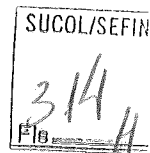


## TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data, o volume II, dos autos do processo administrativo N° 2017009948 referente ao Pregão Presencial N° 006/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto consiste na aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e especificações do Edital. Órgão interessado: Fundo Municipal de Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, o qual se inicia na folha de número 312.

Palmas, 13 de abril de 2017.

  
**Luzimara de Oliveira Negre Avelino**  
Equipe de Apoio



ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO PREGOEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PALMAS/TO, cplpalmas@gmail.com.

Referente: Pregão Presencial nº 006/2017, Processo nº 2017009948, Órgão Interessado: Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

JAMBO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.104.598/0001-85, com sede na Quadra 106 Norte, Av. JK, lote 06, Sala 01, CEP 77.006-044, Palmas/TO, e-mail: laurenadedeus@hotmail.com por seu representante legal abaixo qualificado, vem, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

**I M P U G N A R** os termos do Edital em referência, que adiante específica e faz na conformidade seguinte:

1 - DA TEMPESTIVIDADE

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RECEBEMOS

13 - 04/11/2017 às 11h22  
Kauana Bezerra

**JAMBO COMERCIAL LTDA**

Quadra 106 Norte, Av JK (ACSV-NE 12, LOTE 19) Sobre loja, sala 01, Centro, Palmas/ TO - CEP: 77006-044.  
CNPJ nº 11.104.598/0001-85 - Inscrição Estadual nº 29.429.632-8 / Inscrição Municipal nº 228524  
Fone: (63) 98432.0267 Email: [laurenadedeus@hotmail.com](mailto:laurenadedeus@hotmail.com)

A sessão de abertura da licitação será no próximo dia 19 de abril de 2017, quarta-feira, constando no Item 3.2 do edital que o mesmo poderá ser impugnado até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública.

Seguindo a regra geral de contagem do artigo 110 da Lei nº 8.666/93, excluindo-se o dia do começo e retroagindo-se dois dias úteis, tem-se o vencimento do prazo da impugnação para próxima, segunda-feira, dia 17 de abril de 2017 (vide jurisprudência e doutrina: TJDF – Processo 2006.01.1.001111-2, citando Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, com o exemplo de que "se a lei e o decreto dispõem que o prazo para impugnar se dará até o segundo dia útil anterior à data da sessão, tomando-se como exemplo uma licitação em que a data para entrega das propostas seja dia 19, sem feriados na semana, o prazo final será obviamente o dia 17").

Tem-se, portanto, como tempestiva a presente impugnação.

## 2 – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

---

A Requerente tomando conhecimento da publicação do Edital de Pregão Presencial nº 006/2017 deparou-se com o seguinte empecilho que por si só, traz indizíveis prejuízos para os que querem participar do aludido certame. Vejamos:

### ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

10.3 – Toda a documentação técnica impressa deverá ser indexada (sumário), encadernada e paginada. Cópias de documentos deverão ser autenticadas e os laudos deverão vir com assinatura eletrônica ou manuscrita, para melhor análise das propostas.

10.4 – As empresas deverão apresentar catálogos dos itens 1 e 2 com as especificações citadas ou superiores;

### **JAMBO COMERCIAL LTDA**

Quadra 106 Norte, Av JK (ACSV-NE 12, LOTE 19) Sobre loja, sala 01, Centro, Palmas/ TO - CEP: 77006-044.  
CNPJ nº 11.104.598/0001-85 - Inscrição Estadual nº 29.429.632-8 / Inscrição Municipal nº 228524  
Fone: (63) 98432.0267 Email: [laurenadedeus@hotmail.com](mailto:laurenadedeus@hotmail.com)



10.5 - Deverá ser apresentado ensaios e laudos dos itens conforme segue abaixo:

10.5.1 - Do relé fotoeletrônico: Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de limite de funcionamento, comportamento a 70°C, durabilidade, impulso de tensão (10kV), capacidade de fechamento dos contatos, resistência mecânica, resistência à corrosão, resistência a radiação ultra-violeta, impacto, grau de proteção, aderência da gaxeta e afundamento de tensão;

10.5.2 - Do reator com ignitor e capacitor: Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de corrente de curto circuito (A), corrente de lâmpada(A), corrente de alimentação do reator (A), fator de potência(W), perdas (W), potência da lâmpada(W), elevação de temperatura - delta T, resistência de isolamento e rigidez dielétrica (Kv);

10.5.3 - Da lâmpada: Deverão ser de fabricantes que tenham laboratórios próprios no Brasil, tendo equipamentos padrões (fotômetros) para realizar medições de fluxo em lâmpadas de iluminação pública, além de capacidade para realização de ensaios, inspeções e testes previstos nas normas NBR-5120, NBR 5167 e IEC 188 da ABNT. Apresentar ensaio de fluxo luminoso e normas atendidas pelo produto. Garantia mínima de 2 anos.

10.5.4 - Da Luminária: Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de proteção (conjunto óptico e compartimento elétrico), rendimento óptico, aquecimento térmico e resistência mecânica (IK08).

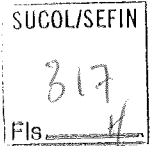
10.5.5 - Da Luminária a LED: Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de grau de proteção óptico/alojamento, rendimento fotométrico, vibração e de proteção contra impacto mecânicos IK. Conforme normas ABNT NBR IEC 60529; NBR 15129:2012; IEC 60598-1:2010. Os Drivers fornecidos devem atender as Normas ABNT NBR 16026:2012 e ABNT NBR IEC 61347:2012

10.5.6 - Do Projetor: Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de proteção (conjunto óptico e compartimento elétrico),

## **JAMBO COMERCIAL LTDA**

Quadra 106 Norte, Av JK (ACSV-NE 12, LOTE 19) Sobre loja, sala 01, Centro, Palmas/ TO - CEP: 77006-044.  
CNPJ n° 11.104.598/0001-85 - Inscrição Estadual n° 29.429.632-8 / Inscrição Municipal n° 228524  
Fone: (63) 98432.0267 Email: [laurenadedeus@hotmail.com](mailto:laurenadedeus@hotmail.com)





rendimento óptico, aquecimento térmico e resistência mecânica  
(IK08)

Nos itens acima mencionados constam exigências de apresentação de ensaios e laudos que fere frontalmente os princípios licitatórios do formalismo procedimental e da razoabilidade, afastando de forma absurda a figura do fornecedor do produto que não detenha os referidos documentos.

Conforme se extrai da regra inserta no parágrafo único do art. 4º da Lei 8.666/93, a licitação é regida pelo “Princípio do Procedimento Formal”. Nesse sentido, o procedimento licitatório é vinculado às prescrições legais que o regem, em todos os seus atos e fases. Essas prescrições decorrem não só da lei em sentido estrito mas, também, do regulamento, do edital ou convite, que complementa as normas superiores, tendo em vista a licitação a que se refere. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 34ª Ed.; Malheiros. São Paulo. 2008, pg. 275).

O “princípio do formalismo procedimental” passa a noção de que as regras procedimentais adotadas para a licitação devem seguir parâmetros estabelecidos na lei, não sendo lícito aos administradores subvertê-los a seu juízo, conforme lições de CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 25ª Ed. rev. ampl. atual.; Atlas, São Paulo, 2012, pg.246.

Todavia, é preciso atentar para que, no cumprimento desse princípio, não se peque pelo “formalismo”, consistente no apego exacerbado à forma e à formalidade, a implicar à absoluta frustração da finalidade precípua do certame, que é a de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Não são raros os casos em que, por um julgamento objetivo, porém, com apego literal ao texto da lei ou do ato convocatório, se excluem licitantes ou se

#### **JAMBO COMERCIAL LTDA**

Quadra 106 Norte, Av JK (ACSV-NE 12, LOTE 19) Sobre loja, sala 01, Centro, Palmas/ TO - CEP: 77006-044.  
CNPJ nº 11.104.598/0001-85 - Inscrição Estadual nº 29.429.632-8 / Inscrição Municipal nº 228524  
Fone: (63) 98432.0267 Email: [laurenadedeus@hotmail.com](mailto:laurenadedeus@hotmail.com)

descartam propostas que, potencialmente, representariam o melhor contrato para a Administração.

Para se evitar situações como essas no curso dos procedimentos licitatórios deve-se interpretar a Lei e o Edital como veiculando “exigências instrumentais”, expressão muito bem colocada por Marçal Justen Filho. É dizer, o certame não se presta a verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se do modo mais conforme ao texto da lei, mas sim, a bem da verdade, a verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória e vantajosa para a Administração. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005, pg.60).

Não se pode admitir que sejam feitas exigências inúteis ou desnecessárias à licitação; que se anule procedimento ou fase de julgamento; inabilite licitantes ou desclassifique propostas, quando diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou proposta que, por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração ou aos licitantes. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 34ª Ed.; Malheiros. São Paulo. 2008, pg. 276).

Mas, para que essa avaliação seja feita adequadamente, é imprescindível a observância ao Princípio da Razoabilidade e, em última análise, ao bom senso, na interpretação e aplicação das normas vigentes.

Afinal, “a Administração está constrangida a adotar a alternativa que melhor prestigie a racionalidade do procedimento e de seus fins. Não seria legal encampar decisão que impusesse exigências dissociadas da realidade dos fatos ou condições de execução impossível. O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários...

**JAMBO COMERCIAL LTDA**



11. ed. São Paulo: Dialética, 2005, citando MS nº22.050-3, T. Pleno, rel. Min. Moreira Alves, j. 4.5.95, v.u. DJ de 15.9.95).

Nesse sentido, as referidas exigências não são proporcionais ao interesse público, pelo contrário, são totalmente restritivas e quiçá direcionadoras do objeto licitado para número reduzido de licitantes.

Ainda, é preciso que se visualize o procedimento licitatório não como um fim em si mesmo, mas como um instrumento para se concretizar o direito material, prestigiando-se o interesse público. É a ideia da instrumentalidade do procedimento, que também deve ser aplicada.

Apesar desse entendimento, amparado na mais abalizada doutrina administrativista, não é incomum verificar distorções em decisões administrativas, aonde se verifica um prestígio ao rigorismo formal desarrazoado, sob a falsa ideia de se estar cumprindo a lei, ou ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Nesses casos, aonde se verifica violação ao interesse público primário e ao direito dos licitantes, submetidas essas questões em juízo encontra-se guarida no entendimento dos Tribunais, em especial, do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pelo repúdio ao formalismo exacerbado, in verbis:

a) 1ª Seção: MS nº 5.869/DF, rel. Ministra LAURITA VAZ:

MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO.  
LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO.  
ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL

**JAMBO COMERCIAL LTDA**

Quadra 106 Norte, Av JK (ACSV-NE 12, LOTE 19) Sobre loja, sala 01, Centro, Palmas/ TO - CEP: 77006-044.  
CNPJ nº 11.104.598/0001-85 - Inscrição Estadual nº 29.429.632-8 / Inscrição Municipal nº 228524  
Fone: (63) 98432.0267 Email: [laurenadedeus@hotmail.com](mailto:laurenadedeus@hotmail.com)



PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.

1. A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta.

2. O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e simples, mas assinaturas e rubricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro excesso de formalismo. Precedentes.

3. Segurança concedida.

(DJ 07/10/2002) (sem grifos no original)

b) 2ª Turma: REsp nº 1.190.793/SC, rel. Ministro CASTRO MEIRA:

PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. OMISSÃO AFASTADA. LICITAÇÃO. SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA. EDITAL. NÃO-EXIGÊNCIA.

(...)

2. O acórdão recorrido concluiu que tanto o objeto - contratação de serviços de oxigenoterapia domiciliar-, quanto o edital do certame dispensavam Licença de Funcionamento expedida pela Anvisa, porquanto a licitação não objetivava a "comercialização de equipamentos" que exigiria a autorização do órgão de vigilância, nos termos da lei.

**JAMBO COMERCIAL LTDA**





3. Não se deve exigir excesso de formalidades capazes de afastar a real finalidade da licitação, ou seja, a escolha da melhor proposta para a Administração em prol dos administrados.

4. Recurso especial não provido.

(DJe 08/09/2010) (sem grifos no original)

c) 2ª Turma: RMS nº 15.530/RS, rel. Ministra ELIANA CALMON:

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - FORMALIDADES:  
CONSEQÜÊNCIAS

1. Repudia-se o formalismo quando é inteiramente desimportante para a configuração do ato.

2. Falta de assinatura nas planilhas de proposta da licitação não invalida o certame, porque rubricadas devidamente.

3. Contrato já celebrado e cumprido por outra empresa concorrente, impossibilitando o desfazimento da licitação, sendo de efeito declaratório o mandado de segurança.

4. Recurso provido.

(DJ 01/12/2003) (sem grifos no original)

d) TRF-1 - APELAÇÃO CIVEL AC  
00200427320084013800 0020042-73.2008.4.01.3800  
(TRF-1)

Data de publicação: 26/10/2015

**JAMBO COMERCIAL LTDA**

Quadra 106 Norte, Av JK (ACSV-NE 12, LOTE 19) Sobre loja, sala 01, Centro, Palmas/ TO - CEP: 77006-044.  
CNPJ nº 11.104.598/0001-85 - Inscrição Estadual nº 29.429.632-8 / Inscrição Municipal nº 228524  
Fone: (63) 98432.0267 Email: [laurenadedeus@hotmail.com](mailto:laurenadedeus@hotmail.com)



Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA COM FORMALISMO EXCESSIVO. INTERESSE MAIOR DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INDEVIDA INABILITAÇÃO DE CONCORRENTE. ANULAÇÃO PARCIAL. PODER-DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA. 1. "A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta" (STJ: MS n. 5.869/DF, Relatora Ministra Laurita Vaz, DJ de 07.10.2002). 2. Considerando que, consoante previsto pelo próprio órgão emitente, a utilização do Certificado de Regularidade do FGTS para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site, uma vez verificada a autenticidade e a efetiva regularidade da empresa concorrente, configura excesso de formalismo a inabilitação da licitante que apresentou certificado com data de validade vencida, conforme reconheceu a própria Administração, havendo de prevalecer, no caso, o interesse público da melhor contratação. 3. Tendo em vista que, quanto ao comprovante de recolhimento da quantia de 5% (cinco por cento) da avaliação mínima, foi constatado que a empresa concorrente de fato havia apresentado o documento, tendo a comissão de licitação se equivocado quanto a sua falta, apresenta-se legítimo o ato da Administração que, no exercício do seu poder-dever de autotutela e em face da supremacia do interesse público, anulou o procedimento licitatório, na parte em que inabilitou a

**JAMBO COMERCIAL LTDA**

Quadra 106 Norte, Av JK (ACSV-NE 12, LOTE 19) Sobre loja, sala 01, Centro, Palmas/ TO - CEP: 77006-044.  
CNPJ nº 11.104.598/0001-85 - Inscrição Estadual nº 29.429.632-8 / Inscrição Municipal nº 228524  
Fone: (63) 98432.0267 Email: [laurenadedeus@hotmail.com](mailto:laurenadedeus@hotmail.com)



empresa por tal fundamento. 3. Sentença confirmada.  
4. Apelação desprovida.

Igualmente, é o entendimento de outros Tribunais de Justiça, in verbis:

a) 4ª Câmara Cível do TJ-ES: Agravo de Instrumento (AG) nº 14119000793, rel. Desembargador MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRELIMINAR DE PERDA DO OBJETO DO MANDAMUS - REJEITADA - MÉRITO - LICITAÇÃO - MENOR PREÇO - INABILITAÇÃO DO RECORRIDO VENCEDOR - EXCESSO DE FORMALISMO - MALFERIMENTO À ADMINISTRAÇÃO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO I - A impetração do mandamus e a concessão da liminar, deram-se ainda dentro do prazo recursal, ou seja, não poderia a autoridade coatora ter considerado encerrado o certame. Preliminar rejeitada. II - A inabilitação do recorrido, ao menos numa análise superficial, mostrou-se desarrazoada, medida esta empregada pela municipalidade por apego excessivo ao formalismo, ocasionando, possível malferimento a própria administração, razão pela qual, o entendimento do Magistrado de piso revela-se escorreito. III - Recurso a que se nega provimento.

(DJES de 30/01/2012). (sem grifos no original)

b) 2ª Câmara Cível do TJ-ES: Remessa Ex-officio (REOAC) nº 2609002448-5, relator Desembargador ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON:

**JAMBO COMERCIAL LTDA**

Quadra 106 Norte, Av JK (ACSV-NE 12, LOTE 19) Sobre loja, sala 01, Centro, Palmas/ TO - CEP: 77006-044.  
CNPJ nº 11.104.598/0001-85 - Inscrição Estadual nº 29.429.632-8 / Inscrição Municipal nº 228524  
Fone: (63) 98432.0267 Email: [laurenadedeus@hotmail.com](mailto:laurenadedeus@hotmail.com)



MANDADO DE SEGURANÇA - REMESSA NECESSÁRIA - LICITAÇÃO PÚBLICA - INABILITAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE - IRREGULARIDADE - APRESENTAÇÃO DE CÓPIA XEROGRÁFICA DE CÓPIA DE DOCUMENTO AUTENTICADO - EXCESSO DE FORMALISMO - REMESSA CONHECIDA - SENTENÇA CONFIRMADA. 1. A Licitação Pública tem por escopo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, sempre prestigiando os princípios da supremacia do interesse público e da isonomia, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame ao maior número possível de concorrentes. 2. A apresentação de cópia autenticada extraída de outra cópia autenticada de documento, não é suficiente para a inabilitação do participante do certame licitatório, devendo ser mitigado o excesso de formalismo, com o intuito de preservar a finalidade precípua da licitação. 3. Remessa conhecida. Sentença confirmada.

(DJES de 17/09/2010) (sem grifos no original)

Ressalta-se que são apenas exemplificativos os julgados aqui apresentados.

Importante lembrar, digníssima Comissão, que no rol de documentos elencados na Lei de Licitação, objetivo e taxativo se fez o legislador, a fim de não expurgar do certame empresas que perfaçam *in totum* as exigências do corpo legal, bem como estejam agindo de acordo com nossa Constituição Federal.

Caso a Administração mantenha a condição editalícia prevista nos itens 10.3, 10.4 e 10.5 do Termo de Referência, estará restringindo o número de licitantes com a intenção de participar do certame, pois somente empresas que detém

**JAMBO COMERCIAL LTDA**

Quadra 106 Norte, Av JK (ACSV-NE 12, LOTE 19) Sobre loja, sala 01, Centro, Palmas/ TO - CEP: 77006-044.  
CNPJ nº 11.104.598/0001-85 - Inscrição Estadual nº 29.429.632-8 / Inscrição Municipal nº 228524  
Fone: (63) 98432.0267 Email: [laurenadedeus@hotmail.com](mailto:laurenadedeus@hotmail.com)



ENSAIOS E LAUDOS DOS PRODUTOS poderão figurar como participantes desta licitação, ficando privados de participar licitantes idôneas possuidoras de plena capacidade técnica relativa ao objeto do certame e estrutura para fornecimento dos produtos/equipamentos.

Ademais, as exigências acima mencionadas, não passam de um meio camuflado de direcionamento do certame para empresas fabricantes ou a elas vinculadas, excluindo empresas aptas e possuidoras de estrutura e capacidade técnica suficiente para participarem desta licitação.

Finalmente, vejamos o que está previsto no artigo 3º da Lei 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

Com todo respeito, se esta Ilustre Comissão manter as exigências previstas nos itens 10.3, 10.4 e 10.5 do Termo de Referência, estará agindo de forma contrária a finalidade da licitação, e demonstrará clara violação a todos os referidos princípios norteadores da licitação, pois o licitante que não detiver os ensaios e laudos será desclassificado e impedido de prosseguir no certame, diminuindo as chances de se obter propostas mais vantajosas para Administração.

**JAMBO COMERCIAL LTDA**

Quadra 106 Norte, Av JK (ACSV-NE 12, LOTE 19) Sobre loja, sala 01, Centro, Palmas/ TO - CEP: 77006-044.  
CNPJ nº 11.104.598/0001-85 - Inscrição Estadual nº 29.429.632-8 / Inscrição Municipal nº 228524  
Fone: (63) 98432.0267 Email: [laurenadedeus@hotmail.com](mailto:laurenadedeus@hotmail.com)



3 - DO PEDIDO

Face às considerações apresentadas, requer especial apreço desta Comissão de Licitação sobre as razões e argumentos contidos na presente Impugnação, de modo que o Edital, na sua plenitude, contenha exigências factíveis e em conformidade com a legislação e princípios regedores da Administração Pública Brasileira, solicito, assim, que sejam as exigências dos itens 10.3, 10.4 e 10.5 excluídas do Edital, possibilitando assim, a consonância ao princípio da razoabilidade e principalmente no tocante ao fato de assim procedendo a Administração estará dando oportunidade a maior número de participantes interessados neste certame, que é o objetivo de um Estado Democrático de Direito.

Caso não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão do Sr. Pregoeiro. Informa, igualmente, que na hipótese, ainda que remota, de não modificados os dispositivos editalícios impugnados, tal decisão certamente não prosperará perante o Poder Judiciário, pela via mandamental, sem prejuízo de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Palmas/TO, 13 de abril de 2017.



LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

CEP 77006-044RG nº. 05553608-57 SSP-BA - CPF nº 277.692.836-15

PALMAS - TO

Empresária

**JAMBO COMERCIAL LTDA**

Quadra 106 Norte, Av JK (ACSV-NE 12, LOTE 19) Sobre loja, sala 01, Centro, Palmas/ TO - CEP: 77006-044.  
CNPJ nº 11.104.598/0001-85 - Inscrição Estadual nº 29.429.632-8 / Inscrição Municipal nº 228524  
Fone: (63) 98432.0267 Email: [laurenadedeus@hotmail.com](mailto:laurenadedeus@hotmail.com)

Processo: 2016043277  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-SEISTT  
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017



**DESPACHO Nº 207/2017-SUCOL/SEFIN.**

Encaminhem-se os autos ao Fundo Municipal de Iluminação Pública-**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte**, para manifestação acerca da impugnação apresentada pela empresa JAMBO COMERCIAL LTDA, considerando tratar-se de alegações quanto as especificações técnicas dos itens.

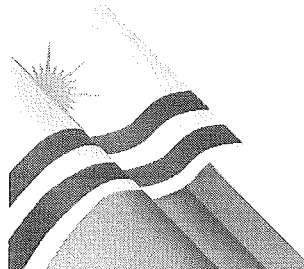
Na oportunidade informamos que o certame está marcado para o dia 19/04/2017 às 09:00 horas, e por isso, solicitamos resposta com URGÊNCIA em razão do prazo exíguo.

Após, volvam-nos para prosseguimento.

Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2017.



**Antonio Luiz Cardozo Brito**  
Superintendente de Compras e Licitações



PARECER TÉCNICO: 002/2017

Palmas – TO, 13 de abril de 2017.

*De: Superintendencia de Iluminação Urbana*

*Para: Superintendencia de Compras e Licitações*

*Processo: 2017009948*

*Ref.: Despacho N° 207/2017-SUCOL/SEFIN*

*Assunto: Pedido de Impugnação pela empresa JAMBO COMERCIAL LTDA.*

*Objeto: Aquisição de materiais elétricos.*

*Este parecer tem por objetivo responder ao pedido de impugnação impetrado pelas empresas JAMBO COMERCIAL LTDA, oriundos do **DESPACHO - 207/2017-SUCOL/SEFIN**, referente a Aquisição dos materiais elétricos.*

#### **. DA DOCUMENTAÇÃO.**

*Processo n° 20170009948, volume II.*


*Consta no processo, folhas de n° 314 a326, a solicitação acima mencionada.*

#### **. DOS FATOS**

*Trata o presente de resposta, ao pedido de Impugnação impetrada pela empresa JAMBOCOMERCIAL LTDA, referente as exigencias constantes no ANEXO II Termo de Referencia dos Itens 10.3, 10.4 e 10.5, que trata das exigências relativas às especificações técnicas dos materiais:*

*Diante dos questionamento da empresa em relação a apresentação de ensaios conforme normas da ABNT, temos a esclarecer que:*

*- As exigencias impostas, visa tão somente garantir que os produtos ofertados pelo licitante estejam dentro das normas exigidas e atendem todos os requisitos técnicos:*





- Estamos exigindo laudo e ensaios do fabricante do produto e não da licitante, conseqüentemente o produto que a mesma for ofertar, assim como todos os concorrentes, os respectivos fabricantes conseguem atender as exigências;

- Vale salientar que conforme Portaria 454/2010 e 483/2010 do Inmetro, todos os fabricantes precisam submeter seus produtos a avaliação de Conformidade, para possuírem o Selo Inmetro, portanto todos os ensaios e laudos exigidos nessa licitação, seguem apenas o que já é exigido pela ABNT bem como pelo Inmetro;

Diante do exposto, mantemos a exigência dos ensaios na fase da habilitação, com isso resguardamos a municipalidade quanto a questão da qualidade dos produtos, bem como mantemos a igualdade de competição entre todos os concorrentes, visto que no mercado existem muitos produtos de qualidade e eficiências duvidosas, vindo com isso a acarretar prejuízos de tempo e financeiro ao município.

*Este é o parecer, salvo melhor juízo.*

*Atenciosamente,*



Paulo Cezar Monteiro da Silva

Superintendente de Iluminação Urbana

Paulo Cezar M. da Silva  
Superintendente de Iluminação  
Urbana  
SEIS/TT



Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL  
<cplpalmas@gmail.com>

---

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

---

Flavio <flavio@transvoltec.com.br>  
Para: "cplpalmas@gmail.com" <cplpalmas@gmail.com>  
Cc: Jorge Rodrigues Alves <jorge@transvoltec.com.br>

17 de abril de 2017 17:44

Prezado Sr. Pregoeiro Antonio Luiz, boa tarde!

Encaminhamos em anexo pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 006/17.

Ficamos no aguardo de breve retorno.

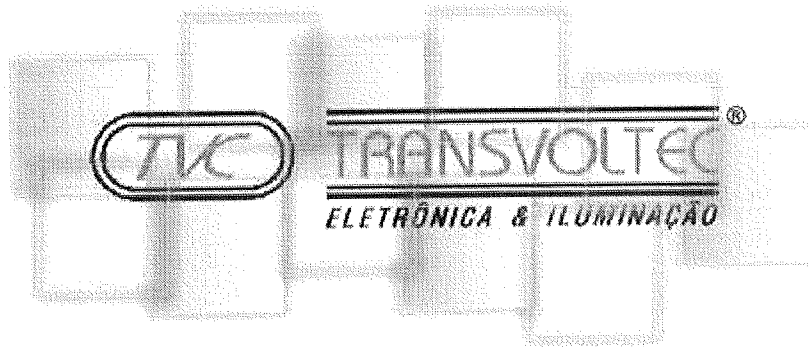
Certos da vossa costumeira atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente.


**Flávio Rocha**

Depto Comercial

Fone.: 55 (11) 2014-2271



---

 doc\_021646.pdf  
316K



**TRANSVOLTEC**  
ELETRÔNICA & ILUMINAÇÃO

® Rua Forte dos Franceses, 274  
Pq. Industrial São Lourenço  
São Paulo - SP - Brasil  
CEP 08340-150  
Tel. (55 11) 2014-2266  
Fax. (55 11) 2014-2270

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

### Pregão Presencial nº 006/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

SUCOL/SEFIII

Fis. 331

## À SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Sito: À Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa,  
Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006,  
Palmas/TO.

Email: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com)

A/C: Antonio Luiz Cardozo Brito – Pregoeiro

### Questionamentos:

#### Relés fotoeletrônicos - itens 1 e 1A

1 - Qual a necessidade ou vantagens em ser microcontrolado?

Poderá ser ofertado tecnologia similar sem ser microcontrolado desde que atenda às características exigidas?

2 - Quanto ao consumo próprio máximo estipulado em 1W com carga de 1800VA, entendendo ser impossível de se obter. Tal exigência não se refere ao rele sem carga?

3 - Uma vez que a carga não é capaz de gerar, mas sim a rede de alimentação, qual a necessidade de possuir componentes do tipo varistor para proteção na carga?

4 - Na construção, porque determinar que a base seja fabricada em polipropileno e a tampa em policarbonato, não pode ser base e tampa fabricados em policarbonato?

#### Reatores - Itens 21, 21A, 22, 23, 24 e 25

5 - As características técnicas definidas nas Normas Brasileira junto Portaria 454, torna incompatível o reator para lâmpada vapor de sódio e reator para lâmpada vapor metálico, assim, perguntamos se este item é para lâmpada a vapor de sódio ou vapor metálico?

#### Reatores - Itens 26 e 26A

6 - A perda máxima estipulada em 10W é incompatível com as normas citadas e Selo do Inmetro e Procel, esta característica não está fora de contexto, qual é realmente a perda máxima admitida?

#### Luminárias Led - Itens 92 e 92A

7 - Uma vez que a Aneel não dispõe de tensão de abrangência entre 90V e 290V, e que sabiamente a rede de alimentação utilizada na iluminação pública é 220V, indagamos se o range de tensão de alimentação entre 200V e 240V, atendendo ao que dispõe a regulamentação da Aneel não é suficiente?

8 - Quanto ao IK, uma vez não especificado, sendo a luminária sem vidro, perguntamos se pode ser adotado o IK 06?



[www.transvoltec.com.br](http://www.transvoltec.com.br)  
[transvoltec@transvoltec.com.br](mailto:transvoltec@transvoltec.com.br)



**TRANSVOLTEC**  
ELETRÔNICA & ILUMINAÇÃO

® Rua Forte dos Francosos, 274  
Pq. Industrial São Lourenço  
São Paulo - SP - Brasil  
CEP 08340-150  
Tel. (55 11) 2014-2266  
Fax. (55 11) 2014-2270

9 – Quanto ao IP, uma vez que as luminárias a LED não necessitam de equipamentos auxiliares para o seu funcionamento, entendemos não aplicar a exigência do grau de proteção para tal compartimento, pois, muitas luminárias nem o tem, assim indagamos se não seria suficiente o grau de proteção IP 66 no bloco ótico e no driver?



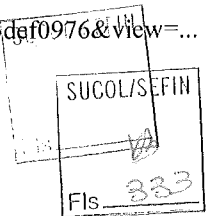
São Paulo, 17 de Abril de 2017

Jorge Rodrigues Alves

Transvoltec Eletrônica Indústria e Comércio Eireli.



[www.transvoltec.com.br](http://www.transvoltec.com.br)  
[transvoltec@transvoltec.com.br](mailto:transvoltec@transvoltec.com.br)



Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL  
<cplpalmas@gmail.com>

---

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

---

Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL

17 de abril de 2017

<cplpalmas@gmail.com>

17:53

Para: "seisp.iluminacaopublica@gmail.com" <seisp.iluminacaopublica@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Flavio** <flavio@transvoltec.com.br>

Data: 17 de abril de 2017 17:44

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Para: "cplpalmas@gmail.com" <cplpalmas@gmail.com>


Cc: Jorge Rodrigues Alves <jorge@transvoltec.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Superintendência de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal de Finanças  
Prefeitura de Palmas - TO  
(63) 2111-2736 / 2737

---

 **doc\_021646.pdf**  
316K

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

FEITO:	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
REFERÊNCIA:	EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
PROCESSO Nº:	2017009948
SOLICITANTE:	JAMBO COMERCIAL LTDA



A empresa **JAMBO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.104.598/0001-85, impugna o Edital do Pregão Presencial nº 006/2017, cujo objeto consiste na futura aquisição de materiais elétricos, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

A *priori*, cumpre ressaltar que embora tempestiva, não assiste razão à solicitante, pelos motivos e fundamentos a seguir delineados.

### I – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE:

Em resumida síntese a impugnante solicita:

*“ANEXO II-TERMO DE REFERÊNCIA 10.3 – Toda a documentação técnica impressa deverá ser indexada (sumário), encadernada e paginada... 10.4- As empresas deverão apresentar catálogos dos itens 1 e 2 com as especificações citadas ou superiores; 10.5 – Deverá ser apresentado ensaios e laudos dos itens conforme segue abaixo: 10.5.1... 10.5.2... 10.5.3... 10.5.4... 10.5.5... 10.5.6... Nos itens acima mencionados constam exigências de apresentação de ensaios e laudos que fere frontalmente os princípios licitatórios do formalismo procedimental e da razoabilidade, afastando de forma absurda a figura do fornecedor do produto que não detenha os referidos documentos...”*

### II – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO:

#### 1. Quanto as exigências contidas nos itens 10.3 e 10.4:

A Impugnante alega que as exigências feitas nos supracitados itens ferem os princípios licitatórios do formalismo procedimental e da razoabilidade.

Ocorre que, ao se proceder a edição do certame licitatório, busca este Município maior eficiência, condições técnicas adequadas e melhores resultados na contratação, bem como uso do orçamento público de forma proba e responsável, **como normatizam os princípios constitucionais norteadores das ações da Administração Pública.**

A Lei Federal 8.666/93 traz em seu art. 4º, sobre todos que participam da licitação perante os órgãos públicos deve observar sem interferências que venham a perturbar ou impedir a sua realização, senão vejamos:

*"Art. 4º Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.*

*Parágrafo único. O procedimento licitatório previsto nesta lei caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública."*

Nota-se que **nenhuma das exigências formais** dispostas no Edital em questão, se mostraram desarrazoadas a ponto de frustrar o caráter competitivo do certame.

No mesmo sentido, segundo o Professor Celso Antônio Bandeira de Melo, o princípio da razoabilidade quer dizer:

*"Enuncia-se com este princípio que a Administração, ao atuar no exercício de discricão, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitadas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida".*

Diante das sucintas razões fáticas e jurídicas ora explanadas, entende-se oportuno frisar que a Administração deve pautar sua atuação pela coerência lógica nas decisões e medidas administrativas, considerando sempre o princípio da razoabilidade e da motivação dos atos administrativos, de modo a impor à conduta do administrador na escolha dos elementos demonstrativos das exigências a sua exata observância.

Observa-se ainda, que não poderá a autoridade administrativa inserir no ato convocatório da licitação exigências que não guardem estreita relação razoável e proporcional ao objeto da contratação. Agindo de maneira diversa estarão descumpridas as normas do sistema jurídico.

Impende destacar que o Egrégio Tribunal de Contas da União já deliberou em sede de recurso acerca do não acatamento de alegações quando não presentes, elementos suficientes, para reforma do instrumento convocatório, como por exemplo no seguinte acórdão:

*"Deve ser mantida a deliberação recorrida quando ausentes elementos suficientes para ser reformado. Deve ser conhecido o recurso quando satisfeitos os requisitos de admissibilidade aplicáveis a espécie.  
**Acórdão 2560/2009 Plenário (Sumário)"***

Nessa mesma linha de raciocínio, vale lembrar que a vinculação ao instrumento convocatório é princípio de direito público aplicável nas licitações. Tal princípio significa que:

*"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. [...] Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, **as condições para participar da licitação e as***

**cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.” (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, 26ª edição, São Paulo: Atlas, 2013, p.383/384.) (g.n.)**

Nesse diapasão, a vinculação ao edital se constitui preceito fundamental para legalidade do certame, cuja observância convalidada os atos da Administração.

Portanto, verifica-se que o edital de licitação, relativo aos itens 10.3 e 10.4 impugnados, seguiram os dispositivos legais aplicáveis à questão e as práticas habitualmente adotadas nas contratações das entidades públicas.

2. Com relação ao item 10.5 - Deverá ser apresentado ensaios e laudos dos itens 10.5.1, 10.5.2, 10.5.3, 10.5.4, 10.5.5 e 10.5.6, consideramos o seguinte:

Considerando a alegação da Impugnante de que as exigências nos itens acima poderão figurar como participantes somente empresas que detêm ensaios e laudos dos produtos, encaminhamos os autos ao órgão solicitante da aquisição para manifestação, o qual através do Parecer Técnico nº 002/2017, assim se pronunciou:

*“Diante dos questionamentos da empresa em relação a apresentação de ensaios conforme normas da ABNT, temos a esclarecer que: - As exigências impostas, visa tão somente garantir que os produtos ofertados pelo licitante estejam dentro das normas exigidas e atendem todos os requisitos técnicos; - Estamos exigindo laudo e ensaios do fabricante do produto e não da licitante, conseqüentemente o produto que a mesma for ofertar, assim como todos os concorrentes, os respectivos fabricantes conseguem atender as exigências; - Vale salientar que conforme Portaria 454/2010 e 483/2010 do Inmetro, todos os fabricantes precisam submeter seus produtos a avaliação de Conformidade, para possuírem o Selo Inmetro, portanto todos os ensaios e laudos exigidos nessa licitação, seguem apenas o que já é exigido pela ABNT bem como pelo Inmetro; Diante do exposto, mantemos a exigência dos ensaios na fase da habilitação, com isso resguardamos a municipalidade quanto a questão da qualidade dos produtos, bem como mantemos a igualdade de competição entre todos os concorrentes, visto que no mercado existem muitos produtos de qualidade e eficiências duvidosas, vindo com isso a acarretar prejuízos de tempo e financeiro ao município.”*



Embora, o parecer técnico opine por manter a exigência dos ensaios e laudos, entendendo que seguem apenas as exigências da ABNT e INMETRO, consideramos prudente atender à solicitação da impugnante, onde providenciamos a suspensão do certame, conforme aviso em anexo, o qual deverá ser republicado com novo termo de referência, sem a exigência de ensaios e laudos dos produtos citados no item 10.5. Logo, entendemos que houve perda do objeto quanto a este pedido.

Imperioso destacar que a Administração Pública dispõe de discricionariedade para eleger, dentre os mecanismos que lhe são legalmente facultados, aqueles que melhor atendam às necessidades da futura contratação que pretende promover.

Considerando a alegação da impugnante e a provável interpretação de modo igual por parte de maior número de licitantes, entendemos que o número reduzido de participantes resultará em uma considerável alteração de preço dos produtos, e com isso poderá ocorrer prejuízos para a Administração Pública, resta demonstrado que as exigências de ensaios e laudos representam óbice à participação de mais licitantes com propostas mais vantajosas para a Administração, e isso fere a norma legal.

Coaduna com esse entendimento o disposto no art. 8º do Decreto 3.555/2000:

*“Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras: I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, **vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento**, devendo estar refletida no termo de referência; II...”*  
*(sem grifos no original)*

Assim, a norma não permite o mascaramento de restrição à competitividade por meio de exigências técnicas irrelevantes para o atendimento das necessidades da Administração através do objeto a que se destina.

Ressalte-se que do modo em que se encontra, fere o caráter de competitividade e afrota a questão da economicidade. Marçal Justen Filho bem explica que:

*“[...]A incompatibilidade poderá derivar de a restrição ser excessiva ou desproporcionada às necessidades da Administração. Poderá, também decorrer da inadequação entre a exigência e as necessidades da Administração.*

*O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão invalidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter “competitivo” da licitação [...]”*

Nesse mesmo sentido, conforme entendimento dos ministros do TCU, inseridos no informativo "Licitações & Contratos - 4ª Edição (Orientações e Jurisprudência do TCU - Edição revista, atualizada e ampliada)", temos que:

SUGOL/SEFIN  
18  
Fls. 338

"...bens e serviços comuns são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa (...).

*Para esclarecimento do tema bens e serviços comuns, destaca-se parte do relatório e voto do eminente Ministro Benjamin Zymler no Acórdão 313/2004 Plenário, verbis*

*(...) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo especificações usuais no mercado. Dessarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por encomenda. (Relatório do Ministro Relator)*

*(...) (grifei).*

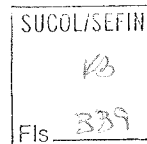
Portanto, considerando que as razões apresentadas quanto a esse item se mostram procedentes, haverá uma nova publicação do Edital, onde será retirada a exigência de ensaios e laudos dos produtos.

### III – DA DECISÃO:

Por todo o exposto este Pregoeiro **CONHECE** da Impugnação apresentada pela empresa **JAMBO COMERCIAL LTDA**, para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, ressaltando-se que o Edital foi suspenso, para alteração, devendo ser REPUBLICADO um novo Edital, de acordo com a legislação vigente.

Palmas, 18 de abril de 2017.

  
**Antonio Luiz Cardozo Brito**  
Pregoeiro



Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL  
<cplpalmas@gmail.com>

---

## Julgamento de Impugnação em anexo.

---

Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL

19 de abril de 2017

<cplpalmas@gmail.com>

14:43

Para: laurenadedeus@hotmail.com

Boa tarde!

Devido a problemas internos no nosso sistema não foi possível o envio do julgamento da impugnação anteriormente, o qual segue em anexo, para conhecimento.

Att,

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

--

Superintendência de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal de Finanças  
Prefeitura de Palmas - TO  
(63) 2111-2736 / 2737

---

 PP 006-2017-JULG.IMPUGNAÇÃO19042017.pdf  
9033K

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

SUCOL/SEFIN
163
Fis. 840

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a “SUSPENSÃO SINE DIE” do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2017009948, para alteração no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de abril de 2017.

  
Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

BASE LEGAL: Processo nº 2014037394, Decreto Municipal nº 1.031/2015, como também o disposto no art. 65, I, 'b', §§1º e 2º da lei nº 8.666/93 e a Medida Provisória nº 05 de 19 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretária Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a EMPRESA MARCA Representações Comerciais Ltda - CONTRATADA, por seu representante, o senhor MARCO ZANCANER GIL, portador do RG nº 273525219 - SSP/SP e CPF nº 532.931.341-49

DATA: 09 de fevereiro de 2017.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: MCM - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustível tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel BS 10, para abastecimento da frota municipal, que contem veículos próprios e locados.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, mantendo-se as condições atuais do contrato vigente; mediante o termo aditivo nº 01 ao contrato citado, fazer a correção abaixo:

Onde se lê:

Leia se:

2500	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	E	2500	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
------	--	---	------	---

Consignar as alterações da classificação institucional, conforme Portaria Nº 22, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 1.711, de 14 de março de 2017:

2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7900	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
8500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	8400	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6300	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
7700	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	7700	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS
7800	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	7800	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

BASE LEGAL: Processo nº 2016072699, Portaria nº 22, de 09 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretária Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa MCM - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 97486534/0001-01, neste ato representada por sua Representante Legal a Senhora LORENA VENDRAMINI MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 701.817.051-68 e identidade nº 3744723 - SSP/GO.

DATA: 10 de abril de 2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação, no Jornal do Tocantins, dos atos oficiais (avisos de licitações, editais, convocações) e demais matérias de interesse do CONTRATANTE relativos à publicidade legal.

VALOR: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: Doze meses, a contar da assinatura.

RECURSOS: Órgão: 2700, Classificação Funcional: 04.122.0326-4002, Vínculo: 001000101, Natureza da Despesa: 339039, conforme NE 4753.

BASE LEGAL : pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2017011352

SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN ZINI AMORIM - Secretário Municipal de Finanças - brasileiro, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00 - CONTRATANTE e J. CÂMARA & IRMÃOS S/A. - CONTRATADA, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, neste ato representado por seus Representantes Legais os senhores RONALDO BORGES FERRANTE, CPF nº 486.987.688-49, RG nº 6314595 SSP SP e JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA, CPF nº 900.798.927-87, RG nº 4149275 SSP MG

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 REGISTRO DE PREÇOS 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretária de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 04 de maio de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul. o PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível: Óleo Diesel B S10 e Gasolina Comum, para abastecimento da frota municipal, com disponibilização/instalação de bombas digitais, tanques para armazenamento e sistema de gerenciamento de frota, conforme especificações dos ANEXOS I e II do edital, de interesse da Secretária Municipal de Finanças, processo nº 2016072689. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

#### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretária Municipal de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e

Transporte, processo nº 2017009948, para alteração no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
VALDIR PEREIRA DA SILVA	278.733.311-72	14359/2017 ITBI-AF	2017009576
ELIAS BATISTA DE SOUZA	771.525.221-20	14358/2017 ITBI-AF	2017009575
EDMIRCO LOPES ALMEIDA	688.816.891-20	14350/2017 ITBI-AF	2017009563
JUSTINIANA PINHEIRO DOS SANTOS	945.967.861-00	14360/2017 ITBI-AF	2017009578
CELIO DE OLIVEIRA ROSA	530.644.531-49	13965/2016 ITBI-AF	201606889
NEUZA DE ASSIS	760.281.081-72	14361-14362/2017 ITBI-AF	2017009581 2017009583

Palmas, 13 de abril de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Nome Empresarial	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CANDIDA ANTONIA DOS SANTOS	588.407.611-87	12994/2016 ITBI-AF	2016032614	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e Juros

Palmas, 17 de abril de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 07 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 057/2014

PROCESSO: 2013022930  
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
CONTRATADA: Melba Construtora Ltda  
OBJETO: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2014, que tem por objeto a execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Jardim Aurenly III, referente Meta I, em Palmas-TO.  
ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013022930, as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, de acordo com Justificativa Técnica e cláusula 4.1 do Contrato nº 057/2014, em conformidade com os artigos 57, 69 e 76 da Lei de Licitações.  
BASE LEGAL: Processo 2013022930, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante o senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, RG nº 13208790 SSP/SP e CPF nº 301.457.241-15, bem como da empresa Melba Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.388.841/0001-20, por seu representante Mayron Lyncon Melauro Barbosa, CPF nº 037.921.631-01 e do RG nº 1.014.984-8 SSP-TO.  
DATA: 07 de abril de 2017.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0380, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidores como Fiscal dos contratos e concessões de bolsas originárias do Convênio 795793/2013, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, e em conformidade com os artigos 67 e 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de fiscal dos contratos e concessões de bolsas originárias do Convênio 795793/2013, que tem como objeto a realização do curso de Alfabetização e de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em unidades de ensino da zona rural, no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA:

I - Izabel Delfino de Souza - Titular:

a) Professora PIII, matrícula nº 1005731, CPF nº 22027092234;

II - Lilian Barros de Moraes Moura – Suplente:

a) Professora PIII, matrícula nº 1000031, CPF nº 62657283187.

OBJETO: CONCESSÃO DE BOLSA DO PRONERA, RESULTANTE DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2016, ORIGINÁRIO DO PROCESSO 2016041529.	
Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO
1	2017013461 Margaret Pereira da Silva – Coordenadora Geral
2	2017003677 Viviane Wermuth Figueira - Coordenador Pedagógico
3	2017003680 Karlane Machado Gomes Barbosa - Coordenador Pedagógico

**2 CLASSIFICADOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção de Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2017009948, para alteração no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de abril de 2017.  
 Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016**  
**Ampla concorrência, Reserva de Cotas e Exclusivo ME - EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 05 de maio de 2017 às 15h00min (horário de Brasília), no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em razão da necessidade de cumprimento do prazo legal de publicação, cujo objeto é a aquisição de brita, pó de brita, pedra marruada e pedrisco, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2017004480. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.sitioportaldecompraspublicas.com.br](http://www.sitioportaldecompraspublicas.com.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 18 de abril de 2017.

**REZENDE**  
 204 SUL - 2/4, 4pts, sl, coz, WC, algar-3026-0703/3212-9000 (www.rezendeimobiliaria.net.br) 0026994828-02

**Vale Imóveis**  
 205 SUL sobrado geminada do Dep. Cada um c/ 3/4, sala, coz, área de serviço, piscina, 3216-1366/ 9955-7110 J.A. Imóveis Cj 1747

**REZENDE**  
 1103 S, Casa com 3 quartos (sendo 1 suite), sala, cozinha, área de serviço, banheiro social e garagem coberta para 2 carros. Área construída: 102 m². Fotos e + informações: [www.valeimoveisto.com.br](http://www.valeimoveisto.com.br) - Cód. 050. Vale Imóveis Cj 1581

**Vale Imóveis**  
 207 S, Casa com 3 quartos (sendo 1 suite), sala, cozinha, área de serviço, banheiro social e garagem coberta para 3 carros. Área construída: 220 m². Fotos e + informações: [www.valeimoveisto.com.br](http://www.valeimoveisto.com.br) - Cód. 095. Vale Imóveis Cj 1581

**REZENDE**  
 1103 SUL Casas Residenciais - Dep. 3/4 sendo 01 suite, WC, sala, cozinha, área de serviço, garagem, porcelanato, blindex, 3216-1366 / 9955-7110 J.A. IMOVEIS Cj 174

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**  
 A Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Nacional - CDJL/Porto Nacional, estabelecida na cidade de Porto Nacional/TO, na Rua Frederico Lemus 692 Centro, Cep 77500-000, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Gildeny Jorge Aguiar, CONVOKA através do presente edital, todos os filiados ao CDJL/Porto Nacional, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada No Auditório do Sebrae/ Porto Nacional, as 20:00 hora, do dia 28 de Abril de 2017, para discutir:  
 A) Consolidação do Estatuto Social da Entidade de Acordo com a legislação vigente e inclusão de categorias novas categorias.  
 B) Prorrogação do mandato eletivo da atual diretoria executiva, bem como do conselho fiscal, de acordo com a orientação da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL, Até 31 de dezembro de 2017 dilação do presente mandato para que fossem unificadas as eleições

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO -- TO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017**  
 A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 05/05/2017, às 09h00min Pregão Presencial Nº 08/2017. Tipo menor preço por Lote, tendo como objeto a contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente e de Consumo, para atender toda administração do Município de Combinado - TO, no exercício de 2017. O edital poderá ser retirado, na Prefeitura: Avenida Principal, 366, centro, telefone 63-3583-1954.  
 Wáney Anacleto E. Araújo  
 Prefeito  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO -- TO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017**

**PALMAS, quarta-feira, 19 de abril de 2017 JORNAL DO TOCANTINS**

**REZENDE**  
 407 SUL, sobrados geminados - Dep. parte superior: 3/4 sendo 01 suite, wc, banheiro social e garagem coberta para 4 carros Área construída: 280 m². Fotos e + informações: [www.valeimoveisto.com.br](http://www.valeimoveisto.com.br) - Cód. 098. Vale Imóveis Cj 1747

**Vale Imóveis**  
 504 S, Casa com 3 suites, sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, piscina, churrasqueira e garagem coberta para 2 carros. Área construída: 130 m². Fotos e + informações: [www.valeimoveisto.com.br](http://www.valeimoveisto.com.br) - Cód. 070. Vale Imóveis Cj 1581

**REZENDE**  
 309 S, Casa com 3 quartos (sendo 3 suites), sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, piscina, churrasqueira e garagem coberta para 2 carros. Área construída: 241 m². Fotos e + informações: [www.valeimoveisto.com.br](http://www.valeimoveisto.com.br) - Cód. 076. Vale Imóveis Cj 1581

**Vale Imóveis**  
 507 SUL-3/4, 1ste, sl, coz, WC, a.s., gar-3026-0703/3212-9000 (www.rezendeimobiliaria.net.br) 0026994828-02

**REZENDE**  
 507 SUL - 3/4 quartos sendo de uma suite, sala, cozinha, área de serviço e garagem. Finância. R\$ 260 Mil Augusto c.272 (63) 3215-5423/98111-0700 fotos em [www.augustoimoveisto.com.br](http://www.augustoimoveisto.com.br)

**UM CLASSIFICADOS INTEIRO DE CHANCES PRA VOCE**  
**TUDO PARA QUEM QUER**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc., Faz público, através deste Edital, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97, a INTIMAÇÃO do(s) devedor(es) fiduciante(s) abaixo nomeado(s) para comparecer(em) a esta Serventia, sito no Edifício Amazônia Center, Avenida Theobaldo Segurado - Qd. ACSUSO-30, c/ 01, Lote 06, no prazo máximo de 15 dias a contar da última publicação do presente, para satisfazer a(s) prestação(ões) vencida(s) e a(s) que vencer(em) até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e intimação referente ao respectivo Contrato de financiamento firmado com o Credor Financiante - Elirio Incorporações LTDA, contra segue:

**PALMAS, quarta-feira, 19 de abril de 2017 JORNAL DO TOCANTINS**

**REZENDE**  
 407 SUL, sobrados geminados - Dep. parte superior: 3/4 sendo 01 suite, wc, banheiro social e garagem coberta para 4 carros Área construída: 280 m². Fotos e + informações: [www.valeimoveisto.com.br](http://www.valeimoveisto.com.br) - Cód. 098. Vale Imóveis Cj 1747

**Vale Imóveis**  
 504 S, Casa com 3 suites, sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, piscina, churrasqueira e garagem coberta para 2 carros. Área construída: 130 m². Fotos e + informações: [www.valeimoveisto.com.br](http://www.valeimoveisto.com.br) - Cód. 070. Vale Imóveis Cj 1581

**REZENDE**  
 309 S, Casa com 3 quartos (sendo 3 suites), sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, piscina, churrasqueira e garagem coberta para 2 carros. Área construída: 241 m². Fotos e + informações: [www.valeimoveisto.com.br](http://www.valeimoveisto.com.br) - Cód. 076. Vale Imóveis Cj 1581

**Vale Imóveis**  
 507 SUL-3/4, 1ste, sl, coz, copa, wc, a.s., 2gar-3026-0703/3212-9000 (www.rezendeimobiliaria.net.br) 0026994828-02

**REZENDE**  
 507 SUL - 3/4 quartos sendo de uma suite, sala, cozinha, área de serviço e garagem. Finância. R\$ 260 Mil Augusto c.272 (63) 3215-5423/98111-0700 fotos em [www.augustoimoveisto.com.br](http://www.augustoimoveisto.com.br)

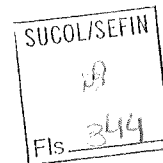
**UM CLASSIFICADOS INTEIRO DE CHANCES PRA VOCE**  
**TUDO PARA QUEM QUER**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc., Faz público, através deste Edital, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97, a INTIMAÇÃO do(s) devedor(es) fiduciante(s) abaixo nomeado(s) para comparecer(em) a esta Serventia, sito no Edifício Amazônia Center, Avenida Theobaldo Segurado - Qd. ACSUSO-30, c/ 01, Lote 06, no prazo máximo de 15 dias a contar da última publicação do presente, para satisfazer a(s) prestação(ões) vencida(s) e a(s) que vencer(em) até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e intimação referente ao respectivo Contrato de financiamento firmado com o Credor Financiante - Elirio Incorporações LTDA, contra segue:

**Vale Imóveis**  
 406 N, lote comercial de 144 m² - R\$ 380.000,00. (63) 2111-1010 Vale Imóveis Cj 1581

**Vale Imóveis**  
 208 N, lote murado de 840 m² - R\$ 380.000,00. 2111-1010 Vale Imóveis Cj 1581


SUCCESSION  
 153  
 Fls 343

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.  
Para: "cplpalmas@gmail.com" <cplpalmas@gmail.com>  
Cc: Jorge Rodrigues Alves <jorge@transvoltec.com.br>  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



--  
Superintendência de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal de Finanças  
Prefeitura de Palmas - TO  
(63) 2111-2736 / 2737

---

 **doc\_021646.pdf**  
316K

---

**Superintendência de Iluminação Pública**

24 de abril de 2017

<seisp.iluminacaopublica@gmail.com>

09:21

Para: Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL <cplpalmas@gmail.com>

Srª Meire, bom dia

Segue resposta em anexo.

Estamos a disposição,

Obrigada,  
Vânia Machado


[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
Superintendência de Iluminação Pública | Prefeitura Municipal de Palmas

(63) 2111-0617 / (63) 2111-0624 | seisp.iluminacaopublica@gmail.com

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

---

 **Parecer técnico - Esclarecimento a empresa Transvoltec.PDF**  
2243K



PARECER TÉCNICO: 003/2017

Palmas – TO, 20 de abril de 2017.

*De: Superintendencia de Iluminação Urbana**Para: Superintendencia de Compras e Licitações**Processo: 2017009948**Ref.: Pedido de Esclarecimentos**Assunto: Pedido de Esclarecimentos pela empresa TRANSVOLTEC ELETRONICA E ILUMINAÇÃO.**Objeto: Aquisição de materiais elétricos.*

*Este parecer tem por objetivo responder ao pedido de esclarecimentos impetrado pela empresa TRANSVOLTEC ELETRONICA E ILUMINAÇÃO, referente a Aquisição dos materiais elétricos.*

#### **DA DOCUMENTAÇÃO.**

*Processo nº 20170009948, volume II.*

#### **DOS FATOS**

*Trata o presente de resposta, ao pedido de esclarecimentos pela empresa TRANSVOLTEC ELETRONICA E ILUMINAÇÃO aos itens que tange as exigências relativas às especificações técnicas dos materiais:*

*Diante dos questionamentos da empresa e da necessidade de tornar mais clara e competitiva a presente licitação, os itens 1, 1A, 21, 21A, 22, 23, 24, 25, 26, 26A, 27, 28, 92 e 92A passam a ter a seguinte descrição:*

**1 e 1A - RELÉ FOTOELETRONICO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTANEO). COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELÉ**

FOTOLETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE VALORES, PARA LIGAR ENTRE 10 1 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELÉ DEVE RESTABELECEER A ALIMENTAÇÃO À CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MINIMO IP67. NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CARTA GARANTIA DE 10 ANOS DO FABRICANTE, RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.

**21 e 21A - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO** PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SODIO **400 WATTS**, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA  $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A  $\Delta T \geq 65^\circ C$ ,  $TW \geq 130^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.

**22 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO** PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO **400 WATTS**, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO INDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA  $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A  $\Delta T \geq 65^\circ C$ ,  $TW \geq 105^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS. CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.

**23 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO** PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR METALICO **1000 WATTS**, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO INDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA  $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A  $\Delta T \geq 65^\circ C$ ,  $TW \geq 105^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 90 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 8,25 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 5,4 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.

**24 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO** PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR METALICO **2000 WATTS**, 220 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO INDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA  $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A  $\Delta T \geq 65^\circ C$ ,  $TW \geq 105^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS. CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE MAXIMO 11 AMPERES.

TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.

**25 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR METALICO 2000 WATTS, 380 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA  $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A  $\Delta T \geq 65^\circ C$ ,  $TW \geq 105^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE MÁXIMO 6 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.**

**26 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA  $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A  $\Delta T \geq 65^\circ C$ ,  $TW \geq 130^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 14 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.**

**27 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA  $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A  $\Delta T \geq 65^\circ C$ ,  $TW \geq 130^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 18 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.**

**28 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA  $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A  $\Delta T \geq 65^\circ C$ ,  $TW \geq 105^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 18 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.**

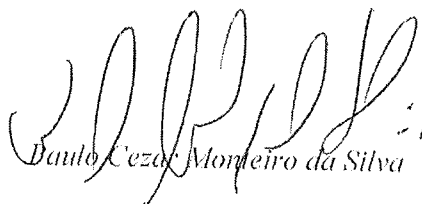
**92 e 92A - LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO  $\leq 60W$ , FLUXO LUMINOSO  $\geq 6000$  LUMENS; TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC)  $\geq 75$ ; FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70)  $\geq 60.000$  HORAS; FATOR DE POTENCIA  $\geq 0,95$ , TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMO 200 - 240VAC, PROTETOR DE SURTOS**

10 KA/10Kv; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA DRIVER NO MINIMO IP66, EFICIÊNCIA MINIMA DE 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMONICA (THD) < 20%, FIXAÇÃO Ø62MM, COR CINZA MUNSELL. 5 ANOS GARANTIA.

*As quantidades e valores unitários permanecem inalteradas.*

*Este é o parecer, salvo melhor juízo.*

*Atenciosamente,*



*Paulo César Monteiro da Silva*  
*Superintendente de Iluminação Urbana*

Processo: **2017009948**  
Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
**- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**  
Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

349  
R\$

### JUSTIFICATIVA

Justificamos que alteramos o edital e termo de referência do certame em destaque, onde excluímos o item 8.3 do edital, e itens 10.3 e 10.5 do termo de referência, na parte que exigia apresentação de ensaios e laudos, respectivamente, tendo em vista os diversos questionamentos recebidos, a fim de que seja realizado o certame com o maior número possível de participantes.

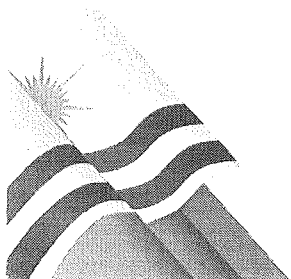
Alteramos também, as especificações dos itens 01, 01a, 21, 21a, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 92 e 92a, conforme parecer técnico 003/2017 da Superintendência de Iluminação Urbana juntado aos autos.

Assim, justificamos as alterações acima delineadas, para documentar.

Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

  
**Antonio Luiz Cardozo Brito**

Pregoeiro  
Superintendente de Compras e Licitações



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
VB  
Fls. 850

**LICITAÇÃO COM ITENS DIVIDIDOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA  
DE COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

**COMPOSIÇÃO DO EDITAL**

**PREÂMBULO**

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4. DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” E “HABILITAÇÃO”
5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
6. DO CREDENCIAMENTO
7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
8. DA PROPOSTA COMERCIAL
9. DA HABILITAÇÃO
10. DA SESSÃO DO PREGÃO
11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
12. DOS LANCES VERBAIS
13. DO JULGAMENTO
14. DOS RECURSOS
15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17. DO CADASTRO DE RESERVA
18. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO
20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**ANEXOS**

- ANEXO I - Especificações do Objeto
- ANEXO II - Termo de Referência
- ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO IV - Minuta do Contrato
- MODELO 1 - Credenciamento
- MODELO 2 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- MODELO 3 - Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital
- MODELO 4 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação
- MODELO 5 - Demonstrativo da Capacidade Econômico Financeira
- MODELO 6 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



**PREÂMBULO**

Órgão Interessado:	Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
Processo:	<b>2017009948</b>
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014, Lei Municipal nº 2.024/2014, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Decretos Municipais nº 203/2005, 946/2015 e 1.031/2015.
Tipo Licitação	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
Exame ou Retirada do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO.
Local da Sessão:	Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, endereço acima.
Data da Sessão:	<b>09/05/2017</b>
Hora da Sessão:	<b>09:00 horas</b> (horário local)
Informações:	Telefones (63) 2111-2736 / 2737 em horário comercial E-mail <a href="mailto:cplpalmas@gmail.com">cplpalmas@gmail.com</a>

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta licitação para registro de preços possui como objeto a futura **aquisição de materiais elétricos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo pertinente ao objeto licitado, exceto consórcio.

2.2 Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, onde:

2.2.1 Deverão atender a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios, site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

2.2.2 Para comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

2.2.3 Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.4 Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO



2.2.5 Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.3. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.4 Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- a) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- c) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
- d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
- f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio;
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.5 Os itens definidos com participação de ampla concorrência, de cota de 25% reservada para ME/EPP e exclusivos para ME/EPP são os estabelecidos abaixo:

2.5.1 **Os itens 01, 08, 09, 11, 18, 21, 26, 29, 89, 90, 91, 92, 114, 118 a 121, são de ampla concorrência a todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;**

2.5.2 **Os itens 01a, 08a, 09a, 11a, 18a, 21a, 26a, 29a, 89a, 90a, 91a, 92a, 114a, 118a, 119a, 120a, 121a, compreendem a reserva de cotas de até 25%, conforme Anexo I, para participação exclusiva de ME/EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;**

2.5.3 **Os itens 02, 03 a 07, 10, 12 a 17, 19, 20, 22 a 25, 27, 28, 30 a 88, 93 a 113, 115 a 117, são exclusivos para participação de ME/EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado neste**



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



certame;

**3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

- 3.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Superintendência de Compras e Licitações, no endereço, fax e/ou e-mail constados nas preliminares deste Edital, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão.
- 3.2. Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto à Superintendência de Compras e Licitações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da abertura do pregão, observadas as demais disposições do artigo 41 da Lei 8.666/93, devidamente digitados e, quando for o caso, assinados pelo representante legal do licitante, em original.
- 3.3. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro responsável pelo certame.

**4. DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” E “HABILITAÇÃO”**

- 4.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Habilitação” deverão ser lacrados, opacos, indevassáveis e entregues a **Pregoeira** ou sua equipe de apoio, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.
- 4.2. A Superintendência de Compras e Licitações não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Habilitação” enviados pelos correios ou quaisquer outras formas.
- 4.3. O Envelope I - PROPOSTA COMERCIAL e o Envelope II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - PREFEITURA DE PALMAS/TO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2017  
ENVELOPE N.º .....  
PROPONENTE: .....

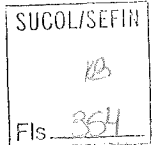
**5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 5.1. Os documentos apresentados deverão:
- Quando cópias, com registro de autenticação efetuados em cartório ou por servidor da Prefeitura de Palmas/TO;
  - Quando proposta, planilha detalhada, conter rubrica em todas as folhas e assinatura do responsável constituído na última;
  - Ser preferencialmente encadernados, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.
- 5.2. Os documentos expedidos via on-line (internet), no qual possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.
- 5.3. Não serão autenticados documentos na sessão da licitação.

**6. DO CREDENCIAMENTO**

- 6.1. Os licitantes deverão credenciar, mediante a apresentação de carta ou procuração por instrumento público ou particular, um credenciado ou procurador, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema, conforme **MODELO 1**.
- 6.2. Os credenciados ou procuradores deverão estar munidos da Cédula de Identidade ou documento equivalente.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



6.3. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverão ser apresentadas cópias do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações, e Cédula de Identidade.

6.4. Deverá ser incluído no credenciamento a comprovação de que o licitante encontra-se enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, através de extrato do site [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional) ou declaração de enquadramento devidamente registrada no órgão competente no decorrer de 2016 ou 2017 ou, ainda, Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no decorrer de 2016 ou 2017.

6.5. Juntamente com o documento de comprovação do item 6.4, a microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá apresentar a respectiva declaração de enquadramento como ME ou EPP**, conforme **MODELO 2**.

6.6. O Pregoeiro deverá conferir, através do balanço patrimonial, a receita da licitante estabelecida nos itens 2.2.4 e 2.2.5, para confirmação do enquadramento nas condições de Microempresa - ME ou Empresa de pequeno Porte - EPP.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

7.1 Juntamente com a proposta a licitante vencedora do certame deverá apresentar declaração de que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMOG nº 01, de 19/01/2010.

## **8. DA PROPOSTA COMERCIAL**

8.1. A proposta comercial deverá ser datilografada ou digitada e deverá conter:

- a) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- b) Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito nos **Anexos do edital**;
- c) O valor unitário do produto, total do item e o **valor global da proposta**, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais, não sendo admitido valores unitários de cada item superiores ao estimado pela administração;
- d) Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;
- e) O prazo para entrega dos produtos, conforme solicitação da SEISTT de acordo com a demanda;
- f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;

8.2. Juntamente com a proposta o licitante melhor classificado deverá apresentar catálogos de todos os itens, com as especificações citadas ou superiores, que comprovem o atendimento das exigências descritas no Termo de Referência, para análise e aprovação da Superintendência de Iluminação Pública da SEISTT.

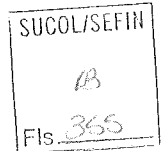
8.3. Deverá ser apresentado, pela empresa melhor classificada, amostra dos itens 91, 92 e 106, no prazo de 72hs, para análise da equipe técnica da Superintendência de Iluminação Urbana para comprovação do atendimento das exigências descritas no Termo de Referência, bem como a qualidade do material ofertado.

8.4. Poderá a Superintendência de Iluminação Pública da SEISTT solicitar amostras dos demais produtos no prazo máximo de até 03 (três) dias, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço e habilitação, que deverá ser encaminhada para o Almoxarifado da SEISTT, localizada na Quadra 1212 Sul, Avenida LO-27, esquina com NS-10, Centro-Palmas/TO, de segunda a sexta-feira, horário da 08 às 12 e de 14 às 18 horas.

8.5. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do Pregão Presencial, o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

8.6. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO



8.7. O produto apresentado como amostra poderá ser aberto e submetido aos testes necessários, sendo devolvido à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

8.8. Será rejeitada a amostra que:

- a) Apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.
- c) Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.
- d) Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada pela Superintendência de Iluminação Urbana ou não entregá-la no prazo estabelecido sem justificativa aceita pela Superintendência de Iluminação Urbana.
- e) Após a homologação do certame, a licitante terá 60 (sessenta) dias para retirar a amostra no endereço em que foi entregue. Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, essa será descartada.

8.9. Juntamente com a PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser entregue declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e de que conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme **MODELO 3**.

8.10. Todas as despesas com frete, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição dos preços.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.3. Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3. O **Envelope II** deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, observadas as seguintes premissas:

- a) Os documentos deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços;
- b) Documento para habilitação, sujeito a prazo de validade, que não mencionar o respectivo prazo ou a data de vencimento, será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição;

SUBCOT/SEFIN  
103  
Fls. 356

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**2ª RETIFICAÇÃO**

- c) O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura de Palmas -TO, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 9.4, 9.6 e 9.7, desde que constem expressamente no CRC e não estejam vencidos na data da licitação;
- d) Para o uso da prerrogativa da substituição de documentos pelo CRC, na forma do item 9.3.c, deve ser apresentado, concomitantemente, Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, conforme **MODELO 4**.

9.4. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.5. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a realização de fornecimentos compatíveis em características com o objeto desta licitação

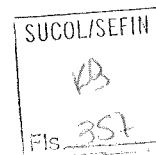
9.6. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** os licitantes deverão apresentar:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do local do estabelecimento da empresa.
- b) Comprovação de possuir, na data de abertura do certame capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) no valor da proposta final classificada.
- c) Demonstrativo da capacidade econômico-financeira da empresa por meio dos índices: LG (Liquidez Geral), LC (Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral) mediante o preenchimento do quadro apresentado no **Modelo 5 – Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira** que deverão ser iguais ou maiores que 1,00 (um vírgula zero), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$LG = \frac{AC + RPL}{PC + ELP}$	$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$LC = \frac{AC}{PC}$
<p>Onde:</p> <p>AC = Ativo Circulante                  PC = Passivo Circulante                  RPL = Realizável a Longo Prazo                  ELP = Exigível a Longo Prazo                  AT = Ativo Total</p>		

- d) As empresas constituídas a partir de 2016 e 2017 deverão apresentar o Balanço de Abertura, na forma da Lei;

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



e) As empresas optantes do “SIMPLES NACIONAL” não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.

9.7. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (Alvará de funcionamento válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos **federais**, incluindo a Dívida Ativa da União e a regularidade das Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos **municipais** (ou distritais), relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos **estaduais** (ou distritais), relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- f) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

9.8. A **comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme **MODELO 6**.

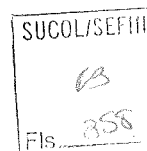
## **10. DA SESSÃO DO PREGÃO**

- 10.1. Recomenda-se que os participantes compareçam com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão.
- 10.2. O(a) pregoeiro(a) declarará aberta à sessão do PREGÃO em data e hora pré-definida no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes.
- 10.3. Por decisão do(a) pregoeiro(a), a sessão poderá ser suspensa e retomada posteriormente, em data e hora previamente informados aos participantes.
- 10.4. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes.

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

- 11.1. Os envelopes contendo as Propostas Comerciais serão abertos e estas verificadas se atendem a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 11.2. O critério de aceitabilidade dos preços será o de compatibilidade com os preços de insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto da licitação, observando, que os valores unitários não poderão exceder ao valor estimado pela Administração, sob pena de desclassificação.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



11.2.1 Quando solicitado, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade de seus preços por meio de planilha detalhada de custos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

11.3. O(a) Pregoeiro(a) classificará o autor da proposta de menor valor e aquelas que tenham apresentado propostas sucessivas e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, para participarem dos lances verbais.

11.4. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

## **12. DOS LANCES VERBAIS**

12.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor classificado e os demais em ordem decrescente de classificação.

12.2. A disputa de lances nos itens de reserva de cotas de até 25%, iniciará pelos itens exclusivos para ME/EPP e em seguida, os de ampla concorrência;

12.3. Caso não haja participantes para os itens destinados a ampla concorrência será feita a somatória dos quantitativos reservados para ME/EPP com os de ampla concorrência para que ocorra os devidos lances verbais.

12.4. Será considerada, a proposta de preço escrita, como valor proposto acabado e final do licitante que, caso classificado para os lances verbais, não esteja representado em sessão.

12.5. A declaração de declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

12.6. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

12.7. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deixe de apresentar proposta, as demais empresas em situação de empate poderão também apresentar suas propostas, respeitada a ordem de classificação dos preços;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de desempate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos nas letras "a" e "b" acima, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.8. O disposto no item anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **13. DO JULGAMENTO**

13.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.2. A licitante que sagrar-se vencedora tanto para o item destinado a cota reservada de 25% para ME/EPP, como para o mesmo item de ampla concorrência, prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles, conforme Resolução nº 181/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

13.3. Poderá haver adjudicação da cota reservada ao vencedor da cota principal e no caso de recusa deste, aos demais licitantes, desde que aceitem o preço oferecido pelo vencedor;

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cpipalmas@gmail.com

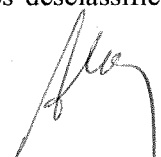
**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



- 13.4. Quando não houver vencedor na disputa da cota principal poderá haver adjudicação em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada;
- 13.5. Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor valor ofertado.
- 13.6. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 13.7. Sendo aceitável a proposta de menor valor, será aberto o envelope contendo a habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 13.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos de habilitação requeridos no presente edital.
- 13.9. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.
- 13.10. Não havendo a regularidade dos documentos de habilitação, o licitante será considerado inabilitado, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 13.11. Ao vencedor de menor preço que apresente restrição na regularidade fiscal, inserido na condição estabelecida de favorecido como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de seus documentos de habilitação, podendo ser prorrogado por mais um dia desde que devidamente fundamentado pelo proponente.
- 13.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art.81 da Lei nº866, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.
- 13.13. Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 13.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor ofertado que contemple as condições do Edital.
- 13.15. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço para a Administração.
- 13.16. Após declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro ainda negociará os itens para definição dos valores finais, obtendo assim a proposta final realinhada.

#### **14. DOS RECURSOS**

- 14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 14.2. As razões de recurso deverão versar exclusivamente sobre o tópico questionado verbalmente durante a sessão.
- 14.3. Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, ao licitante decairá o direito de recurso.
- 14.4. Os recursos serão decididos no prazo de 2 (dois) dias úteis, com a comunicação do resultado do julgamento diretamente aos interessados ou publicação no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br).
- 14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.6. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes "HABILITAÇÃO" inviolados, no encerramento da licitação.



EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO



**15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 15.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.
- 15.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório.

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 16.1. Após homologação pelo Ordenador de Despesas, o adjudicatário será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da convocação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.
- 16.2. A Ata de Registro de Preços, lavrada conforme **ANEXO III**, terá efeito de compromisso e validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação.
- 16.3. Uma vez convocado, caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.
- 16.4. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços se dará no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br).

**17. DO CADASTRO DE RESERVA**

- 17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificada.
- 17.2. Os licitantes que se interessarem em reduzir seus preços previsto no item anterior, deverá manifestar sua intenção imediatamente após encerrada a etapa competitiva através do e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 17.3. A apresentação de novas propostas, na forma do item anterior, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 17.4. As novas propostas deverão ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa competitiva e a devida manifestação.
- 17.5. Após a homologação, o registro de preços ainda observará, entre outras as seguintes condições:
- Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação original do certame;
  - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações; que será levado em conta a ordem dos lances ofertados durante a sessão.
  - O registro a que se refere os parágrafos anteriores tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 946 de 14 de janeiro de 2015.

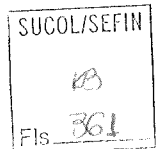
**18. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 18.1. Após a homologação do certame a adjudicatária será convocada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, para assinatura do instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.
- 18.2. O contrato será firmado conforme minuta constante no **ANEXO IV**.
- 18.3. O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12/2017, partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação e o prazo de entrega dos materiais será conforme Termo de Referência.





**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



18.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

18.5. Quando notificado antes da efetiva conclusão do objeto a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

18.6. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.

18.7. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

18.8. As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) no(s) projeto(s)/atividade, natureza(s) da despesa e fonte(s) indicados no **item 6** do Termo de Referência constante no **ANEXO II**.

### **19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

19.1. As condições gerais para o fornecimento do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência constante no **ANEXO II**.

19.2. O prazo para fornecimento do objeto será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato.

19.3. O local para a entrega dos materiais é no seguinte endereço: Almoxarifado da SEISTT, Quadra 1212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

19.4. A Empresa contratada deverá entregar os materiais solicitados, dentro da vigência contratual, no local e hora designados conforme solicitação da SEISTT.

19.5. Fica a empresa obrigada a entregar o objeto de comprovada qualidade, obedecidas as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso e a atender as exigências contidas no **ANEXO II** - Termo de Referência do edital.

19.6. O objeto em desacordo com o Edital será rejeitado e deverá ser substituído, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação no **ANEXO II** - Termo de Referência do edital.

19.7. A empresa a ser contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretamente, decorrentes do fornecimento, como, mão de obra – operador e técnicos, abastecimento, rodagem, transporte, pagamento de seguros, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária.

### **20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

20.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto das Notas Fiscais.

20.2. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis.

20.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

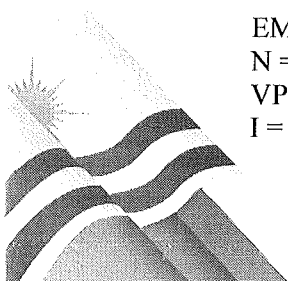
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

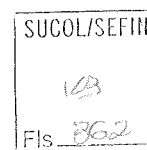
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



I = (TX)

I =  $\frac{6}{100}$   
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto, o Município poderá sujeitar a empresa adjudicatária às penalidades seguintes:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

21.2. Quando o proponente não assinar o contrato ou não retirar o empenho na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 21.1."b" e à penalidade do item 21.1."e" ou 21.1."f", além de decair o direito à execução do objeto.

21.3. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

21.4. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

21.5. A aplicação das penalidades independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

21.6. As penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão, através do ordenador da despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

21.7. O proponente será cientificado, por escrito, da penalidade aplicada, ficando com o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, se o desejar, recorrer à Agência Municipal de Turismo.

21.8. A suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, além das penalidades civil, penal e criminal, poderá ser também aplicada àqueles que:

- Retardarem a execução do Pregão;
- Apresentarem declaração ou qualquer documento falso, fraudado ou cometerem fraude fiscal;
- Aliciar demais concorrentes ou formar conluio entre interessados.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

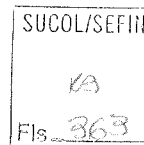
22.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.2. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

22.3. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.

22.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

22.6. Fica eleito o Foro de Palmas/TO para resolver questões relativas ao presente Edital.

22.7. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 24 dias do mês de abril de 2017.



**Antonio Luiz Cardozo Brito**  
Pregoeiro

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**2ª RETIFICAÇÃO**

**ANEXOS**

**ANEXO I - Especificações do Objeto**

Item	Quant.	Reserva de cotas %	Und	Especificações	Vlr. Unit. Estimado R\$	Vlr. Total Estimado item R\$
01	5.250	Ampla concorrência	und	<b>RELÉ FOTOELETRÔNICO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTANEO). COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE VALORES, PARA LIGAR ENTRE 10 I 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELÉ DEVE RESTABELECEER A ALIMENTAÇÃO À CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CARTA GARANTIA DE 10 ANOS DO FABRICANTE, RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.</b>	32,98	173.145,00
01a	1.750	25% Exclusivo para ME/ EPP	und	<b>RELÉ FOTOELETRÔNICO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTANEO). COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE VALORES, PARA LIGAR ENTRE 10 I 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELÉ DEVE RESTABELECEER A ALIMENTAÇÃO À CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CARTA GARANTIA DE 10 ANOS DO FABRICANTE, RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.</b>	32,98	57.715,00
02	100	Exclusivo para ME/ EPP	und	<b>RELÉ FOTOELETRÔNICO TEMPORIZADO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 Hz , GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVÓLUCRO), CONSUMO MENOR QUE 1,2W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA, INVÓLUCRO EM POLICARBONATO, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV.</b>	59,70	5.970,00
03	1.200	Exclusivo para ME e EPP	und	<b>BASE PARA RELE: RECEPTÁCULO INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS; VEDAÇÃO COM BORRACHA ESPONJOSA DE EPDM; ANEL DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO ELETROLITICAMENTE; PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO ZINCADO; CONTATOS DE CARGA EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE SOLDAGEM ISOTÉRMICA; CABOS DE LIGAÇÃO DE ATÉ 500 MM, NAS CORES: PRETO - FASE; VERMELHO-RETORNO; BRANCO-COMUM.</b>	6,93	8.316,00
04	300	Exclusivo para ME/ EPP	und	<b>BASE PORCELANA E - 27 UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIA</b>	3,65	1.095,00
05	200	Exclusivo para ME/ EPP	und	<b>LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PL 46 W</b>	43,76	8.752,00
06	100	Exclusivo para ME/ EPP	und	<b>LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40 W</b>	45,00	4.500,00

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

07	1.000	Exclusivo para ME/EPP		LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 7 W	14,90	14.900,00
08	3.000	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	27,35	82.050,00
08a	1.000	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	27,35	27.350,00
09	5.625	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	32,87	184.893,75
09a	1.875	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	32,87	61.631,25
10	2.000	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 17.500 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	36,72	73.440,00
11	1.875	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	43,76	82.050,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIII  
V3  
Fls. 366

11a	625	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	43,76	27.350,00
12	400	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 600W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 90.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	170,00	68.000,00
13	500	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 300 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 3.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 87. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	50,36	25.180,00
14	1.400	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 5.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	49,72	69.608,00
15	210	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 75.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 7.250° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 81. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	276,98	58.165,80
16	50	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	630,00	31.500,00
17	50	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 380 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	630,00	31.500,00
18	1.500	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS, 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA DE COR DE 5.500° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 83 LUMENS/WATTS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELAS/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE	57,16	85.740,00

Fone: 63.211.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cpipalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**2ª RETIFICAÇÃO**

				ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.		
18a	500	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS, 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA DE COR DE 5.500° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 83 LUMENS/WATTS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELAS/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	57,16	28.580,00
19	200	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 400 WATTS, 56.500 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 25, TEMPERATURA DE COR DE 2.000° KELVIN, 32.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 141 LUMENS/WATTS, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	52,76	10.552,00
20	500	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 70 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 130^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 14 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 0,98 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,40 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	63,00	31.500,00
21	825	Ampla concorrência	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 130^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	153,10	126.307,50
21a	275	25% Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 130^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	153,10	42.102,50
22	200	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 105^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	111,00	22.200,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

23	80	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR METALICO 1000 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 105^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 90 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 8,25 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 5,4 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	275,00	22.000,00
24	50	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR METALICO 2000 WATTS, 220 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 105^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE MAXIMO 11 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	550,00	27.500,00
25	50	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR METALICO 2000 WATTS, 380 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 105^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE MAXIMO 6 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	550,00	27.500,00
26	2.250	Ampla concorrência	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 130^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 14 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	72,51	163.147,50
26a	750	Exclusivo para ME/ EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 130^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 14 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	72,51	54.382,50
27	750	Exclusivo para ME/ EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 130^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 18 WATTS, CORRENTE DE	60,74	45.555,00



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
13  
Fls. 369

				LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.		
28	100	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 105^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 18 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	103,64	10.364,00
29	1.330	Ampla concorrência	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 130^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 25 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	65,00	86.450,00
29a	420	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 130^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 25 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	65,00	27.300,00
30	200	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 600 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$ , ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$ , $TW \geq 130^\circ C$ , PERDA TOTAL MÁXIMA DE 60 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 6,2 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 3,20 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS.	232,98	46.596,00
31	3.000	Exclusivo para ME/EPP	und	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PARA FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS, DE DORSO VINÍLICO AUTO-EXTINGUIVEL RECOBERTA COM CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO, TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 80° CELSIUS, NA COR PRETA, 19 MILÍMETROS DE LARGURA E 20 METROS DE COMPRIMENTO.	6,00	18.000,00
32	6.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTEZ DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,00	12.000,00
33	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA	2,50	7.500,00

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
18  
Fls. 370

				LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		
34	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
35	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
36	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
37	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	5,50	16.500,00
38	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
39	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	5,50	16.500,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

40	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	5,50	16.500,00
41	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
42	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
43	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
44	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
45	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	14,41	14.410,00
46	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	14,41	14.410,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
13  
Fls. 370

47	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	18,00	18.000,00
48	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	18,00	18.000,00
49	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	28,29	28.290,00
50	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	28,29	28.290,00
51	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	45,00	22.500,00
52	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	45,00	22.500,00
53	6.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
Fls. 378

54	5.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO DUPLEX (XLPE) 1 x 1 x 16mm <sup>2</sup> + 16mm <sup>2</sup> , PRETO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 80 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	4,70	23.500,00
55	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 16mm <sup>2</sup> + 16mm <sup>2</sup> , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 111 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	8,00	8.000,00
56	2.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 35mm <sup>2</sup> + 35mm <sup>2</sup> , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 111 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	19,00	38.000,00
57	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 70mm <sup>2</sup> + 70mm <sup>2</sup> , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 142 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	23,00	11.500,00
58	140	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 40 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	236,00	33.040,00
59	60	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 60 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	351,70	21.102,00
60	50	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 80 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	580,80	29.040,00
61	10	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 90 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	730,00	7.300,00
62	3.000	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR CUNHA RAMAL, FABRICADO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO. ACABAMENTO ESTANHADO. APLICAÇÃO COM ALICATE "BOMBA D'ÁGUA" 12". TIPO A. PARA CABO ISOLADO 25-35 MM2 DER. 2,5-10 MM2	5,94	17.820,00
63	200	Exclusivo para ME/EPP	und	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE UM ELEMENTO ZINCADA À QUENTE	33,00	6.600,00
64	400	Exclusivo para ME/EPP	unid	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO ISOLADO 16-95 MM2 DEERIVAÇÃO 4-35 MM2	9,60	3.840,00
65	400	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 25 MM2	5,90	2.360,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
K23  
Fls 374

66	400	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 35 MM2	7,59	3.036,00
67	100	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 50 MM2	10,00	1.000,00
68	100	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 95 MM5	18,85	1.885,00
69	200	Exclusivo para ME/EPP	und	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 10 MM	0,84	168,00
70	200	Exclusivo para ME/EPP	und	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 16 MM	1,25	250,00
71	100	Exclusivo para ME/EPP	und	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 25 MM	1,65	165,00
72	100	Exclusivo para ME/EPP	und	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 35 MM	2,00	200,00
73	50	Exclusivo para ME/EPP	und	HASTES DE ATERRAMENTO DE NUCLEO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLITICO DE 5/8"	37,29	1.864,50
74	50	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR GRAMPO PARA ATERRAMENTO FABRICADO EM LIGA DE COBRE COM DIÂMETRO 5/8" PARA CONDUTOR DE 10-50 MM2	5,00	250,00
75	60	Exclusivo para ME/EPP	und	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA A BASE DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA A PÓ. CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032. PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RAL 2004. POSSUI PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS E BORRACHA DE VEDAÇÃO INJETADA NA PORTA. ABERTURA DA PORTA DE 130 GRAUS. ESPESSURA DE CHAPA PORTA E QUADRO CHAPA 20 E PLACA DE MONTAGEM CHAPA 18. DIMENSÕES 300X400X250 MM	450,00	27.000,00
76	40	Exclusivo para ME/EPP	und	CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO TRIFÁSICO PADRÃO ENERGISA	230,00	9.200,00
77	40	Exclusivo para ME/EPP	und	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO TANQUAO TRIFASICO PADRAO ENERGISA	230,00	9.200,00
78	100	Exclusivo para ME/EPP	kg	ARAME GALVANIZADO 16 BWG	16,50	1.650,00
79	100	Exclusivo para ME/EPP	und	MÃO FRANCESA PLANA 619X325 MM ZINC A QUENTE	18,30	1.830,00
80	30	Exclusivo para ME/EPP	und	CRUZETA DE CONCRETO 90X90X200 MM 250 DAN	89,00	2.670,00
81	200	Exclusivo para ME/EPP	und	ISOLADOR TIPO ROLDANA	4,62	924,00
82	50	Exclusivo para ME/EPP	und	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 35 MM	8,00	400,00
83	100	Exclusivo para ME/EPP	und	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 35 MM	8,00	800,00
84	30	Exclusivo para ME/EPP	und	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 70 MM	9,00	270,00
85	60	Exclusivo para ME/EPP	und	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 70 MM	9,00	540,00
86	50	Exclusivo para ME/EPP	und	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO 2" DE BARRA 3M PESADO C/ LUVA	153,45	7.672,50
87	20	Exclusivo para ME/EPP	und	CABEÇOTE 2"	9,80	196,00
88	20	Exclusivo para ME/EPP	und	CURVA GALVANIZADO A FOGO 2" RL 90	34,00	680,00

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cpipalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

89	375	Ampla concorrência	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II	188,98	70.867,50
89a	125	25% Exclusivo para ME/EPP	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II	188,98	23.622,50
90	375	Ampla concorrência	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II	340,48	127.680,00
90a	125	25% Exclusivo para ME/EPP	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II	340,48	42.560,00
91	375	Ampla concorrência	und	LUMINÁRIA 100/150 W: FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO), INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESURA MÉDIA DE 2,5 MM, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO MECÂNICOS NO MÍNIMO IK 08, ACABAMENTO REGULAR SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA EM COR CINZA; O PESO, SEM ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, DEVERÁ SER INFERIOR A 3,1 KG; CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ABRILHANTADO, ANODIZADO E SELADO; REFRACTOR INJETADO A ALTA PRESSÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ISENTO DE BOLHAS E COM ESPESURA FINAL UNIFORME, PARA EVITAR DISTORÇÕES NA CURVA FOTOMÉTRICA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 3 FECHOS DE PRESSÃO DO TIPO EFEITO MOLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DO ARO AO CORPO; AS JUNTAS DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM PERFIL DE SILICONE; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE 25 A 48MM; ACESSO AO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E A LÂMPADA SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS; APROPRIADA PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES MÍNIMO IP66; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR. DEVE POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO MÍNIMO SUPERIOR A 74% PARA LÂMPADAS TUBULARES DE 150W. DEVERÁ APRESENTAR AINDA: ENSAIO TÉRMICO E ENSAIO DE ESTANQUEIDADE. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E OU INTERNACIONAIS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 15.129 DA ABNT	350,00	131.250,00
91a	125	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LUMINÁRIA 100/150 W: FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO), INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESURA MÉDIA DE 2,5 MM, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO MECÂNICOS NO MÍNIMO IK 08, ACABAMENTO REGULAR SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA EM COR CINZA; O PESO, SEM ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, DEVERÁ SER INFERIOR A 3,1 KG; CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ABRILHANTADO, ANODIZADO E SELADO; REFRACTOR INJETADO A ALTA PRESSÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ISENTO DE BOLHAS E COM ESPESURA FINAL UNIFORME, PARA EVITAR DISTORÇÕES NA CURVA FOTOMÉTRICA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 3 FECHOS DE PRESSÃO DO TIPO EFEITO MOLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DO ARO AO CORPO; AS JUNTAS DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM PERFIL DE SILICONE; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE 25 A 48MM; ACESSO AO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E A LÂMPADA SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS; APROPRIADA PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES MÍNIMO IP66; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR. DEVE POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO MÍNIMO SUPERIOR A 74% PARA LÂMPADAS TUBULARES DE 150W. DEVERÁ APRESENTAR AINDA: ENSAIO TÉRMICO E ENSAIO DE ESTANQUEIDADE. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E OU INTERNACIONAIS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 15.129 DA ABNT	350,00	43.750,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

92	225	Ampla concorrência	und	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO ≤ 60W, FLUXO LUMINOSO ≥ 6000 LUMENS; TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) ≥ 75; FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70) ≥ 60.000 HORAS; FATOR DE POTENCIA ≥ 0,95, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMO 200 - 240VAC, PROTETOR DE SURTOS 10 KA/10Kv; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA DRIVER NO MÍNIMO IP66, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMONICA (THD) < 20%, FIXAÇÃO 462MM, COR CINZA MUNSELL. 5 ANOS GARANTIA.	1.670,00	375.750,00
92a	75	25% Exclusivo para ME/ EPP	und	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO ≤ 60W, FLUXO LUMINOSO ≥ 6000 LUMENS; TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) ≥ 75; FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70) ≥ 60.000 HORAS; FATOR DE POTENCIA ≥ 0,95, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMO 200 - 240VAC, PROTETOR DE SURTOS 10 KA/10Kv; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA DRIVER NO MÍNIMO IP66, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMONICA (THD) < 20%, FIXAÇÃO 462MM, COR CINZA MUNSELL. 5 ANOS GARANTIA.	1.670,00	125.250,00
93	140	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA	45,00	6.300,00
94	140	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA	49,40	6.916,00
95	130	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA	51,00	6.630,00
96	100	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 63 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA	55,00	5.500,00
97	140	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA	98,00	13.720,00
98	70	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 80 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA	169,88	11.891,60
99	50	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 90 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. NM 60947-2, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 380 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1,5 a 50 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 92,5x75,6x78,8 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	169,88	8.494,00
100	60	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 100 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA	169,88	10.192,80



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

101	20	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 120 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	380,00	7.600,00
102	10	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 150 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	409,20	4.092,00
103	5	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 200 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	409,20	2.046,00
104	15	Exclusivo para ME/EPP	und	PARA-RAIOS POLIMÉRICO, UTILIZADOS EM REDES DE BAIXA TENSÃO. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ENERGIA, FABRICADOS COM VARISTORES DE ÓXIDO METÁLICO SEM CENTELHADOR SÉRIE, COM DESLIGADOR AUTOMÁTICO. FORNECIDO NA TENSÃO NOMINAL DE 280VCA, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10KA, CORRENTE SUPORTÁVEL DE 40KA. CONECTOR DE FASE É FORNECIDO EM AÇO INÓX E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. PODE SER FORNECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM REDE ISOLADA, COM HASTE EM "L" PARA SER UTILIZADO COM O CONECTOR TIPO "PIERCING". FABRICADO E ENSAIADO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC E DIM "VDE".	350,00	5.250,00
105	100	Exclusivo para ME/EPP	und	PROJETOR PARA LÂMPADA DE 400 W FECHADO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E-40	55,90	5.590,00
106	100	Exclusivo para ME/EPP	und	PROJETOR Lâmpada VAPOR METÁLICO 400 W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, REFLETOR ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE ANODIZADO E SELADO, LATERAIS EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO, FIXADO EM ARO DE ALUMÍNIO. EQUIPAMENTOS AUXILIARES INCORPORADOS INTERNAMENTE AO PROJETOR. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65. FACHO CONCENTRADO SIMÉTRICO	385,00	38.500,00
107	30	Exclusivo para ME/EPP	und	PROJETOR RETANGULAR - PR 2000 Lâmpada 2000 W, SUPERFÍCIE REFLETORA EM ALUMÍNIO MULTIFACETADO SIMÉTRICO, LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA A PÓ NA COR CINZA TEXTURIZADO, PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA CONTRA ENTRADA DE POEIRA E ÁGUA. HASTE DE FIXAÇÃO TIPO U EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, VIDRO PLANO CRISTAL TEMPERADO, ACESSO LATERAL PARA MANUTENÇÃO NO INTERIOR NO PROJETOR, CONTEM ESCAPE PARA SAÍDA DE PRESSÃO E CALORIA GERADA PELA LÂMPADA	1.200,00	36.000,00
108	50	Exclusivo para ME/EPP	und	NUCLEO DE 2 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	125,00	6.250,00
109	50	Exclusivo para ME/EPP	und	NUCLEO DE 3 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	155,00	7.750,00
110	500	Exclusivo para ME/EPP	und	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M 16R2 COMP. 125 MM COM PORCA ZINC A QUENTE	8,70	4.350,00
111	20	Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 150 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ENERGISA	640,00	12.800,00
112	10	Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ENERGISA	800,00	8.000,00
113	40	Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 12 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ENERGISA	1.300,00	52.000,00
114	40	Ampla concorrência	und	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO CR 15/200 COM PONTEIRA METÁLICA	2.500,00	100.000,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN

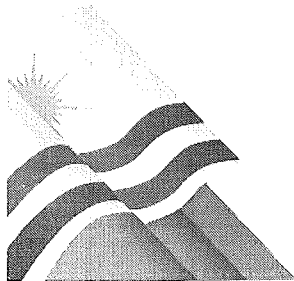
Fls. 378

114a	10	20% Exclusivo para ME/ EPP	und	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO CR 15/200 COM PONTEIRA METÁLICA	2.500,00	25.000,00
115	10	Exclusivo para ME/ EPP	und	POSTE PADRÃO COMPLETO TRIFASICO 7 M DISJUNTOR 70 A	2.500,00	25.000,00
116	1000	Exclusivo para ME/ EPP	und	PARARAFUSO CABEÇA CILINDRICA M5X12 FENDA PHILLIPS C/ PORCA E ARRUELA	0,40	400,00
117	100	Exclusivo para ME/ EPP	und	LÂMPADA VAPOR METALICO 150 W HQI BIPINO	46,70	4.670,00
118	750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 70W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO III	82,00	61.500,00
118a	250	Exclusivo para ME/ EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 70W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO III	82,00	20.500,00
119	750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 100W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO IV	125,56	94.170,00
119a	250	Exclusivo para ME/ EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 100W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO IV	125,56	31.390,00
120	3.750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 150W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO V	89,91	337.162,50
120a	1.250	Exclusivo para ME/ EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 150W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO V	89,91	112.387,50
121	750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 250W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO VI	115,39	86.542,50

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
12  
Fls. 329

121a	250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (JK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 250W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO VI	115,39	28.847,50
------	-----	-----------------------	-----	--	--------	-----------



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFII  
v3  
Fls 380

**ANEXO II - Termo de Referência**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS				
				Data: 14/02/2017 Nº: 27
				
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SEISTT</b>				
<b>SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA</b>				
(art. 14 da Lei nº 8666/93)				
<b>1 - Identificação do demandante:</b>				
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT				
Gabinete do Secretário: <b>Luiz Carlos Alves Teixeira</b>			Fone: 2111-0616	Email: <a href="mailto:dgf.financas@gmail.com">dgf.financas@gmail.com</a>
<b>2 - Objeto:</b> Aquisição de Materiais Elétricos				
<b>3 - Recursos Vinculados.</b> 0123				
<b>4 - Justificativa da aquisição:</b> Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Palmas-TO, serviços que são realizados por equipe própria através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Superintendência de Iluminação Pública. Materiais utilizados para correção de pontos de luz apagados, portanto, essencial para manter o parque de quase 40.000 pontos em funcionamento, gerando com isso conforto e segurança aos usuários, de ruas, avenidas, praças e parques.				
<b>5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO I</b>				
<b>6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:</b>				
Funcional programática	Natureza da despesa	Sub-Item	Fonte	Ficha
Funcional: 15.451.0312.6005 - Ampliação e Execução da Rede de Iluminação Pública	33.90.30	2600	0123.00.103	
<b>7 - Valor estimado/cotação.</b> R\$ 4.769.414,20(quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e catorze reais e vinte centavos)				
<b>8 - Execução e Condições Gerais.</b> Conforme Anexo I/Termo de Referência				
<b>9 - Local de Entrega/Realização/Instalação.</b>				
Local de entrega: Prefeitura Palmas-TO- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, localizado na Quadra 1212 Sul, Avenida LO-27, esquina com NS-10, Palmas/TO, de segunda-feira à sexta-feira, horário das 08 às 12 e de 14 às 18 horas. Fone: 2111 - 0607				
<b>10.0 Condições Gerais:</b> Conforme Anexo I / Termo de Referência				

**Anexo I**

10.1 - A empresa **CONTRATADA** deverá iniciar a entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras, de acordo com as especificações contidas em sua proposta, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou Assinatura do Contrato;

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN
✓
Fls. 381

- 10.2 - Os materiais descritos no item 05 (cinco) da presente Solicitação de Compras deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**;
- 10.3 - Toda a documentação técnica impressa deverá ser indexada (sumário), encadernada e paginada. Cópias de documentos deverão ser autenticadas.
- 10.4 - As empresas deverão apresentar catálogos dos itens 1 e 2 com as especificações citadas ou superiores;
- 10.5 - excluído
- 10.6 - Este Termo de Referência complementa as especificações técnicas;
- 10.7 - Todo transporte a ser efetuado para entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras, será de única e total responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, correndo por conta da mesma o risco integral da operação;
- 10.8 - A programação do pedido dos materiais descritos no item 05 (cinco) da presente Solicitação de Compras é de responsabilidade da **CONTRATANTE**, enquanto que a **CONTRATADA** deverá atender as programações de entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras;
- 10.9 - O pagamento ocorrerá em conformidade com a quantidade solicitada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;
- 10.10 - Constitui o presente instrumento, para futura aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública;
- 10.11 - As quantidades constantes na especificação são estimativas, podendo a administração não contratar a totalidade dos mesmos;
- 10.12 - Deverá ser adotado PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇO, para andamento do certame licitatório;

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



10.13 - Deverá ser apresentado catálogo dos produtos pelas empresas participantes, que comprovem o atendimento das exigências desse Termo de Referência, para análise da Superintendência de Iluminação Pública e aprovação do mesmo. Caso seja necessário, a empresa que apresentar melhor proposta deverá disponibilizar condições para que técnicos da pasta analisem o produto ofertado, através de amostra.

10.14 - Deverá ser apresentado, pela empresa melhor classificada no prazo de 72 hs, amostra dos itens 91, 92 E 106, para análise da equipe técnica da Superintendência de iluminação Urbana para comprovação do atendimento das exigências desse termo de referencia bem como a qualidade do material ofertado.

**11 - ELABORADO POR:**

**PAULO CEZAR M. DA SILVA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
13  
Fls 383

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda IMAGENS-MAT.ELETRICC27032017.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Início Ferramentas IMAGENS-MATELE. x Fazer lo

**ANEXO I**

Plano de Cota - 1/5

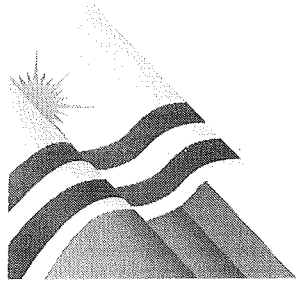
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...

361811

- Exportar PDF
- Criar PDF
- Editar PDF
- Comentário
- Combine arquivos
- Organizar páginas
- Proteções e assinar
- Enviar para assinatura
- Enviar e rastrear
- Mais ferramentas

Armazene e compartilhe arquivos no Document Cloud

Sócio mee



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

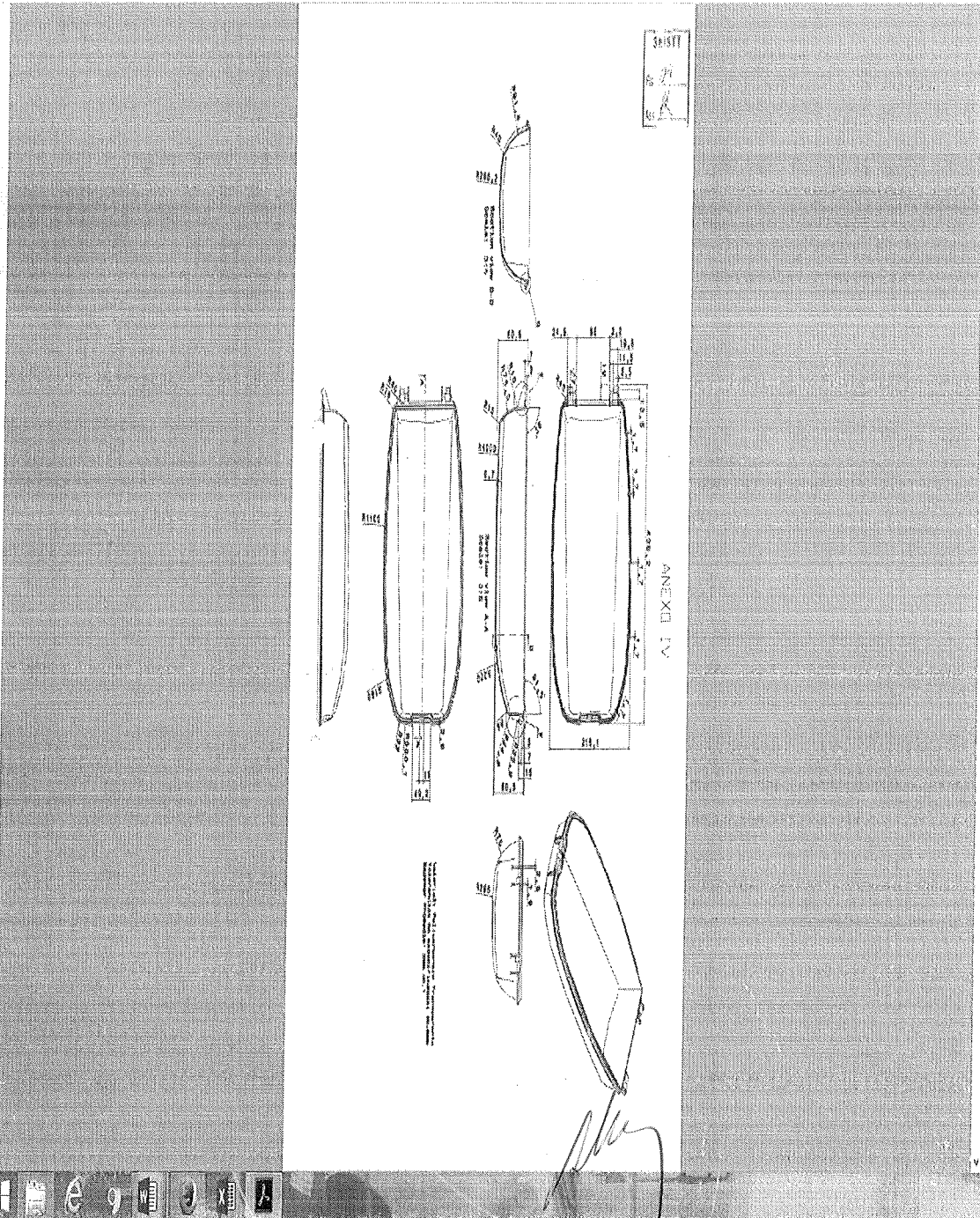
SUCOL/SEFIII  
VA  
Fls. 386

IMAGENS-MAT.ELETRICO27032017.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

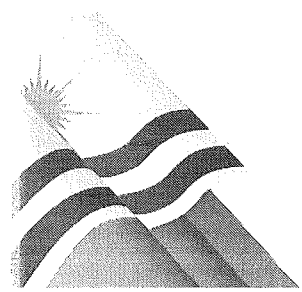
Início Ferramentas IMAGENS-MATELELE... x

Fazer lo



- Exportar PDF
- Criar PDF
- Editar PDF
- Conteúdo
- Combine arquivos
- Organizar páginas
- Preencher e assinar
- Enviar para assinatura
- Enviar e rastrear
- Mais ferramentas

Armazene e compartilhe arquivos e  
Document Cloud  
Sócio assis





**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
105  
Fls 386

IMAGENS-WATELETR/CO27032017.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Imprimir Ajuda

Início Ferramentas IMAGENS-WATELETR x

Fazer login

72%

**ANEXO V**

SEÇÃO A-A

SEÇÃO E-E

Exportar PDF

Criar PDF

Editar PDF

Comentário

Combinar arquivos

Organizar páginas

Preencher e assinar

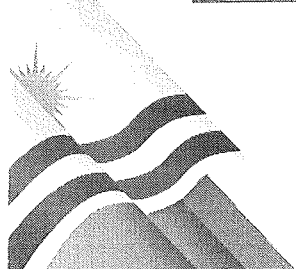
Enviar para assinatura

Enviar e rastrear

Mais ferramentas

Armazene e compartilhe arquivos na Document Cloud

Seja mais



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
103  
Fls. 387

IMAGENS-MAT-ELETRICO27032017.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas IMAGENS-MAT.ELE... x

Fazer login



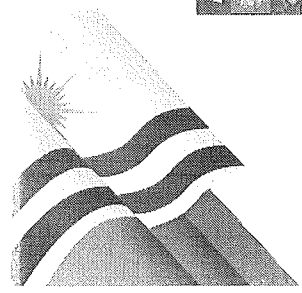
**ANEXO VI**

SEI: 006/2017  
Fls. 387

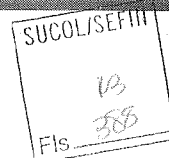
- Exportar PDF v
- Criar PDF v
- Editar PDF v
- Comentário
- Combine arquivos v
- Organizar páginas v
- Preencher e assinar
- Enviar para assinatura
- Enviar e rastrear
- Mais ferramentas

Armazene e compartilhe arquivos na Document Cloud

Seja mais



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**2ª RETIFICAÇÃO**



**ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços**

**Processo Administrativo: 2017009948**

**Pregão Presencial - SRP nº \_\_\_\_/2017**

**Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2017**

**Autorização do GGG nº 117/2017**

**Validade da Ata: 12 (doze) meses**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS** por meio da Secretaria Municipal de Finanças, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, Ed. Buriti, 1º andar, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, Antonio Luiz Cardozo Brito, inscrito no CPF sob o nº 485.256.421-34, portador da Carteira de Identidade nº 689.822 SSP/TO, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. \_\_\_\_/2017**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente Instrumento é a **aquisição de materiais elétricos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECEDOR REGISTRADO:**

2.1. Fornecedor registrado:

**Empresa:**

**CNPJ/MF:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Representante:**

**Item:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	UND	%	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
------	-----	---	------	---------------	-------	-------------------	----------------

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



--	--	--	--	--	--	--	--

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR convocar o FORNECEDOR registrado para negociar o novo valor, bem como no caso de desequilíbrio-econômico financeiro poderá o FORNECEDOR solicitar revisão dos preços registrados:

3.2.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

3.2.2. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação de desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado;

3.2.3. Para a concessão da revisão de preços, o FORNECEDOR deverá comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos;

3.2.4. Caso o ÓRGÃO DEMANDANTE já tenha emitido a nota de empenho respectiva, para que o FORNECEDOR realize o fornecimento dos objetos, e caso ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) e empenhado(s);

3.2.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do pleito, para análise dos pedidos de revisão recebidos;

3.2.6. Durante esse período, o FORNECEDOR deverá realizar os serviços pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR. Nesse caso, o ÓRGÃO DEMANDANTE procederá ao reforço dos valores pertinentes aos objetos empenhados após a revisão;

3.2.7. O FORNECEDOR obrigará-se a realizar os serviços pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente;

3.2.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; e

3.2.9. Caso o FORNECEDOR registrado se recusar a baixar os seus preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação.

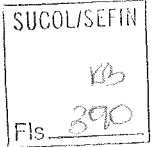
**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:**

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:**

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços vinculam-se ao processo nº 2017009948, do qual é parte integrante e complementar independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. O FORNECEDOR registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

6.2. O cancelamento do seu registro poderá ocorrer:

6.2.1. A pedido do próprio FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

6.2.2. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando o FORNECEDOR registrado:

- a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, bem como do Edital de Licitação;
- b) der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- e) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

6.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

6.5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da prestação dos serviços, até a decisão final do ÓRGÃO GERENCIADOR, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Instrumento convocatório, caso não aceites as razões do pedido.

6.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao FORNECEDOR a capacidade de fornecer os materiais registrados, bem como consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre a sua anuência.

7.2. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.3. Os materiais adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.4. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.

7.5. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

7.6. Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

8.1. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do ÓRGÃO DEMANDANTE, mediante emissão da nota de empenho e/ou contrato.

8.2. Os quantitativos dos materiais a serem fornecidos, pelo FORNECEDOR, a cada demanda são de livre escolha do ÓRGÃO DEMANDANTE, dentre os objetos registrados nesta Ata.

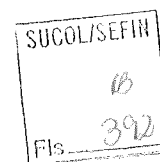
8.3. A existência de preços registrados não obriga ao ÓRGÃO GERENCIADOR a adquiri-los em sua totalidade, e sim promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

9.1. Os materiais deverão ser fornecidos no Município de Palmas, conforme Termo de Referência.

9.2. O prazo para entrega dos materiais será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da SEISTT, Quadra 1212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



**CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO:**

10.1. O ÓRGÃO DEMANDANTE expedirá "Termo de Recebimento Provisório", o qual deverá ser assinado pelo responsável pelo recebimento e representante do FORNECEDOR, para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos com as especificações constantes nesta Ata e no Termo de Referência.

10.2. Após a verificação da qualidade e quantidade dos objetos e consequente aceitação, o ÓRGÃO DEMANDANTE emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo", ou atesto da(s) nota(s) fiscal(is) pelo responsável pelo recebimento.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança, nem ético profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este Instrumento.

10.4. O FORNECEDOR é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA:**

11.1. Todos os materiais deverão ser de acordo com o especificado nesta Ata e no Termo de Referência, e sem defeitos.

11.2. A garantia deverá ser conforme o Código de Defesa do Consumidor estabelece.

11.3. O FORNECEDOR deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser substituído.

11.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

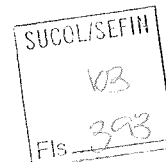
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:**

12.1. O FORNECEDOR deverá apresentar nota fiscal, correspondente aos materiais efetivamente entregues.

12.2. Sobre o documento fiscal incidirão os tributos legalmente instituídos e as multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Se o FORNECEDOR for isento ou beneficiário de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

12.3. O ÓRGÃO DEMANDANTE reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados do FORNECEDOR ou, ainda, se os serviços prestados não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



12.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

12.5. O atesto é condição indispensável para o pagamento, podendo ser comprovado e realizado pelo gestor através de apresentação da nota fiscal devidamente atestada, confirmando o seu recebimento.

12.6. Na ausência do responsável pelo recebimento (férias, licença ou em viagem por interesse do ÓRGÃO DEMANDANTE), o atesto será dado pelo gestor substituto.

12.7. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empenho.

12.8. Todos os atos inerentes ao presente processo obedecerão às regras concernentes ao Sistema de Registro de Preços do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DEMANDANTE:**

13.1. O ÓRGÃO DEMANDANTE obriga-se a:

13.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas aplicáveis direta e indiretamente ao Sistema de Registro de Preços;

13.1.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

13.1.3. Receber os objetos de acordo com as disposições desta Ata e do Termo de Referência;

13.1.4. Exercer, por seu representante, acompanhamento e fiscalização sobre a entrega dos objetos, providenciando as necessárias medidas para regularização de irregularidades levantadas;

13.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;

13.1.6. Efetuar o pagamento na forma estabelecida;

13.1.7. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento;

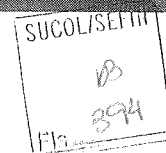
13.1.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo FORNECEDOR e pertinente aos objetos desta Ata;

13.1.9. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços decorrentes desta Ata;

13.1.10. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR;

13.1.11. Zelar para que durante a vigência desta Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do FORNECEDOR, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;





**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

13.1.12. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço registrado, os quantitativos disponíveis e as especificações dos objetos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

13.1.13. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

14.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

14.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas aplicáveis direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços;

14.1.2. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento da ata de registro de preços, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias para que o objeto seja realizado;

14.1.3. Atender ao pedido de conformidade com as requisições emitidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, a partir da homologação da ata de registro de preços;

14.1.4. Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional contratada, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outrem a responsabilidade por problemas na prestação do serviço;

14.1.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento dos objetos;

14.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ata, salvo mediante prévia e expressa autorização do ÓRGÃO DEMANDANTE ;

14.1.7. Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR OU ÓRGÃO DEMANDANTE ;

14.1.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes ao transporte e embalagem do material;

14.1.9. Disponibilizar pessoal em quantidade suficiente a atender a descarga do material, assegurando-lhe equipamentos indispensáveis ao serviço;

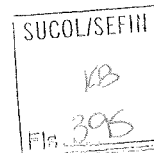
14.1.10. Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR (Secretaria de Finanças), através da Superintendência de Compras e Licitações a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



operacional e nas questões legais, em conformidade com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 946/2015.

15.2. A fiscalização da execução será realizada pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

15.3. A gestão e fiscalização dos contratos que vierem a ser firmados serão efetuadas por servidor designado pelo ÓRGÃO DEMANDANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

16.1. O FORNECEDOR que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.2. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Instrumento, o ÓRGÃO DEMANDANTE poderá, garantida a prévia defesa do FORNECEDOR, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, quando o FORNECEDOR deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes
- b) Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir o ÓRGÃO DEMANDANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

16.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo ÓRGÃO DEMANDANTE ou cobrada judicialmente.

16.5. Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**2ª RETIFICAÇÃO**



Após lida e achada conforme, a presente ata é assinada pelos representantes legais do ÓRGÃO GERENCIADOR e do FORNECEDOR supracitados.

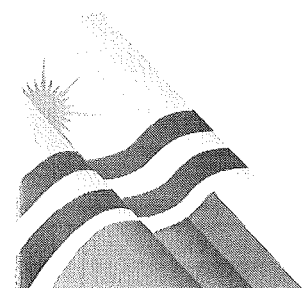
Palmas - TO,        de        de 2017.

**Órgão Gerenciador: Superintendência de Compras e Licitações**

**Pregoeiro**

**Equipe de Apoio**

**Fornecedor Registrado**





**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

1.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.5. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

2.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

2.2. O prazo para entrega dos materiais será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da SEISTT, Quadra 1212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:**

3.1. As condições de recebimento do objeto deste Contrato são aquelas previstas no item 10 do Termo de Referência anexo ao edital da licitação oriunda deste contrato, o qual faz parte independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:**

4.1. O CONTRATADO deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser refeito.

4.2. A garantia deverá ser conforme o Código de Defesa do Consumidor estabelece.

4.3. O FORNECEDOR deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser substituído.

4.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

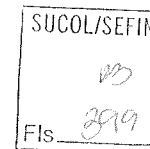
**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:**

5.1. O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



**Unidade Gestora:**  
**Classificação Orçamentária:**  
**Natureza de Despesa:**  
**Fonte de Recursos:**

6.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

6.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a aquisição/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

7.1. A CONTRATADA e o CONTRATANTE ater-se-ão ao disposto no item 10 do Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: \_\_, Agência: nº. \_\_ Conta Corrente: nº \_\_, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

7.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I =  $\frac{(6/100)}{365}$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

8.1. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato.

8.2. Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, tais como: encargos sociais, salários de seus funcionários, atendimento às normas de segurança no trabalho, impostos, multas, taxas, fretes, montagem, desmontagem, manutenção técnica, transporte de pessoal e material para a montagem, qualquer taxa que por ventura venha ser cobrada para que proceda a montagem, e qualquer outro encargo que incida ou venha a incidir sobre o objeto.

**8.3. Constituem obrigações da Contratada:**

8.3.1. A Contratada deverá entregar os materiais solicitados, dentro da vigência contratual, no local e hora designados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no prazo

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
WB  
Fls. 400

máximo de até 30(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, quantidades solicitadas pela Contratante.

8.3.2. Os materiais serão entregues parceladamente, pela Contratada, conforme demanda e solicitação por meio de requisição a ser fornecida pela Contratante.

8.3.3. Fica a Contratada obrigada a entregar os materiais de comprovada qualidade, obedecendo as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso e a atender as exigências contidas no ANEXO II - Termo de Referência do edital.

8.3.4. Os materiais em desacordo com o Edital ou com qualquer inconsistência, serão rejeitados e implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o vício após o recebimento provisório e deverão ser substituídos pela Contratada no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação, e ainda, deverão ser refeitos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação no Anexo II - Termo de Referência do edital.

8.3.5. Todo transporte a ser efetuado para a realização do objeto deste Edital e demais despesas, diretas e indiretas, serão de única e total responsabilidade da Contratada, correndo por conta da mesma o risco integral da operação.

8.3.6. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3.7. A CONTRATADA fica obrigada a entregar com pontualidade os materiais solicitados;

8.3.8. A CONTRATADA fica responsável pela alimentação (refeição ou lanche) e fornecimento de água dos seus funcionários durante a entrega dos materiais.

8.3.9. A CONTRATADA fica sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela contratante, que designará um representante para acompanhar o fornecimento dos materiais;

**8.4. Constituem obrigações da Contratante:**

8.4.1. Exercer a fiscalização e supervisão dos fornecimentos, por servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

8.4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários para os fornecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.4.3. Efetuar o respectivo pagamento devido pelo fornecimento, dentro do prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato.

8.4.4. Comunicar, oficialmente, a CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, notificando sobre imperfeições, multas, penalidades, falhas ou irregularidades constantes no objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.4.5. Atestar a execução do objeto contratado por meio do setor competente.

8.4.6. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da Contratada considerado inadequado ao fornecimento contratado.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL 301  
V3  
Fls. 202

8.4.7. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos, solicitando à contratada as substituições que se verificarem necessárias.

8.4.8. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1. As sanções referentes à execução deste Contrato são aquelas previstas no Instrumento Convocatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:**

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

11.1. O presente Contrato fica vinculado ao processo administrativo nº 2017009948.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS:**

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

13.1. O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2017, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos materiais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TERCEIRIZAÇÃO:**

14.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha a celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
V3  
Fls. 402

15.1. A publicação resumida do presente Contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

16.1. A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão efetuadas por servidor designado pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:**

17.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro de Palmas - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

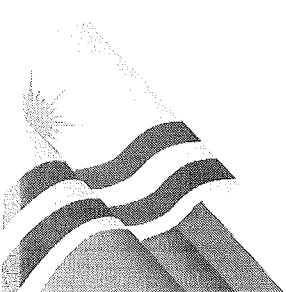
Palmas - TO, \_\_\_ de \_\_\_ de 2017.

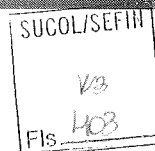
**CONTRATANTE:**

**CONTRATADO:**



**MODELO 1 - Credenciamento**



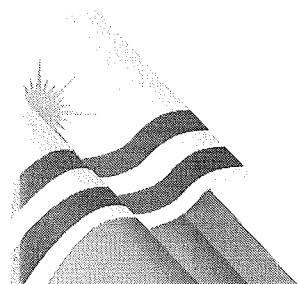


**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

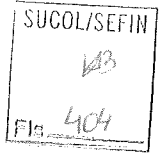
A empresa ....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Palmas (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº xxx/2017 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**2ª RETIFICAÇÃO**

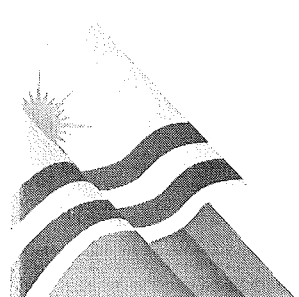


**MODELO 2 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

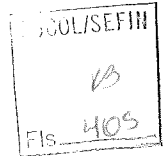
A empresa ....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local e data

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

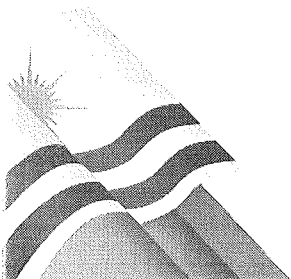


**MODELO 3 - Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital**  
(Em papel timbrado da empresa)

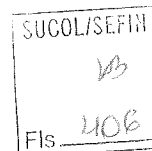
A empresa ....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº xxx/2016, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Local e data

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**



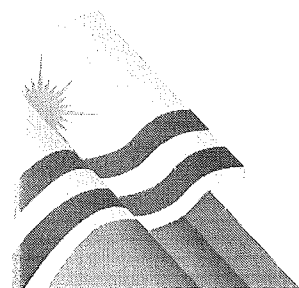
**MODELO 4 – Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação**  
(Em papel timbrado da empresa)

Palmas/TO, .....de ..... de 2017.  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º ..... /2017.  
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:  
(*discrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO**

**MODELO 5 – Demonstrativo de Capacidade Econômico-Financeira**

<b>AC = Ativo Circulante</b>	<b>R\$</b>
<b>PC = Passivo Circulante</b>	<b>R\$</b>
<b>AT = Ativo Total</b>	<b>R\$</b>
<b>ELP = Exigível a Longo Prazo</b>	<b>R\$</b>
<b>RLP = Realizável a Longo Prazo</b>	<b>R\$</b>
<b>ISG = AT / PC + ELP</b>	<b>SG =</b>
<b>ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)</b>	<b>LG =</b>
<b>ILC = AC / PC</b>	<b>LC =</b>



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**2ª RETIFICAÇÃO**

SUCOL/SEFIN  
v3  
Fls. 408

**MODELO 6 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

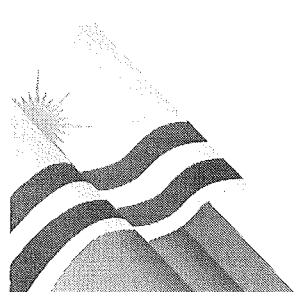
Ref.: Pregão Presencial Nº \_\_\_\_\_/2017.  
À Prefeitura Municipal de Palmas/TO

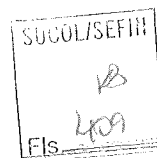
....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*\*\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(Local e data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal da empresa)





AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP  
2ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 09 de maio de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, processo nº 2017009948. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de abril de 2017.

  
Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

Dona  
Vai  
JORNAL



## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP**  
**2ª RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 09 de maio de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, processo nº 2017009948. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017**  
**Exclusivo para ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de maio de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Confecção e instalação de placas em lona impressa com instrutora de metalon de serviços de comunicação visual, para atender os 10 Núcleos Esportivos do Programa Vida Saudável – PELC de Palmas, de acordo com as especificações do ANEXO I do Edital, de interesse Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FME, processo nº 2016072713. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de abril de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017**  
**Exclusivo para ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de maio de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de condicionador de ar tipo Split para Espaço Mais Cultura, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB, processo nº 2017018899. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na

Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de abril de 2017.

Izabela Pires de Brito  
 Pregoeira

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
MARIA ELIZABETE SOUSA MARTINS	620.371.866-68	12812/2016 ITBI-AF	2016025620	Anular o Auto de Infração
ELIAS CARVALHO DA SILVA	343.311.661-04	13972/2016 ITBI-AF	201606898	Anular o Auto de Infração
PEDRO CAUA RODRIGUES CASTELO BRANCO E OUTRA	022.058.421-45	13969/2016 ITBI-AF	201606894	Anular o Auto de Infração
CREUZONISSEPEDRO VIEIRA	388.460.711-15	13518/2016	2016058734	Anular o Auto de Infração
H. P. ENGENHARIA LTDA	12.998.481/0001-55	13064/2016 ITBI-AF	2016041014	Anular o Auto de Infração
VANIA IMÓVEIS LTDA – ME	13.851.500/0001-89	12899/2015 ISS-AF	2016028059	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais

Palmas, 24 de abril de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
 Secretária Executiva

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Nome Empresarial	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
MARIA JOSÉ SEMAO	276.196.561-20	12821/2016 ITBI-AF	2016025637	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros
DANIELLE FELIX DELMONDES F. LIMA	017.321.551-35	13067/2016 ITBI-AF	2016041017	Confirmar o Lançamento e Anular as multas e juros
MOZART DIMAS OLIVEIRA	03.853.352/0001-88	13696-13699- 13699-13697- 13700-13701/2016 ISS-AF	2016060167 2016060163 2016060154 2016060152 2016060155 2016060156	Confirmar o Lançamento

Palmas, 24 de abril de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
 Secretária Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

A Prefeitura Municipal de Natividade/TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 012/2017, cujo o objetivo é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática e peça de reposição diversos, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 09 de Maio de 2017 às 16h00min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/PMN, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min.

Natividade - TO, 24 de maio de 2017.  
MARTINHA RODRIGUES NETO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16 E 17/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, Nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dois pregões Pregão Presencial conforme discriminação abaixo: Pregão Nº 016/2017, visando a Aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetor de rodas para manutenção da Frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia/TO, bem como daqueles que estão a disposição dos seus Departamentos, Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos e entidades vinculados a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia/TO, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital. (Fornecimento parcelado, ou seja, de maio a dezembro de 2017). Modalidade - Pregão Presencial Nº: 016/2017. Tipo: Menor preço por item. Processo Administrativo Nº: 211/2017. Data de Realização do Certame: 09/05/2017. Horário de Realização do Certame: 09h:00 min. Pregão Presencial Nº 017/2017 Aquisição de Material Elétrico, Material de construção, Hidráulico e materiais de uso geral como: foice, enxada, lavas vassouras e outros, para manutenção dos Órgãos desta Municipalidade, incluindo seus Departamentos, Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos e entidades vinculados a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia/TO, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital. (Fornecimento parcelado, ou seja, de maio a dezembro de 2017). Modalidade - Pregão Presencial Nº: 017/2017. Tipo: Menor preço por item. Processo Administrativo Nº: 209/2017. Data de Realização do Certame: 10/05/2017. Horário de Realização do Certame: 09h:00 min. Local da Realização de ambos os Certames: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril Nº: 300, centro em Nova Rosalândia/TO. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia/TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08h:00 min. às 12h:00 min. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397 ou no portal da Transparência www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia/TO, 24 de abril de 2017.  
ADILTON ALVES PEREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 56/2016

CONTRATO DE REPASSE Nº 0227.256-86/2007 - Meu Teto - PAC  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 056/2016

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para a conclusão do Espaço Mais Cultura - Meu Teto - PAC, na Quadra 1.304 Sul (ARSE 131)

OBJETO: Constitui objeto deste, Termo Aditivo de Prazo de RERATIFICAÇÃO Nº 01 ao Contrato de Nº 056/2014, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula QUARTA do contrato supra.

ADITAMENTO: 2.1 Ficam prorrogadas o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço Nº 056/2014, por 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do Parecer Nº 390/2017 - PGM e art. 57 da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: Prorrogando a vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, passando sua vigência de 14/04/2017 para 11/10/2017.

BASE LEGAL: Processo Nº 2014/039600, nos termos da Lei 8.666/1993

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Habitação o Sr. FIRELENO WESLEY FRAGA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 355.778.351-00 portador da Carteira de Identidade nº 1162031 SSP-GO, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONCEDENTE e, do outro lado a Empresa a CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.349.851/0001-60,

já denominados no Contrato Originário, Representante Legal. Sr. VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA, portador do RG: 310.700-2º Via SSP/TO e CPF: 628.268.161-87. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2017.

SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

REGISTRO DE PREÇOS  
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP  
2ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 09 de maio de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVI-PALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, processo Nº 2017009948. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVI-PALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 25 de abril de 2017.  
ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de maio de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a confecção e instalação de placas em lona impressa com instrutora de metal de serviços de comunicação visual, para atender os 10 Núcleos Esportivos do Programa Vida Saudável - PEIC de Palmas, de acordo com as especificações do ANEXO I do Edital, de interesse Fundação Municipal do Esportes e Lazer FME, processo Nº 2016072713. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVI-PALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 25 de abril de 2017.  
EDINALDO NEIR MOREIRA SOARES  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017

Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de maio de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de condicionador de ar tipo Split para Espaço Mais Cultura, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB, processo Nº 2017018899. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVI-PALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 25 de abril de 2017.  
IZABELA PIRES DE BRITO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO, da publicação do aviso da Licitação concorrência Pública Nº 001-2017, Publicado no Diário Oficial da União com Nº 71, de 12 de abril de 2017, página 203, seção 03, e, Diário Oficial do Estado com o Nº 4.846, de 12 de abril de 2017.

Onde se lê: Prestação de serviços de consultoria ambiental visando o periciamento, avaliação, análise e auditoria do processo de licenciamento e estudos ambientais da usina hidrelétrica do estreito, com elaboração de laudo pericial, acompanhamento de tratativas extrajudiciais e assistência técnica em processo judicial. Abertura 30/05/2017.

Leia-se: Prestação de serviços de consultoria ambiental visando o periciamento, avaliação, análise e auditoria do processo de licenciamento e estudos ambientais da usina hidrelétrica peixe an-

gical, com elaboração de laudo pericial, acompanhamento de tratativas extrajudiciais e assistência técnica em processo judicial. Abertura 09/06/2017. E essa retificação é exclusivamente alteração no objeto e data de abertura.

E ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições da concorrência Pública Nº 001-2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Prefeitura Municipal de PequiZEIRO/TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Licitação na modalidade Tomada de Preço, Processo Nº 278/2017, Abertura dia 17/05/2017, às 09h00min, cuja finalidade contratação de serviços de engenharia, para Construção do Parque Exposição Agropecuária de PequiZEIRO/TO, na Rua Jose Alexandre Aguiar s/n, Centro, PequiZEIRO/TO, o edital da mencionada licitação estará disponível via dispositivo eletrônico junto a Comissão Permanente de Licitação deste município, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3427-1103/1119.

PequiZEIRO - TO, 24 de abril de 2017.  
JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

PROCESSO Nº 03/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2017, objetivando a Aquisição de Material de Expediente e Papelaria. Para atender demanda do Município, realizado as 16h00min do dia 31 de Março de 2017, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa DENTAL PALMAS EIRELI - ME foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 700.273,90 (Setecentos mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

MARIA ABADIA ROSA  
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2017, objetivando a Aquisição de Material de Expediente e Papelaria. Para atender demanda do Município, realizado as 16h00min do dia 31 de Março de 2017, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa DENTAL PALMAS EIRELI - ME foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 700.273,90 (Setecentos mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 700.273,90 (Setecentos mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

Ponte Alta do Tocantins-TO, 25 de abril de 2017.  
KLEBER RODRIGUES DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÕES PRESENCIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 008/2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, ata de registro de preço objetivando a futura aquisição de gás de cozinha para uso dos órgãos ligado a Prefeitura de Wanderlândia/TO, com abertura das propostas prevista para o dia 11 de maio de 2017, as 09:00 hora (horário de Brasília)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, ata de registro de preço objetivando futura aquisição de uma moto 160 cilindrada para uso da Prefeitura de Wanderlândia/TO, com abertura das propostas prevista para o dia 11 de maio de 2017, as 10:00 hora (horário de Brasília)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de cimento e tijolos para uso dos órgãos ligado a Prefeitura de Municipal de Wanderlândia/TO, com abertura das propostas prevista para o dia 11 de maio de 2017, as 13:00 hora (horário de Brasília)

WANDERLÂNDIA - TO, 25 de abril de 2017.  
ERASMO MIRANDA DE SOUSA  
Pregoeiro

**CLASSIFICADOS**

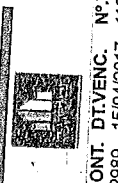
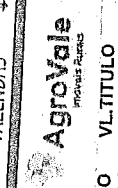
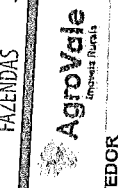
CHÁCARAS E SÍTIOS ↓

FAZENDAS ↓

FAZENDAS ↓

ÁREA NORTE ↓

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



APONT.	DT.VENC.	Nº. TITULO	VL. TITULO	DEVEDOR
522989	07/04/2017	11605472.0	R\$ 1.279,06	0042041-VIALACTEADISTRIBUIDORA DE ALIM
522996	14/04/2017	30236	R\$ 526,39	WILMAR MARINHO MEDEIROS
522997	15/04/2017	9882	R\$ 102,25	LUNNARA DE OLIVEIRA TRIEIS
522998	15/04/2017	10067	R\$ 212,40	VANESSA PEREIRA SANTOS
522999	10/04/2017	5480	R\$ 105,00	TAISE VENANCIA GAMA
523002	15/04/2017	PED.-16/4	R\$ 169,60	ROSIMENDES CARVALHO JUNIOR
523009	06/04/2017	41529	R\$ 62,00	GLOBAL TELECOM INFORMATICA LTDA ME

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis acima, pelos motivos citados no Art. 15 da lei nº 9.492 de 10/09/97, sob pena de protesto. Para evitá-lo, o interessado deverá comparecer neste Tabelionato, situado na Rua Senador Pedro Ludovico, 1010, até 02/05/2017. Dado e passado nesta cidade. Gurupi-TO, 26 de abril de 2017. Ana Aires Santana - Oficial/Tabelião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2017

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de maio de 2017, às 08:00 horas, na sala de reuniões do Sistema FIEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
COM RESERVA DE COTAS PARA MEIEPP  
2ª RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 09 de maio de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Site à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, processo nº 2017009948. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

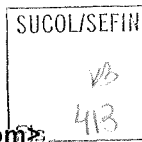
Palmas, 24 de abril de 2017.  
Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**TABELIONATO DE PROTESTOS DE PARAISO DO TOCANTINS-TO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados neste Tabelionato para serem protestados os seguintes títulos:

APONT.	DT.VENC.	Nº. TITULO	VL. TITULO	DEVEDOR
159109	07/04/2017	115244/1151	R\$ 800,00	ANDERSON OGAWADA SILVA RIBEIRO
159112	07/04/2017	617920/3	R\$ 360,00	ROGERIO MACIEL DE QUEIROZ
159131	20/01/2017	116932.1	R\$ 312,98	BORTOLETTO BORTOLETTO LTDA ME
159132	06/02/2017	116932.2	R\$ 312,98	BORTOLETTO BORTOLETTO LTDA ME
159133	20/02/2017	116932.3	R\$ 313,06	BORTOLETTO BORTOLETTO LTDA ME
159144	10/07/2016	01/01	R\$ 300,00	SONIA PAULA DA SILVA
159149	07/04/2017	96-1-1	R\$ 350,00	GEOVANE MENDES DOS SANTOS
159152	05/04/2017	BOL152349/0	R\$ 536,18	ELSIMONE SILVA DE ALMEIDA
159163	03/04/2017	NF41648/1	R\$ 1.000,00	SELMA DE SOUSA PEREIRA CHAVES
159164	10/03/2017	n3447/003	R\$ 148,00	LUZIA OLIVEIRAS DIAS
159169	02/04/2017	00062365	R\$ 285,86	GICELMA MORAIS MENESES
159188	05/04/2017	20423/30	R\$ 148,00	SILNEY ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
159212	05/02/2017	003.313-02	R\$ 5.175,00	L. J. CEREALISTA EIRELI - ME
159213	15/02/2017	0001115	R\$ 125,00	ELIVANIA PEREIRA AGUIAR
159217	11/04/2017	0001115	R\$ 131,00	LUCAS SILVA DE SA
159218	15/04/2017	57186	R\$ 100,00	TALITA BENICIO LEITE GOMES
159221	13/04/2017	101201945	R\$ 332,55	KAOANNE TELES ALVES PEREIRA
159269	05/04/2017	7871/26	R\$ 270,51	AIRTON REINALDO GAMA 8419-5044
159288	11/04/2017	002491/3	R\$ 1.075,00	RAIMUNDO NONATO SOARES
159289	10/04/2017	303345491	R\$ 111,05	DUAZE COMERCIO DE OCULOS LTDA ME
159309	17/04/2017	315984	R\$ 244,25	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
159331	13/04/2017	81256	R\$ 150,00	ESTELITAROSADOS SANTOS PALMEIRAS NILTON COSTA AVELINO

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis acima, pelos motivos citados no Art. 15 da lei nº 9.492 de 10/09/97, sob pena de protesto. Para evitá-lo, o interessado deverá comparecer neste Tabelionato, situado na Rua Bernardino Maciel, 25 de abril de 2017. Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho - Escrevente.



Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL &lt;cplpalmas@gmail.com&gt;

---

**Esclarecimentos PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017**

---

**Carrao, Arthur Rodrigues** <Arthur.Carrao@philips.com>  
Para: "cplpalmas@gmail.com" <cplpalmas@gmail.com>

3 de maio de 2017 10:00

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Em relação ao **Edital de Pregão Presencial 006/2017** gostaria de esclarecer algumas dúvidas, cujos esclarecimentos se fazem necessários.

**Questionamento 1:****Item 92 - "...FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA;"**

Poderia por gentileza apresentar justifica técnica para esta exigência, uma vez que o objetivo deve ser o atendimento à Norma NBR 5101/12, e podemos afirmar ser possível o pleno atendimento à norma citada com outro tipo de fotometria?

Tal exigencia leva à restrição indevida ao caráter competitivo do certame por conta de exigências em desconformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a licitação.

**Questionamento 2:****Item 92 - "...TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 - 290VAC"**

No Brasil as tensões de rede disponíveis para as aplicações desejadas no objeto deste certame são em 127Vac ou 220Vac.

Desta forma, poderia nos esclarecer o motivo técnico baseado nas normas da ANEEL, para a solicitação de um driver cuja tensão de alimentação nominal seja diferente e mais amplo que o disponível na rede?

Há ainda que se lembrar que por norma da própria ANEEL (Resolução Normativa nº 395/2009) a tensão de rede fornecida pelas concessionárias de energia devem estar entre 95% e 105% de seu valor nominal.

Tal exigencia leva à restrição indevida ao caráter competitivo do certame por conta de exigências em

desconformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a licitação.



**Questionamento 3:**

Poderia por gentileza nos conceder acesso à Fase Interna do Edital, indicando pelo menos 3 fabricantes que atendam completamente às exigências editalícias, e as demais informações prestadas a respeito?

**Questionamento 4:**

Solicito, por gentileza o projeto luminotécnico que gerou a exigência de 6000 lm, de acordo com a NBR-5101/2012

Att,

**Arthur Carrão**

Sales Coordinator

Professional Channel - Philips Lighting

Mobile: +55 (61) 99-267-0430

e-mail: arthur.carrao@philips.com

www.lighting.philips.com.br



Connect with Philips



The information contained in this message may be confidential and legally protected under applicable law. The message is intended solely for the addressee(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use, forwarding, dissemination, or reproduction of this message is strictly prohibited and may be unlawful. If you are not the intended recipient, please contact the sender by return e-mail and destroy all copies of the original message.

SUCOL/SEFIN  
Fls. 415



Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL  
<cplpalmas@gmail.com>

SUCOL/SEFIN  
VB  
Fls. 416

---

## Esclarecimentos PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

---

Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL  
<cplpalmas@gmail.com>

4 de maio de 2017  
10:30

Para: "seisp.iluminacaopublica@gmail.com" <seisp.iluminacaopublica@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Carrao, Arthur Rodrigues** <Arthur.Carrao@philips.com>

Data: 3 de maio de 2017 10:00

Assunto: Esclarecimentos PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017


Para: "cplpalmas@gmail.com" <cplpalmas@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Superintendência de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal de Finanças  
Prefeitura de Palmas - TO  
(63) 2111-2736 / 2737

Processo: 2017009948  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES -SEISTT  
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - REGISTRO DE PREÇO

SUCOL/SEFIN
Fls. 440
Ass. 

**DESPACHO Nº 268/2017-SUCOL/SEFIN.**

Encaminhem-se os autos a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte-Superintendência de Iluminação Urbana**, para manifestação acerca do pedido de esclarecimento no e-mail anexo.

Na oportunidade informamos que o certame está marcado para o dia 09/05/2017 às 09:00 horas, e por isso, solicitamos resposta com **URGÊNCIA** em razão do prazo exíguo.

Após, volvam-nos para prosseguimento.

Palmas, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

  
**Antônio Luiz Cardozo Brito**  
Superintendente de Compras e Licitações





SUCOL/SEFIN
Fls. 442
Ass.

## Fwd: Esclarecimentos PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Superintendência de Iluminação Pública <seisp.iluminacaopublica@gmail.com>

5 de maio de 2017 18:10

Para: Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL <cplpalmas@gmail.com>, Arthur Rodrigues <Arthur.Carrao@philips.com>

Prezado Senhor, boa tarde

Em resposta aos questionamentos enviados por V. Sa., temos o seguinte a responder.

### QUESTIONAMENTO 1

" FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA" - A aplicação da luminária será em iluminação de vias pública, A solicitação está dentro das especificações constantes da NBR 5101/2012, a aplicação da Luminária será em via publicas e as características Fotometricas que o municipio necessita são as constantes na especificação.

### QUESTIONAMENTO 2

".. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-290 VAC" - Acredito que V. Sa. está equivocado, pois a redação do edital republicado tem a seguinte descrição:

LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO  $\leq 60W$ , FLUXO LUMINOSO  $\geq 6000$  LUMENS; TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC)  $\geq 75$ ; FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70)  $\geq 60.000$  HORAS; FATOR DE POTENCIA  $\geq 0,95$ , **TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMO 200 - 240VAC**, PROTETOR DE SURTOS 10 KA/10Kv; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA DRIVER NO MÍNIMO IP66, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMONICA (THD)  $< 20\%$ , FIXAÇÃO  $\phi 62MM$ , COR CINZA MUNSELL. 5 ANOS GARANTIA.

### QUESTIONAMENTO 4

Quanto ao questionamento da exigência de 6000 lm, temos a dizer que fica a critério do municipio de Palmas a exigência da potência máxima que pretende adquirir e qual eficiência luminosa, não sendo necessário que tenha um projeto luminotécnico específico para sua utilização, pois podemos utilizar tanto em expansão de iluminação pública, bem como na eficientização de pontos existentes. Na relação potencia/lumens estamos exigindo eficiencia do led no mínimo 100 Lumens, onde todas as empresas que fabricam luminárias tecnologia a Led tem eficiência acima desse valor.

É o que tinhamos a esclarecer, estamos a disposição.

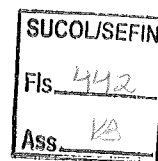
Atenciosamente.

Eng. Eletricista Paulo Cezar Monteiro da Silva  
Superintendente de Iluminação Urbana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência de Iluminação Pública | Prefeitura Municipal de Palmas  
(63) 2111-0617 / (63) 2111-0624 | seisp.iluminacaopublica@gmail.com

É preferível papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece!

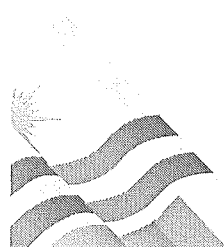


# ATA

# DE

# ABERTURA

(PP 006/2017)



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017**

Aos 09 dias do mês de maio de 2017, às 09:00 horas, o Pregoeiro da Secretaria de Finanças, **Antonio Luiz Cardozo Brito**, sua equipe de apoio e o engenheiro eletricitista do órgão solicitante **Paulo Cezar Monteiro da Silva** reuniram-se para abertura do Pregão Presencial n° 006/2017, cujo objeto é a futura aquisição de materiais elétricos, para Registro de Preços, conforme especificações dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo n° 2017009948.

**DO CREDENCIAMENTO:**

Compareceram as empresas com seus respectivos credenciados:

	Licitantes	Representante	ME ou EPP
1	O. DO LAGO OLIVEIRA GALVANIZAÇÃO	ADEMIR MACHADO	EPP
2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ODEONI ALMEIDA SOUZA	EPP
3	VIGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	ANDERSON INÁCIO DA SILVA	ME
4	TOC NEGÓCIOS LTDA	LEONARDO DE SOUZA SANTOS	EPP
5	J S CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI	JAIRO SERAFIM BERNARDO	ME
6	FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	NILSON DOS SANTOS	-
7	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA	MARIO BENEDITO CAMARGO WISNIEWSKI JUNIOR	ME
8	IMPERIAL OFFICE EIRELI - ME	GILBERTO CUSTODIO	EPP
9	ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME	GENILSON SARAIVA DE GOIAZ	EPP
10	A.B TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA	ADELIANE RAMOS DOS SANTOS	ME
11	TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	-
12	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP	MARCIO MAGALHÃES	EPP
13	INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DA AMAZONIA S/A	ANTONIO LUIZ BARCELOS	-
14	M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI		

Apresentados os documentos de credenciamento, deu-se início ao certame.

**DAS PROPOSTAS:**

Solicitado os envelopes de proposta das empresas participantes, os mesmos foram abertos pelo Pregoeiro. Foi passado ao plenário para que os representantes das licitantes vistassem para realizarem os devidos apontamentos que entenderem pertinentes. Perguntado se havia alguma observação, os licitantes responderam que NÃO:

**DA SUPENSÃO DA SESSÃO:**

Feitas as devidas observações pelos licitantes, o Pregoeiro no uso das prerrogativas constantes nos itens 8.2 e 10.3 do edital, resolve suspender a sessão para análise das especificações técnicas dos itens de cada proposta apresentada por Engenheiros Eletricistas do órgão solicitante.

**DO ENCERRAMENTO:**

O pregoeiro comunica aos licitantes que fica definida a data do dia **16/05/2017 às 09:00 horas** a sessão de continuação do referido pregão no mesmo local desta sessão. O Pregoeiro encerrou a sessão às 10h55min. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata, que será assinada pelos licitantes presentes.

**Antonio Luiz Cardozo Brito**  
Pregoeiro


**Ronaldo da Silva Carneiro**  
Equipe de Apoio

  
**Paulo Cezar Monteiro da Silva**  
Engenheiro Eletricista

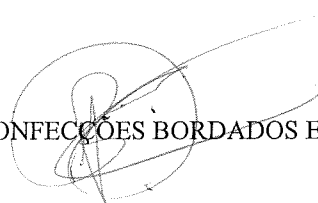
SUCOL/SEFIN
Fls. 444
Ass. VB

O. DO LAGO OLIVEIRA GALVANIZAÇÃO

  
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA

  
VIGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

  
TOC NEGÓCIOS LTDA

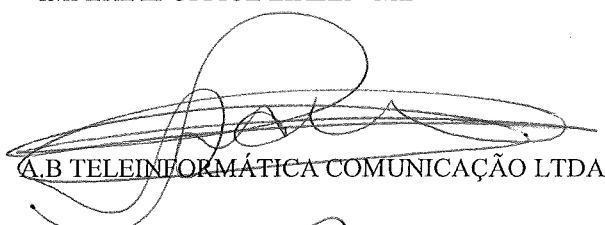
  
J S CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI

  
FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE  
FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS  
MONTEIRO & CIA LTDA

  
IMPERIAL OFFICE EIRELI - ME

  
ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME

  
A.B TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA

  
TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E  
ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

  
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

  
INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DA AMAZONIA S/A

  
M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

SUCOLUSEFIN
Fls. 445
Ass. KB

# CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS

O. DO LAGO OLIVEIRA GALVANIZAÇÃO

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

VIGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

TOC NEGÓCIOS LTDA

J S CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI

FABIANO COMÉRCIO ATAC. DE FERRAMENTAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA

IMPERIAL OFFICE EIRELI – ME

ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA – ME

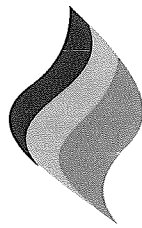
A.B TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA

TRÓPICO EQUIP. ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDUST. E COMERCIO LTDA

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DA AMAZONIA S/A

M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI



# embrael

*sua satisfação é nossa meta*

SUCOL/SEFIN
Fls. 446
Ass. B

## Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa O DO LAGO OLIVEIRA GALVANIZAÇÃO, CNPJ: 25.138.809/0001-05, sediada na Av. Gabriel Esperidião, 360, Parque Morumbi, Paranavaí/Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademir Machado, portador da carteira de identidade nº RG: 2.685.960 Expedido por: SSP MG brasileiro, Casado domiciliado na Avenida Pe Francis Cletus Cox, 777/41, Jardim Country Club, Poços de Caldas/MG, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ( ) Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Paranavaí, 09 de Maio de 2017

O. DO LAGO OLIVEIRA GALVANIZAÇÃO

CNPJ Nº 25.138.809/0001-05

ADEMIR MACHADO

RG: 2.685.960 EXPEDIDO POR: SSP MG

CPF: 448.884.066 - 34

Procurador

25.138.809/0001-05

O. DO LAGO OLIVEIRA GALVANIZAÇÃO - EPP

AV. GABRIEL ESPERIDIÃO, 360  
PARQUE MORUMBI - CEP 87.703-000  
PARANAVAI - PR

Avenida Gabriel Esperidião, 360 - Jardim Morumbi - Paranavaí - PR  
Telefone: (44) 3423-3412 - CEP 87704-220



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

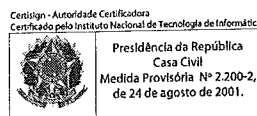
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>O. DO LAGO OLIVEIRA-GALVANIZAÇÃO - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0808913-8	CNPJ 25.138.809/0001-05	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 05/07/2016	Data de Início de Atividade 10/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA GABRIEL ESPERIDIAO, 360, PARQUE MORUMBI, PARANAÍ, PR, 87.703-000</b>			
Objeto <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, SERRALHERIA. SERVIÇOS DE USINAGEM TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, GALVANIZAÇÃO.</b>			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 31/01/2017 Número: 20170420310 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário <b>OLAVO DO LAGO OLIVEIRA</b> Identidade: 18923525, SSP/MG Estado Civil: Solteiro			
		CPF: 099.709.176-25 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 24 de março de 2017

17/139466-6

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



SUCOLJSEFIN  
Fls. 448  
Ass. JB

**L i v r o   D i á r i o   N r o . :   0 0 0 0 0 2**

**T e r m o   d e   A b e r t u r a**

Contém o presente Livro Mercantil de 000042 quarenta e duas folhas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001 a 000042 quarenta e duas que servirá de Livro Diário Geral Nro. 000002 da empresa abaixo qualificada:

Razão Social: **O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - ME**

Endereço: **Avenida GABRIEL ESPERIDIÃO, 360**

Bairro: **PARQUE MORUMBI**

Cidade / UF: **PARANAVAI / PR**

Cep: **87703000**

CNPJ/CEI: **25.138.809/0001-05**

Inscr. Estadual: **9072883745**

Registro Junta Comercial: **41108089138**

Data Registro: **04/07/2016**

**PARANAVAI / PR, 01 de Agosto de 2016**

**OLAVO DO LAGO OLIVEIRA**  
Empresário - CPE: **099.709.176-25**

*Dirceu Machado*  
**DIRCEU MACHADO**  
Contador - CRC: **PR - 038495/O-9**  
CPF: **600.663.859-20**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI**  
**Termo de Autenticação 17/003675-8**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e em seus conteúdos.

PARANAVAI  
**1,3 JAN. 2017**

**GILMAR JOSÉ DOS SANTOS**  
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Princesa Leopoldina, 119 - Bairro Vila Industrial - CEP 80740-000 - Paranaíba - PR - Tel: (41) 3104-2644 - Fax: (41) 3104-2644  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 66740602171402350812-1; Data: 06/02/2017 14:02:36**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ66276-FFJR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Velber de Miranda Cavalcanti  
Titular



DATA CEMPRO  
ContabMilenium - V: 6.00A  
ORDEM DE DATA

525 - O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - ME

Livro Razão Nº 2  
Período : 01/08/2016 a 31/12/2016

Folha: 30  
31/12/2016 10:18  
ESC. MACHADO  
Ass:   
SUCOLISEFIN  
Fls. 449

DATA	CÓD.LANC.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
<b>### 3.1.1.3.1.1.03.01 - 00346 - SALARIOS</b>					0,00
			<b>TRANSPORTE</b>		
31/08/2016	000197	Provisao Salarios do mes 08/2016	14.356,00	0,00	14.356,00 D
		<b>TOTAIS DO MÊS: 08/2016</b>	<b>14.356,00</b>		<b>14.356,00 D</b>
30/09/2016	000206	Provisao Salarios do mes 09/2016	26.251,40	1.464,26	39.143,14 D
30/09/2016	000209	desconto de faltas ref. 09/2016		1.464,26	39.143,14 D
		<b>TOTAIS DO MÊS: 09/2016</b>	<b>26.251,40</b>		
31/10/2016	000221	Provisao Salarios do mes 10/2016	34.483,79	23,64	73.603,29 D
31/10/2016	000224	desconto de faltas ref. 10/2016		23,64	73.603,29 D
		<b>TOTAIS DO MÊS: 10/2016</b>	<b>34.483,79</b>		
30/11/2016	000486	Provisao Salarios do mes 11/2016	35.555,83	15,27	109.143,85 D
30/11/2016	000489	desconto de faltas ref. 11/2016		15,27	109.143,85 D
		<b>TOTAIS DO MÊS: 11/2016</b>	<b>35.555,83</b>		
31/12/2016	000497	Provisao Salarios do mes 12/2016	25.916,68	23,64	
31/12/2016	000500	desconto de faltas ref. 12/2016		135.036,89	0,00
31/12/2016	000750	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			0,00
		<b>TOTAIS DO MÊS: 12/2016</b>	<b>25.916,68</b>	<b>135.060,53</b>	<b>0,00</b>
		<b>TOTAIS DO PERÍODO</b>	<b>136.563,70</b>	<b>136.563,70</b>	
<b>3.1.1.3.1.1.03.04 00475 - FGTS</b>					0,00
			<b>SALDO ANTERIOR</b>		
31/08/2016	000204	ref. FGTS do mes 08/2016	1.147,36	0,00	1.147,36 D
		<b>TOTAIS DO MÊS: 08/2016</b>	<b>1.147,36</b>		<b>1.147,36 D</b>
30/09/2016	000215	FGTS s/ rescisao mes 09/2016	26,00		3.243,20 D
30/09/2016	000218	ref. FGTS do mes 09/2016	2.069,84	0,00	3.243,20 D
		<b>TOTAIS DO MÊS: 09/2016</b>	<b>2.095,84</b>		
31/10/2016	000229	FGTS s/ rescisao mes 10/2016	178,00		6.125,47 D
31/10/2016	000232	ref. FGTS do mes 10/2016	2.704,27	0,00	6.125,47 D
		<b>TOTAIS DO MÊS: 10/2016</b>	<b>2.882,27</b>		
30/11/2016	000495	ref. FGTS do mes 11/2016	3.326,40	0,00	9.451,87 D
		<b>TOTAIS DO MÊS: 11/2016</b>	<b>3.326,40</b>		<b>9.451,87 D</b>
31/12/2016	000504	ref. FGTS do mes 12/2016	3.567,55	13.019,42	0,00
31/12/2016	000751	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		13.019,42	0,00
		<b>TOTAIS DO MÊS: 12/2016</b>	<b>3.567,55</b>	<b>13.019,42</b>	<b>0,00</b>
		<b>TOTAIS DO PERÍODO</b>	<b>13.019,42</b>	<b>13.019,42</b>	
<b>3.1.1.3.1.1.03.06 00348 - FERIAS</b>					0,00
			<b>SALDO ANTERIOR</b>		
30/09/2016	000216	Ferías Indenizadas mes 09/2016	164,00	0,00	164,00 D
		<b>TOTAIS DO MÊS: 09/2016</b>	<b>164,00</b>		<b>164,00 D</b>
31/10/2016	000230	Ferías Indenizadas mes 10/2016	646,64	0,00	810,64 D
		<b>TOTAIS DO MÊS: 10/2016</b>	<b>646,64</b>		<b>810,64 D</b>
31/12/2016	000502	Ferías mes 12/2016	12.746,39	13.557,03	0,00
31/12/2016	000752	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		13.557,03	0,00
		<b>TOTAIS DO MÊS: 12/2016</b>	<b>12.746,39</b>	<b>13.557,03</b>	<b>0,00</b>
		<b>TOTAIS DO PERÍODO</b>	<b>13.557,03</b>	<b>13.557,03</b>	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
R. Floriano de Azevedo Bastos, 1143 - Edson Passos - CEP 85200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 324-4441 - Fax: (41) 324-4442

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66740602171402350812-2; Data: 06/02/2017 14:02:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ66275-BDG4; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêber do Miranda Cavalcanti  
Tribunal

<b>SALDO ANTERIOR</b>					0,00
			123,00		123,00 D
30/09/2			123,00	0,00	123,00 D
			<b>TRANSPORTE</b>		123,00 D

RIO



625 - O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - ME

Folha: 31

31/12/2016 10:18

ESC. MACHADO

Livro Razão Nº 2

Período : 01/08/2016 a 31/12/2016

DATA CENTRO  
Contabilidade - V. 6.00A  
ORDEM DE DATA

NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO

DATA	CÓD.LANC.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
<b>### 3.1.1.3.1.1.03.09 - 00349 - 13 SALARIO</b>					123,00 D
31/10/2016	000228	13o. salario s/rescção mes 10/2016	484,98	0,00	607,98 D
TOTALS DO MÊS: 10/2016			484,98	0,00	607,98 D
30/11/2016	000492	adiant. 13o. salario mes 11/2016	5.985,30	0,00	6.593,28 D
TOTALS DO MÊS: 11/2016			5.985,30	0,00	6.593,28 D
31/12/2016	000505	ref. 13o. Salario mes 12/2016	11.886,19	18.479,47	0,00
31/12/2016	000753	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		18.479,47	0,00
TOTALS DO MÊS: 12/2016			11.886,19	18.479,47	0,00
TOTALS DO PERÍODO			18.479,47	18.479,47	
<b>3.1.1.3.1.1.03.33 00357 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL</b>					0,00
SALDO ANTERIOR					541,67 D
30/09/2016	000214	ref. indenizacoes mes 09/2016	541,67	0,00	541,67 D
TOTALS DO MÊS: 09/2016			541,67	0,00	541,67 D
25/12/2016	000483	PG A CLINICA MEDICA DOMENGUES E VIEIRA LTDA ME CFE NF. 3185	95,00		636,67 D
09/12/2016	000477	PG A COOPER CRED ADM DE CARTÕES LTDA CFE NF. 317093	2.934,00		3.570,67 D
31/12/2016	000754	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.570,67	0,00
TOTALS DO MÊS: 12/2016			3.029,00	3.570,67	0,00
TOTALS DO PERÍODO			3.570,67	3.570,67	
<b>3.1.1.3.1.1.06.01 00360 - PRO-LABORES</b>					0,00
SALDO ANTERIOR					880,00 D
31/08/2016	000202	Pro-labore s/ fl. mes 08/2016	880,00	0,00	880,00 D
TOTALS DO MÊS: 08/2016			880,00	0,00	880,00 D
30/09/2016	000212	Pro-labore s/ fl. mes 09/2016	880,00	0,00	1.760,00 D
TOTALS DO MÊS: 09/2016			880,00	0,00	1.760,00 D
31/10/2016	000227	Pro-labore s/ fl. mes 10/2016	880,00	0,00	2.640,00 D
TOTALS DO MÊS: 10/2016			880,00	0,00	2.640,00 D
30/11/2016	000493	Pro-labore s/ fl. mes 11/2016	880,00	0,00	3.520,00 D
TOTALS DO MÊS: 11/2016			880,00	0,00	3.520,00 D
31/12/2016	000501	Pro-labore s/ fl. mes 12/2016	880,00	4.400,00	0,00
31/12/2016	000755	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	880,00	4.400,00	0,00
TOTALS DO MÊS: 12/2016			4.400,00	4.400,00	0,00
TOTALS DO PERÍODO			4.400,00	4.400,00	
<b>3.1.1.3.1.1.06.03 00361 - HONORARIOS PROFISSIONAIS</b>					0,00
SALDO ANTERIOR					250,00 D
10/10/2016	000255	PG HONORARIOS ESC. MACHADO REF. MES 09/2016.	250,00	0,00	250,00 D
TOTALS DO MÊS: 10/2016			250,00	0,00	250,00 D
05/12/2016	000481	PG HONORARIOS ESC. MACHADO REF. MES 12/2016.	250,00		500,00 D
12/12/2016	000524	PG HONORARIOS ESC. MACHADO REF. NF. 49/51	850,00		1.350,00 D
31/12/2016	000756	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.100,00	1.350,00	0,00
TOTALS DO MÊS: 12/2016			1.100,00	1.350,00	0,00
TOTALS DO PERÍODO			1.350,00	1.350,00	

### 3.1.1.3.1.1.06.03 00362 - ALUGUEIS E LEASING

DATA	CÓD.LANC.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
<b>3.1.1.3.1.1.06.03 00362 - ALUGUEIS E LEASING</b>					0,00
SALDO ANTERIOR					2.961,13 D
			2.961,13	0,00	2.961,13 D
TOTALS DO PERÍODO			2.961,13	0,00	2.961,13 D
TRANSPORTE					2.961,13 D

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-9

Autenticação Digital

Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.950/1999 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66740602171402350812-3; Data: 06/02/2017 14:02:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO66274-3J6V; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*[Handwritten signature]*

DATA CEMPRO  
 ContabMilenium - V: 6.00A  
 NIRE: 41108089138

525 - O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - ME  
 CNPJ: 25.138.809/0001-05  
 Balanço Patrimonial  
 Período: 01/08/2016 a 31/12/2016

Folha: 30  
 31/12/2016 10:12  
 ESC. MACHADO  
 Em REAL

SUCOLISEFIN  
 Fls. 49  
 Ass.

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas		01/08/2016 a 31/12/2016	01/08/2015 a 31/12/2015
Número	Cód.Red. Nome da Conta		
	<b>ATIVO</b>	1.527.549,10 D	0,00
	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.026.199,10 D	0,00
	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.026.199,10 D	0,00
	<b>DISPONIVEL</b>	42.304,47 D	0,00
	<b>BANCOS CONTA CORRENTE</b>	13.304,47 D	0,00
		3.869,25 D	0,00
00004	BANCO DO BRASIL - AG. 309-3 CTA- 60886-6	1,00 D	0,00
00005	BANCO BRADESCO AG. 1625 CTA- 0008563-4	9.434,22 D	0,00
00603	BANCO ITAU S/A - AG. 0267 CTA- 16294-9		
	<b>BANCOS CONTA APLICACOES</b>	29.000,00 D	0,00
00007	BANCO BRADESCO CONTA APLICAÇÃO	29.000,00 D	0,00
	<b>CREDITOS DE CLIENTES</b>	62.731,64 D	0,00
	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	62.731,64 D	0,00
00011	CLIENTE DIVERSOS	62.731,64 D	0,00
	<b>ESTOQUES</b>	921.162,99 D	0,00
	<b>ESTOQUE DE PRODUTOS</b>	560.336,71 D	0,00
00040	ESTOQUE PRODUTO PRONTO	560.336,71 D	0,00
	<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS PIREVENDA</b>	360.826,28 D	0,00
00043	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	360.826,28 D	0,00
	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	501.350,00 D	0,00
	<b>IMOBILIZADO</b>	501.350,00 D	0,00
	<b>CUSTO CORRIGIDO</b>	2.400,00 D	0,00
	<b>OUTRAS IMOBILIZACOES</b>	2.400,00 D	0,00
00103	EQUIPS DE INFORMÁTICA E COMUNIC	2.400,00 D	0,00
	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	498.950,00 D	0,00
00489	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	498.950,00 D	0,00
	<b>PASSIVO</b>	1.527.549,10 C	0,00
	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	106.760,85 C	0,00
	<b>EXIGIBILIDADES DIVS</b>	75.990,32 C	0,00
	<b>FORNECEDORES</b>	75.990,32 C	0,00
	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	75.990,32 C	0,00
	<b>OPERAÇÃO DE</b>	1.223,31 C	0,00
	<b>DOS LTDA</b>	375,54 C	0,00
	<b>IAS E</b>	282,00 C	0,00
	<b>ALDAS EM GERAL</b>	1.301,00 C	0,00
		677,00 C	0,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Rua Princesa Leopoldina, 1143 - Bairro dos Estados - CEP 25020-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 334-5001 - Fax: (41) 334-5004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: 66740602171402350812-4; Data: 06/02/2017 14:02:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ66273-EWMB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

OPERAÇÃO DE  
 DOS LTDA  
 IAS E  
 ALDAS EM GERAL

DATA CEMPRO  
ContabMilionum - V. 6.00A  
NIRE: 41108089138

525 - O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - ME  
CNPJ: 25.138.809/0001-05  
Balanco Patrimonial  
Periodo: 01/08/2016 a 31/12/2016

Folha: 31  
31/12/2016 10:12  
EBC MACHADO  
Em REAL

SUCOL/SEFIN

Fls. 452  
Ass. 13

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas  
Número Cód.Red. Nome da Conta

01/08/2016 a  
31/12/2016

01/08/2015 a  
31/12/2015

00618	INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES	1.078,32 C	0,00
00621	SULMINAS FIOS & CABOS LTDA	8.322,01 C	0,00
00623	COMERCIO DE SUCCATAS PARANAVAL	1.482,00 C	0,00
00624	GALVANOZIN INDUSTRIAL LTDA	53.634,56 C	0,00
00626	RBA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	20,00 C	0,00
00632	SULFERRACO MARINGA PROD.	340,00 C	0,00
00633	MARINGA FITAS DIST FITAS ABRAS IND	312,90 C	0,00
00634	TOPLINNE PRODUTOS E EQUIP. PULMEZA	282,50 C	0,00
00637	MANETONI DISTR DE PRODUTOS SIO IMP E EXP	885,98 C	0,00
00638	AROFIBRA RESINA E SILKONES LTDA	2.890,00 C	0,00
00639	CAAFAL-COM E IND ART FERRO E AÇO S/A	3.203,20 C	0,00
	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>1.192,61 C</b>	<b>0,00</b>
	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR</b>	<b>1.192,61 C</b>	<b>0,00</b>
	<b>IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER</b>	<b>1.192,61 C</b>	<b>0,00</b>
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	1.192,61 C	0,00
	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	<b>29.577,92 C</b>	<b>0,00</b>
	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	<b>23.822,96 C</b>	<b>0,00</b>
	<b>SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>23.822,96 C</b>	<b>0,00</b>
00162	PRO-LABORES A PAGAR	783,20 C	0,00
00163	SALARIOS A PAGAR	23.039,76 C	0,00
	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.754,96 C</b>	<b>0,00</b>
	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.754,96 C</b>	<b>0,00</b>
00170	PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	3.560,08 C	0,00
00171	FGTS A RECOLHER	740,32 C	0,00
00173	CONTRIBUICAO SINDICAL	1.454,56 C	0,00
	<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>888.135,00 C</b>	<b>0,00</b>
	<b>PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO</b>	<b>888.135,00 C</b>	<b>0,00</b>
	<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>888.135,00 C</b>	<b>0,00</b>
	<b>EMPREST DE COLIG E CONTROLADAS</b>	<b>888.135,00 C</b>	<b>0,00</b>
00199	SULMINAS FIOS & CABOS LTDA	888.135,00 C	0,00
	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>498.950,00 C</b>	<b>0,00</b>
	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>498.950,00 C</b>	<b>0,00</b>
	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>498.950,00 C</b>	<b>0,00</b>
	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>498.950,00 C</b>	<b>0,00</b>
00658	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	498.950,00 C	0,00
		<b>53.703,25 C</b>	<b>0,00</b>
		<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Princesa de Epitácio Pessoa, 1149 - Bloco 04 - Edifício - 50090-000 - CEP 50090-000 - Recife/PE - Tel: (081) 3114-5401 - Fax: (081) 3114-5401

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6674060217402350812-5; Data: 06/02/2017 14:02:36  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ66272-NX17;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Boi, Valter da Miranda Cavalcanti  
Titular

DATA CEMPRO  
ContabMilenum - V: 6.00A  
NIRE: 41108089138

525 - O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - ME  
CNPJ: 25.138.809/0001-05  
Balço Patrimonial  
Período: 01/08/2016 a 31/12/2016

31/12/2016 10:12  
ESC.MACHADO  
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas		01/08/2016 a 31/12/2016	01/08/2015 a 31/12/2015
Número	Cód.Red. Nome da Conta		
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00 C	0,00
	CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS	20.000,00 C	0,00
00211	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00 C	0,00
	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	33.703,25 C	0,00
	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	34.990,94 C	0,00
	LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO	34.990,94 C	0,00
00251	LUCROS OU PREJUZO DO EXERCICIO	34.990,94 C	0,00
	(-) PREJ DE EXERC ANTERIORES	1.287,69 D	0,00
	(-) PREJ DE EXERC ANTERIORES	1.287,69 D	0,00
00256	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.287,69 D	0,00

PARANAVAI PR, 31 de Dezembro de 2016

Responsável:  
OLAVO DO LAGO OLIVEIRA  
CPF: 099.709.176-25  
Empresário

Responsável contábil:  
DIRCEU MACHADO  
CPF: 600.663.859-20 CRC: PR-038495/0-9  
Contador



DATA CEMPRO  
ContabMilenium - V: 6.00A  
NIRE: 41108089138  
Moeda: REAL

525 - O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - ME  
CNPJ: 25.138.809/0001-05  
DRE - DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
Periodo 01/08/2016 a 31/12/2016

31/12/2016

ESC.MACHADO

Estrutura	Item	01/08/2016 a 31/12/2016	01/08/2015 a 31/12/2015
10	<b>RECEITA BRUTA</b>		
10.10	VENDA DE PRODUTOS		
10.10.10	VENDA DE PRODUTOS A VISTA	42.377,28C	0,00D
10.10.20	VENDA DE PRODUTOS A PRAZO	92.401,85C	0,00D
10.15.10.10	TOTAL DAS VENDAS DE PRODUTOS	134.779,13C	0,00D
10.20	VENDAS DE MERCADORIAS		
10.40.10.10.10	<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>	<b>134.779,13C</b>	<b>0,00D</b>
10.50			
15	<b>(-) DEDUCOES DAS VENDAS</b>		
15.10	(-) DEVOL E ABATIMENTOS		
15.10.20	DEVOL DE MERCADORIAS	5.471,40D	0,00D
15.15.10.10	TOTAL DAS DEVOL E ABATIMENTOS	5.471,40D	0,00D
15.25	(-) IMPOSTOS INC S/VENDAS		
15.25.50	OUTROS IMPOSTOS S/VENDAS	3.560,04D	0,00D
15.30.10.10	TOTAL DOS IMPOSTOS S/VENDAS	3.560,04D	0,00D
15.35.10.10.10	<b>TOTAL DAS DED DE VENDAS</b>	<b>9.031,44D</b>	<b>0,00D</b>
15.40			
20	<b>(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>125.747,69C</b>	<b>0,00D</b>
25	<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>		
25.10	(-) CUSTO DAS VENDA DE PRODUTOS	212.620,08C	0,00D
25.20	(-) CUSTO DAS VENDAS DE MERCADORIAS	29.618,53D	0,00D
25.35.10	TOTAL DO CUSTO DAS VENDAS	183.001,55C	0,00D
25.40			
30	<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>308.749,24C</b>	<b>0,00D</b>
35	<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
35.10	(-) DESPESAS COM VENDAS	2.089,00D	0,00D
35.20	(-) DESPESAS COM PESSOAL	183.663,48D	0,00D
35.30	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	86.744,56D	0,00D
35.40	(-) DESP FINANC LIQUIDAS	1.261,26D	0,00D
35.65.10	TOTAL DAS DESP OPERACIONAIS	273.758,30D	0,00D
40.10			
45	<b>(=) LUCRO OU PREJ LIQ OPERAC</b>	<b>34.990,94C</b>	<b>0,00D</b>
55.10	(-) DESP NAO OPERACIONAIS	34.990,94C	0,00D
60	<b>(=) RESULT DO EXERC ANTES DO IR</b>		
65.30		34.990,94C	0,00D
70	<b>(=) LUCRO OU PREJ DO EXERC</b>		

PARANAVAI / PR, 31 de Dezembro de 2016

*Dirceu Machado*  
Responsável contábil:  
DIRCEU MACHADO  
CPF: 600.663.859-20 CRC: PR-038495/0-9  
Contador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66740602171402350812-7; Data: 06/02/2017 14:02:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ66270-PCLG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 6.00A

NIRE: 41108089138

Moeda: REAL

525 - O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - ME

CNPJ: 25.138.809/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período 01/08/2016 a 31/12/2016

31/12/2016

ESC.MACHADO

Estrutura Item	Valor - R\$
10 <b>SALDO INICIAL</b>	1.287,69D
10.10	
10.10.10 Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	
10.10.20 Retificação de Erros de Exerc. Anteriores	
10.30	
20 <b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL</b>	
20.10	
30 <b>REVERSÃO DE RESERVAS</b>	
30.20 Ver. Reservas de Lucros a Realizar	
30.30	34.990,94C
40 <b>LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	
40.10	
50 <b>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO</b>	
50.30 Reservas de Lucros a Realizar	
50.60	33.703,25C
60 <b>SALDO FINAL DE LUCROS(PREJUÍZOS)ACUMULADOS</b>	

PARANAVAI / PR, 31 de Dezembro de 2016

Responsável:

OLAVO DO LAGO OLIVEIRA

CPF: 099.709.176-25

Empresário

Responsável contábil:

DIRCEU MACHADO

CPF: 600.663.859-20 CRC: PR-038495/O-9

Contador



525- O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - ME  
CNPJ: 25.138.809/0001-05  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Período 01/08/2016 a 31/12/2016

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO ME, inscrita sob CNPJ: 25.138.809/0001-05, situada a AV Gabriel Esperidião nº 360 Jd Morumbi CEP: 87.703-000, na cidade de Paranavaí - PR, é uma Empresa Individual, com objetivo social definido pela sua atividade principal de Fabricação de Produtos de Metal, Serralheria serviços de Usinagem tratamento revestimento em Metais, Galvanização é regida pela lei 45307/05 - Código Civil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossas Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as "Práticas Contábeis" adotadas no Brasil, de Microempresas e empresas de pequeno porte. Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2008 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

Estão demonstradas pelos valores históricos, observando o regime de competência.

3.3 IMOBILIZADO:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 ESTOQUES:

Os estoques foram avaliados através de inventário periódico

3.5 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 INVESTIMENTO EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS:

A empresa não participa do capital social de outras empresas.

3.7 IMPOSTOS FEDERAIS:

A empresa está sob o regime SIMPLES e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamento valor de R\$ 868.135,00.

5. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - ME no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é formado por cotas referentes a 01 (um) sócio em 05 de Julho de 2016, na seguinte proporção:  
- OLAVO DO LAGO OLIVEIRA COM 100% das cotas,

7. LUCROS ACUMULADOS

O valor de R\$ 33.703,25 refere-se ao saldo de Lucros acumulados das atividades operacionais da empresa.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Responsável Contábil;  
DIRCEU MACHADO  
CPF: 600.663.859-20 CRC: -PR-038495/O-9  
CONTADOR



# Livro Diário Nro.: 000002

## Termo de Encerramento

Contém o presente Livro Mercantil de 000042 quarenta e duas folhas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001 a 000042 quarenta e duas que serviu de Livro Diário Geral Nro. 000002 da empresa abaixo qualificada, para Lançamentos no período de 01/08/2016 a 31/12/2016 :

Razão Social: O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - ME

Endereço: Avenida GABRIEL ESPERIDIÃO, 360

Bairro: PARQUE MORUMBI

Cidade / UF: PARANAVAI / PR

Cep: 87703000

CNPJ/CEI: 25.138.809/0001-05

Inscr. Estadual: 9072883745

Registro Junta Comercial: 41108089138

Data Registro: 04/07/2016

PARANAVAI / PR, 31 de Dezembro de 2016

*[Assinatura]*  
OLAVO DO LAGO OLIVEIRA  
Empresário - CPF: 099.709.176-25

*[Assinatura]*  
DIRCEU MACHADO  
Contador - CRC: PR - 038495/0-9  
CPF: 600.663.859-20



*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 12:17:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcbf3a97f54813bffe377ddc1018d2fdb4634ea16dbb4d630f9347177b17ec7a362f1948923956a92b4d024611066adc9f075f766298

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para O.DE LAGO OLIVEIRA GALVANIZACAO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

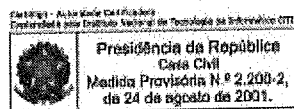
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 21:38:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 649968

Código de Controle da Autenticação:

**66740602171402350812-1 a 66740602171402350812-10**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

SUCOL/SEFIN  
 Fls. 459  
 ASS. 13  
 Folhas 17

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) OLAVO DO LAGO OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BENEDITO INES DE OLIVEIRA JUNIOR		(mãe) SYLVIA LATRONICO DO LAGO OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1996	IDENTIDADE (número) 18923525	Orgão emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 09970917625	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PADRE CLETUS FRANCIS COX		NÚMERO 777	
COMPLEMENTO COUNTRY CLUB	BAIRRO/DISTRITO COUNTRY CLUB	CEP 37701-355	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 003632 - Poços de Caldas
MUNICIPIO Poços de Caldas		UF MG	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário</p> <p><b>COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b></p>			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DE E 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL O. DO LAGO OLIVEIRA-GALVANIZAÇÃO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GABRIEL ESPERIDIAO		NÚMERO 360	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MORUMBI	CEP 87703-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005420 - Paranavai
MUNICIPIO Paranavai	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 2539002	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, SERRALHERIA. SERVIÇOS DE USINAGEM TRATA REVESTIMENTO EM METAIS, GALVANIZAÇÃO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO			
DATA ASSINATURA 10/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000254542	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua: Rua da Liberdade, 111 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 324-1111  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 5674211161429210664-1 - Data: 21/11/2016 14:29:37  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: REG1711-LK25  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
 Elna Vólter de Miranda Cymbalini  
 Titular

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 17:38 SOB Nº 41108089138.  
 PROTOCOLO: 163992096 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601000896. NIRE: 41108089138.  
 O. DO LAGO OLIVEIRA-GALVANIZAÇÃO

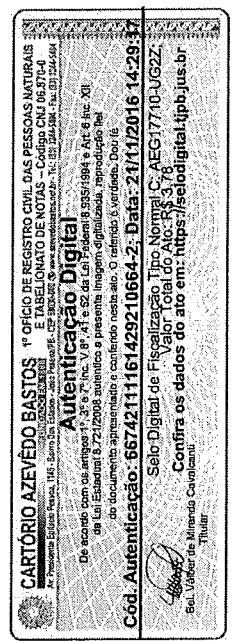
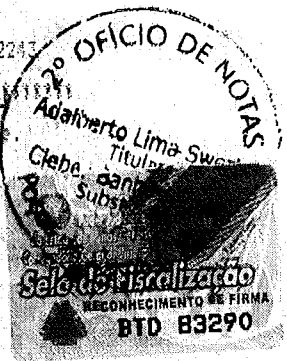


Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Rua Paranaíba, 1100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-900  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
OLAVO DO LAGO OLIVEIRA  
Pocos de Caldas, 17/06/2016 14:29:38  
Em testemunho da verdade.

Ana Carla Marcondes Lima Sverza  
Evol: R\$4,45 T.F 1.: R\$1,38 Total: R\$5,83



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 17:38 SOB N° 41108089138.  
PROTOCOLO: 163992096 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601000896. NIRE: 41108089138.  
O. DO LAGO OLIVEIRA-GALVANIZAÇÃO



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/11/2016 às 08:57:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21cb6c5f61704cf960623dacc5b37107068d2b9b6f7d41aa46d884d3c9125114d630f9347177b17ec7a362f1948923926da976da2e21ed9e92ffdc018264cd5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para O.DE LAGO OLIVEIRA GALVANIZACAO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

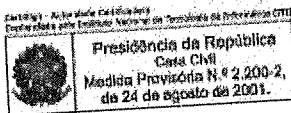
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/11/2017 às 01:35:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 612738

Código de Controle da Autenticação:

66742111161429210664-1 a 66742111161429210664-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Luís de Faria, 1111 - São José Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51031-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5101

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66740504171526400765-1; Data: 05/04/2017 15:27:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX70617-MY57;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valter da Miranda Cavalcanti  
 Titular

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

**SUCOLUSEFIN**  
 FLS. 460  
 Ass. MB

41108089138		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
OLAYO DO LAGO OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casal)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (s)		(s)	
BENEDITO INES DE OLIVEIRA JUNIOR		SYLVIA LATRONICO DO LAGO OLIVEIRA	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
10/12/1996	18923525	SSP	MG
CPF (número)			
099.709.176-25			
BALEIAÇÃO POR (forma de alienação) e conteúdo no caso de prisão			
XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA PADRE CLETUS FRANCIS COX			777
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	COUNTRY CLUB	37701-355	
MUNICÍPIO			UF
Poços de Caldas			MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
O. DO LAGO OLIVEIRA-GALVANIZAÇÃO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA GABRIEL ESPERIDIAO			360
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	PARQUE MORUMBI	87703-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	Documento Eletrônico (e-CPF)
Paraná	PR	BRASIL	escmachado@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
20.000,00	vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNA 2 Físic)		Descrição de Atividade	
2512800		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, SERRALHERIA. SERVIÇOS DE USINAGEM TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, GALVANIZAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS.	
Atividade Secundária			
2539002, 2733300, 4673700, 4679699, 4742300, 4744099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
10/06/2015	25.135.899/0001-05		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
06/03/2017	<i>[Assinatura]</i>		
DEPÓSITO PÚBLICO SE E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000716267	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 11:38 SOB Nº 20171614267.  
 PROTOCOLO: 171614267 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701264540. NIRE: 41108089138.  
 O. DO LAGO OLIVEIRA-GALVANIZAÇÃO - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/04/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 51132-420 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3241-1141 - Fax: (33) 3241-4343

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66740504171526400765-2; Data: 05/04/2017 15:27:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX70616-1200;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

Rua Paraíba, 1141 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 51132-420  
 Reconheço a assinatura de **OLAVO DO LAGO OLIVEIRA GALVANIZAÇÃO**  
 Potos de Galvanização - João Pessoa/PB - CEP 51132-420  
 em 05/04/2017, às 15:27:31, em nome de **OLAVO DO LAGO OLIVEIRA GALVANIZAÇÃO**  
 da verdade;  
 Confirmação de Assinatura Digital  
 Total: R\$ 4,12  
 37/13  
 1308 MG  
 Silva

SUCOL/SEFIN  
 Fls. 463  
 Ass. KB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 11:38 SOB Nº 20171614267.  
 PROTOCOLO: 171614267 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701264540. NIRE: 41108069138.  
 O. DO LAGO OLIVEIRA-GALVANIZAÇÃO - - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2017 às 09:07:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cfbfb2040fc47630e81321bb37d60934880c4a14f50c0e1e5780bc6cc0e4b6b4d630f9347177b17ec7a362f1948923945427f45598a36ad8b59e040fd60b96a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para O.DE LAGO OLIVEIRA GALVANIZACAO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

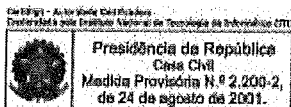
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2018 às 03:28:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 685210

**Código de Controle da Autenticação:**

**66740504171526400765-1 a 66740504171526400765-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







# CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS

Poços de Caldas - Estado de Minas Gerais

República Federativa do Brasil

**Adalberto Lima Swerts**

Titular

**Cleber Banhos Lopes**

Substituto

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Eric Gonçalves Ficoes  
Ass. LB

LIVRO

FOLHA

268 P

099

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM):  
O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZACAO -  
ME, NA FORMA ABAIXO;

SAIBAM quantos este instrumento público de

procuração virem que, ao(s) 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezessets) nesta Cidade de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º Ofício de Notas, à Rua Paraíba, 245 - Sala 02, compareceu(ram) como outorgante(s): **O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZACAO - ME, com sede na Av. Gabriel Esperidião, 360, Pq. Morumbi, Paranaval, Paraná, CNPJ nº 25.138.809/0001-05;** neste ato representada por seu titular **OLAVO DO LAGO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, C.I. nº MG-18.923.525 MG, CPF nº 099.709.176-25, solteiro, maior, residente e domiciliado na Av. Pe. Francis Cletus Cox, 777, casa 41, Jd. Country Club, Poços de Caldas, Minas Gerais;** parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **ADEMIR MACHADO, brasileiro, empresário, C.I. nº M-2.685.960 MG, CPF nº 448.884.066-34, casado, residente e domiciliado na Av. Pe. Francis Cletus Cox nº 777 / 41, Jardim Country Club, Poços de Caldas, Minas Gerais e SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO, brasileira, empresária, C.I. nº M-7.457.531 MG, CPF nº 973.820.356-20, casada, residente e domiciliada na Av. Pe. Francis Cletus Cox nº 777 / 41, Jd. Country Club, Poços de Caldas, Minas Gerais;** com poderes especiais para reger, gerir e administrar judicialmente e extrajudicialmente a empresa ora outorgante; movimentar contas correntes em qualquer estabelecimento de crédito, inclusive perante o Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú, Banco Santander, Bradesco e qualquer outra; abrir e movimentar conta corrente e outras aplicações financeiras; efetuando depósitos e retiradas; aceitar títulos, assinar adiantamento sobre contrato de câmbio - ACC, antecipação recedcard, visa, assunção de dívida, BNDES-EXIM, borderô de cobrança, carta de crédito de importação, confirmação de empréstimo consignado, contrato bankline, contrato de arrendamento mercantil, contrato de câmbio, contrato de cessão de crédito, contrato de cobrança, contrato de commodities, contrato de compromissada, contrato de comprar, contrato de conta garantida, contrato de depósito identificado, contrato de empréstimo, contrato de financiamento, contrato de hedge, contrato de pasta PJ, contrato de sispag, contrato de swap, contrato de termo de moeda, contrato de vendor, contrato de importação/exportação, contrato de finimp, assinar opção de crédito, termo de responsabilidade, token, autorizar débitos, cadastrar e modificar senhas; fazer remessas para o exterior, contratar convênios e serviços, fiança bancária, garantia em moeda estrangeira; descontar cheques e duplicatas; efetuar aplicações financeiras; emitir cheques, emitir cheques por chancela mecânica, emitir instrução s/título por chancela mecânica; emitir instruções sobre títulos, letras de câmbio, notas promissórias; encerrar contas correntes, endossar cheques, ainda que por chancela mecânica; endossar duplicatas por chancela mecânica, endossar títulos para cobrança, prestar aval a exportação; outorgar procuração, prestar aval a empresas coligadas, prestar aval a terceiros, assinar como devedor solidário, prestar fiança a empresas coligadas, prestar fiança a terceiros, prestar garantia real a empresas coligadas, prestar garantia real a si mesmo, prestar garantia real a terceiros; receber e passar recibos, resgatar aplicações financeiras, retirar cartões magnéticos; solicitar e retirar talões de cheques, solicitar cartões magnéticos, solicitar extrato e saldos de contas; substabelecer poderes, transferência de mesma titularidade, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, representá-la junto a embaixadas, consulados, alfândegas, INSS, companhias telefônicas, DETRAN, órgãos da Receita Federal e Estadual; e ainda, poderes para o foro em geral, inclusive os

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - CALDAS - MINAS GERAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e confiro neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 6674211161429420695-1 Data: 2/1/2016 14:29:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG17713-PAZA  
Valor Total do Ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Be. Valdir de Almeida Cavalcanti  
Titular

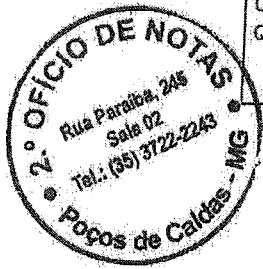
contidos na cláusula "ad judicium"; representar o outorgante em quaisquer licitações públicas de seu interesse, praticando quaisquer atos que se fizerem necessários; constituir advogado para o foro em geral, para requerer, propor contra quem de direito as ações que julgar necessárias e convenientes para a defesa dos direitos da empresa ora outorgante, defendendo-a nas que porventura lhe serão propostas, produzir todas as provas em direito admitidas, receber citações, notificações e intimações, recorrer de despachos e sentenças às superiores instâncias, transigir, desistir, firmar compromissos, contestá-las, efetuar pagamentos, recebimentos, dar e receber quitações; enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato. Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente. CERTIFICO que a qualificação do(s) procurador(es) e a descrição do(s) poderes/objeto(s) deste instrumento são de inteira responsabilidade do(s) ora outorgante(s), o(s) qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela sua veracidade e exatidão, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Quantidade: 1 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 5,01; Recome: R\$ 0,30; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,67 - Valor total: R\$ 6,98. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - ) - Emolumentos: R\$ 81,53; Recome: R\$ 4,89; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,16 - Valor total: R\$ 113,58, Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, observado o Artigo 215, par. 1º, inc. IV do Código Civil, e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas, com base no Artigo 215, par. 5º do Código Civil, do que dou fé. Eu, Eric Gonçalves Lopes, Escrevente Autorizado a fiz digitar. Eu, Cleber Banhos Lopes, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) OLAVO DO LAGO OLIVEIRA; Cleber Banhos Lopes. Trasladada em seguida.

EM TESTO. Eric Gonçalves Lopes DA VERDADE.

Tabelião Substituto, Cleber Banhos Lopes

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Eric Gonçalves Lopes

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Cartório do 2º Ofício de Notas de Poços de Caldas - MG  
Selo de Fiscalização: **ARD77779**  
Código de Segurança: **5780.5794.7505.6418**  
Quantidade de Atos: 2  
Emol.: R\$ 91,73; Taxa de Fiscalização: R\$ 28,83; Total: R\$ 120,56  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Eric Gonçalves Lopes

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-0  
Rua Paraíba, 246 - Sala 02 - Poços de Caldas - MG - CEP: 36.060-000 - Fone: (35) 3722-2243  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 2º, inc. V, da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido neste ato. O conteúdo é válido, reproduzido e  
do documento apresentado e conferido neste ato. O conteúdo é válido, reproduzido e  
Cód. Autenticação: 66742311161429420695-2; Data: 21/11/2016 14:28:37  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG17712-0D88  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/11/2016 às 08:57:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21cb6c5f61704cf960623dacc5b37106091dcff1d78a349fd932d24f6655a954d630f9347177b17ec7a362f19489239ee777e885718e1c5ed7c7946de5821bd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para O.DE LAGO OLIVEIRA GALVANIZACAO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

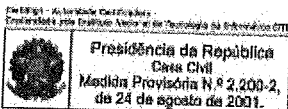
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/11/2017 às 01:35:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 612739

Código de Controle da Autenticação:

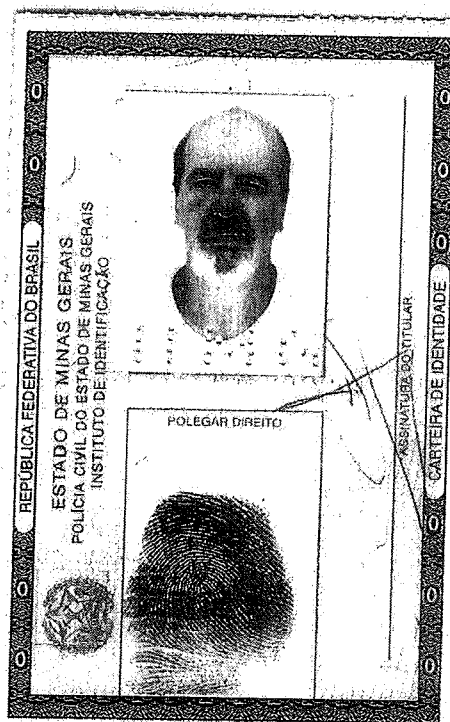
**66742111161429420695-1 a 66742111161429420695-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

SUCOLSEFIN  
Fls. 468  
Ass. 10



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.885.960 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2016

NOBRE  
**ADEMIR MACHADO**

FILIAÇÃO  
**EZIO NIMIA MACHADO  
ADELIA JUNQUEIRA MACHADO**

NACIONALIDADE  
**DIVINOLANDIA-SP** DATA DE NASCIMENTO  
**20/5/1962**

DOC. ORIGEM CAS. LV-89 FL-492

**POCOS DE CALDAS-MG**

CPF: 448884066-34

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

PTI-2143 2 VIA  
LEI N° 7.176 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro São José - CEP 50030-900 - Tel: 3363-6164 - Fax: 3363-5034

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada e produzida pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 6674211161430510211-1; Data: 21/11/2016 18:30:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG17716-CWOA  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/11/2016 às 08:49:32 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21cb6c5f61704cf960623dacc5b3710d64d9a7945e7860f100924006af  
cb9b64d630f9347177b17ec7a362f1948923947c8221660b3e7acb8c5321898f011fe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para O.DE LAGO OLIVEIRA GALVANIZACAO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

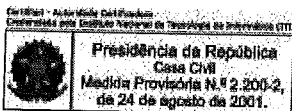
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/11/2017 às 01:35:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 612742

Código de Controle da Autenticação:

**66742111161430510211-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# ESTADO DO TOCANTINS

SUCOLJSEFIN  
Fls. 470  
03

## **À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - PREFEITURA DE PALMAS / TO**

Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa  
Bairro: Plano Diretor Sul, prédio do PREVIPALMAS, 3º piso. CEP. 77.023.006 - Palmas/TO.

# **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017**

**PROCESSO: 2017009948**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 09 DE MAIO DE 2017 – HORÁRIO: 09h00min.**

**OBJETO:**

Esta licitação para registro de preços possui como objeto a futura **aquisição de materiais elétricos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

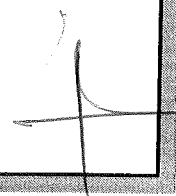
## **CRENCIAMENTO**

*Elétrica Radiante*  
Materiais Elétricos



**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA- EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99  
Av. Volta Redonda nº 951 - Qd.256 Lt.02 - Jd. Novo Mundo - CEP 74.703-080 – Goiânia Goiás – 62 3921-6599  
[Email.eletricaradiante01@gmail.com](mailto:Email.eletricaradiante01@gmail.com)



15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO

*Elétrica Radiante*  
Materiais Elétricos

SUCOLUSEFIN
Fls. 473
Ass. 23

GOIÂNIA-GO, 09 DE MAIO DE 2017

**À SUERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – PREFEITURA DE PALMAS/TO**

Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa

Bairro: Plano Diretor Sul, prédio do PREVIPALMAS, 3º piso. CEP. 77.023.006 - Palmas/TO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

PROCESSO: 2017009948

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM


DATA: 09 DE MAIO DE 2017 - HORÁRIO: 09h00min.

**OBJETO:** Esta licitação para registro de preços possui como objeto a futura aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital**

A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM NOVO MUNDO – CEP 74.703-080 – GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº 006/2017, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

**POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.**

  
\_\_\_\_\_  
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP  
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO  
RG N.º. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º. 828.469.871-49  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



SUCOL/SEFIN
Fls. 472
Ass. VB

GOIÂNIA-GO, 09 DE MAIO DE 2017

**À SUERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – PREFEITURA DE PALMAS/TO**

Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa

Bairro: Plano Diretor Sul, prédio do PREVIPALMAS, 3º piso. CEP. 77.023.006 - Palmas/TO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

PROCESSO: 2017009948

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 09 DE MAIO DE 2017 - HORÁRIO: 09h00min.

**OBJETO:** Esta licitação para registro de preços possui como objeto a futura aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A EMPRESA **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM. NOVO MUNDO EM GOIÂNIA – GO, CEP 74.703-080 – GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. **SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho

de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*\*\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.**

**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**  
RG N.º. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º. 828.469.871-49  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA – GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)



15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO

**Elétrica Radiante**  
Materiais Elétricos

SUCOLISEFIN

Fls. 473

Ass. 

GOIÂNIA-GO, 02 DE MAIO DE 2017

## À SUERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – PREFEITURA DE PALMAS/TO

Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa

Bairro: Plano Diretor Sul, prédio do PREVIPALMAS, 3º piso. CEP. 77.023.006 - Palmas/TO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

PROCESSO: 2017009948

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 09 DE MAIO DE 2017 - HORÁRIO: 09h00min.

**OBJETO:** Esta licitação para registro de preços possui como objeto a futura aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## PROCURAÇÃO

A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM NOVO MUNDO, CEP 74.703-080 – GOIÂNIA/GO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU PROCURADOR O SR. ODEONI ALMEIDA SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º 3963764 DGPC/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 967.941.351-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS NO ESTADO DE GOIÁS, A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS COM RELAÇÃO À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017, USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECEER ESTA EM OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO.

  
ELETTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO

RG N.º 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º 828.469.871-49

SÓCIO PROPRIETÁRIO

  
  
Tel.: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847  
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas  
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

02872704031546094008391 Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>  
Reconheço por semelhança a assinatura de SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO (2844515) representante da ELETTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé em  
Goiânia, 02 de maio de 2017.

Em Test. da verdade:  
Jose Alves Correia Neto



ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA – GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)



15.984.883/0001-99  
 ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 Av. Volta Redonda 1º - 01  
 Qd. 256 Lt. 02 - Jd. Novo Mundo  
 CEP: 74.703-080  
 GOIÂNIA - GO

SUCOL/SEFIN  
 Fls: 474  
 Ass: 28

**PROCURAÇÃO**

A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB Nº 15.984.883/0001-99, SITUADA NA AV. VOLTA REDONDA, 951, QD.256 LT.02 – JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO. CEP.: 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-MAIL: [eletricaradiante@hotmail.com](mailto:eletricaradiante@hotmail.com), NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR., **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**, PORTADOR DO RG.: 402.2002-DGPC/GO, CPF: 828.469.871-49, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GOIÂNIA – GOIÁS, USANDO DOS RECURSOS LEGAIS VEM NOMEAR E CONSTITUIR SEU BASTANTE PROCURADOR O **SR. ODEONI ALMEIDA SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 3963764 DGPC/GO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 967.941.351-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS NO ESTADO DE GOIÁS, PARA O FIM ESPECIAL, DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DO OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, NAS MODALIDADES DE CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO PARA CONCORDAR COM TODOS OS SEUS TERMOS, ASSISTIR A ABERTURA DE PROPOSTAS; FAZER IMPUGNAÇÕES, RECLAMAÇÕES, PROTESTOS; PRESTAR CAUÇÕES LEVANTÁ-LAS, RECEBER AS IMPORTÂNCIAS CAUCIONADAS OU DEPOSITADAS; TRANSIGIR, DESISTIR APRESENTAR LANCES VERBAIS, PARA RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, ELABORAR PROPOSTAS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, ASSINAR PROPOSTAS, DECLARAÇÕES, ATAS E CONTRATOS, DISTRATOS, INCLUSIVE DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, APRESENTAR OS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ENFIM, PARTICIPAR EM NOME DA OUTORGANTE DE TODOS OS ATOS PERTINENTES A QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO; CONSTITUIR PROCURADOR “AD JUDICIA” PODENDO AINDA, SUBSTABELECEER E DANDO TUDO POR FIRME E VALIOSO.  
 VALIDADE: 01 (UM) ANO.

GOIÂNIA (GO), 22 DE JULHO DE 2016.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP  
 SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO  
 RG.: 402.2002-DGPC/GO  
 CPF: 828.469.871-49  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO  
 RECONHEÇO por verdadeira a assinatura de SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO (2644516) representante da ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, pessoa minha conhecida. Dou fé.  
 Goiânia, 22 de julho de 2016  
 Em Teste da verdade.  
 Creudionilic Rodrigues da Silva Miranda



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.870-8  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 62892207161648160593-1; Data: 22/07/2016 16:48:19  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR99768-4QF1; Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Titular: Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/07/2016 às 13:57:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be056e3c9bce060ef6e00f0a0d4d3b14fd247180467e2bcf71eb41659a2  
5d8990f7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1c0301b74d342279ce118bc90bfbf61028

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

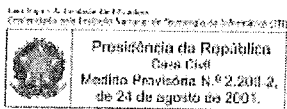
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2017 às 18:25:10 (Dia/Mês/Ano)**

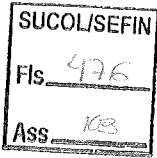
Código de Controle da Certidão: 566098

**Código de Controle da Autenticação:**

**62892207161648160593-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

**Serventia:** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Endereço:** AV EPITÁCIO PESSOA, 1145

**Bairro:** BAIRRO DOS ESTADOS

**Município:** JOAO PESSOA

**E-mail:** cartorio@azevedobastos.net.br

**Telefone:** (83) 99310100 / (83) 32445404 /  
(83) 32445484 / (83) 32441733 / (83)  
32445404

**Cobrança:** Normal

#### Informações do ato

**Tipo Ato:** Autenticação

**Responsável:** Válber Azevêdo De  
Miranda Cavalcanti

**Valor emolumento:** R\$ 2,97

**Número do recibo:**

**Valor do Ato:** R\$ 3,78

**Data do ato:** 22/07/2016

**Data do recibo:**

**Retificador:** Não

**Selo original:**

**Recolhimento FARPEN:** R\$ 0,07

**Recolhimento FEPJ:** R\$ 0,59

#### Informações do selo

**Tipo:** Normal - Tipo C

**Valor:** R\$ 0,20

**Selo Nº:** ADR99768

**Validador:** 4QF1

#### Autenticação

**Descrição do documento:** Documento. cod. ODEONIPROCPDF

**Ressalva:**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE GOIÁS  
 GOIÁS

**ODEONI ALMEIDA SOUZA**

JOSE MARTINS DE SOUZA  
 JANEIS ALMEIDA SANTOS

LOCALIDADE DE NASCIM: 22/02/1902  
 DATA DE NASCIM: 22/02/1902

ESTADO CIVIL: CASADO  
 C.N.A.C.: 4019 DLS, 316 V.L. e 50 DIR  
 PETROLINA DE SOUZA GO EM 27/06/1989

1061086922

SUCOLJSEFIN  
 Fls. 477  
 Ass. [Assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOIÁS

**ODEONI ALMEIDA SOUZA**

JOSE MARTINS DE SOUZA  
 JANEIS ALMEIDA SANTOS

LOCALIDADE DE NASCIM: 22/02/1902  
 DATA DE NASCIM: 22/02/1902

ESTADO CIVIL: CASADO  
 C.N.A.C.: 4019 DLS, 316 V.L. e 50 DIR  
 PETROLINA DE SOUZA GO EM 27/06/1989

1061086922

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ODEONI ALMEIDA SOUZA**

1963764 DEPT GO

967.941.351-93 22/12/1902

ODEONI MARTINS DE SOUZA  
 JANEIS ALMEIDA SANTOS

63463060430 20/11/2014 23/12/2004

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1061086922

PERÍODO PLÁSTICO  
 1061086922

GOIÁS

04/12/2014

96946050080  
 60106021176

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

[Assinatura]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 62892109160908070406-1; Data: 21/09/2016 09:08:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ37551-YZ3K; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular  
 Valber da Miranda Cavalcanti

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/09/2016 às 17:35:04 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b32956c2b69ebd10a9dcfc7b9498fe0648ee7af6238bf8e328fb6b03707b3592df7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1c11f644e3e0caf31d6f90109c8957ea0e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

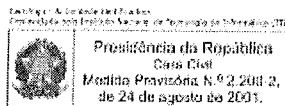
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/09/2017 às 16:01:55 (Dia/Mês/Ano)**

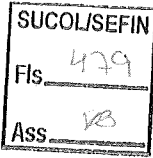
Código de Controle da Certidão: 590954

**Código de Controle da Autenticação:**

**62892109160908070406-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

**Serventia:** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Endereço:** Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

**Bairro:** Bairro dos Estados

**Município:** JOAO PESSOA

**E-mail:** cartorio@azevedobastos.not.br

**Telefone:** (83) 32445404 / (83) 32445484

**Cobrança:** Normal

#### Informações do ato

**Tipo Ato:** Autenticação

**Responsável:** Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

**Valor emolumento:** R\$ 2,97

**Número do recibo:**

**Valor do Ato:** R\$ 3,78

**Data do ato:** 21/09/2016

**Data do recibo:**

**Retificador:** Não

**Selo original:**

**Recolhimento FARPEN:** R\$ 0,07

**Recolhimento FEPJ:** R\$ 0,59

#### Informações do selo

**Tipo:** Normal - Tipo C

**Valor:** R\$ 0,20

**Selo N°:** ADZ37551

**Validador:** YZ3K

#### Autenticação

**Descrição do documento:** Documento. cod. RGODEONIPDF

**Ressalva:**

**DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.984.883/0001-99**

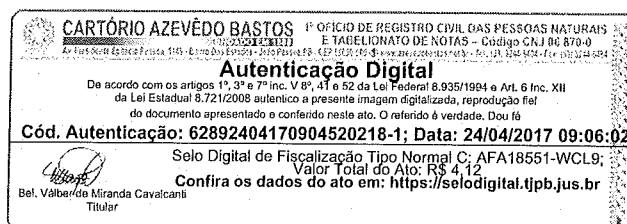
**FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado à Rua TV7 Qd 04 Lt. 04 Nº 04 – Loteamento Tropical Verde Goiânia GO - 74.483-612, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53.

**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/12/1975, natural de Goiânia - GO, filho de Onildo Beltrão Lopes e de Sirlene Ferreira Beltrão Lopes Rg: n.º 4022002 DGPC- GO e CPF: n.º 828.469.871-49, residente e domiciliada à Av. R-9 Qd. R-11 Lt. 10, nº 235 Ed Jaguatum Apto. 602 – Setor Oeste – Goiânia – GO, Cep: 74125-110. Únicos sócios da empresa **ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, estabelecida na AV. VOLTA REDONDA, QD 256, LT. 02, Nº 951, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA-GO, CEP 74.703-080, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52200668555, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 15.984.883/0001-99, resolvem de comum acordo proceder à **Decima Sétima alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social**.

**Clausula I - O Capital Social que é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), altera-se para R\$ 1.700.000,00 (Hum Milhão e Setecentos Mil Reais), dividido em 1.700.000 (Hum Milhão e Setecentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo um aumento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país, como segue abaixo. Fimcado distribuído entre os sócios da seguinte forma:**

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	153.000	9%	153.000,00
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO	1.547.000	91%	1.547.000,00
TOTAL	1.700.000	100%	1.700.000,00

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, Nire: 52 20066855-5, foi defendido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucepeg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/217283-7 e o código de segurança 3pUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado à Rua TV7 Qd 04 Lt. 04 N° 04 – Loteamento Tropical Verde Goiânia GO - 74.483-612, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53 e **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/12/1975, natural de Goiânia - GO, filho de Onildo Beltrão Lopes e de Sirlene Ferreira Beltrão Lopes Rg: n.º 4022002 DGPC- GO e CPF: n.º 828.469.871-49, residente e domiciliada à Av. R-9 Qd. R-11 Lt. 10, n.º 235 Ed Jaguatum Apto. 602 – Setor Oeste – Goiânia – GO, Cep: 74125-110.

**Cláusula I** - O sociedade gira sob a denominação empresarial de **ELETRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, e a título de estabelecimento **ELETRICA RADIANTE**, fica consolidada a sociedade limitada, regida pelo presente instrumento e pelas leis em vigor.

**Cláusula II** - A sociedade tem a sua sede na AV. VOLTA REDONDA, QD 256, LT. 02, N° 951, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA-GO, CEP 74.703-080.

**Cláusula III** - A sociedade possui filial 01 com sede na Rua 14, S/N, Qd. 32 Lt. 07, Jardim Santo Antônio, Goiânia – Goiás, CEP:74.853.270, com Objetivo Social de: **DEPÓSITO FECHADO**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52900655120, despacho de 15.01.2013 CNPJ n.º 15.984.883/0002-70.

**Cláusula IV** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula V** - O objetivo comercial da sociedade é o de: Industrialização e comércio de reatores, reles, postes galvanizados e luminárias em geral, bem como fornecedor e distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nire: 52.20066855-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/217283-7 e o código de segurança 8pUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

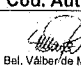
Pág. 2 de 6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.810-4  
R. Paraíba, 100 - Fátima - Goiânia - GO - CEP: 74.150-000 - Fone: (62) 3091.1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892404170904520218-2; Data: 24/04/2017 09:06:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA18550-MA75;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Medico – Hospitais e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial, artigos Diversos não especificados ou não classificados; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto.

Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led, academia ao ar livre e comercio varejista e atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos em geral.

Parágrafo Único – As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre.

**Cláusula – VI - A sociedade iniciou as suas atividades em 1º de Fevereiro de 1988.**

**Cláusula - VII - O Capital Social é de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), divididos em 1.700.000 (Um milhão e Setecentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. Ficando distribuido entre os sócios da seguinte forma:**

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	153.000	9%	153.000,00
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO	1.547.000	91%	1.547.000,00
TOTAL	1.700.000	100%	1.700.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, Nire: 52 20968855-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17217283-7 e o código de segurança SP117. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral



**Cláusula – VIII** A sociedade é administrada por **AMBOS OS SÓCIOS**, que representaram a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, contudo, vedado o uso da mesma em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais, endossos de favor, abonos e atos semelhantes. Os documentos, cheques e demais documentos pertinentes a sociedade deverão ser assinados em conjunto ou separadamente.

**Cláusula – IX** A sociedade tornar-se-á resolúvel em relação a sócios, por ato deliberativo, que os exclua por justa causa, por entendimento de mais da metade do capital social, quando colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de feitos de inegável gravidade.

**Parágrafo 1º.** A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-cotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**Parágrafo 2º.** O valor da cota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa dias), com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião, como prevê os artigos 1.031 e 1.032 do ordenamento legislativo.

**Parágrafo 3º.** Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**Cláusula – X** - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada sócio.

**Parágrafo Único** - Cada cota de participação societária corresponde a um voto, tomado por escrito, nas deliberações das assembleias dos sócios, ordinárias ou extraordinárias, que são também soberanas para decidir sobre retirada involuntária de sócios desinteressantes aos objetivos societários. As deliberações das assembleias gerais somente serão válidas se aprovadas por quem possua, no mínimo, três quartos do capital societário integralizado e registrado regularmente, caso em que, inclusive, poder-se-á promover modificações de disposições do contrato social e registrando-as na Junta comercial competente, mesmo que falte nos respectivos instrumentos alguma(s) assinatura(s) de sócio(s) dissidente(s).

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nire: 52 20066855-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° do protocolo 1º:217283-7 e o código de segurança 8p11T7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.


Pág 4 de 6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Rua Francisco Estácio Franco, 815 - Centro, São Luís - Maranhão, CEP 65010-000, Fone: (98) 3244-5000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892404170904520218-4; Data: 24/04/2017 09:06:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA18548-U2E0;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Cláusula - XI- O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Cláusula - XII**

Os administradores pelo exercício da administração farão mensalmente, uma retirada a título de pró-labore, sempre obedecendo à legislação do imposto de renda.

**Cláusula - XIII**

No final de cada exercício, preceder-se-á o balanço geral. O lucro líquido apurado poderá, a critério dos sócios, ser distribuído entre os mesmos, ou reinvestidos na sociedade, mediante aumento de capital.

Parágrafo 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

Parágrafo 2º - Os lucros e as perdas da sociedade cabem a cada sócio conforme a sua participação no capital.

**Cláusula - XIV**

A transferência de cotas por venda ou cessão, somente poderá ser efetuada, mediante anuência expressa dos sócios, salvo desistência da parte que lhe deve, antes de transações com estranhos.

**Cláusula - XV**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA - XVI**

Os casos omissos da legislação serão regidos pelas normas das sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

**CLAUSULA - XVII**

Os administradores declaram, sob pena da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nire: S2 20066835-5, foi defendido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/217283-7 e o código de segurança spLIT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 5 de 6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1163 - Pq. dos Estados - Jd. Planalto - CEP 74060-000 - Goiânia - GO - Fone: (61) 3241-1864

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892404170904520218-5; Data: 24/04/2017 09:06:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA18547-P8HJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

**CLÁUSULA - XVIII**

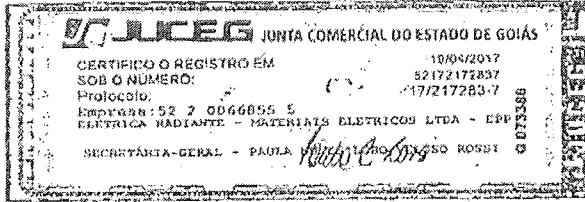
Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Goiânia, 04 de Março de 2017.

*Fernando Rodrigues Vale*  
**FERNANDO RODRIGUES VALE**

~~*Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao*~~  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**



Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nire: 52 20066855-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/217283-7 e o código de segurança 4pl177. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Fobo - Secretária Geral.

Pág 6 de 6



*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2017 às 11:42:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2861e34d0b6230b183092991cbba2f8b1bfc09f6c6b5ee6b839fd35a86  
ccd7def7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1c8555b145e16b9365bf6914cd86f9b0c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

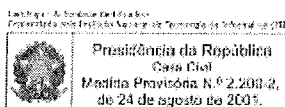
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2018 às 09:01:04 (Dia/Mês/Ano)**

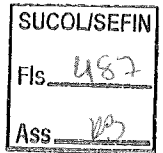
Código de Controle da Certidão: 694455

**Código de Controle da Autenticação:**

**62892404170904520218-1 a 62892404170904520218-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

**Serventia:** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Endereço:** , 1145      **Bairro:** Bairro dos Estados      **Município:** JOAO PESSOA  
**E-mail:** cartoio@azevedobastos.net.br      **Telefone:** (83) 32445404 / (83) 32445484      **Cobrança:** Normal

**Informações do ato**

<b>Tipo Ato:</b> Autenticação	<b>Responsável:</b> Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	<b>Valor emolumento:</b> R\$ 3,23
<b>Número do recibo:</b>	<b>Valor do Ato:</b> R\$ 4,12	<b>Data do ato:</b> 24/04/2017
<b>Data do recibo:</b>	<b>Retificador:</b> Não	<b>Selo original:</b>
<b>Recolhimento FARPEN:</b> R\$ 0,08	<b>Recolhimento FEPJ:</b> R\$ 0,85	

**Informações do selo**

**Tipo:** Normal - Tipo C      **Valor:** R\$ 0,20  
**Selo Nº:** AFA18551      **Validador:** WCL9

**Autenticação**

**Descrição do documento:** Documento. cod. 17ALTCONTRATUALELETRICARADIANTEPDF  
**Ressalva:**

SUCOLJSEFIN  
 Fls. 488  
 Ass. *VB*

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4022002 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/NOV/1976

NOME SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO  
 ENDEREÇO OSELO BELTRÃO LOPES  
 SIRELENE FERREIRA BELTRÃO LOPES

GOIÂNIA-GO DATA DE NASCIMENTO 02/DEZ/1975

IDENTIFICADORA

REGISTRO CIVIL - C.RAS. 163525 FLS. 202 L. A-137 CRC  
 GOIÂNIA-GO P. ZONA EM 20/07/1995

CPF 020469871-49

*Sergio Vital* 45736164

SECRETARIA DE ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
 DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*J. Miranda*  
*José de Souza*

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

*José de Souza*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62891609161010290312-1; Data: 16/09/2016 10:10:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADZ04692-18EW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

*Válter*  
 Bel. Válter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*A*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/09/2016 às 17:49:46 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdadccf1ba424ebcdec55148f476e7e9c84f1a996a42c79c49451ad98d4730041f7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1c2373d8738ea1bb58d5e1a11009535939

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

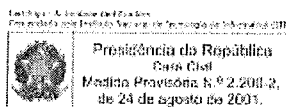
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/09/2017 às 17:08:18 (Dia/Mês/Ano)**

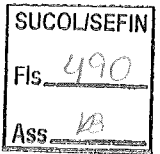
Código de Controle da Certidão: 589280

Código de Controle da Autenticação:

**62891609161010290312-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (33) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

#### Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 2,97

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 3,70

Data do ato: 16/09/2016

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,07

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,59

#### Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: ADZ04692

Validador: 18EW

#### Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. RGBELTROPDF

Ressalva:

SUCOL/SEFIN  
 Fls. 491  
 Ass. VB

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 865906508

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 865906508

NOME  
 SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4022002 DGPC GO

CPF / DATA NASCIMENTO  
 828.469.871-49 / 02/12/1975

FILIAÇÃO  
 ONILDO BELTRAO LOPES  
 SIRLENE FERREIRA BELTRAO LOPES

PERMISSÃO / ACC / CAT. HAB.  
 / / AB

Nº REGISTRO / VALIDADE / 1ª HABILITAÇÃO  
 04544705500 / 23/18/2018 / 12/01/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / DATA EMISSÃO  
 BARRA DO GARCAS, MT / 13/12/2013

Hálio da Silva Vieira  
 Diretor do Departamento Nacional de Identificação - MT  
 98434489018  
 MT612869342

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62891909161028230625-1; Data: 19/09/2016 10:28:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ12328-Y3Y8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
 Bal. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/09/2016 às 08:29:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160c6b255e5cba85333abcf557c4563d57447d7ed0dbc0b5ab43a8627  
239981df7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1c722ae22102e869e7fa67c8bfff506dd5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

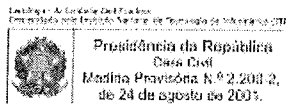
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2017 às 03:56:26 (Dia/Mês/Ano)**

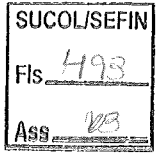
Código de Controle da Certidão: 589882

Código de Controle da Autenticação:

**62891909161028230625-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145      Bairro: Bairro dos Estados      Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br      Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484      Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 2,97
Número do recibo	Valor do Ato: R\$ 3,78	Data do ato: 19/09/2016
Data do recibo:	Retificador: Não	Selo original.
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,07	Recolhimento FEPJ: R\$ 0,59	

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,20
Selo N°: ADZ12328	Validador: Y3Y8

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. CNHBELTROpdf

Ressalva:

A handwritten signature in the bottom right area of the page.

A handwritten signature at the bottom right corner, below the page number.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**

Nº de inscrição  
**828459871-03**

Data de Nascimento  
**02/12/75**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao*  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 28/01/90

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06 870-0

**Autenticação Digital**

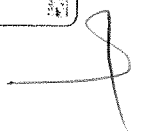
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62891609161013000687-1; Data: 16/09/2016 10:13:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ04705-3784;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Valber de Miranda Cavalcanti*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/09/2016 às 17:49:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdadccf1ba424ebcdec55148f476e7e9cdf1b0a27515c1d81083f54b404a  
11ddd7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1cae8bb0f18567e77f485b60b794c6ed17

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

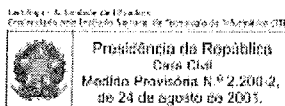
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/09/2017 às 17:08:18 (Dia/Mês/Ano)**

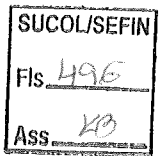
Código de Controle da Certidão: 589291

**Código de Controle da Autenticação:**

**62891609161013000687-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

#### Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 2,97

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 3,78

Data do ato: 16/09/2016

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,07

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,59

#### Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo N°: ADZ04705

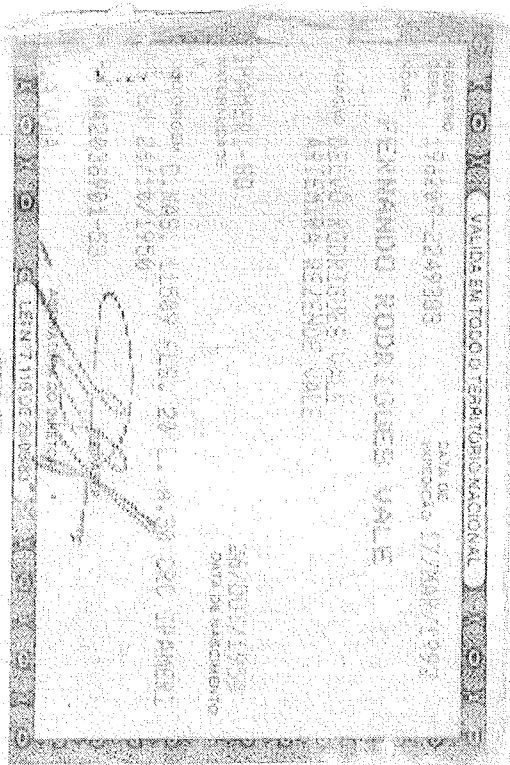
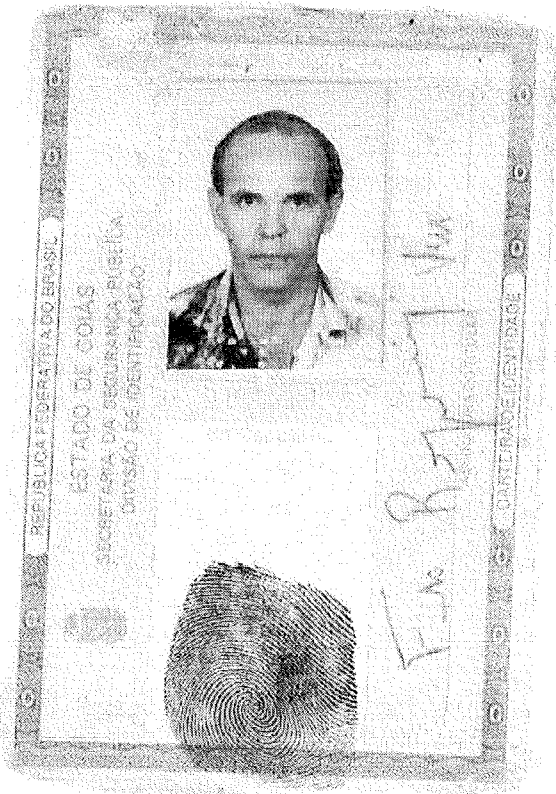
Validador: 3784

#### Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. CPFBELTROpdf

Ressalva:





*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.719-3  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 108 - Estrada dos Externos - 75000-000 - Goiânia - GO - Brasil - Tel: (61) 3241-2434 - Fax: (61) 3241-5514

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62891907161614310375-1; Data: 19/07/2016 16:14:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR08125-EYRD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Válor de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten mark]*

**NASCIMENTO**  
26.10.59

**INSCRIÇÃO NO CPF**  
042.636.901-53

**CONTRIBUINTE**  
FERNANDO RODRIGUES VALL

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*[Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62891907161614310375-2; Data: 19/07/2016 16:14:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADR08124-9QX3;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

*[Signature]*  
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/07/2016 às 14:39:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc9283d5023edc219e5f8c870790b643a2e2cdc3ad3bdc428ee2cace5d0cab5f7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1cd9468a967756caab387e627569bc877a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

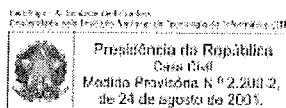
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 03:06:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 563978

**Código de Controle da Autenticação:**

**62891907161614310375-1 a 62891907161614310375-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

**Serventia:** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Endereço:** AV EPITÁCIO PESSOA, 1145

**Bairro:** BAIRRO DOS ESTADOS

**Município:** JOAO PESSOA

**E-mail:** cartorio@azevedobastos.not.br

**Telefone:** (83) 99310100 / (83) 32445404 / (83) 32445484 / (83) 32441733 / (83) 32445404

**Cobrança:** Normal

#### Informações do ato

**Tipo Ato:** Autenticação

**Responsável:** Válber Azevêdo De Miranda Cavalcanti

**Valor emolumento:** R\$ 2,97

**Número do recibo:**

**Valor do Ato:** R\$ 3,78

**Data do ato:** 19/07/2016

**Data do recibo:**

**Retificador:** Não

**Selo original:**

**Recolhimento FARPEN:** R\$ 0,07

**Recolhimento FEPJ:** R\$ 0,59

#### Informações do selo

**Tipo:** Normal - Tipo C

**Valor:** R\$ 0,20

**Selo N°:** ADR08125

**Validador:** EYRD

#### Autenticação

**Descrição do documento:** Documento. cod. RGFernandoValeecptpdf

**Ressalva:**

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



SUCOL/SEFIN

Fls. 501

Ass. VB

GOIÂNIA-GO, 09 DE MAIO DE 2017

### À SUERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – PREFEITURA DE PALMAS/TO

Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa

Bairro: Plano Diretor Sul, prédio do PREVIPALMAS, 3º piso. CEP. 77.023.006 - Palmas/TO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

PROCESSO: 2017009948

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 09 DE MAIO DE 2017 - HORÁRIO: 09h00min.

**OBJETO:** Esta licitação para registro de preços possui como objeto a futura aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM NOVO MUNDO – CEP 74.703-080 – GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, **DECLARA**, EXPRESSAMENTE, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE:


- ENCONTRA-SE ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, NOS TERMOS DO ART. 3.º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.
- TEM CONHECIMENTO DOS ARTIGOS 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DE TAL HABILITAÇÃO E QUE NÃO INCIDE NOS IMPEDIMENTOS DO § 4.º DO ART. 3.º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTANDO APTA A USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DA REFERIDA LEI.

  
ELETTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO

RG Nº. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: Nº. 828.469.871-49

SÓCIO PROPRIETÁRIO

  
Luzia Rodrigues de Jesus  
Contador  
CPF.798.823.071-91 CRC 015978/0-6

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20066855-5	15.984.883/0001-99	12/01/1988	01/02/1988

 ENDEREÇO AVENIDA VOLTA REDONDA

 NÚMERO 951 COMPLEMENTO QD 256 LT02 BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO DE REATORES, RELES, POSTES GALVANIZADOS E LUMINÁRIAS EM GERAL, BEM COMO FORNECEDOR E DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTEINÉRES E LIXEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO. COMÉRCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LÂMPADAS EM LED, ACADEMIA AO AR LIVRE E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTES DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

PARÁGRAFO ÚNICO AS ATIVIDADES MERCANTIS DESEMPENHADAS PELA SOCIEDADE, NÃO NECESSITAM OBRIGATORIAMENTE, DA MANTENÇA EM ESTOQUE DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS, PODENDO AS VENDAS, SEREM REALIZADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE.

 CAPITAL R\$ 1.700.000,00

HUM MILHÃO E SETECENTOS MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 1.700.000,00

HUM MILHÃO E SETECENTOS MIL DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO 828.469.871-49	1.547.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	153.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO**

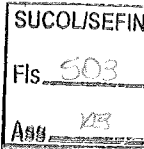
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO	828.469.871-49	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

 DATA 19/04/2017

 NÚMERO 52172172837

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20066855-5	15.984.883/0001-99

ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
- NIRE: 52 90065512-0	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14, QD, 32 LT. 07, JD. SANTO ANTÔNIO, GOIÂNIA, GO, 74853-270, Brasil	

### Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104  
Date: 2017.04.20 14:21:02 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO



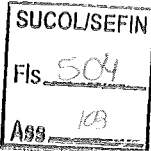
Protocolo: 179970969

Chave de segurança: nun7j

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL


Certidão Simplificada emitida para  
marcelo ferreira martins, 98451308104  
Goiânia, 20 de Abril de 2017



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.984.883/0001-99</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/01/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRICA RADIANTE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VOLTA REDONDA</b>	NÚMERO <b>951</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA256 LOTE 02</b>
CEP <b>74.703-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVO MUNDO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>tecnicon-financeiro@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(62) 3285-6835</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2017 às 16:33:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



SUCOL/SEFIN
Fls. 605
Ass. 18



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.984.883/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/01/1988</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV VOLTA REDONDA</b>	NÚMERO <b>951</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA256 LOTE 02</b>
---------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>74.703-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVO MUNDO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>tecnicon-financeiro@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(62) 3285-6835</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2017 às 16:33:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO

**Elétrica Radiante**  
Materiais Elétricos

SUCOL/SEFIN  
Fls. 506  
Ass. VB

GOIÂNIA-GO, 09 DE MAIO DE 2017

**À SUERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – PREFEITURA DE PALMAS/TO**

Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa

Bairro: Plano Diretor Sul, prédio do PREVIPALMAS, 3º piso. CEP. 77.023.006 - Palmas/TO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

PROCESSO: 2017009948

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 09 DE MAIO DE 2017 - HORÁRIO: 09h00min.

**OBJETO:** Esta licitação para registro de preços possui como objeto a futura **aquisição de materiais elétricos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CADASTRADA NO CNPJ. SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM. NOVO MUNDO EM GOIÂNIA – GO, CEP 74.703-080 – FONE/FAX (062) 3921-6599, E-MAIL: ELETRICARADIANTE@HOTMAIL.COM, DECLARA, QUE AS DEMONSTRAÇÕES ABAIXO CORRESPONDEM A REAL SITUAÇÃO DA EMPRESA, OS QUAIS FORAM EXTRAÍDOS DA FL. 65, DO BALANÇO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.

AC = Ativo Circulante R\$ 3.489.964,09

PC = Passivo Circulante R\$ 490.769,92

AT = Ativo Total R\$ 3.837.554,19

ELP = Exigível a Longo Prazo R\$ 0,00

RLP = Realizável a Longo Prazo R\$ 0,00

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 7,11

Índice de Liquidez Geral (ILG) = 7,11

Grau de Endividamento Geral (GEG) = 0,15

Índice de Solvência Geral (ISG) = 7,82


  
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERRERIA BELTRÃO

RG N.º. 402.2002-DGPC/GO / CPF: 828.469.871-49

SÓCIO PROPRIETÁRIO

## Simple Nacional - Consulta Optantes

SUCOL/SEFIN
Fls. 507
Ass. 

Data da consulta: 02/05/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 15.984.883/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





SUCOL/SEFIN
Fls. 508
Ass. B

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUZIA RODRIGUES DE JESUS
REGISTRO.....	: GO-015978/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 798.823.071-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 26.04.2017 as 09:27:56.

Válido até: 25.07.2017.

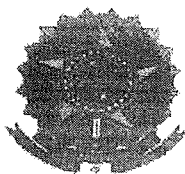
Código de Controle: 132793.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

SUCOL/SEFIN

Fls. 509

Ass. KB



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2017/00005602  
 Nome: LUZIA RODRIGUES DE JESUS CPF: 798.823.071-91  
 CRC/UF n.º GO-015978/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 04.06.2017  
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
 Livro: LIVRO DIARIO  
 Nº 06 / Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 798.823.071-91 Controle : 7641.8268.8582.9209

CARTÓRIO

Tel: (62) 3223-3573 - Fax: (62) 3223-3577

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0  
 Rua Professor Epitácio Pessoa, 1441 - Edifício São Estevão - São Paulo - GO - CEP: 74.060-220 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (62) 3244-5444 - Fax: (62) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892604171151280343-1; Data: 26/04/2017 11:52:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60069-OXYP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

SUCOL/SEFIN  
Fls. 310  
Ass. 103

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 163 (CENTO E SESSENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) A 163 (CENTO E SESSENTA E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 6(SEIS) E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2016 DA EMPRESA ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, ESTABELECIDA À AV VOLTA REDONDA, 951, JARDIM NOVO MUNDO, GOIÂNIA / GO, CEP 74703080, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 52200668555 POR DESPACHO DE 12/01/1988 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16984883000199.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

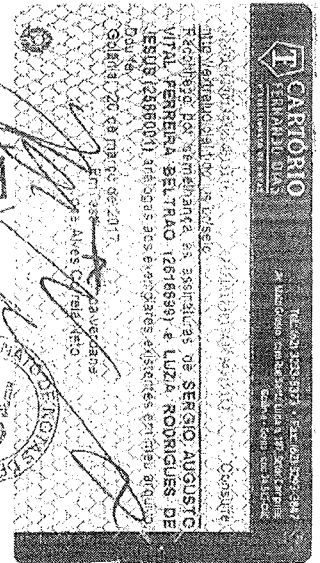
GOIÂNIA, 01 DE JANEIRO DE 2016

*[Handwritten signature]*  
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Sócio Administrador  
CPF 82846987149

*[Handwritten signature]*  
LUZIA RODRIGUES DE JESUS

CONTADORA(A)  
CRC 015978/0-6



Termo de Autenticação 17/008034-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

09/03/17

*[Handwritten signature]*  
CÉLIA REGINA M O LOBO CARNE  
AUXILIAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.878-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 62892604171151280343-2; Data: 26/04/2017 11:52:31  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60068-FXR1; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
<b>Disponível</b>		
Numerários em caixa	1-1-01-01	95.775,33D
Banco conta movimento	1-1-01-02	90.514,37D
Aplicações	1-1-01-03	184.230,00D
=Disponível		***570.519,70D
<b>Clientes</b>		
Recebimentos Pessoa Física e Juridica	1-1-04-01	1.661.852,76D
=Clientes		**1.661.852,76D
<b>Adiantamento</b>		
Adiantamento a fornecedor	1-1-05-01	9.564,92D
Adiantamentos a Funcionários	1-1-05-02	9.511,44D
=Adiantamento		*****19.076,36D
<b>Estoques</b>		
Estoques em trânsito	1-1-08-01	1.220.472,01D
=Estoques		**1.220.472,01D
<b>Despesas antecipadas</b>		
Despesas antecipadas	1-1-10-01	18.043,26D
=Despesas antecipadas	*	*****18.043,26D
=Total - Circulante		**3.489.964,09D
<b>Ativo Não Circulante</b>		
<b>Imobilizado</b>		
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	507.971,46D
=Imobilizado		****507.971,46D
<b>Depreciação Acumulada</b>		
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	160.381,36C
=Depreciação Acumulada		****160.381,36C
=Total - Ativo Não Circulante		****347.590,10D
=Total - Ativo		**3.837.554,19D

SUCOL/SEFIN  
Fls. 311  
205.775,33D  
Ass

*Rozza Rodrigues de Jesus*  
**Rozza Rodrigues de Jesus**  
Contadora  
CRC-GO 015978

*Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão*  
**ELETRICA RADIANTE MA. ELETRICOS LIDA**  
Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão  
CPF: 828.469.871-49

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892604171151280343-3; Data: 26/04/2017 11:52:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60067-374R;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber do Miranda Cavalcanti  
Titular

Descrição	Classificação	Exercício	Valor
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
<b>Fornecedores</b>			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01		369.152,71C
=Fornecedores			****369.152,71C
<b>Tributos e Contribuições</b>			
Tributos e Contribuições	2-1-05-01		48.656,25C
=Tributos e Contribuições			****48.656,25C
<b>Obrigações com Pessoal</b>			
Salários	2-1-06-01		44.363,31C
=Obrigações com Pessoal			****44.363,31C
<b>Contas a pagar</b>			
Outros Contas a Pagar	2-1-09-01		28.597,65C
=Contas a pagar			****28.597,65C
<b>=Total - Circulante</b>			<b>****490.769,92C</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
<b>=Total - Passivo Não Circulante</b>			<b>*****0,00C</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social	2-3-01		1.200.000,00C
<b>Lucros/Prejuízos/Acumulados ou Resultado</b>			
Lucros/Prejuízos Acumulados	2-3-03-01		2.146.784,27C
=Lucros/Prejuízos/Acumulados ou Resultado			**2.146.784,27C
<b>=Total - Patrimônio Líquido</b>			<b>**3.346.784,27C</b>
<b>=Total - Passivo</b>			<b>**3.837.554,19C</b>

SUCOL/SEFIN  
 Fls. 512  
 Ass. VB

Sergio Rodrigues de Jesus  
 Idzia Rodrigues de Jesus  
 Contadora  
 CRC-GO 015978

*[Handwritten Signature]*  
 ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
 Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão  
 CPF: 828.469.871-49

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9  
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1115 - L. 1º - Trav. 014 - S. 10 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74010-000 - Fone: (61) 3241-4144 - Fax: (61) 3241-4143

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892604171151280343-4; Data: 26/04/2017 11:52:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60066-607P;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
 Titular



SUCOL/SEFIN
Fls. 513
Ass. <i>VB</i>

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.837.554,19 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Goiania, 31 de dezembro de 2016

*Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao*

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Sócio - Administrador

CPF: 82846987149

*Luizia Rodrigues de Jesus*

LUZIA RODRIGUES DE JESUS

CONTADOR

CPF: 798.823.071-91 CRC: 01597870-6

**CARTÓRIO FERNANDO DIAS**  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 Tel: (62) 2233-8373 • Fax: (62) 3393-3847  
 Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia, 101, Setor Companhia  
 Goiânia - Goiás - CEP 74513-000

007161280134784515118 Consultar  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança as assinaturas de SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO (2016698) e LUZIA RODRIGUES DE JESUS (2900001) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo. Dou fé.

Goiania, 20 de março de 2017.

Em fé da verdade,  
 José Alvaro Corrêa Neto

*José Alvaro Corrêa Neto*

SELO DE NOTAS  
 10  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FERNANDO DIAS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.576-9

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 62892604171151280343-5; Data: 26/04/2017 11:52:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60065-BM9P; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

Descrição	Classificação	Exercício	Valor
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	3.536.502,64C	
<b>=Receita Bruta</b>			<b>**3.536.502,64C</b>
<b>=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>			<b>**3.536.502,64C</b>
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	136.067,37D	
<b>=Dedução de receita sobre vendas</b>			<b>****136.067,37D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita</b>			<b>****136.067,37D</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>			<b>**3.400.435,27C</b>
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos	4-1-01-01	4.000,00D	
<b>=Custos dos produtos vendidos</b>			<b>*****4.000,00D</b>
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	227.102,96D	
<b>=Mão de obra direta</b>			<b>****227.102,96D</b>
<b>=T o t a l - Custos diretos da produção</b>			<b>****231.102,96D</b>
Custos indiretos da produção			
Custos com venda			
Custos	4-2-02-01	2.048.980,10D	
<b>=Custos com venda</b>			<b>**2.048.980,10D</b>
<b>=T o t a l - Custos indiretos da produção</b>			<b>**2.048.980,10D</b>
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	3.520,00D	
Despesas com Empregados	4-3-01-02	40,45D	
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	6.758,94D	
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	1.560,46D	
<b>=Despesas com Pessoal</b>			<b>****11.879,85D</b>
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2.009,82D	

SUCOL/SEFIN  
 Fls. 514  
 Ass. 128

*Louisa Rodrigues de Jesus*  
**Lúzia Rodrigues de Jesus**  
 Contadora  
 CRC-GO 015978

*Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão*  
 ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão  
 CPF: 328.469.871-49

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
**Cód. Autenticação: 62892604171151280343-6; Data: 26/04/2017 11:52:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60064-Z18F;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Válder de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>		*****2.009,82D
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	48.637,55D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	53.750,00D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	6.854,96D
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>		*****56.045,85D
<b>=T o t a l - Despesas</b>		*****69.935,52D
Tributos		
Impostos	4-4-01-01	380,79D
<b>=Tributos</b>		*****380,79D
Despesas Financeiras		
Outras Despesas Financeiras		
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	9.143,37D
Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras	4-5-04-04	3.549,20D
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>		*****12.692,57D
<b>=T o t a l - Despesas Financeiras</b>		*****12.692,57D
<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda		
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	1.758,99D
<b>=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda</b>		*****1.758,99D
Contas de Destinação / Apuração de Resultado		
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	67.900,85D
<b>=Contas de Destinação / Apuração de Resultado</b>		*****67.900,85D
<b>=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		*****69.659,84D
<b>=T o t a l - Despesas</b>		**2.432.751,78D

SUCOL/SEFIN  
 Fls. 515  
 Assd. KB

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITAS-----> 3.400.435,27C  
 DESPESAS+ CUSTO-----> 2.432.751,78D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*967.683,49

*Luiza Rodrigues de Jesus*  
**Luiza Rodrigues de Jesus**  
 Contadora  
 CRC-GO 015978

*Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão*  
**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
 Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.570-9

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892604171151280343-7; Data: 26/04/2017 11:52:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFA60063-QUUE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
 Titular

SUCOL/SEFIN  
Fls. 516  
Ass. VB

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 967.683,49 (NOVECENTOS E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS Reais E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.




GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

  
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Sócio - Administrador  
CPF: 82646987149



  
LUZIA RODRIGUES DE JESUS  
CONTADOR  
CPF: 798.823.071-91 CRC: 015978/0-6

**CARTÓRIO FERNANDO DIAS**  
TABELIONATO DE NOTAS  
Tel: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3067  
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 107, Setor Campinas  
Goiânia - Goiás - cep 74.513-600

928715120034904918120 / 020716220034904933112 / Consulte  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança as assinaturas de SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO (2616009) e LUZIA RODRIGUES DE JESUS (2586001) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo.  
Dou fé.  
Goiânia, 20 de março de 2017.

Em Teste da verdade  
José Alves Correia Neto



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0  
82, Propriedade Esp. José Pinheiro, 2145 - Centro Das Estrelas, 74060-000 - Goiânia - GO - CEP: 74060-000 - Fone: (62) 3244-5311 Fax: (62) 3244-5322

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892604171151280343-8; Data: 26/04/2017 11:52:31**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60062-9XZB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

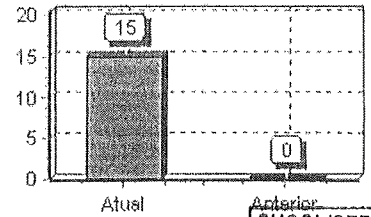
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	490.769,92	
Patrimônio Líquido	3.346.784,27	= 0,15

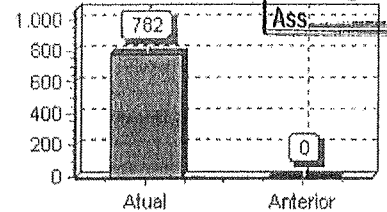
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 15% do capital próprio.



**Solvência Geral**

Ativo	3.837.554,19	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	490.769,92	= 7,82

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 782% do capital de terceiros.

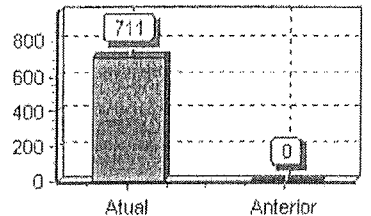


Anterior  
 SUCOL/SEFIN  
 Fls. 517  
 V3  
 ASS: \_\_\_\_\_

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.489.964,09	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	490.769,92	= 7,11

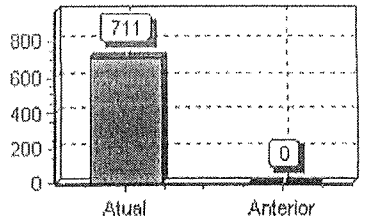
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,11 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.489.964,09	
Passivo Circulante	490.769,92	= 7,11

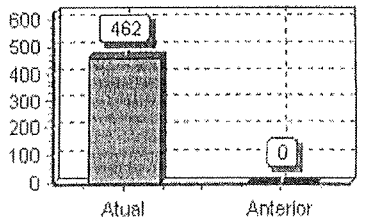
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,11 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	2.269.492,08	
Passivo Circulante	490.769,92	= 4,62

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,62 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



*Sérgio Augusto Vital Ferreria Botelho*  
**ELETRICA RADIANTE MAT. ELETRICOS LTDA**  
 Sérgio Augusto Vital Ferreria Botelho  
 CPF: 828.469.871-40

*Luzia Rodrigues de Jesus*  
**Luzia Rodrigues de Jesus**  
 Contadora  
 CRC-GO 015978

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-8  
 Rua Paraíba, 1100 - Vila Nova - Goiânia - GO - CEP: 74060-000 - Fone: (61) 3241-8888 - Fax: (61) 3241-8888

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892604171151280343-9; Data: 26/04/2017 11:52:31**

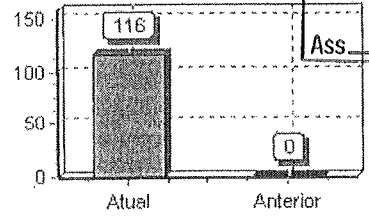
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60061-88AU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Válder de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	570.519,70	
Passivo Circulante	490.769,92	= 1,16

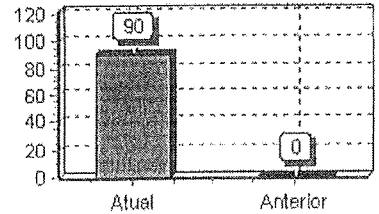
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,16 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.999.194,17	
Patrimônio Líquido	3.346.784,27	= 0,90

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 90%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.



Goiânia, 31 de dezembro de 2016.

*Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão*  
 SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 82846987149

*Luiza Rodrigues de Jesus*  
 LUÍZIA RODRIGUES DE JESUS  
 Contador  
 CPF: 798.823.071-91 CRC: 015978/0-6

**CARTÓRIO FERNANDO DIAS**  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 Tel: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847  
 Av. Mallo Góes, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campanas  
 Goiânia - Goiás - CEP: 74.513-060

Consulte: <http://extrajudicial.tjg.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança as assinaturas de SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO (2616600) e LUÍZIA RODRIGUES DE JESUS (2560001) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo. Dou fé.

Goiânia, 20 de março de 2017

Em Teste de Verdade  
 José Alves Corrêa Neto

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1045 - Edifício São Francisco - CEP: 74.201-900 - Goiânia - GO - Inscrição Estadual nº 09.101.014.0001 - Inscrição Federal nº 07.044.0001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892604171151280343-10; Data: 26/04/2017 11:52:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60060-084M;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Valber de Miranda Cavalcanti*  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

SUCOL/SEFIN  
Fls. 519  
Ass. KB

# TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 163 (CENTO E SESSENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 163 (CENTO E SESSENTA E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 6(SEIS), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 DA EMPRESA ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.



GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

*[Handwritten signature]*

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Sócio Administrador  
CPF 82846987149



*[Handwritten signature]*  
LUZIA RODRIGUES DE JESUS

CONTADOR(A)  
CRC 015978/0-6

**CARTÓRIO FERNANDO DIAS**  
TABELIONATO DE NOTAS  
Tel: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3292-3817  
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 107, Setor Campanário, Goiânia - Goiás - Cep: 74513-010

Consulte: <http://extrajudicial.tfdv.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança as assinaturas de SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO (2618688) e LUZIA RODRIGUES DE JESUS (2588001) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo. Dou fé.

Goiania, 20 de março de 2017.

*[Handwritten signature]*  
Emitido da verdade.  
José Alves Correia Neto

090317



*[Handwritten signature]*  
Célia Lobo  
Assessoria Técnica - JUCEG

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 69.876-9  
Av. Maranhão, 1140 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74000-000 - Fone: (62) 3233-8373 - Fax: (62) 3292-3817

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892604171151280343-11; Data: 26/04/2017 11:52:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60059-HMTD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 13:18:04 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc49126e37cf1c9867e631a1866afc3  
2f76d3f7bc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1cc6ae9b33066d9e23f777351e55792774

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

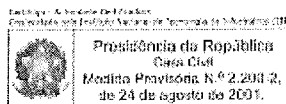
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 03:39:01 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 696774

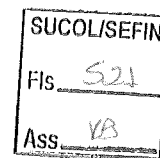
**Código de Controle da Autenticação:**

**62892604171151280343-1 a 62892604171151280343-11**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail:  
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83)  
32445484

Cobrança: Normal

#### Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo  
de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,23

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,12

Data do ato: 26/04/2017

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$  
0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

#### Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AFA60009

Validador: OXYP

#### Autenticação

Descrição do documento: Documento. ccd. BALANO2016ELETRICARADIANTEPDF

Ressalva

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO

*Elétrica Radiante*  
Materiais Elétricos

SUCOL/SEFIN
Fls. 022
Ass. JB

GOIÂNIA-GO, 09 DE MAIO DE 2017

**À SUERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – PREFEITURA DE PALMAS/TO**

Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa  
Bairro: Plano Diretor Sul, prédio do PREVIPALMAS, 3º piso. CEP. 77.023.006 - Palmas/TO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

PROCESSO: 2017009948

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 09 DE MAIO DE 2017 - HORÁRIO: 09h00min.

**OBJETO:** Esta licitação para registro de preços possui como objeto a futura aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

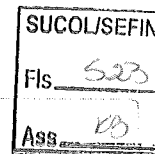
A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM NOVO MUNDO – CEP 74.703-080 – GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

**POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.**



**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**  
**RG N.º. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º. 828.469.871-49**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**





**11:35:30**  
Horário de Brasília

## Situação Cadastral

Processo

### Situação Cadastral

Manuais

Situação	Validade	Validade em Dias	Ação
Ativo	17/03/2018	316 dias	--

Manutenção

Painel de Operações

Anotações

Unidades de Medida

### Documentação - Homologado em 10/08/2011

Termo de Adesão

Documento	Situação	Recebido em	Observações
CNPJ	Homologado	10/08/2011	---
Contrato Social	Homologado	10/08/2011	---
CPF do Responsável	Homologado	10/08/2011	---
Inscrição Estadual	Não Recebido	Não Recebido	---
Procuração	Homologado	04/07/2013	---
RG do Responsável	Homologado	10/08/2011	---
Termo de Adesão	Homologado	10/08/2011	---
Taxa de Ressarcimento	Em Curso	Até 17/03/2018	---

Documentos

#### Atenção

E-mail cadastrado:  
aletricaradiante@hotmail.com  
Se não estiver correto, entre em contato **IMEDIATAMENTE** com o atendimento do Portal de Compras Públicas.

### Ressarcimento via Boleto Bancário

Emissão do Boleto	Vencimento do Boleto	Número	Período de Uso	Baixa	Ação	NFe
03/04/2017	05/04/2017	00004222	330 dias	04/04/2017	----	PDF XML
03/04/2017	05/04/2017	00004228	330 dias	Vencido	---	---
28/03/2017	30/03/2017	00004038	330 dias	Vencido	---	---
18/10/2016	20/10/2016	28414770000034296	180 dias	19/10/2016	----	PDF XML
18/10/2016	20/10/2016	28414770000034297	330 dias	Vencido	---	---
Novo Boleto						

**Atendimento**  
Fale Conosco  
Atendimento online

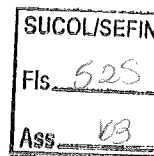
SUCOL/SEFIN	
Fis	524
Ass	VB





VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 24.310.582/0001-70

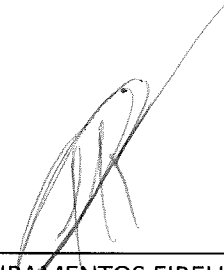
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª RETIFICAÇÃO



MODELO 2 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa VIGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 24.310.582/0001-70, com sede à QD 103 NORTE RUA NO 07 LOTE 06 SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.001-032, PALMAS - TO, neste ato representada pelo proprietário, Anderson Inácio da Silva, RG nº 2.016.022 SSP/GO, CPF nº 782.711.851-87, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, residente à QUADRA 305 SUL ALAMEDA 02 QI 06 LOTE 33, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.015-436, PALMAS - TO, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de (X) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Palmas 09 de maio de 2017



---

VIGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ: 24.310.582/0001-70  
ANDERSON INÁCIO DA SILVA  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 782.711.851-87

---

**Endereço: Q 103 NORTE RUA NO 7, SALA 02, LOTE 06**

**CEP: 77.001-032 PALMAS – TO**

**Telefone: (63)999860481**

**E-MAIL: [anderson@viga.net.br](mailto:anderson@viga.net.br)**



## SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO VIGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME

**ANDERSON INÁCIO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, comerciante, casado, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF 782.711.851-87, documento de identidade 2016022 SSP/GO, com domicílio/residência a Quadra 305 Sul Alameda 02, número 33 QI 06, bairro distrito Plano Diretor Sul, município de Palmas – Tocantins, CEP 77.015-436, Titular da empresa **VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 24.310.582/0001-70, situada na QDR 103 Norte Rua NO 07, número 6, Sala 02; Lote 06, bairro/distrito Plano Diretor Norte, município de palmas – TO, CEP 77.001-032, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Tocantins sob o nº. 17600040296 em 03/03/2016; primeira alteração contratual nº. 20160063019 em 13 de julho de 2016, resolve alterar o Ato Constitucional, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – O nome empresarial será alterado para **VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**.

**Cláusula Segunda** – O objeto da sociedade passa a ser:

CNAE	DESCRIÇÃO
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
4221-9/05	Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações;
7490-1/04	Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios;
4712-1/00	Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados;
4741-5/00	Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
4742-3/00	Comércio Varejista de Material Elétrico;
4744-0/01	Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
4744-0/03	Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;
4744-0/99	Comércio Varejista de Materiais de Construção;
4311-8/02	Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
4213-8/00	Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
8130-3/00	Atividades Paisagísticas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 16:38 SOB Nº 20170017052.  
PROTOCOLO: 170017052 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700266752. NIRE: 17600040296.  
VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

 **JUCETINS**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 23/01/2017  
www.simplifica.to.gov.br

8122-2/00	Imunização e Controle de Pragas Urbanas;
7420-0/04	Filmagem de Festas e Eventos;
9319-1/01	Produção e Promoção de Eventos Esportivos;
4930-2/02	Transporte Rodoviário de Carga Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
4930-2/01	Transporte Rodoviário de Carga Municipal;
7733-1/00	Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
8219-9/01	Fotocópias;
7732-2/01	Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador;
7721-7/00	Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
4789-0/02	Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais.
4679-6/99	Comércio Atacadista de Materiais de Construção;
4679-6/03	Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras;
4686-9/02	Comércio Atacadista de Embalagens;
4672-9/00	Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
4673-7/00	Comércio Atacadista de Material Elétrico;
4674-5/00	Comércio Atacadista de Cimento;
4679-6/01	Comércio Atacadista de Tintas e Vernizes;
4761-0/03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
4789-0/07	Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;
4752-1/00	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
4721-1/04	Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons;
4744-0/04	Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas;
4763-6/02	Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
4773-3/00	Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
4756-3/00	Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais;
4753-9/00	Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
4754-7/03	Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;
4755-5/02	Comércio Varejista de Artigos de Armário;
4763-6/01	Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
4763-6/03	Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios;
4763-6/04	Comércio Varejista de Artigos de Caça Pesca e Camping;
4772-5/00	Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de higiene Pessoal;
4782-2/01	Comércio Varejista de Calçados;
4782-2/02	Comércio Varejista de Artigos de Viagem;
1354-5/00	Fabricação de Painéis de Lona, Cortinas Painéis e Tendas;
1413-4/02	Confecção sob medida de Uniformes Escolares, Profissionais e Fardamentos Militares;
1813-0/01	Serigrafia em Brindes, Bonés e Material Publicitário;
1813-0/99	Fabricação Faixas e Cartazes de Propaganda, serviços de Serigrafia (silk-screen); Materiais para escritório; Material Escolar;
1822-9/01	Serviços de Encadernação e Plastificação Gráficas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 16:38 SOB Nº 20170017052.  
PROTOCOLO: 170017052 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700266752. NIRE: 17600040296.

VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 23/01/2017  
www.simplifica.to.gov.br



4120-4/00	Construção de Edifícios;
4222-7/01	Construção e Manutenção de Redes de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto;
4313-4/00	Obras de Terraplanagem;
4322-3/01	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
4330-4/04	Serviços de Pintura em Edificações;
4530-7/02	Comércio Atacadista de Pneus e Câmaras de Ar Novo e Usado para Veículos Automotores;
4623-1/06	Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas;
4635-4/01	Comércio Atacadista de Água Mineral;
4639-7/01	Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;
4642-7/02	Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Uniformes Escolares;
4645-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
4646-0/02	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
4647-8/01	Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
4649-4/01	Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso Pessoal e Doméstico;
4649-4/02	Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos;
4649-4/08	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
4649-4/99	Comércio Atacadista de Artigos Descartáveis, artigos esportivos e desportivos, artigos funerários, barracas e tendas;
4651-6/02	Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;
4669-9/99	Comércio Atacadista de Ar Condicionado e Condicionadores de Ar;
4689-3/99	Comércio Atacadista de Brindes Promocionais: Camisetas; Bonés; Adesivos; Chaveiros e Canetas; Etiquetas de Tecidos; Etiquetas Metálicas; Fitas Adesivas; Pilhas; Barbantes;
4691-5/00	Comércio Atacadista de Mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios;
4923-0/02	Locação de Automóveis, Carros e Veículos Rodoviários com Motorista;
7711-0/00	Aluguel de Automóveis, Caminhonetes e Carros de Passeio, sem motorista;
7719-5/99	Aluguel de: Caminhão, Ônibus e Carreta sem Motorista;

**Cláusula Terceira** – O capital que é de R\$ 200.0000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, passará para R\$ 320.0000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo o aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Quarta** – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo com a redação constante deste documento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 16:38 SOB Nº 20170017052.  
PROTOCOLO: 170017052 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700266752. NIRE: 17600040296.  
VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 23/01/2017  
www.simplifica.to.gov.br

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO VIGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

**ANDERSON INÁCIO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, comerciante, casado, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF 782.711.851-87, documento de identidade 2016022 SSP/GO, com domicílio/residência a Quadra 305 Sul Alameda 02, número 33 QI 06, bairro distrito Plano Diretor Sul, Município de Palmas – Tocantins, CEP 77.015-436,

**Cláusula Primeira** – A empresa adota o nome empresarial de **VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**.

**Parágrafo Único** - A empresa tem como nome fantasia **VIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

**Cláusula Segunda** – A Empresa tem por objeto as atividades de:

CNAE	DESCRIÇÃO
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
4221-9/05	Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações;
7490-1/04	Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios;
4712-1/00	Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados;
4741-5/00	Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
4742-3/00	Comércio Varejista de Material Elétrico;
4744-0/01	Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
4744-0/03	Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;
4744-0/99	Comércio Varejista de Materiais de Construção;
4311-8/02	Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
4213-8/00	Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
8130-3/00	Atividades Paisagísticas;
8122-2/00	Imunização e Controle de Pragas Urbanas;
7420-0/04	Filmagem de Festas e Eventos;
9319-1/01	Produção e Promoção de Eventos Esportivos;
4930-2/02	Transporte Rodoviário de Carga Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
4930-2/01	Transporte Rodoviário de Carga Municipal;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 16:38 SOB Nº 20170017052.  
 PROTOCOLO: 170017052 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700266752. NIRE: 17600040296.  
 VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

**JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 23/01/2017  
 www.simplifica.to.gov.br

7733-1/00	Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
8219-9/01	Fotocópias;
7732-2/01	Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador;
7721-7/00	Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
4789-0/02	Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais;
4679-6/99	Comércio Atacadista de Materiais de Construção;
4679-6/03	Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras;
4686-9/02	Comércio Atacadista de Embalagens;
4672-9/00	Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
4673-7/00	Comércio Atacadista de Material Elétrico;
4674-5/00	Comércio Atacadista de Cimento;
4679-6/01	Comércio Atacadista de Tintas e Vernizes;
4761-0/03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
4789-0/07	Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;
4752-1/00	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
4721-1/04	Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons;
4744-0/04	Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas;
4763-6/02	Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
4773-3/00	Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
4756-3/00	Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais;
4753-9/00	Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
4754-7/03	Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;
4755-5/02	Comércio Varejista de Artigos de Armário;
4763-6/01	Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
4763-6/03	Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios;
4763-6/04	Comércio Varejista de Artigos de Caça Pesca e Camping;
4772-5/00	Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de higiene Pessoal;
4782-2/01	Comércio Varejista de Calçados;
4782-2/02	Comércio Varejista de Artigos de Viagem;
1354-5/00	Fabricação de Painéis de Lona, Cortinas Painéis e Tendas;
1413-4/02	Confecção sob medida de Uniformes Escolares, Profissionais e Fardamentos Militares;
1813-0/01	Serigrafia em Brindes, Bonés e Material Publicitário;
1813-0/99	Fabricação Faixas e Cartazes de Propaganda, serviços de Serigrafia (silk-screen); Materiais para escritório; Material Escolar;
1822-9/01	Serviços de Encadernação e Plastificação Gráficas;
4120-4/00	Construção de Edifícios;
4222-7/01	Construção e Manutenção de Redes de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto;
4313-4/00	Obras de Terraplanagem;
4322-3/01	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
4330-4/04	Serviços de Pintura em Edificações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 16:38 SOB Nº 20170017052.  
PROTOCOLO: 170017052 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700266752. NIRE: 17600040296.  
VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 23/01/2017  
www.simplifica.to.gov.br

4530-7/02	Comércio Atacadista de Pneus e Câmaras de Ar Novo e Usado para Veículos Automotores;
4623-1/06	Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas;
4635-4/01	Comércio Atacadista de Água Mineral;
4639-7/01	Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;
4642-7/02	Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Uniformes Escolares;
4645-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
4646-0/02	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
4647-8/01	Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
4649-4/01	Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso Pessoal e Doméstico;
4649-4/02	Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos;
4649-4/08	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
4649-4/99	Comércio Atacadista de Artigos Descartáveis, artigos esportivos e desportivos, artigos funerários, barracas e tendas;
4651-6/02	Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;
4669-9/99	Comércio Atacadista de Ar Condicionado e Condicionadores de Ar;
4689-3/99	Comércio Atacadista de Brindes Promocionais: Camisetas; Bonés; Adesivos; Chaveiros e Canetas; Etiquetas de Tecidos; Etiquetas Metálicas; Fitas Adesivas; Pilhas; Barbantes;
4691-5/00	Comércio Atacadista de Mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios;
4923-0/02	Locação de Automóveis, Carros e Veículos Rodoviários com Motorista;
7711-0/00	Aluguel de Automóveis, Caminhonetes e Carros de Passeio, sem motorista;
7719-5/99	Aluguel de: Caminhão, Ônibus e Carreta sem Motorista;

**Cláusula Terceira** – A sede da empresa é na QUADRA 103 NORTE RUA NO 07, número 6, SALA 02; LOTE 06, bairro/distrito PLANO DIRETOR NORTE, município de Palmas – TO, CEP 77.001-032.

**Cláusula Quarta** – A empresa iniciou suas atividades em 15/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital é R\$ 320.0000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 16:38 SOB Nº 20170017052.  
PROTOCOLO: 170017052 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700266752. NIRE: 17600040296.  
VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 23/01/2017  
www.simplifica.to.gov.br

**Cláusula Oitava** – A empresa poderá a qualquer tempo, abri ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especialmente, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira** – fica eleito o foro de PALMAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Palmas - TO, em 18 de Janeiro de 2017.  
2º TABELIONATO

**ANDERSON INÁCIO DA SILVA**  
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 16:38 SOB Nº 20170017052.  
PROTOCOLO: 170017052 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700266752. NIRE: 17600040296.  
VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 23/01/2017  
www.simplifica.to.gov.br

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO** 2º  
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

Selo Digital nº 126466AAA628984-VTI  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de  
**ANDERSON NACIO-DA SILVA**. Dou fé.....  
Palmas/TO, 20 de Janeiro de 2017. 7709BF  
Em Teste..... da verdade.....

~~Escritor~~  
Sartos  
Escritor

EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, ISS: R\$0,06,  
TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. L.O-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.008-022 - Fone: (63) 3216.7200

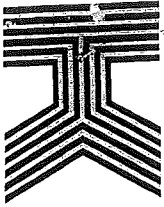
**TABELIONATO DE NOTAS**  
Nº 104 N. Centro - Av. L.O-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.008-022 - Fone: (63) 3216.7200  
Tel: (63) 3216.7200  
Carlos H. A. Sartos  
Escritor  
PALMAS - TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 16:38 SOB Nº 20170017052.  
PROTOCOLO: 170017052 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700266752. NIRE: 17600040296.  
VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 23/01/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMÉRCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

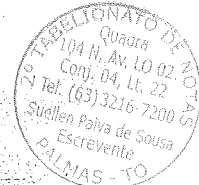
SUCOL/SEFIN  
Fls. 535  
Ass. B

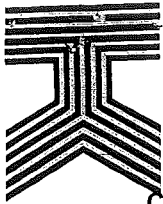
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 6 0004029-6	CNPJ 24.310.582/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/03/2016	Data de Início de Atividade 15/03/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) QUADRA 103 NORTE RUA NO 7, 6-02; 06; PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, 77.001-032			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FOTOCOPIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM FABRICACAO DE PAINES DE LONA, CORTINAS PAINES E TENDAS CONFECACAO SOB MEDIDA DE UNIFORMES ESCOLARES, PROFISSIONAIS E FARDAMENTOS MILITARES SERIGRAFIA EM BRINDES, BONES E MATERIAL PUBLICITARIO			





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMÉRCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SUCOLISEFIN  
Fls. 036  
Ass. VB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 6 0004029-6	CNPJ 24.310.582/0001-70		
FABRICACAO FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA, SERVICOS DE SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) MATERIAIS PARA ESCRITORIO MATERIAL ESCOLAR SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO GRAFICAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVO E USADO PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO UNIFORMES ESCOLARES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, ARTIGOS FUNERARIOS, BARRACAS E TENDAS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES CAMISETAS BONES ADESIVOS CHAVEIROS E CANETAS ETIQUETAS DE TECIDOS ETIQUETAS METALICAS FITAS ADESIVAS PILHAS BARBANTES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS, CARROS E VEICULOS RODOVIARIOS COM MOTORISTA ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETES E CARROS DE PASSEIO, SEM MOTORISTA ALUGUEL CAMINHAO, ONIBUS E CARRETA SEM MOTORISTA.			
Capital: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa		
Titular Nome/CPF ANDERSON INACIO DA SILVA 782.711.851-87	Administrador Sim	Início do Mandato 02/03/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX

PALMAS - TO, 06 de abril de 2017

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

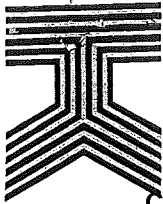
Eu,  
Conferi e assino

José de Carvalho Furtado Neto  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 11227141

17/024980-8







**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMÉRCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

SUCOL/SEFIN  
 Fls. 537  
 Ass. 103

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 6 0004029-6		CNPJ 24.310.582/0001-70	
Titular Nome/CPF ANDERSON INACIO DA SILVA 782.711.851-87	Administrador Sim	Início do Mandato 02/03/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/01/2017 Ato: BALANCO	Número: 17607718	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status SEM STATUS	



PALMAS - TO, 06 de abril de 2017.

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

Eu,  
Conferi e assino.

*José de Carvalho Furtado Neto*  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 11227141

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabellã

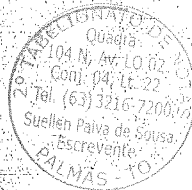
Selo Digital nº 126466AEB09077-SQH  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregeoria.to.jus.br/index.php/seلودigital>

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.  
 Palmas/TO, 06 de maio de 2017. - 31468D

Em Teste de verdade.  
 Suellen Paiva de Sousa  
 Escrevente Supervisora

EMOL.: R\$1,25, FUNC.VIL: R\$0,60, TEJ: R\$0,25, ISS: R\$0,08, TOTAL: R\$2,18

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Folha: 1

SUCOLJSEFIN  
Fls. 588  
Ass. 03

Contém este balanço patrimonial 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 03/03/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa....: VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI - ME

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Endereço.....: QUADRA 103 NORTE RUA NO 7, NÚMERO 6

Complemento.....: SALA 02 LOTE 06

Bairro.....: PLANO DIRETOR NORTE

Município.....: PALMAS CEP:77.001-032

Estado.....: TO

Inscrição no CNPJ...: 24.310.582/0001-70

Inscrição Estadual..: 294718893

Registro na junta..: 17600040296 Data registro: 03/03/2016

Inscrição Municipal: 2398289

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Sagrator Angela Piccoli - Tabelião

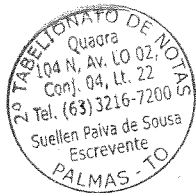
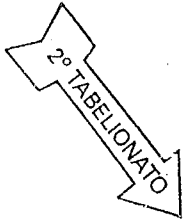
Selo Digital nº 26566AA827844-OKU  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital/>

AUTENTICAÇÃO  
Confere com original a primeira apresentação. Dou fé.  
Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017. 241037

Em Teste  
Suellen Paiva de Sousa  
Escrevente Suplente

EMCL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.005-022 - Fone: (63) 3216.7200



PALMAS, 03/03/2016

ANDERSON INACIO DA SILVA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 782.711.851-87

CONTROLLER CONSULTORIA E ACESSORIA  
Reg. no CRC - TO sob o No. 000102

Wanderson Rocha Araujo  
Contador  
CRC TO - 00207710

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Sagrator Angela Piccoli - Tabelião

Selo Digital nº 126465AAA827844-OKU  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital/>

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de  
ANDERSON INACIO DA SILVA. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017. 04323F

Em Teste  
da verdade  
Carlos Maximiano Assunção  
Contador  
Escrevente

EMCL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.005-022 - Fone: (63) 3216.7200

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Suellen Paiva de Sousa  
Escrevente  
Quadra 104 N, Conj. 04, Lt. 22, Tel. (63) 3216-7200

SUCOLISEFIN  
 Fls. 539  
 13

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>288.051,70D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>255.218,87D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>243.518,87D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>178.325,51D</b>
CAIXA GERAL	178.325,51D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>63.793,36D</b>
BANCO SICREDI C/C 62.357-1	63.793,36D
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.400,00D</b>
BANCO SICREDI C/A 62.357-1	1.400,00D
<b>CLIENTES</b>	<b>11.700,00D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>11.700,00D</b>
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	11.700,00D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>32.832,83D</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>32.832,83D</b>
<b>EMPRÉSTIMO A SÓCIO</b>	<b>32.832,83D</b>
CRÉDITO A DIRETORES	32.832,83D
<b>PASSIVO</b>	<b>288.051,70C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.408,79C</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>4.408,79C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.408,79C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.244,50C
COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER	141,64C
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER	22,65C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>283.642,91C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS SÓCIOS</b>	<b>283.642,91C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.642,91C</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	83.642,91C



2º TABELIONATO

PALMAS, 31 de Dezembro de 2016  
 ANDERSON INÁCIO DA SILVA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 782.711.851-87

CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 000102

Wanderson Rocha Araujo  
 Contador  
 CRC TO - 002077/O

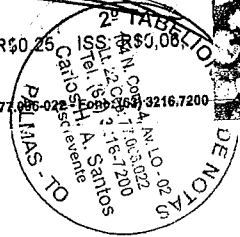
**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagramor Angela Piccoli - Tabellã

Selo Digital nº 126466AAA82784J-ZRN  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
 Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de  
**ANDERSON INACIO DA SILVA** - Dou fé \*\*\*\*\*  
 Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017. 81323F  
 Em Teste da verdade

Santos  
 Escrevente

EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216-7200



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagramor Angela Piccoli - Tabellã

Selo Digital nº 126466AA072986-Q2M  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confiro com o original a firma apresentado. Dou fé.  
 Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017. 241048  
 Em Teste da verdade

Suellen Paiva de Sousa  
 Escrevente Supervisora

EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216-7200



*[Handwritten signature]*

SUCOLISEFIN  
 Fls. 540  
 KB

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**

Descrição	Saldo Atual
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	148.641,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.871,34)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	143.769,66
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	(58.347,75)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	85.421,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.332,41)
DESPESA ADMINISTRATIVAS	(1.332,41)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	84.089,50
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(446,59)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	83.642,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	83.642,91

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Quadra 104 N, Av. LO 02, Conj. 04, Lt. 22  
 Tel. (63) 3216-7200  
 Suellen Paiva de Sousa  
 Escrevente  
 PALMAS - TO

PALMAS, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON INÁCIO DA SILVA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 782.711.851-87

CONTROLLER CONSULTORIA E ACESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 000102

Wanderson Rocha Araujo  
 Contador  
 CRC TO - 002077/O

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagramor Angela Piccoli - Tabellã

Selo Digital nº 126463AAA827842-DLH  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
 Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de  
**ANDERSON INACIO DA SILVA**, Dou fé \*\*\*\*\*  
 Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017 - 84323F  
 Em Teste da verdade.  
 Suellen Paiva de Sousa  
 Escrevente  
 EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06  
 TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Quadra 104 N, Av. LO 02, Conj. 04, Lt. 22  
 Tel. (63) 3216-7200  
 Suellen Paiva de Sousa  
 Escrevente  
 PALMAS - TO

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagramor Angela Piccoli - Tabellã

Selo Digital nº 126466AA072985-GJAT  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere como original e/ou impressado. Dou fé.  
 Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017 - 241043  
 Em Teste da verdade.  
 Suellen Paiva de Sousa  
 Escrevente Supervisora  
 EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Quadra 104 N, Av. LO 02, Conj. 04, Lt. 22  
 Tel. (63) 3216-7200  
 Suellen Paiva de Sousa  
 Escrevente

Empresa: **VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI - ME**  
 Inscrição: 24.310.582/0001-70  
 Período: 03/03/2016 - 31/12/2016  
 Insc. Junta Comercial: 17600040296 Data: 03/03/2016

Folha:

0004

SUCOLISEFIN  
 Fls. 541  
 Ass. 103

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Resultado do Exercício	
Integralização de Capital		200.000,00		200.000,00
Resultado do Exercício			83.642,91	83.642,91
Subscrição de Capital	200.000,00	-200.000,00		0,00
Saldo em 31/12/2016	200.000,00	0,00	83.642,91	283.642,91

PALMAS, 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON INACIO DA SILVA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 782.711.851-87

CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL LTDA  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 000102

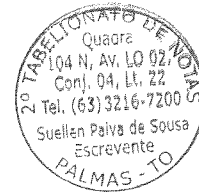
Wanderson Rocha Araujo  
 Contador  
 CRC TO - 002077/O

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagrarior Angela Piccoli - Tabella

Selo Digital nº 126465AAA82784 - IXV  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
 Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de  
**ANDERSON INACIO DA SILVA**, Dou fé, \*\*\*\*\*  
 Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017. 81925E  
 Em Teste da verdade,  
 \_\_\_\_\_  
 Resposta Assunção Santos  
 Escrevente

EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagrarior Angela Piccoli - Tabella

Selo Digital nº 126466AA672984 - FJR  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.  
 Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017. 24103E  
 Em Teste da verdade,  
 \_\_\_\_\_  
 Suellen Paiva de Sousa  
 Escrevente Supervisora

EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200



SUCOLISEFIN  
 Fls. 542  
 Ass. *BA*

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

RESULTADO DO EXERCÍCIO	83.642,91
CLIENTES	(11.700,00)
OUTROS CREDITOS	(32.832,83)
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.408,79
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	43.518,87

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

APORTE DE CAPITAL	200.000,00
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	200.000,00
Aumento nas Disponibilidades	243.518,87
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	243.518,87

PALMAS, 31 de Dezembro de 2016

*[Handwritten Signature]*  
 ANDERSON INACIO DA SILVA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 782.711.851-87

*[Handwritten Signature]*  
 CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 000102  
**Wanderson Rocha Araujo**  
 Contador  
 CRC TO - 00207710

2º TABELIONATO

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagamor Angela Piccoli - Tabella

Selo Digital nº 126465AAA827839-VCZ  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital/>  
 Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de  
**ANDERSON INACIO DA SILVA**. Dou fé. \*\*\*\*\*  
 Palmas/TO, 19 de janeiro de 2017 - 84325E  
 Em Teste da verdade  
*[Handwritten Signature]*  
 Santos Assunção  
 Santos  
 Escrevente  
 EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06,  
 TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Quadra 104 N. Av. LO 02, Conj. 04, Lt. 22  
 Suellen Paiva de Sousa  
 Escrevente  
 PALMAS - TO

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 PALMAS - TO  
 Carlos H. A. Santos  
 Escrevente  
 104 N. Conj. 4, Av. LO-02, Lt. 22 Cep: 77.006-022  
 Tel.: (63) 3216-7200

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagamor Angela Piccoli - Tabella

Selo Digital nº 126466AAAS72983-OZN  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital/>  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.  
 Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017. 241039  
 Em Teste da verdade.  
*[Handwritten Signature]*  
 Suellen Paiva de Sousa  
 Escrevente Supervisora  
 EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL:  
 R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Quadra 104 N. Av. LO 02, Conj. 04, Lt. 22  
 Suellen Paiva de Sousa  
 Escrevente

*[Handwritten Signature]*

SUCOLISEFIN  
 Fls. 543  
 Ass. JB

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	255.218,87 + 30.832,83	65,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-4.408,79 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	255.218,87	57,89
	Passivo Circulante	-4.408,79	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	255.218,87 - 288.051,70	7,45
	Passivo Circulante	-4.408,79	
Índice de Solvência Geral	Ativo	288.051,70	65,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-4.408,79 + 0,00	

TABELIONATO

ANDERSON INACIO DA SILVA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 782.711.851-87

CONTROLLER CONSULTORIA E ACESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL LTDA  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 000102

*Wanderson Rocha Araujo*  
 Contador  
 CRC TO - 00207710

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagramor Angela Piccoli - Tabella

Selo Digital nº 126465AAA827830-NML  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
 Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de **ANDERSON INACIO DA SILVA**, Dou fé. \*\*\*\*\*  
 Palmas/TO, 19 de Janeiro de 2017. 813259

Em Teste da verdade,  
 Carlos Henrique Assunção  
 Escrivente

EMCL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, I.S.S.: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.008-022 - Fone: (63) 3216.7200



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagramor Angela Piccoli - Tabella

Selo Digital nº 126466AA827982-CEV  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

**AUTENTICACAO**  
 Conforme o original a mim apresentado. Dou fé.  
 Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017. 241044

Em Teste da verdade,  
 Suellen Paiva de Sousa  
 Escrivente Supervisora

EMCL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, I.S.S.: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.008-022 - Fone: (63) 3216.7200



*[Handwritten signature]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Folha: 7

SUCOL/SEFIN  
Fls. 544  
Ass. VB

Contém este balanço patrimonial 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 03/03/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa.....: VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI - ME

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Endereço.....: QUADRA 103 NORTE RUA NO 7, NÚMERO 6

Complemento.....: SALA 02 LOTE 06

Bairro.....: PLANO DIRETOR NORTE

Município.....: PALMAS CEP:77.001-032

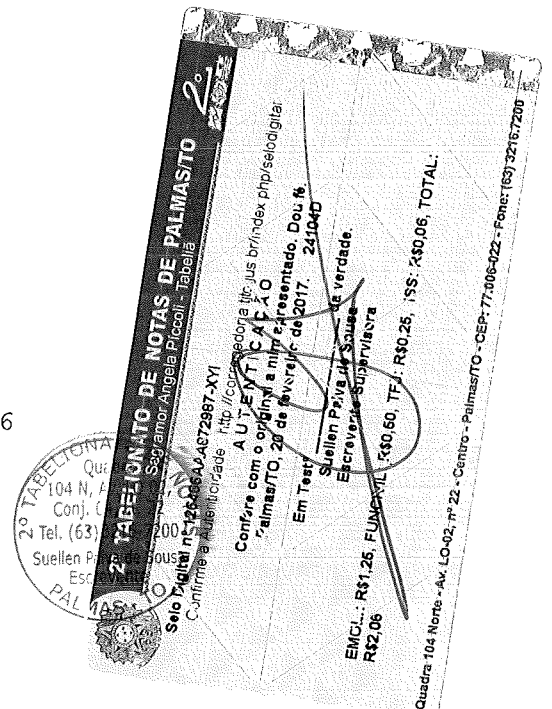
Estado.....: TO

Inscrição no CNPJ...: 24.310.582/0001-70

Inscrição Estadual..: 294718893

Registro na junta...: 17600040296 Data registro: 03/03/2016

Inscrição Municipal: 2398289



PALMAS, 31/12/2016

*[Handwritten signature]*

ANDERSON INACIO DA SILVA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 782.711.851-87

CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA  
Reg. no CRC - TO sob o No. 000102

*Wanderson Rocha Araujo*  
Contador  
CRC TO - 002077/0

*[Handwritten signature]*

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMASTO  
Sagrator Angela Piccoli - Tabelião  
Selo Digital nº 126466AAA827837-CUG  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/ndex.php/selodigital>  
Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de  
ANDERSON INACIO DA SILVA. Dou fé \*\*\*\*\*  
Palmas/TO, 19 de Janeiro de 2017. 013240  
Em Teste da verdade,  
*Carlos Eduardo Assunção*  
Escrivente  
EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.: R\$0,25, ISS: R\$0,06,  
TOTAL: R\$2,06  
Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.001-032 - Fone: (63) 3216.7200



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2017  
SOB Nº: 17607718  
Protocolo: 17/020141-4, DE 19/01/2017  
Empresa: 17 6 0004029 6  
VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI  
ERLAN SOUZA MICHOMEM  
SECRETARIO-GERAL



**Quinta Alteração Contratual de Transformação em EIRELI**

**LEONARDO DE SOUZA SANTOS:** nascido em 09/02/1971, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Cédula de Identidade nº. 002.737 SSP-TO, e CPF nº. 534.624.241-49, residente e domiciliada na Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, QI 07, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.006-358.

Constituído único sócio componente da empresa: **TOC NEGOCIOS LTDA**, com sede na Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77006-358, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS sob o NIRE 1720002841-8 em 17/05/1991, inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ: 26.934.687/0001-26, resolve na melhor forma do direito, através do presente instrumento, alterar o contrato social e alterações anteriores como segue as cláusulas abaixo:

**Cláusula 1ª** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação a ser **TOC NEGOCIOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma nesta data em ato contínuo, a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**LEONARDO DE SOUZA SANTOS:** nascido em 09/02/1971, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Cédula de Identidade nº. 002.737 SSP-TO, e CPF nº. 534.624.241-49, residente e domiciliada na Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, QI 07, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.006-358.

Constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO**



**JUCETINS**  
Junta Comercial do Estado do Tocantins

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 13:35 SOB Nº 20170077977.  
PROTOCOLO: 170077977 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701268244. NIRE: 17600072716.  
TOC NEGOCIOS EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/04/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



A empresa girará sob a denominação social de **TOC NEGOCIOS EIRELI** e terá por título de estabelecimento **TOC NEGOCIOS**.

SUCOL/SEFIN
Fls. <u>546</u>
Ass. <u>VB</u>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas TO, Cep 77006-358.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto:

- 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios;
- 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 – Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4669-9/99 – Comercio atacadista de placas de energia solar;
- 4789-0/99 – Comercio varejista de enfeites e decoração de natal;
- 3299-0/99 – Fabricação de adornos para arvores de natal;
- 3511-5/01 – Produção de energia elétrica de origem solar;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4614-1/00 – Representante comercial e agente de comercio de placas de geração de energia elétrica;
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4623-1/06 – Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas;
- 4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4683-4/00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4711-3/02 – Comercio varejista de mercadoria, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 13:35 SOB Nº 20170077977.  
PROTOCOLO: 170077977 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701268244. NIRE: 17600072716.  
TOC NEGOCIOS EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/04/2017  
www.simplifica.to.gov.br

- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 7311-4/00 – Agência de publicidade;
- 7319-0/01 – Criação e montagem de estandes para feiras e exposições;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos;
- 4511-1/01 – Comercio varejista de automóvel, camionetas e utilitários novos;
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 1412-6/01 – Confecção de peças de vestuário;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 4329-1/01 – Instalações de painéis publicitários;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos;
- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4541-2/05 – Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção;
- 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 13:35 SOB N° 20170077977.  
PROTOCOLO: 170077977 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701268244. NIRE: 17600072716.  
TOC NEGOCIOS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/04/2017  
www.simplifica.to.gov.br

SUCOL/SEFIN
Fls. 548
Ass. KB

- 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 5611-2/01 – Restaurantes;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7319-0/03 – Marketing direto;
- 7319-0/04 – Consultoria em publicidade;
- 7719-5/99 – Aluguel de caminhão, ônibus e carreta sem condutor;
- 7721-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 9001-9/02 – Produção musical;
- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e eventos;
- 7312-2/00 - Locação de painéis publicitários;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário;
- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado;
- 4530-7/02 – Comercio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4511-1/02 – Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 30 de abril de 1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 13:35 SOB Nº 20170077977.  
PROTOCOLO: 170077977 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701268244. NIRE: 17600072716.  
TOC NEGOCIOS EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/04/2017  
www.simplifica.to.gov.br

### CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

### CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro sob as penas da lei que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

### CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro de Palmas – TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, O titular obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas, TO, 31 de março de 2017.

2º TABELIONATO

  
LEONARDO DE SOUZA SANTOS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Sagramor Angela Piccoli - Tabaliã

Selo Digital nº 1264R3AAA042059-QBJ  
Confirme a Autenticidade: <http://correcedona.toc.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por: "VERDADEIRO" a assinatura indicada de  
**LEONARDO DE SOUZA SANTOS** Dou fé. \*\*\*\*\*  
Palmas/TO, 03 de abril de 2017. 783240

Em Teste da verdade  
**Luís Henrique Assunção**  
Santos  
Escrivente

MOI.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06,  
TAL: R\$2,06

Quil. 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200  
PALMAS - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 13:35 SOB Nº 20170077977.  
PROTOCOLO: 170077977 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701268244. NIRE: 17600072716.  
TOC NEGOCIOS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/04/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

SUCOL/SEFIN  
Fls 550  
Ass *VB*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Quacra  
104 N. Av. LO-02, Lt. 22  
Palmas - TO  
Tel. (63) 3216-7200  
Sagromor Angela Piccoli  
Tabella

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.737 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2008

NOME LEONARDO DE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO HERMILTON RIBEIRO DOS SANTOS  
SONIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS

NATURALIDADE GOIÂNIA-GO

DATA DE NASCIMENTO 09/02/1971

Cert. Nasc. Nº 3.317, Lv A-03, Fls 231, Exp 15/03/1971  
Goiânia-GO - Cart. 4 zona

534.624.241-49

29022

Lei Nº 7.116 DE 29/05/83

INTERPRINT LTDA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Quacra  
104 N. Av. LO-02, Lt. 22  
Palmas - TO  
Tel. (63) 3216-7200  
Sagromor Angela Piccoli  
Tabella

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Sagromor Angela Piccoli - Tabella

Selo Digital nº 126466AAAS47161-ANQ

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjn.jus.br/index.php/selodigital>

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e não apresentado. Dou fé.  
Palmas/TO, 03 de abril de 2017. 480468

Em Teste da verdade.  
*Angela Piccoli*  
Escrivente

EMCL.: R\$1,26, FUNCIVIL: R\$0,60, TFJ: R\$0,26, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,08

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Quacra  
104 N. Av. LO-02, Lt. 22  
Palmas - TO  
Tel. (63) 3216-7200  
Sagromor Angela Piccoli  
Tabella

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

*Angela Piccoli*

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOC NEGOCIOS EIRELI - EPP		Protocolo: TOC1700010605	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 17600072716	CNPJ 26.934.687/0001-26	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/05/1991	Início de Atividade 30/04/1991
Endereço Completo Quadra 304 NORTE ALAMEDA 3, Nº SN, LOTE 09 SALA 1 PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-358			
Objeto ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS NCOMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE UR BANIZA CAO RUAS PRACAS E CALÇADAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO A TACADISTA DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES E DECORACAO DE NATAL FABRICACAO DE ADORNOS PARA ARVORES DE NATAL PRODUCAO DE ENERGIA ELETTRICA DE ORIGEM SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DE COMERCIO DE PLACAS DE GERACAO DE ENERGIA E LETTRICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES FLORES PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETTRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE AGENCIA DE PUBLICIDADE CRIACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES LOCALACAO DE AUTO MOVEIS SEM CONDUTOR CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO FABRICACAO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACOES DE PAINEL PUBLICITARIOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE TERMOPLASTICIDADE INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS RESTAURANTES SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ALUGUEL DE CAMINHÃO ONIBUS E CARRETA SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR LOCALACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA GAS E AGUA PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETTRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES FESTAS E EVENTOS LOCALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMAO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LEONARDO DE SOUZA SANTOS	CPF 534.624.241-49	Administrador S	Início do Mandato 24/02/2014
Dados do Administrador Nome LEONARDO DE SOUZA SANTOS	CPF 534.624.241-49	Início do Mandato 24/02/2014	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 04/04/2017	Número 20170077993	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2017, às 17:25:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código MSUBQSUW.



TOC1700010605

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 4

Folha: 1

Contém este documento 7 folhas numeradas do Nº 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: TOC NEGOCIOS LTDA

Ramo .....: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios

Endereço .....: Quadra 304 NORTE ALAMEDA 03 LOTE 09 SALA 01

Complemento .....:

Bairro .....: PLANO DIRETOR NORTE

Município .....: PALMAS

Estado .....: TO

Inscrição no CNPJ .....: 26.934.687/0001-26

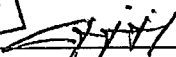
Inscrição Estadual.....: 290408695


Registro na junta.....: 17200028418 Data registro: 17/05/1991

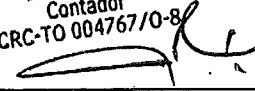
Inscrição Municipal.....: 516328

PALMAS - TO, 01/01/2016

2º TABELIONATO

  
LEONARDO DE SOUZA SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 534.624.241-49

  
Werlemjay R. de Carvalho  
Contador  
CRC-TO 004767/0-8

  
WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767-0/8  
CPF: 880.648.671-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:32 SOB Nº 17200028418.  
PROTOCOLO: 170036049 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700599360. NIRE: 17200028418.  
TOC NEGOCIOS LTDA

JUCETINS  
JUIZ DE DIREITO

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 14/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

Selo Digital nº 12849dAA84924-GJT

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de  
**LEONARDO DE SOUZA SANTOS** ou  
Palmas/TO, em 14 de fevereiro de 2017.

Em Telex, Escrita ou de qualquer outra forma da verdade

Escritor: **Carla de Sousa**  
Escritor(a) Supervisora

ENC. - R\$1,25 - FUNC. - R\$0,50 - T.F.J. - R\$0,25 - ISS - R\$0,08  
TOTAL - R\$2,08

Quadra 704 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.008-022 - Fone: (63) 3216.7200

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Quarta - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.008-022 - Fone: (63) 3216-7200  
Escritor(a) **Carla de Sousa**  
**PALMAS - TO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:32 SOB Nº 17200028418.  
PROTOCOLO: 170036049 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700599360. NIRE: 17200028418.  
TOC NEGOCIOS LTDA



**ERLAN SOUZA MILHOMEM**  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 14/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Empresa: **TOC NEGOCIOS LTDA**  
 CNPJ: 26.934.687/0001-26  
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0002  
 Número livro: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

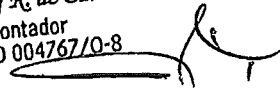
Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.401.629,78D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.401.629,78D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>91.912,21D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>91.912,21D</b>
CAIXA GERAL	91.912,21D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>610.968,39D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>610.968,39D</b>
ICMS A RECUPERAR	317.141,46D
COFINS A RECUPERAR	241.414,57D
PIS A RECUPERAR	52.412,36D
<b>ESTOQUE</b>	<b>2.698.749,18D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>2.698.749,18D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.698.749,18D
<b>PASSIVO</b>	<b>3.401.629,78C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.375.622,70C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.359.028,65C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.359.028,65C</b>
AUTO POSTO CADURIN LTDA ME	251,86C
CANAA ESSENCIAS LTDA - ME	958,00C
CTI GOLDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETR	1.118,60C
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - TO	1.013,27C
FORTINBRAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	746,37C
L. M. CAMPOS COMERCIO E SERVI OS - ME	5.504,00C
MAKRO ATACADISTA S/A	842,68C
MANAR ILUMINACAO IMPORTACAO EIRELI	192,50C
MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	96.400,70C
NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	2.400,00C
PETROLIDER-COM. DE COMB. E DER. DE PET. LTDA	720,73C
ROSA DE SARON COMERCIO VAJERISTA DE ESSENCIAS LTDA	1.376,80C
SANTANA E CASTRO LTDA	976,25C
ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	1.021,73C
ATACADAO DE UTILIDADES PALMAS LTDA	84,14C
ATACADAO S.A.	8.050,94C
COFER COMERCIO DE FERRO - LTDA	51.466,49C
COMERCIAL GLOBAL LTDA	917,45C
ELETRIC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	15.400,00C
LIMA E PINHEIRO LTDA	1.009,10C
MJ DE ALMEIDA - ME	2.598.886,15C
MOB COMERCIO DE MATERIAIS DE MARCEN LTDA	176,61C
MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO L	118.671,71C
STREET DECOR IMP. IND E COM. LTDA EPP	19.800,00C
COFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - PAL	430.792,98C

SUCOL/SEFIN  
 Fls. 554  
 Ass. KB

PALMAS, 31 de Dezembro de 2016

  
 LEONARDO DE SOUZA SANTOS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 534.624.241-49

*Werlemjay R. de Carvalho*  
 Contador  
 CRC-TO 004767/0-8

  
 WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004767 O 8  
 CPF: 880.648.671-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:32 SOB Nº 17200028418.  
 PROTOCOLO: 170036049 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700599360. NIRE: 17200028418.  
 TOC NEGOCIOS LTDA



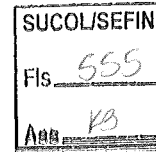
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 14/02/2017  
 www.simplifica.to.gov.br

Empresa: TOC NEGOCIOS LTDA  
CNPJ: 26.934.687/0001-26  
Balço encerrado em: 31/12/2016

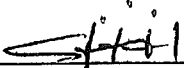
Folha: 0003  
Número livro: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
POSTO TREVO DO LAGO LTDA - EPP	249,59C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	14.794,05C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	14.794,05C
	9.246,28C
	5.547,77C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.800,00C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.800,00C</b>
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	500,00C
ALUGUEIS A PAGAR	1.300,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>26.007,08C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>73.992,92D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>73.992,92D</b>
LUCROS ACUMULADOS	46.847,83C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	120.840,75D



PALMAS, 31 de Dezembro de 2016

  
LEONARDO DE SOUZA SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 534.624.241-49

*Werlemjay R. de Carvalho*  
Contador  
CRC-TO 004767/O-8

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767 O 8  
CPF: 880.648.671-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:32 SOB Nº 17200028418.  
PROTOCOLO: 170036049 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700599360. NIRE: 17200028418.  
TOC NEGOCIOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 14/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Empresa: TOC NEGOCIOS LTDA  
CNPJ: 26.934.687/0001-26

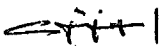
Folha: 0004  
Número livro: 0004


SUCOL/SEFIN  
Fls. 556  
Ass. 13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	10.002,00	
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	98.730,00	<u>108.732,00</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) ICMS	(1.802,16)	
(-) ISS	(4.936,50)	
(-) COFINS	(8.263,63)	
(-) PIS	(1.794,08)	<u>(16.796,37)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>91.935,63</u>
<b>CMV</b>		
ESTOQUE INICIAL	(2.519.325,10)	
COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO	(238.287,26)	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	2.857,61	
(-) ESTOQUE FINAL	2.698.749,18	
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	28.667,73	
(-) PIS SOBRE COMPRAS	3.830,81	
(-) COFINS SOBRE COMPRAS	17.645,03	<u>(5.862,00)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>86.073,63</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(24.431,75)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
FRETES E CARRETOS	(467,41)	
SISTEMA DE GERENCIAMENTO	(2.703,06)	
DESPESAS USO E CONSUMO	(5.164,28)	
DESPESAS COM VIAGENS	(590,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	(1.439,00)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(276,76)	
CERTIFICADO DIGITAL	(210,00)	
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	(4.684,58)	<u>(15.535,09)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
TAXAS MUNICIPAIS	(1.051,20)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.500,00)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.272,09)	
JUROS DE MORA	(73,37)	<u>(8.896,66)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>61.641,88</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>61.641,88</u>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	(9.246,28)	

PALMAS, 31 de Dezembro de 2016

  
LEONARDO DE SOUZA SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 534.624.241-49

  
WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767 O 8  
CPF: 880.648.671-34

Werlemjay R. de Carvalho  
Contador  
CRC-TO 004767/O-8

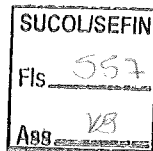
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:32 SOB Nº 17200028418.  
PROTOCOLO: 170036049 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700599360. NIRE: 17200028418.  
TOC NEGOCIOS LTDA

 JUCETINS  
SISTEMA DE REGISTRO DE EMPRESAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 14/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Empresa: TOC NEGOCIOS LTDA  
CNPJ: 26.934.687/0001-26

Folha: 0005  
Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

PROVISÕES PARA IR E CSL		
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCI	(5.547,77)	(14.794,05)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		46.847,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		46.847,83

PALMAS, 31 de Dezembro de 2016

LEONARDO DE SOUZA SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 534.624.241-49

Werlemjay R. de Carvalho  
Contador  
CRC-TO 004767/0-8

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767 O 8  
CPF: 880.648.671-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:32 SOB Nº 17200028418.  
PROTOCOLO: 170036049 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700599360. NIRE: 17200028418.  
TOC NEGOCIOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 14/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Empresa: TOC NEGOCIOS LTDA  
Inscrição: 26.934.687/0001-26  
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Página:  
Número livro:

0006  
SUCREL/SEFIN  
0004  
Fls. 558  
Ass. *VB*

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{3.401.629,78 + 0,00}{3.375.622,70 + 0,00}$	1,01
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{3.401.629,78}{3.375.622,70}$	1,01
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{3.401.629,78}{3.375.622,70 + 0,00}$	1,01
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo}}$	$\frac{3.375.622,70 + 0,00}{3.401.629,78}$	0,99

*Werlemjay R. de Carvalho*  
Contador  
CRC-TO 004767/O-8

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767 O 8  
CPF: 880.648.671-34

*[Assinatura]*  
LEONARDO DE SOUZA SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
PF: 534.624.241-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:32 SOB N° 17200028418.  
PROTOCOLO: 170036049 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700599360. NIRE: 17200028418.  
TOC NEGOCIOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 14/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Balanco Patrimonial**

**Número: 4**

**Folha: 7**

Contém este balanço 7 folhas numeradas do Nº 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviram de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

**Nome da Empresa .....**: TOC NEGOCIOS LTDA

**Ramo .....**: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios

**Endereço .....**: Quadra 304 NORTE ALAMEDA 03 LOTE 09 SALA 1

**Complemento .....**:

**Bairro .....**: PLANO DIRETOR NORTE

**Município .....**: PALMAS

**Estado .....**: TO

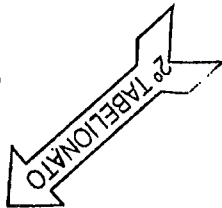
**Inscrição no CNPJ .....**: 26.934.687/0001-26

**Inscrição Estadual.....**: 290408695

**Registro na junta.....**: 17200028418 Data registro: 17/05/1991

**Inscrição Municipal.....**: 516328

PALMAS - TO, 31/12/2016



*[Signature]*  
LEONARDO DE SOUZA SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 534.624.241-49

*[Signature]*  
Werlemjay R. de Carvalho  
Contador  
CRC-TO-004767/O-8

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767 O 8  
CPF: 880.648.671-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:32 SOB Nº 17200028418.  
PROTOCOLO: 170036049 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700599360. NIRE: 17200028418.  
TOC NEGOCIOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 14/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br

8

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabelária

Selo Digital nº 126455470848213-UL

Reconheço e po: **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de  
**LEONARDO DE SOUZA SANTOS** OUIE

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2017.

Sim Teste da verdade

Suellen Paiva de Sousa

Escrevente Supervisora

EMOL: R\$1,26 - FUNCIVIL: R\$0,50 - TFC: R\$0,25 - ISS: R\$0,08  
TOTAL: R\$2,09

Quiladra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.008-022 - Fone: (63) 3216-7200

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Quiladra  
Av. LO 02,  
04, Lt. 22  
(63) 3216-7200  
Suellen Paiva de Sousa  
Escrevente  
PALMAS - TO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:32 SOB Nº 17200028418.  
PROTOCOLO: 170036049 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700599360. NIRE: 17200028418.  
TOC NEGOCIOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 14/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br







SUCOL/SEFIN
Fls. 561
Ass. VB

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TOC NEGOCIOS LTDA ME, CNPJ nº 26.934.687/0001-26, com sede à Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-358, neste ato representada pelo, LEONARDO DE SOUZA SANTOS, sócio, RG nº **002.737 SSP-TO**, CPF nº **534.624.241 -49**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, endereço Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, QI 07, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas - TO, CEP 77.006-358, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ( ) Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Palmas - TO, 09 de maio de 2017.

**LEONARDO DE SOUZA SANTOS**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
**CPF nº. 534.624.241 -49**  
**Cédula de Identidade nº. 002.737 SSP-TO**

**TOC NEGÓCIOS LTDA**  
FONE: (63) 3215-0422 / 98404-4284  
304 NORTE, AL 03, LT 09 SALA 01  
PALMAS - TO - CEP: 77006-358  
CNPJ: 26.934.687/0001-26



SUCOL/SEFIN
Fis. 562
Ass. <i>VB</i>

### **Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital**

A empresa TOC NEGOCIOS LTDA ME, CNPJ CNPJ nº 26.934.687/0001-26, com sede à Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-358, neste ato representada pelo LEONARDO DE SOUZA SANTOS, sócio, RG nº **002.737 SSP-TO**, CPF nº **534.624.241 -49**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, endereço Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, QI 07, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas - TO, CEP 77.006-358, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº 006/2017, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Palmas - TO, 09 de maio de 2017.

**LEONARDO DE SOUZA SANTOS**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
**CPF nº. 534.624.241 -49**  
**Cédula de Identidade nº. 002.737 SSP-TO**

**TOC NEGÓCIOS LTDA**  
FONE: (63) 3215-0422 / 98404-4284  
304 NORTE, AL 03, LT 09 SALA 01  
PALMAS - TO - CEP: 77006-358  
CNPJ: 26.934.687/0001-26



SUCOL/SEFIN
Fls. 563
Ass.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS  
DA HABILITAÇÃO**

Palmas/TO, 09 de maio de 2017.

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006 /2017.

Proponente: TOC NEGOCIOS LTDA ME

Objeto Licitado:

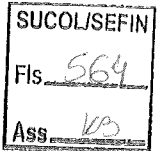
*Esta licitação para registro de preços possui como objeto a futura aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Palmas - TO, 09 de maio de 2017.

**LEONARDO DE SOUZA SANTOS**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
**CPF nº. 534.624.241 -49**  
**Cédula de Identidade nº. 002.737 SSP-TO**


**TOC NEGÓCIOS LTDA**  
FONE: (63) 3215-0422 / 98404-4284  
304 NORTE, AL 03, LT 09 SALA 01  
PALMAS - TO - CEP: 77006-358  
CNPJ: 26.934.687/0001-26




**Demonstrativo de Capacidade Econômico-Financeira**

AC = Ativo Circulante	R\$ 3.401.629,78
PC = Passivo Circulante	R\$ 3.375.622,70
AT = Ativo Total	R\$ 6.777.252,48
ELP = Exigível a Longo Prazo	R\$ 000
RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$ 000
ISG = AT / PC + ELP	SG = 1,01
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = 1,01
ILC = AC / PC	LC = 1,00

Palmas - TO, 09 de maio de 2017.

  
LEONARDO DE SOUZA SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CPF nº. 534.624.241 -49  
Cédula de Identidade nº. 002.737 SSP-TO

**TOC NEGÓCIOS LTDA**  
FONE: (63) 3215-0422 / 98404-4284  
304 NORTE, AL 03, LT 09 SALA 01  
PALMAS - TO - CEP: 77006-358  
CNPJ: 26.934.687/0001-26





SUCOL/SEFIN
Fls. 565
Ass. KB

**COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

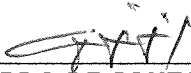
Ref.: Pregão Presencial N° 006/2017.

À Prefeitura Municipal de Palmas/TO

A empresa TOC NEGOCIOS LTDA ME, CNPJ CNPJ n° 26.934.687/0001-26, com sede à Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-358, neste ato representada pelo LEONARDO DE SOUZA SANTOS, sócio, RG n° **002.737 SSP-TO**, CPF n° **534.624.241 -49**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, endereço Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, QI 07, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas - TO, CEP 77.006-358, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

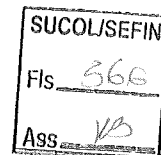
\*\*\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Palmas - TO, 09 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**LEONARDO DE SOUZA SANTOS**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
**CPF n°. 534.624.241 -49**  
**Cédula de Identidade n°. 002.737 SSP-TO**



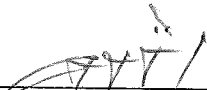
**TOC NEGÓCIOS LTDA**  
FONE: (63) 3215-0422 / 98404-4284  
304 NORTE, AL 03, LT 09 SALA 01  
PALMAS - TO - CEP: 77006-358  
CNPJ: 26.934.687/0001-26




## DECLARAÇÃO

A TOC NEGOCIOS LTDA ME, CNPJ nº 26.934.687/0001-26, com sede à Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-358, neste ato representado pelo Senhor LEONARDO DE SOUZA SANTOS, sócio, RG nº **002.737 SSP-TO**, CPF nº **534.624.241 -49**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, endereço Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, QI 07, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas - TO, CEP 77.006-358, declara que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

Palmas - TO, 09 de maio de 2017.

  
LEONARDO DE SOUZA SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CPF nº. 534.624.241 -49  
Cédula de Identidade nº. 002.737 SSP-TO

  
**TOC NEGÓCIOS LTDA**  
FONE: (63) 3215-0422 / 98404-4284  
304 NORTE, AL 03, LT 09 SALA 01  
PALMAS - TO - CEP: 77006-358  
CNPJ: 26.934.687/0001-26

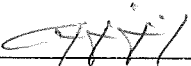


SUCOLISEFIN
Fls. 567
Ass. VB

### DECLARAÇÃO

A TOC NEGOCIOS LTDA ME, CNPJ nº 26.934.687/0001-26, com sede à Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-358, neste ato representado pelo Senhor LEONARDO DE SOUZA SANTOS, sócio, RG nº 002.737 SSP-TO, CPF nº 534.624.241 -49, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, endereço Quadra 304 Norte, Alameda 03, Lote 09, QI 07, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas - TO, CEP 77.006-358 DECLARA que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.

Palmas - TO, 09 de maio de 2017.

  
**LEONARDO DE SOUZA SANTOS**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
**CPF nº. 534.624.241 -49**  
**Cédula de Identidade nº. 002.737 SSP-TO**



**TOC NEGÓCIOS LTDA**  
FONE: (63) 3215-0422 / 98404-4284  
304 NORTE, AL 03, LT 09 SALA 01  
PALMAS - TO - CEP: 77006-358  
CNPJ: 26.934.687/0001-26

# JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI-ME

EMPRESA: JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME  
CNPJ: 23.306.207/0001-94 IE: 29.471.000-0

END: : QD-108 NORTE AV LO-04, LOTE 15, LOJA 01, PLANO DIRETOR NORTE PALMAS - TO  
FONE (63) 98436-6967

CLIENTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte		
ENDEREÇO:	Sala de Reuniões da Sup. De compras e licitações da prefeitura de Palmas		
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM	PROCESSO:	2017009948
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	NUMERO	06/2017
			HORA 09:00HS

Palmas -TO 09 de maio de 2017

## Carta de Credenciamento

A empresa acima citada vem pelo presente instrumento de mandato, nomear e constituir, seu procurador o senhor Jairo S. Bernardo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº. 873.016.601.20 e RG nº. 11.850.555-5374, residente e domiciliando na na cidade de Palmas - TO. A quem confere amplos poderes para junto do Prefeitura Municipal de Palmas, e ao Órgãos Públicos Federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários com relação a licitação em modalidade de pregão presencial nº. 005/2017 em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, ofertar lances, descontos, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Palmas - TO, 09 de maio de 2017.

Atenciosamente,

JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME  
CNPJ Nº. 23.306.207/0001-94  
JAIRO SERAFIM BERNARDO  
CPF: 873.016.601-20

23.306.207/0001-94  
JS CONFECÇÕES BORDADOS  
EIRELI - ME

108 Norte, Avenida LO - 04, Nº 15, LOJA 1  
Bairro Centro - CEP: 77006090

PALMAS

TOCANTINS



SUCOL/SEFIN
Fls. <u>569</u>
Ass. <u>VB</u>

## JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI-ME

EMPRESA: JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI – ME

CNPJ: 23.306.207/0001-94

IE: 29.471.000-0

END: : QD-108 NORTE AV LO-04, LOTE 15, LOJA 01, PLANO DIRETOR NORTE PALMAS – TO

FONE (63) 98436-6967

CLIENTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte		
ENDEREÇO:	Sala de Reuniões da Sup. De compras e licitações da prefeitura de Palmas		
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM	PROCESSO:	2017009948
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	NUMERO	06/2017
			HORA 09:00HS

Palmas – TO, 09 de maio de 2017.

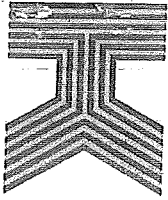
### DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

**JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI – ME** , inscrita no CNPJ sob o nº **23.306.207/0001-94** com sede à QD-108 NORTE AV LO-04, LOTE 15, LOJA 01, PLANO DIRETOR NORTE PALMAS – TO, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO SERAFIM BERNARDO**, Brasileiro, Solteiro, portador da carteira de identidade nº 1185055 SSP\_TO e CPF: 873.016.601-20. Residente e domiciliado nesta, **DECLARA**, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa, sem nenhuma restrição de ordem legal.

JAIRO SERAFIM BERNARDO

CPF: 873.016.601-20

**23.306.207/0001-94**  
**JS CONFECÇÕES BORDADOS**  
**EIRELI - ME**  
 108 Norte, Avenida LO - 04, N° 15, LOJA 1  
 Bairro Centro - CEP: 77006090  
 PALMAS - TOCANTINS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMÉRCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SUCOL/SEFIN

Fls. 570

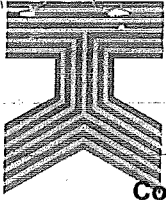
Ass. VB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J S CONFECÇÕES BORDADOS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
17 6 0003406-7	23.306.207/0001-94	18/09/2015	09/09/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) QUADRA 108 NORTE AVENIDA LO 4, SN-LOTE 15 SALA 01 ANTIGA ACSV NE 13, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, 77.006-090			
Objeto SERVICOS DE BORDADOS EM ARTIGOS TEXTEIS E EM PECAS DO VESTUARIO; CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICACAO DE ACESSORIO DO VESTUARIO; FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAO SOB ENCOMENDA SERIGRAFIA; SERVICO DE PRE-IMPRESSAO; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;			



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SUCOL/SEFIN

Fis. 573

Página: 0021-002

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J S CONFECÇÕES BORDADOS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 6 0003406-7		CNPJ 23.306.207/0001-94	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; SERVICO DE ASSESSORIA EM COMUNICACAO; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM ALUGUEL, LOCACAO DE TENDAS; SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS;			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/GPF JAIRO SERAFIM BERNARDO 873.016.601-20		Administrador Sim	Início do Mandato 09/09/2015
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/03/2017 Ato: BALANCO		Número: 20170050009	
		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status SEM STATUS	

PALMAS - TO, 13 de março de 2017

17/023730-3



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

Eu,  
Conferi e assino.

José de Carvalho Furtado Neto  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 11227141



**Mundial Contábil**  
ASSESSORIA & CONTABILIDADE

Av. Lo 13, Qdr 6065ul, Lt 10 SI.104  
83. 3213.3948 / 8401.5429

SUCOLSEFIN
Fls. 572
Ass. RB

ATO PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI

**J S CONFECCÕES BORDADOS - EIRELI - ME.**

CNPJ: 23.306.207/0001-94

**JAIRO SERAFIM BERNARDO**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, natural de Itapirapuã - GO, nascido em 06/11/1975, portador do CPF 873.016.601-20, e identidade RG: 1.185.055 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 1006 sul, Alameda 02, lote 10 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, Cep: 77.023-543. Único titular da empresa **J S CONFECCÕES BORDADOS - EIRELI - ME**, com inscrição na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17600034067 em 18/09/2015 e no CNPJ Nº 23.306.207/0001-94 localizada na Qdr. 806 Sul, Av LO 19, Lote 32, Nº.32, Sala 02A (ACSV-SE 82) Plano diretor Sul - Palmas - TO, Cep: 77023-054. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02 e com conformidade com a Lei nº. 12.441/2011, a efetuar a primeira alteração e consolidação da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusulas e condições a seguintes:

Claugula 1ª - DA SEDE

A empresa passará a ter sua sede e domicilio na QDR 108 NORTE, AV. LO 04, LOFE 15, SALA 01 (antiga ACSV NE 13) - Plano diretor norte - Palmas - TO, CEP 77.006-090.

Clausula 2ª - DO NOME FANTASIA

A empresa passará a ter como nome de fantasia **J S INFFOCO CONFECCÕES BORDADOS**.

Clausula 3ª - DA CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato, com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO

ATO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 14:27 SOB Nº 20170080857.  
PROTOCOLO: 170030857 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700574638. NIRE: 17600034067.  
J S CONFECCÕES BORDADOS - EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 13/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Mundial Contábil**  
ASSESSORIA & CONTABILIDADE  
Av. Lo 13, Qdr 506 Sul, Lt 10 Sl 104  
63. 3213.3948 / 8401.5429

SUCOL/SEFIN
Fls. 573
Ass. 103

**J S CONFECCÕES BORDADOS – EIRELI – ME.**  
CNPJ: 23.306.207/0001-94

**JAIRO SERAFIM BERNARDO**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, natural de Itapirapuã - GO, nascido em 06/11/1975, portador do CPF nº 873.016.601-20, e identidade RG: 1.185.055 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 1006 sul, Alameda 02, lote 10 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO, Cep: 77.023-543.

**Clausula 1ª – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A empresa gira sob o nome empresarial **J S CONFECCÕES BORDADOS – EIRELI – ME**, e tem como nome fantasia **J S INFOCÓ CONFECCÕES BORDADOS** e tem sede e domicilio na QDR 108 NORTE, AV. LO 04, LOTE-15, SALA 01 (antiga ACSV NE 13) – Plano diretor norte – Palmas – TO, CEP 77.006-090.

**Parágrafo Único** – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Clausula 2ª – DO OBJETO**

Os objetos são:

- 1340-5/99 – Serviços de bordados em artigos têxteis e em peças do vestuário;
- 1413-4/02 – Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1413-4/03 – Fação de roupas profissionais;
- 1414-2/00 – Fabricação de acessório do vestuário;
- 1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens;
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99 – Impressão sob encomenda serigrafia;
- 1821-1/00 – Serviço de pré-impressão;
- 4530-7/03 – Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4616-8/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;
- 4639-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7/01 – Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 14:27 SOB Nº 20170030857.  
PROTOCOLO: 170030857 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700574538. NIRE: 17600034067.  
J S CONFECCÕES BORDADOS – EIRELI – ME

**JUCETINS**

ERVAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 13/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br



**Mundial Contábil**  
ASSESSORIA & CONTABILIDADE

Av. Lo 13, Odr 806 Sul, Lt 10 51 104  
63.3213.3948 / 8401.5429

SUCOL/SEFIN
Fls. 574
Ass. <i>VB</i>

- 4644-3/01 – Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano;
- 4671-1/00 – Comercio atacadista de madeiras e produtos derivados;
- 4672-9/00 – Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 – Comercio atacadista de material elétrico;
- 4674-5/00 – Comercio atacadista de cimento;
- 4679-6/01 – Comercio atacadista de tintas e vernizes;
- 4683-4/00 – Comércio atacadista de insumos agropecuários;
- 4686-9/02 – Comercio atacadista de embalagens;
- 4712-1/00 -- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados;
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 – Comercio varejista de tintas e matérias para pintura;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 – Comércio Varejista de Materiais para comunicação;
- 4754-7/01 – Comércio Varejista de Móveis;
- 4755-5/01 – Comércio Varejista de Tecidos;
- 4755-5/02 – Comércio Varejista de Artigos de Armarinho;
- 4755-5/03 – Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/01 – Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/04 – Comércio varejista de caça, pesca e camping;
- 4771-7/01 – Comércio varejista de prod. farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, prod. perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 – Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/02 – Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 7020-4/00 – Serviço de Assessoria em comunicação;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 14:27 SOB Nº 20170030857.  
PROTOCOLO: 170030857 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700574538. NIRE: 17600034067.  
J S CONFECÇÕES BORDADOS - EIRELI - ME

JUCETINS

ERIAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 13/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br



**Mundial Contábil**  
ASSESSORIA & CONTABILIDADE

Av. Co 13, Cdt 606 Sul, Lt 10 Sl 104  
63.3213.3948 / 8401.5429

SUCOL/SEFIN
Fls. 678
Ass. VB

7739-0/03 – Aluguel, Locação de tendas;  
8129-0/00 – Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros;

### Clausula 3ª – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, e representado por uma única quota de igual valor nominal detido em sua totalidade, pelo Titular JAIRO SERAFIM BERNARDO.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

### Clausula 4ª – DO INICIO DA ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 09/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

### Clausula 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo seu titular JAIRO SERAFIM BERNARDO, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial.

### Clausula 6ª – DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

### Clausula 7ª – DA DECLARAÇÃO

O titular declara que não possui ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 14:27 SOB Nº 20170030857.  
PROTOCOLO: 170030857 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700574538. NIRE: 17600034067.  
J S CONFECÇÕES BORDADOS - EIRELI - ME

**JUCETINS**  
SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 13/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Clausula 8ª – DO IMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

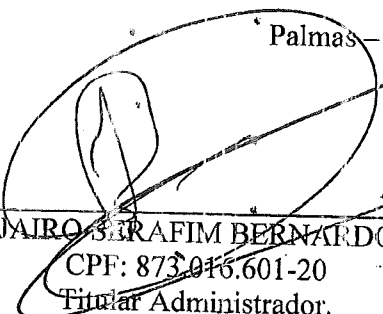
**Clausula 9ª – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-TO para qualquer ação fundada neste ato com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e concordar com todas clausulas e condições estabelecidas, lavra este instrumento em uma única via de forma e teor que será assinado pelo titular e registrado junto a Junta Comercial de sua jurisdição.

2º TABELIONATO

Palmas – TO, 01 de fevereiro de 2017.

  
JAIRO S. RAFIM BERNARDO  
CPF: 873.015.601-20  
Titular Administrador.

  
JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 13/02/2017  
www.simplifica.to.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 14:27 SOB Nº 20170030857.  
PROTOCOLO: 170030857 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700574538. NIRE: 17600034067.

J S CONFECÇÕES BORDADOS - EIRELI - ME



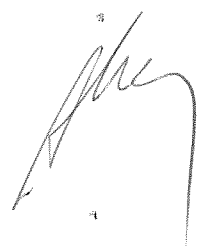
SUCOLISEFIN  
Fls. 577  
Ass. KB

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabellã

Selo Digital nº 126466A-BA842685-GDQ  
Confirme a Autenticidade em: <http://www.simplifica.to.gov.br> ou <http://www.selo.digital.br>  
Reconheço por **VERDADEIRO** a assinatura lançada de **JAIRO SERAFIM BERNARDO** Dou-Is  
Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2017, 09:47:04  
Luana Tamara Delazeri  
Escrivente Auxiliar  
EMOL: R\$1,25 / FUNC.VIL: R\$0,50 / FFJ: R\$0,25 / ISS: R\$0,06  
TOTAL: R\$2,06

Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2017, 09:47:04  
Luana Tamara Delazeri  
Escrivente Auxiliar  
PALMAS - TO

Luana Tamara Delazeri  
Escrivente Auxiliar  
PALMAS - TO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 14:27 SOB Nº 20170030857.  
PROTOCOLO: 170030857 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700574538. NIRE: 17600034067.  
J S CONFECÇÕES BORDADOS - EIRELI - ME



ERIAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 13/02/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



TRASLADO  
Livro 832  
Folha 161  
Pág. 001



2º TABELIONATO DE NOTAS  
Sagramor Angela Piccoli  
Tabeliã



República Federativa do Brasil  
Estado do Tocantins  
Município de Palmas

RUBRICA

FLS. 578  
Ass. 10

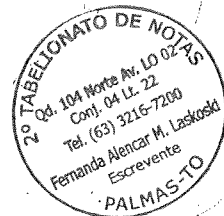
**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA A FAVOR DE NILSON DOS SANTOS.**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, (20/08/2015), nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Sebastiãozinho Soares dos Santos, Escrevente, compareceu, como Outorgante, **FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.085.446/0001-66, com sede na quadra 104 Norte, conjunto 02, lote 20, sala 02 em Palmas-TO, neste ato representado por seu sócio administrador **FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 007.393.256-63, portador da Cédula de Identidade nº M-8.001.273 SSP/II/MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02781047121 DETRAN/TO, residente e domiciliado na quadra 106 Sul, alameda 16, nº 12, Palmas-TO, reconhecido como o próprio conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 595.585.042-20, portador da Cédula de Identidade nº 933.314 SSP/TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01532691692 DETRAN/TO, residente e domiciliado na quadra 303 Norte, alameda 20, lote 28, Palmas-TO, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de **promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas, sejam elas Estaduais, Municipais, Federais, em qualquer modalidade, inclusive pregão**, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir e assinar a abertura de propostas; assinar contratos; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; assinar e/ou prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Correios, e onde mais for necessário, e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por bom firme e valioso, sendo vedado o substabelecimento. **Este mandato será revogado automaticamente no dia (20/08/2017). Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades.** A pedido do outorgante, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada tudo conforme, outorga, aceita, assina e ratifica, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Eu, (a.), Sebastiãozinho Soares dos Santos, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$37,00, Taxa Judiciária: R\$5,00, FUNCIVIL: R\$8,00, ISS: R\$1,85, INFORMAÇÕES CENTRAIS: R\$10,00, TOTAL: R\$61,85 Selo NºANC0329516. Palmas/TO, 20 de agosto de 2015. (aa.) **FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO**, Representante do Outorgante. Sebastiãozinho Soares dos Santos, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade.

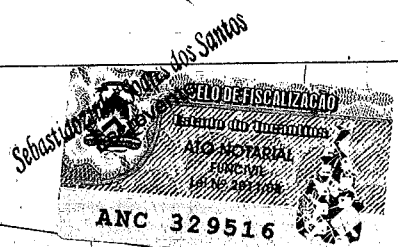
Palmas-TO, 20 de agosto de 2015.

**Sebastiãozinho Soares dos Santos**  
Escrevente



"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Sagramor Angela Piccoli  
Qd. 104 N, Av. LO-02, Cj. 04, Lt. 22  
Telefone: (63) 3216-7200  
CEP: 77006-022 - Palmas-TO



SUCOLISEFIN  
 Fls. 579  
 Ass. VB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO TOCANTINS  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



QUEM SE IDENTIFICA

*[Signature]*  
 ASSINHA O SEU CARTÃO

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Qda. 104 Norte, Av. LO-02  
 Conj. 04 Lt. 22  
 Tel. (63) 3216-7200  
 Fernanda Alencar Messias Laskoski  
 Escrivente Superior

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMASITO  
 Sagamore Av. 124 Píccoli - Tabella

Selo Digital nº 126466AA-957644-4-PEDE  
 Confirme a Autenticidade: <http://www.tocantins.br/ius.br/index.php/selodigital>

CONFIRMAÇÃO  
 Confere com o original a seguir apresentado: Dou f.º  
 Palmasito, 20 de abril de 2017. 47086F

Em Teste da verdade  
 Fernanda Alencar Messias Laskoski  
 Escrivente Superior

EMOL: R\$1,25 FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Qda. 104 Norte, Av. LO-02, Conj. 04 Lt. 22  
 Tel. (63) 3216-7200  
 Fernanda Alencar Messias Laskoski  
 Escrivente Superior  
 PALMASITO

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.009-022 - Fone: (63) 3216-7200

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 933.314 - 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 29/7/2008

NO ME NOME  
 NILSON DOS SANTOS  
 PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS  
 AFONSA NASCIMENTO DOS SANTOS

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 LARANJEIRAS DO SUL-PR 14/10/1976

Cert. Cas. Nº 2.532, Lv BA-08, Fls 116, Exp. 8/1/2008  
 Palmas -TO-

595.385.042-20 29022

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Qda. 104 Norte, Av. LO-02, Conj. 04 Lt. 22  
 Tel. (63) 3216-7200  
 Fernanda Alencar Messias Laskoski  
 Escrivente Superior  
 PALMASITO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMASITO  
 Sagamore Av. 124 Píccoli - Tabella

Selo Digital nº 126466FAAA86993-4-SUS  
 Confirme a Autenticidade: <http://www.tocantins.br/ius.br/index.php/selodigital>

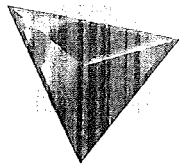
CONFIRMAÇÃO  
 Confere com o original a seguir apresentado: Dou f.º  
 Palmasito, 10 de maio de 2017. 420868

Em Teste da verdade  
 Fernanda Alencar Messias Laskoski  
 Escrivente Superior

EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Qda. 104 Norte, Av. LO-02, Conj. 04 Lt. 22  
 Tel. (63) 3216-7200  
 Fernanda Alencar Messias Laskoski  
 Escrivente Superior  
 PALMASITO

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.009-022 - Fone: (63) 3216-7200



# Triângulo

CONTADORES ASSOCIADOS

SUCOL/SEFIN
Fls. 580
Ass. 13

CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA**

CNPJ: 00.085.446/0001-66

NIRE: 17200137624

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

**FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO**, brasileiro, casado (a) pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Governador Valadares – MG, empresário, residente e domiciliado (a) à Quadra 106 Sul, Alameda 28, Lote 38, Plano Diretor Sul, CEP 77020-090, Palmas, TO, portador (a) da cédula de identidade RG. nº 8001273 expedida pelo(a) SSP-MG, inscrito (a) no CPF sob nº 007.393.256-63;

**GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE**, brasileira, casado(a) pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Governador Valadares – MG, empresária, residente e domiciliado (a) à Quadra 106 Sul, Alameda 28, Lote 38, Plano Diretor Sul, CEP 77020-090, Palmas, TO, portadora da cédula de identidade RG. nº 251.860 SSP - TO, inscrito(a) no CPF sob nº 007.210.606-92; e únicos sócios quotistas da totalidade do Capital da sociedade empresaria **FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA**, com sede social à 104 NORTE, CONJ. 02, LOTE 20, SALA 02, CEP 77006-016, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TOCANTINS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE nº 17200137624, em sessão de 01/06/1994, inscrita no CNPJ sob nº 00.085.446/0001-66, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

### CLAUSULA PRIMEIRA – MUNDAÇA DE NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial fica alterado para: **FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

### CLAUSULA SEGUNDA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão integralizados da seguinte forma:

O sócio **FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO**, integraliza neste ato R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), a vista em moeda corrente do país.

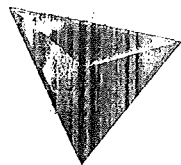
A sócia **GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE**, integraliza neste ato R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a vista em moeda corrente do país.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Em virtude das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NE/FAX: (63) 3215-5144

site: www.triangulocontabilidade.com.br

104 NORTE - RUA NE I - LT. 05 - SALA 2C - CENTRO - CEP: 77 006-016 - PALMAS / TO



# Triângulo

CONTADORES ASSOCIADOS

SUCOL/SEFIN
Fls. 581
Ass. WB

CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 00.085.446/0001-66

NIRE: 17200137624

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

**FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO**, brasileiro, casado (a) pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Governador Valadares – MG, empresário, residente e domiciliado (a) à Quadra 106 Sul, Alameda 28, Lote 38, Plano Diretor Sul, CEP 77020-090, Palmas, TO, portador (a) da cédula de identidade RG. nº 8001273 expedida pelo(a) SSP-MG, inscrito (a) no CPF sob nº 007.393.256-63;

**GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE**, brasileira, casado(a) pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Governador Valadares – MG, empresária, residente e domiciliado (a) à Quadra 106 Sul, Alameda 28, Lote 38, Plano Diretor Sul, CEP 77020-090, Palmas, TO, portadora da cédula de identidade RG. nº 251.860 SSP - TO, inscrito(a) no CPF sob nº 007.210.606-92; e únicos sócios quotistas da totalidade do Capital da sociedade empresaria **FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA**, com sede social à 104 NORTE, CONJ. 02, LOTE 20, SALA 02, CEP 77006-016, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TOCANTINS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE nº 17200137624, em sessão de 01/06/1994, inscrita no CNPJ sob nº 00.085.446/0001-66, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

### CLAUSULA PRIMEIRA – MUDAÇA DE NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial fica alterado para: **FABIANO COM. RCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**



### CLAUSULA SEGUNDA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão integralizados da seguinte forma:

O sócio **FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO**, integraliza neste ato R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), a vista em moeda corrente do país.

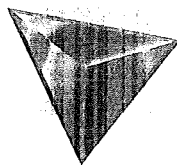
A sócia **GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE**, integraliza neste ato R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a vista em moeda corrente do país.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Em virtude das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

TELEFAX: (63) 3215-5144

site: [www.triangulocontabilidade.com.br](http://www.triangulocontabilidade.com.br)

104 NORTE - RUA NE I - LT. 05 - SALA 2C - CENTRO - CEP: 77 006-016 - PALMAS / TO



# Triângulo

CONTADORES ASSOCIADOS

SUCOL/SEFIN
Fls. 582
Ass. PB

CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 00.085.446/0001-66

NIRE: 17200137624

pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

### CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade foi iniciada em 01/04/1994, sendo seu prazo de duração indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE

- I. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
- II. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

### CLÁUSULA DÉCIMA – IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

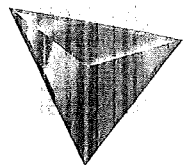
**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.



TELEFONE/FAX: (63) 3215-5144

site: [www.triangulocontabilidade.com.br](http://www.triangulocontabilidade.com.br)

END: 104 NORTE - RUA NE I - LT. 05 - SALA 2C - CENTRO - CEP: 77 006-016 - PALMAS / TO



# Triângulo

CONTADORES ASSOCIADOS

SUCOL/SEFIN
Fls. 583
Ass. KO

CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA**

CNPJ: 00.085.446/0001-66

NIRE: 17200137624

SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR TOTAL
FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO	75	300.000	300.000,00
GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE	25	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

### CLAUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

A atividade econômica fica alterada para: Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais e equipamentos de segurança tais como: (Capacete, Capuz, Óculos, Protetor facial, Máscara de solda, Protetor auditivo, Respirador purificador de ar, Respirador de adução de ar, Respirador de fuga, Vestimentas/Colete, Luva, Braçadeira, Dispositivo trava-queda e Cinturão); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Chaveiros; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Lanchonetes, casas de chá, de sucos; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Demolição de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Comércio varejista de equipamentos e placas de sinalização de trânsito; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Supermercado; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios.

### CLAUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade dentro do objeto social pretendido, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLAUSULA SEXTA – DESIMPEDIMENTO

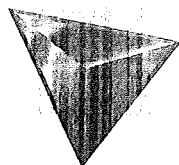
O sócio administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, ou por se encontrar sob os efeitos da lei,



ONE/FAX: (63) 3215-5144

site: [www.triangulocontabilidade.com.br](http://www.triangulocontabilidade.com.br)

RD. 104 NORTE - RUA NE I - LT. 05 - SALA 2C - CENTRO - CEP: 77 006-016 - PALMAS / TC



# Triângulo

CONTADORES ASSOCIADOS

SUCOL/SEFIN
Fls. 584
Ass. KB

CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 00.085.446/0001-66

NIRE: 17200137624

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, do art. 1.072, e § 2º, do art. 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

**PARAGRAFO QUARTO** – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**PARAGRAFO QUINTO** – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

**PARAGRAFO SEXTO** – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro da presente clausula:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. o pedido de concordata.

**PARAGRAFO SÉTIMO** – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos seguir:

- a) unanimidade de votos:
  - a. 1) a designação de administrador não sócio;
- b) no mínimo, 75% do capital social:
  - b.1) qualquer alteração do contrato social;
  - b.2) a incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) no mínimo, 2/3 do capital social;
  - c.1) a destituição de sócio-administrador nomeado no contrato;
- d) no mínimo, mais de 50% do capital social:
  - d.1) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
  - d.2) a destituição dos administradores;
  - d.3) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido em contrato;
  - d.4) pedido de concordata.
- e) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se for prever maior quorum.



TELEFONE/FAX: (63) 3215-5144

site: www.triangulocontabilidade.com.br

104 NORTE - RUA NE I - LT. 05 - SALA 2C - CENTRO - CEP: 77 006-016 - PALMAS / TO



CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 00.085.446/0001-66  
NIRE: 17200137624**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA -- RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da administração, o(s) administrador(es) terá(o) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA -- RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** -- A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**PARAGRAFO SEGUNDO** -- Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA -- CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

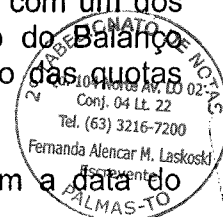
**PARAGRAFO ÚNICO** -- O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

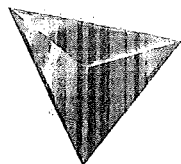
**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA -- FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** -- Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** -- O Balanço patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.





# Triângulo

CONTADORES ASSOCIADOS

SUCOL/SEFIN
Fls. 586
Ass. KB

CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA**

CNPJ: 00.085.446/0001-66

NIRE: 17200137624

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7º, da cláusula décima primeira.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Elegem o foro da Comarca de Palmas, Tocantins, para serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente instrumento.

Em função da presente alteração, o contrato social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

### CLAUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede à 104 NORTE, CONJ. 02, LOTE 20, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77006-016, PALMAS, TOCANTINS.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é: Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais e equipamentos de segurança tais como: (Capacete, Capuz, Óculos, Protetor facial, Máscara de solda, Protetor auditivo, Respirador purificador de ar, Respirador de adução de ar, Respirador de fuga, Vestimentas/Colete, Luva, Braçadeira, Dispositivo trava-queda e Cinturão); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

ONE/FAX: (63) 3215-5144

site: www.triangulocontabilidade.com.br

104 NORTE - RUA NE I - LT. 05 - SALA 2C - CENTRO - CEP: 77 006-016 - PALMAS / TO

CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA**

CNPJ: 00.085.446/0001-66

NIRE: 17200137624

Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Chaveiros; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Lanchonetes, casas de chá, de sucos; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Demolição de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Comércio varejista de equipamentos e placas de sinalização de trânsito; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Supermercado; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios.

### CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

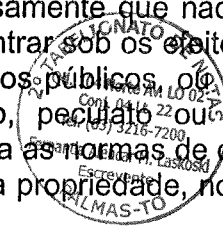
SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR TOTAL
FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO	75	300.000	R\$ 300.000,00
GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE	25	100.000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

### CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade cabe ao sócio **FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade dentro do objeto social pretendido, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLAUSULA SEXTA – DESIMPEDIMENTO

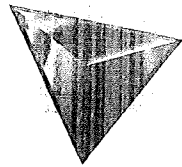
O sócio administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002.



ONE/FAX: (63) 3215-5144

site: www.triangulocontabilidade.com.br

ED. 104 NORTE - RUA NE I - LT. 05 - SALA 2C - CENTRO - CEP: 77 006-016 - PALMAS / TO



# Triângulo

CONTADORES ASSOCIADOS



CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 00.085.446/0001-66

NIRE: 17200137624

**CLAUSULA SÉTIMA** – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

### CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade foi iniciada em 01/04/1994, sendo seu prazo de duração indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE

- I. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
- II. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

### CLÁUSULA DÉCIMA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

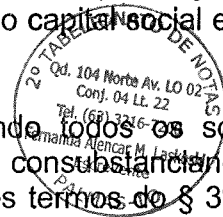
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

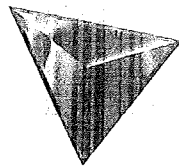
**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, do art. 1.072, e § 2º, do art. 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.



TELEFONE/FAX: (63) 3215-5144

site: [www.triangulocontabilidade.com.br](http://www.triangulocontabilidade.com.br)

104 NORTE - RUA NE I - LT. 05 - SALA 2C - CENTRO - CEP: 77 006-016 - PALMAS / TO



# Triângulo

CONTADORES ASSOCIADOS

SUCOL/SEFIN
Fls. 589
Ass. RB

CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 00.085.446/0001-66

NIRE: 17200137624

**CLAUSULA SÉTIMA** – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

### CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade foi iniciada em 01/04/1994, sendo seu prazo de duração indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE

- I. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
- II. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

### CLÁUSULA DÉCIMA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

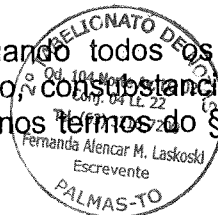
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

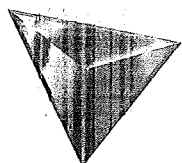
**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, do art. 1.072, e § 2º, do art. 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.



ONE/FAX: (63) 3215-5144

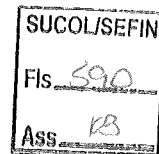
site: [www.triangulocontabilidade.com.br](http://www.triangulocontabilidade.com.br)

104 NORTE - RUA NE I - LT. 05 - SALA 2C - CENTRO - CEP: 77 006-016 - PALMAS / TO



# Triângulo

CONTADORES ASSOCIADOS



CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA**

**CNPJ: 00.085.446/0001-66**

**NIRE: 17.200137624**

### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Balanço patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

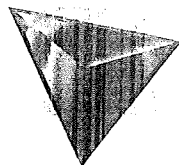
A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7º, da cláusula décima primeira.



ONE/FAX: (63) 3215-5144

site: [www.triangulocontabilidade.com.br](http://www.triangulocontabilidade.com.br)

R. 104 NORTE - RUA NE I - LT. 05 - SALA 2C - CENTRO - CEP: 77 006-016 - PALMAS / TO



# Triângulo

CONTADORES ASSOCIADOS

SUCOL/SEFIN
Fls. 591
Ass. KB

CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 00.085.446/0001-66

NIRE: 17200137624

**PARAGRAFO QUARTO** – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

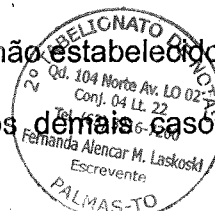
**PARAGRAFO QUINTO** – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

**PARAGRAFO SEXTO** – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula:

- I. aprovação das contas da administração;
- II. designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. o pedido de concordata.

**PARAGRAFO SÉTIMO** – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos seguir:

- a. unanimidade de votos:
  - a. 1) a designação de administrador não sócio;
- b. no mínimo, 75% do capital social:
  - b.1) qualquer alteração do contrato social;
  - b.2) a incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c. no mínimo, 2/3 do capital social;
  - c.1) a destituição de sócio-administrador nomeado no contrato;
- d. no mínimo, mais de 50% do capital social:
  - d.1) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
  - d.2) a destituição dos administradores;
  - d.3) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido em contrato;
  - d.4) pedido de concordata.
- e. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei prever maior quorum.



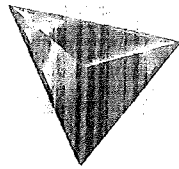
## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

TELEFONE/FAX: (63) 3215-5144

site: [www.triangulocontabilidade.com.br](http://www.triangulocontabilidade.com.br)

AV. 104 NORTE - RUA NE I - LT. 05 - SALA 2C - CENTRO - CEP: 77 006-016 - PALMAS / TO



# Triângulo

CONTADORES ASSOCIADOS

SUCOLISEFIN  
Fls. 592  
Ass. *VB*

CONTABILIDADE - PERÍCIA - CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 00.085.446/0001-66

NIRE: 17200137624

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Elegem o foro da Comarca de Palmas, Tocantins, para serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Palmas – TO, 20 de agosto de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO

*[Handwritten Signature]*  
GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE

**JUCETINS**

**JUNTA GONERIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2012  
SOB Nº: 17556131  
Protocolo: 12/026166-9, DE 10/09/2012  
Empresa: 17 2 0013762 4  
FABIANO COMERCIO AVACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS**  
Sagrador Angela Piccoli - Tabellã (63) 3216-7200  
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO

Reconheço por "semelhança" as assinaturas indicadas de **FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO** e **GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE**. Dou fé em Palmas/TO, 20 de setembro de 2012.

Em Teste da verdade  
Ariane Dagilla Carvalho Rocha  
Escrivente  
Emol: R\$3,16

RE 418826  
RE 418825

ONE/FAX: (63) 3215-5144

site: www.triangulocontabilidade.com.br

104 NORTE - RUA NE I - LT. 05 - SALA 2C - CENTRO - CEP: 77 006-016 - PALMAS / TO



SUCOL/SEFIN  
 Fls. 593  
 Ass. KB

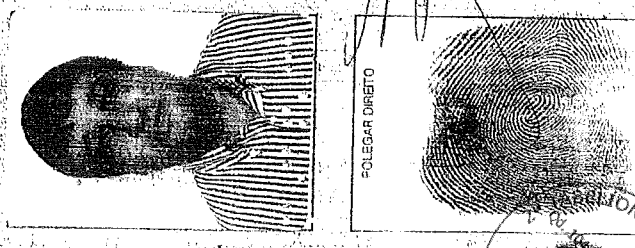
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ESTADO DO TOCANTINS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Em Teste da Verdade  
 Fernando Alencar Messias Laskoski  
 Escrevente Supervisor

Palmas/TO, 10 de agosto de 2017. 420872

At. (63) 3216-7200  
 Rua 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216-7200

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMASITO 2017**  
 Sagramor Angela Piccoli - Tabelli

Selo Digital nº 126466AA969940-FSL  
 Confirme a Autenticidade: <http://cbrageo.dpf.gov.br/index.php/seledigital/>

**AUTENTICACAO**  
 Confira com o original e não apresentado. Dou ff.  
 Palmas/TO, 10 de agosto de 2017. 420872

Em Teste da Verdade  
 Fernando Alencar Messias Laskoski  
 Escrevente Supervisor

EMOL: R\$1,26, FUNCIVIL: R\$0,60, T.F.J: R\$0,26, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,18

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216-7200

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO  
 Oid. 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216-7200  
 Sagramor Angela Piccoli - Tabelli  
 Escritor  
 Palmas-TO

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMASITO**  
 Sagramor Angela Piccoli - Tabelli

Selo Digital nº 126466AA9540923-TOD

**AUTENTICACAO**  
 Confira com o original e não apresentado. Dou ff.  
 Palmas/TO, 04 de agosto de 2016. 477171

Em Teste da Verdade  
 Fernando Alencar Messias Laskoski  
 Escrevente

EMOL: R\$1,26, FUNCIVIL: R\$0,60, T.F.J: R\$0,26, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,18

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022

**AUTENTICACAO**  
 Confira com a copia autenticada e não apresentada. Dou ff.  
 Palmas/TO, 20 de agosto de 2017. 292660

Em Teste da Verdade  
 Cleonice Magalhães do Vale  
 Escrevente

Selo Digital nº 126466AA9416537-4P

Palmas/TO, 20 de agosto de 2017. 292660

At. (63) 3216-7200  
 Rua 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216-7200

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO GERAL: 1.318.963  
 DATA DE EXPIÇÃO: 26/06/2013

NOME: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO

FILIAÇÃO: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE  
 CLEONICE MAGALHÃES DO VALE

NATURALIDADE: GOVERNADOR VALADARES-MG  
 DATA DE NASCIMENTO: 10/2/1975

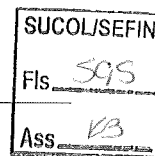
DOC. ORIGEM: CERT. CAS. Nº 6.185, LV BA-11, FLS 167, EXP. 6/8/1993  
 GOVERNADOR VALADARES-MG

CPF: 007.393.256-63  
 29022

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

*[Handwritten signature]*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.085.446/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FABIANO PARAFUSO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>Q 104 NORTE, CONJUNTO 02, LOTE 20</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>77.006-016</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2014** às **09:26:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

SUCOL/SEFIN
Fls. 596
Ass. 





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

SUCOL/SEFIN  
Fls. 592  
Ass. B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.085.446/0001-66 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/06/1994
NOME EMPRESARIAL FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO Q 104 NORTE, CONJUNTO 02, LOTE 20	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 77.006-016	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/05/2014 às 09:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar



SUCOLJSEFIN
Fls. 598
Ass. B

A empresa FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na QUADRA 104 NORTE RUA NE 01 LOTE 19, PALMAS-TO CEP 77006-016, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento as solicitações no **PREGÃO PRESENCIAL- Nº. 006/2017**: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS –TO.

**\* DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO(E MATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART.4º DA LEI Nº10.520/2002)**

, que **cumpr**e plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao , estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

**\*DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA**

, sob as penas da lei, que:

1. - não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
2. - não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual,Municipal,Federal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),
3. **\*Ressalva:**emprega menor, a partirde 14(quatorze)anos, na condiçãode aprendiz( ).

00.085.446/0001-66

Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA.

104 Norte Conj. 02 Lt. 20 S/N Sl. 02

Plano Diretor Norte

CEP: 77.006-016

Palmas

TO



00.085.446/0001-66

Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas  
e Materiais de Construção LTDA.

104 Norte Conj. 02 Lt. 20 S/N Sl. 02

Plano Diretor Norte

CEP: 77.006-016

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR, COM PODER PÚBLICO**

SUCOL/SEFIN
Fls. 599
Ass. <i>[assinatura]</i>

**\*DECLARA**, sob as penas da lei, que  
Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO ÀS NORMAS EDITALÍCIAS**

**\*DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Que aceita todas as disposições editalícias e que se vencedora executará o fornecimento de acordo com os prazos de entrega informados e em conformidade com os preços resultante de nossa proposta de fornecimento.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES\*DECLARAMOS**

para fins de direito e participação desse nesse Pregão Presencial SRP, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter durante a execução da Ata de Registro de Preços e/ou Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de



SUCOL/SEFIN  
Fls. 600  
Ass. B

Registro de Preços; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078/90 –Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido.

### DECLARAÇÃO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECLARO, sobre penas da lei que para fins de requisitos do edital, que a ultima alteração contratual juntada ao referido procedimentos licitatório trata se da ultima alteração efetuada pela empresa.

### DECLARAÇÃO QUE CONHEÇO E ACEITO OS TERMOS DO EDITAL

DECLARO, QUE

- ) Temos pleno conhecimento e concordamos com o inteiro teor do Edital da presente licitação;
- B) Recebemos da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- C) Estamos cientes e concordamos com os métodos de fornecimento e pagamentos especificados no Edital;
- D) Obrigamo-nos a aceitar o direito da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo a mesma desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão ou rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;
- E) Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo o processo licitatório.

### DECLARAÇÃO AMBIENTAL SUSTENTABILIDADE

declaro de que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

PALMAS-TO 09/ MAIO /2016

00.085.446/0001-66

Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas  
e Materiais de Construção LTDA.

104 Norte Conj. 02 Lt. 20 S/N Sl. 02  
Plano Diretor Norte  
CEP: 77.006-016

Palmas

TO

  
FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 00085446/0001-66



# TABELIONATO ACAIABA



## PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PALMAS - TOCANTINS

Bel. Emanuel Acaíaba Reis de Sousa  
CPF 194.437.221/00  
Tabelião

Eliseno Medeiros de Sousa Reis  
Tabelião Substituto

SUCOL/SEFIN
Fls 601
Ass

# 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

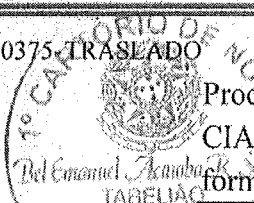
Avenida JK, 106 N, Lote 19 (ACSV NE-12 Lote 06) CEP 77006-044 Fone/Fax: 3215-1066 Palmas-TO e-mail: acaibaba@uol.com.br

Livro 00375 TRASELADO

Folha 200

Protocolo 0043835

Escrevente 0005



Procuração bastante que faz: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME a favor de MARIO BENEDITO CAMARGO WISNIEWSKI JUNIOR na forma abaixo declarada:

**Saibam** os que virem este público instrumento de procuração, no qual, "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, (08/03/2013), nesta cidade de Palmas, termo e comarca de igual nome, capital do Estado do Tocantins, em cartório, perante mim, Renata Souza Miranda, Escrevente, compareceu, como outorgante, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.610.348/0001-26, com sede na Quadra ASRSE- 95, Conjunto QI-A, Alameda 04, Lote 04, nesta Capital, neste ato representada nos termos da cláusula sétima da 2ª alteração do contrato social, datada de 20/09/2011, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17541767, em 23/09/2011, por seu sócio administrador CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 20.881-/SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 306.861.053-20, residente e domiciliado na Quadra ARSO-53, Conjunto QI-17, Lote 11, nesta Capital; a presente reconhecida como a própria ante a exibição de documentos hábeis e por efeito de relacionamento pessoal e social, fato a que me reporto e dou fé. E pela outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, MARIO BENEDITO CAMARGO WISNIEWSKI JUNIOR, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1.277.336/SSP/II/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 453.220.311-20, residente e domiciliado na Quadra 804 Sul, Av. LO-21, Lote 17, nesta Capital, ao qual confere os seguintes poderes: para o fim especial de promover a participação da empresa outorgante em processos licitatórios públicos ou privados, em quaisquer modalidades, tais como: Tomada de Preço, Concorrência, Carta-Convite e Pregão Eletrônico ou Presencial; podendo para tanto, dito procurador, representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, empresas privadas e de economia mista, participar de todos os atos do procedimento licitatório, inclusive interpor ou desistir de recursos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido; prestar declaração e informação; fazer juntada de documentos; promover inscrições e fazer opções; pagar impostos, taxas e emolumentos; receber notificações ou intimações; apresentar e requerer certidões de quaisquer natureza; receber valores; dar e receber quitação; requerer, assinar e retirar o que preciso for e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. Ainda pela outorgante, foi-me dito finalmente que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: R\$37,80, Taxa Judiciária: R\$3,00, FUNCIVIL: R\$7,56. Eu, (a.), Renata Souza Miranda, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo de Fiscalização nº ANB326307. Palmas-TO, 08 de março de 2013. (aa.) MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, Representante da Outorgante. Renata Souza Miranda, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

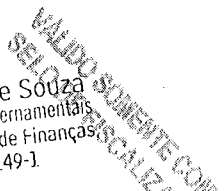
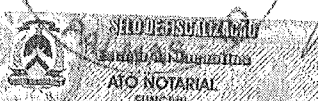


AUTENTICAÇÃO  
 Apresente cópia confere com a original  
 Palmas-TO, 08 de março de 2013  
 Palmas-TO, 08105117

Em Testº Renata Souza Miranda da Verdade

Renata Souza Miranda

Beliziran José de Souza  
 Assist. de Compras Governamentais  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Matrícula: 14149-1



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME**  
CNPJ nº 02.610.348/0001-26

**MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Teresina PI, nascida em 07 de novembro de 1966, residente e domiciliada nas 403 Sul, QI 27 Alameda 32 Lote 27 s/nº centro Palmas To, CEP 77.176-180, portadora da CI nº 808.855 SSP PI e do CPF Nº 327.319.733-15, filha de Expedito de Sousa Reis e Enedina da Costa Reis, .

**CARLOS AUGUSTO MONTEIRO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na 403 Sul, QI 27 Alameda 32 Lote 27 s/nº centro Palmas To CEP, 77.176.180, nascido aos 15 de abril de 1964, natural de Floriano PI, filho de Manoel Carlos Monteiro e Maria José Silva Monteiro, portador da CNH nº 00569967193 Detran TO e do CPF 306.861.053-20;

Únicos sócios da empresa que gira com o nome empresarial de **MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME**, e a título de fantasia **DISTRIBUIDORA FLORIANO**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número 17200352878, por despacho do dia 18/06/2010, devidamente registrado no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, com sede ASRSE 95 Conjunto QI A, Alameda 04 Lote 04 s/nº Centro Palmas TO Cep 77.023-438, resolvem de comum acordo alterar o ato constitutivo e alteração conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da sociedade passa a partir desta data para:

Comercio varejista de produtos alimentícios, Comercio varejista de materiais de construção, Comercio varejista de embalagens, Edificação (residenciais, industriais, comerciais e serviços), Terraplanagem, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, Locação de automóvel com condutor, Locação de automóvel sem condutor, Comercio varejista de carvão, Locação de mesas e cadeiras, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de artigos de papelaria, Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de alimentação (Buffet) – Locação de máquinas pesadas, por período de curta ou longa duração. Edição e impressão de produtos gráficos. Fabricação de móveis com predominância de madeira. Serviço de montagem de móveis para consumidor final. Fabricação de móveis com predominância de metal. Serviços de montagem de móveis de metal para consumidor final. Serviços de jardinagem e gramados. Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas. Comércio de defensivos agrícolas. Adubos, fertilizantes e corretivos de solo. Comércio de máquinas aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, suas peças e acessórios. Comércio atacadista de produtos alimentícios industrializados para animais. Comércio atacadista de café torrado moído e solúvel. Comércio atacadista de açúcar. Comércio atacadista de óleos e gorduras. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de artigos de escritórios e papelaria. Comércio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com a original

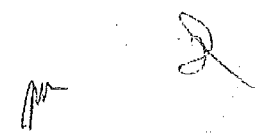
Palmas-TO, 08/05/17

Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matrícula: 14149-1

atacadista de livros, jornais e publicações. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de bicicletas e triciclos. Comercio atacadista de móveis. Comercio atacadista de filmes fitas e discos. Comercio atacadista de embalagens. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório partes e peças. Comercio atacadista de equipamentos de informática, partes e peças. Comercio atacadista de equipamentos de comunicação, partes e peças. Comercio atacadista de bombas e compressores, suas peças e acessórios. Comercio varejista de tecidos. Comercio varejista de artigos de armarinhos. Comercio varejista de artigos de cama mesa e banho. Comercio varejista de artigos do vestuário e complementos. Comercio varejista de calçados. Comercio varejista de artigos de couro e viagem. Comercio varejista de máquinas e aparelhos de uso domésticos e pessoal. Comercio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos. Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios. Comercio varejista de discos e fitas. Comercio varejista de móveis. Comercio varejista de ferragens e ferramentas e produtos metalúrgicos. Comercio varejista de máquinas e equipamentos para escritório. Comercio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. Comercio varejista de livros. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de jornais e revistas. Comercio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios. Comercio varejista de artigos esportivos. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista de plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais. Comercio varejista de pneumáticos e câmeras de ar. Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Comercio varejista de balas, bombons e semelhantes. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio varejista de materiais elétricos. Comercio varejista de artigos de ótica. Comercio varejista de artigos de relojoaria e joalheria. Comercio varejista de artigos de caça e pesca e camping. Comercio varejista de artigos para animais e ração. Comercio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos. Comercio varejista de barcos, lanchas, embarcações, veículos recreativos, suas peças e acessórios. Comercio varejista via internet de computadores periféricos e suprimentos de informática. Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, computadores e material telefônico. Manutenção reparação e instalação de máquinas de escritório e informática. Serviços de fotocópia e microfilmagens. Comercio varejista de máquinas e equipamentos e materiais de comunicação. Comercio varejista de bombas e compressores suas peças e acessórios. Reciclagem de cartuchos tonners fitas para impressoras. Comercio atacadista de água mineral. Comercio varejista de armas e munições. Fabricação de artefatos de couros. Atividades de apoio à pecuária. Construção de rodovias e ferrovias. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, cargas e descargas. Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. Reparação e manutenção de objetos e equipamentos para agricultura e pecuária. Manutenção de aeronaves. Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domestico. Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico. Instalação de painéis publicitários. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não motorizados. Obras de acabamento da construção. Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de instalação e reparação de acessórios para veículos automotores. Criação de peixes ornamentais em água saloba. Construção de edifícios. Produção de mudas e formas de propagação vegetal, certificadas. Comercio atacadista de artigos de produtos de Floricultura, Fabricação de adesivos e selantes. Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos. Comercio atacadista de rações para animais. Criação de bovinos para leite. Criação de bovinos para corte. Frigorífico-abate de bovinos. Fabricação de produtos de carne. Curtimento e preparações de couro. Fabricação de artefatos

AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com a original  
Palmas-TO, 08/10/2017

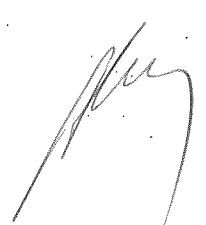
Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matrícula: 14149-1



diversos de cortiça. Bambu, palha, vime e materiais trançados. Fabricação de móveis com predominância de madeira. Fabricação de artefatos diversos de madeira, guarda-móveis. Depósito de mercadorias para tercelros. Fabricação de produtos de limpeza e polimento. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. Fabricação de artigos de vidro. Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas, Montagem de estrutura metálica. Fabricação de artigos de serralheria. Serviço de manutenção reparação mecânica de veículos automotores. Fabricação de peças e acessórios para o sistema motos de veículos automotores. Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme. Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. . Locação de automóveis com motorista. Fabricação de peças e acessórios para os sistema de direção e suspensão de veículos automotores. Fabricação de produtos de mineiras não metálicos. Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial. Formação de condutores. Fabricação de geradores de corrente continua e alternada. Serviços de taxi. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Fabricação de aditivos de uso industrial. Obras e fundações. Tratamento térmicos, acústicos ou de vibração. Produção de arame de aço. Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. Serviço de confecção de armações metálicas para construção. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso materiais semelhantes. Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção. Fabricação de artigos de metal para uso domésticos e pessoal. Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação. Produtos re laminados, trefilados de aço. Fabricação de tanques. Reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central. Fabricação de produtos farmoquímicos. Fabricação de produtos de trefilados de metal, produtos de ferro-gusa . Fabricação de esquadrias de metal. Produção de artefatos estampados de metal. Produção de semi-acabados de aço, forjados de aço, fundição de ferro e aço. Fabricação de produtos derivados de petróleo. Comercio atacadista de álcool carburante, biodisel, gasolina e demais derivados de petróleo. Comercio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto. Comercio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Construção de embarcações para uso comercial e para uso especiais. Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo sem operador. Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Fabricação de brinquedos e jogos recreativos. Fabricação de periféricos para equipamentos de informática. Exploração de jogos eletrônicos recreativos. Confecção de peças do vestuário. Confecção de roupas íntimas. Aluguel de material médico. Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças. Fabricação de papel, Reparação e manutenção de equipamentos de uso pessoal e domestico. Comercio varejista de artigos de viagem. Comercio atacadista de máquinas e aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças. Comercio atacadista de produtos químicos e petroquímicos. Comercio sob consignação de motocicletas e motonetas. Comercio por atacado de motocicletas e motonetas. Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas. Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Comercio var de bebidas. Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio atacadista e varejista de hortifrutigranjeiros. Comercio atacadista e varejista de madeira, esquadrias de madeira, madeira prensada e compensada, portas e janelas de madeira, tacos de madeira para pisos, Comercio atacadista e varejista de artigo de madeira para habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com a original  
Palmas-TO, 08/05/17

  
Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matrícula: 14149-1

A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME**, e a título de fantasia **DISTRIBUIDORA FLORIANO** tem sua sede a ASRSE 95 CONJ QI-A Alameda 04 – Lote 04 S/Nº Centro Palmas TO Cep 77023-438,

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:** Seu objeto social é:

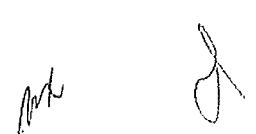
Comercio varejista de produtos alimentícios, Comercio varejista de materiais de construção, Comercio varejista de embalagens, Edificação (residenciais, industriais, comerciais e serviços), Terraplanagem, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, Locação de automóvel com condutor, Locação de automóvel sem condutor, Comercio varejista de carvão, Locação de mesas e cadeiras, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de artigos de papelaria; Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de alimentação (Buffet) – Locação de máquinas pesadas, por período de curta ou longa duração. Edição e impressão de produtos gráficos. Fabricação de móveis com predominância de madeira. Serviço de montagem de móveis para consumidor final. Fabricação de móveis com predominância de metal. Serviços de montagem de móveis de metal para consumidor final. Serviços de jardinagem e gramados. Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas. Comércio de defensivos agrícolas. Adubos, fertilizantes e corretivos de solo. Comércio de máquinas aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, suas peças e acessórios. Comércio atacadista de produtos alimentícios industrializados para animais. Comércio atacadista de café torrado moído e solúvel. Comércio atacadista de açúcar. Comércio atacadista de óleos e gorduras. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de artigos de escritórios e papelaria. Comércio atacadista de livros, jornais e publicações. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de bicicletas e triciclos. Comercio atacadista de móveis. Comercio atacadista de filmes fitas e discos. Comercio atacadista de embalagens, Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório partes e peças. Comércio atacadista de equipamentos de informática, partes e peças. Comércio atacadista de equipamentos de comunicação, partes e peças. Comércio atacadista de bombas e compressores, suas peças e acessórios. Comercio varejista de tecidos. Comercio varejista de artigos de armarinhos. Comercio varejista de artigos de cama mesa e banho. Comercio varejista de artigos do vestuário e complementos. Comercio varejista de calçados. Comercio varejista de artigos de couro e viagem. Comercio varejista de máquinas e aparelhos de uso domésticos e pessoal. Comercio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos. Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios. Comercio varejista de discos e fitas. Comercio varejista de móveis. Comercio varejista de ferragens e ferramentas e produtos metalúrgicos. Comercio varejista de máquinas e equipamentos para escritório. Comercio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. Comercio varejista de livros. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de jornais e revistas. Comercio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios. Comercio varejista de artigos esportivos. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista de plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais. Comercio varejista de pneumáticos e câmeras de ar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com a original  
Palmas-TO, 08/10/2017

Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matrícula: 14149-1

CONFERE COM ORIGINAL



Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de materiais elétricos. Comércio varejista de artigos de ótica. Comércio varejista de artigos de relojoaria e joalheria. Comércio varejista de artigos de caça e pesca e camping. Comércio varejista de artigos para animais e ração. Comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos. Comércio varejista de barcos, lanchas, embarcações, veículos recreativos, suas peças e acessórios. Comércio varejista via internet de computadores periféricos e suprimentos de informática. Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, computadores e material telefônico. Manutenção reparação e instalação de máquinas de escritório e informática. Serviços de fotocópia e microfilmagens. Comércio varejista de máquinas e equipamentos e materiais de comunicação. Comércio varejista de bombas e compressores suas peças e acessórios. Reciclagem de cartuchos tonners fitas para impressoras. Comércio atacadista de água mineral. Comércio varejista de armas e munições. Fabricação de artefatos de couros. Atividades de apoio à pecuária. Construção de rodovias e ferrovias. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, cargas e descargas. Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. Reparação e manutenção de objetos e equipamentos para agricultura e pecuária. Manutenção de aeronaves. Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Instalação de painéis publicitários. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não motorizados. Obras de acabamento da construção. Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de instalação e reparação de acessórios para veículos automotores. Criação de peixes ornamentais em água salobra. Construção de edifícios. Produção de mudas e formas de propagação vegetal, certificadas. Comércio atacadista de artigos de produtos de Floricultura Fabricação de adesivos e selantes. Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos. Comércio atacadista de rações para animais. Criação de bovinos para leite. Criação de bovinos para corte. Frigorífico-abate de bovinos. Fabricação de produtos de carne. Curtimento e preparações de couro. Fabricação de artefatos diversos de cortiça. Bambu, palha, vime e materiais trançados. Fabricação de moveis com predominância de madeira. Fabricação de artefatos diversos de madeira, guarda-moveis. Deposito de mercadorias para terceiros. Fabricação de produtos de limpeza e polimento. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. Fabricação de artigos de vidro. Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas, Montagem de estrutura metálica. Fabricação de artigos de serralheria. Serviço de manutenção reparação mecânica de veículos automotores. Fabricação de peças e acessórios para o sistema motos de veículos automotores. Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme. Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Locação de automóveis com motorista. Fabricação de peças e acessórios para os sistema de direção e suspensão de veículos automotores. Fabricação de produtos de mineiras não metálicos. Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial. Formação de condutores. Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada. Serviços de taxi. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Fabricação de aditivos de uso industrial. Obras e fundações. Tratamento térmicos, acústicos ou de vibração. Produção de arame de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com a original

Palmas-TO, 08/05/17

Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais

Secretaria Municipal de Finanças.

Matrícula: 14149-1

aç. Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. Serviço de confecção de armações metálicas para construção. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção. Fabricação de artigos de metal para uso domésticos e pessoal. Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação. Produtos re laminados, trellados de aço. Fabricação de tanques. Reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central. Fabricação de produtos farmoquímicos. Fabricação de produtos de trellados de metal, produtos de ferro-gusa. Fabricação de esquadrias de metal. Produção de artefatos estampados de metal. Produção de semi-acabados de aço, forjados de aço, fundição de ferro e aço. Fabricação de produtos derivados de petróleo. Comercio atacadista de álcool carburante, biodisel, gasolina e demais derivados de petróleo. Comercio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto. Comercio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Construção de embarcações para uso comercial e para uso especiais. Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo sem operador. Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Fabricação de brinquedos e jogos recreativos. Fabricação de periféricos para equipamentos de informática. Exploração de jogos eletrônicos recreativos. Confecção de peças do vestuário. Confecção de roupas íntimas. Aluguel de material médico. Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças. Fabricação de papel, Reparação e manutenção de equipamentos de uso pessoal e domestico. Comercio varejista de artigos de viagem. Comercio atacadista de máquinas e aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças. Comercio atacadista de produtos químicos e petroquímicos. Comercio sob consignação de motocicletas e motonetas. Comercio por atacado de motocicletas e motonetas. Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas. Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Comercio var de bebidas. Comércio var. especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio atacadista e varejista de hortifrutigranjeiros. Comércio atacadista e varejista de madeira, esquadrias de madeira, madeira prensada e compensada, portas e janelas de madeira, tacos de madeira para pisos, Comercio atacadista e varejista de artigo de madeira para habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), dividido em 240.000 (Duzentos e Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando assim o quadro societário:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
Nomes dos sócios:	Part. (%)	Quotas	R\$:	Valor Total R\$:
Mª DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO	50	120.000	1,00	120.000,00
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO	50	120.000	1,00	120.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>240.000</b>		<b>240.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 10.06.1998 e seu prazo de duração é indeterminado

**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com a original  
Palmas-TO, 08/05/17

Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matrícula: 14149-1

*nc* *J*

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade cabe ao sócio **CARLOS AUGUSTO MONTEIRO**, com poderes e atribuições única e exclusiva para assuntos de interesse de empresa, a qual se incumbirá de todas as operações da sociedade representando a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extra-judicialmente. Sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, e vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro da cidade de Palmas TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com a original  
Palmas-TO, 08/10/2017

Beiziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matrícula: 14149-1



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2011.

1º CARTÓRIO  
*Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro*  
**MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO**  
Sócio

1º CARTÓRIO  
*Carlos Augusto Monteiro*  
**CARLOS AUGUSTO MONTEIRO**  
Sócio Administrador

1.º TABELIONATO DE NOTAS  
BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
CPF: 194.437.221-00 - TABELIAO  
RUA JK, AGEN 12, 1105 M, LÍDIO (16) - CEP: 77.000-344 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3218-4376  
Ratificação por escritura pública em 20/09/2011, celebrada de MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO e CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, Sala/Eletrificação nº REC931880, REC931881, Dou. Fe. 1.008  
Palmas-TO, 22 de setembro de 2011. Custas: R\$2,22. FUNCIVIL: R\$0,78  
Rocângela Alves Rodrigues - Escrevente  
Válida somente com o Selo de Eletrificação  
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DA REDE DE CREDITO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



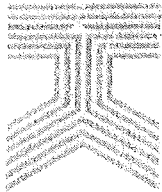
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com a original  
Palmas-TO, 08/10/2011

Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matrícula: 14149-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2011  
SOB Nº: 17541767  
Protocolo: 11/027053-3 DE 23/09/2011  
Empresa: 17.2.0035287/8  
MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA  
LTDA ME  
ERLAN SOLIZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SUCOL/SEFIN  
Fls. 610  
Ass. *VB*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0035287-8	CNPJ 02.610.348/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/06/1998	Data de Início de Atividade 10/06/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ASRSE 95 CONJUNTO QI A LOTE 04, S/N-ALAMEDA 04, Centro, PALMAS, TO, 77.023-438			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS; EDIFICAÇÃO (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS); TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVA E RECREATIVAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO; LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (BUFÉ); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS PARA CONSUMIDOR FINAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE METAL PARA CONSUMIDOR FINAL; SERVIÇOS DE JARDINAGEM E GRAMADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS; ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMÉRCIO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇUCAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS E FRUTOS ORNAMENTAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DA PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA; COMÉRCIO			

PALMAS - TO, 13 de janeiro de 2017

Eu,  
Conferi e assino

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

Kennyly Katiny do N. G. de Aguiar  
Mat.: 11494212-1  
Assessor Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com a original  
Palmas-TO, 08/05/17

Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matrícula: 24149-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMÉRCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SUCOLISEFIN  
Fls. 611  
Ass. B

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0035287-8	CNPJ 02.610.348/0001-26

VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA E JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS E RAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BARCOS, LANCHAS, EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS RECREATIVOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA VIA INTERNET DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMPUTADORES E MATERIAL TELEFÔNICO; MANUTENÇÃO, REAPRAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA E MICROFILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; RECICLAGEM DE CARTUCHOS TONNERS, FITAS PARA IMPRESSORAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COUROS; ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CARGAS E DESCARGAS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO DE AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ÁRAMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA SALOBA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PRODUÇÃO DE MUDAS E FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PRODUTOS DE FLORICULTURA, FABRICAÇÃO DE ADESIVO E SELANTES; FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÕES PARA ANIMAIS; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE; FRIGORÍFICO-ABATE DE BOVINOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, CURTIMENTO E PREPARAÇÕES DE COURO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BÂMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, GUARDA-MÓVEIS; DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REPARAÇÃO MECÂNICA; DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CESSÓRIOS PARA OS SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E

PALMAS - TO, 13 de janeiro de 2017

Eu,  
Conferi e assino



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

Kennyly Katiely do N. C. de Aguiar  
Mat.: 11494212-1  
Assessor Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

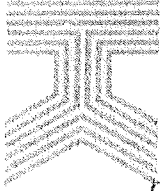
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com a original

Palmas-TO, 08/10/2017

Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matricula: 14149-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SUCOL/SEFIN  
Fls. 612  
Ass. KD

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0035287-8	CNPJ 02.610.348/0001-26	
EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO INDUSTRIAL; FORMAÇÃO DE CONDUTORES; FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA; SERVIÇOS DE TAXI; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO OU DE VIBRAÇÃO; PRODUÇÃO DE ARAME DE AÇO; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICOS E PESSOAL; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; PRODUTOS RELAMINADOS, TRÉFILADOS DE AÇO; FABRICAÇÃO DE ATANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TRÉFILADOS DE METAL, PRODUTOS DE FERRO-GUSA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; PRODUÇÃO DE SEMI-ACABADOS DE AÇO, FORJADOS DE AÇO, FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USO ESPECIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE PAPEL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRA, ESQUADRIAS DE MADEIRA, MADEIRA Prensada e Compensada, PORTAS e JANELAS DE MADEIRA, TACOS DE MADEIRA PARA PISOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE MADEIRA ÁRA HABITAÇÃO.		
Capital: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

PALMAS - TO, 13 de janeiro de 2017

Eu,  
Conferente assino

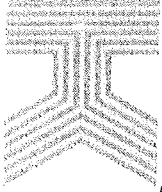
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

Kennedy Kallely do N. C. de Aguiar  
Mat.: 11494212-1  
Procurador Especial

17/020109-7  
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com a original  
Palmas-TO, 08/10/17

Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matrícula: 14149-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SUCOL/SEFIN  
 Fls. 613  
 Ass. B

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 004/004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		
17 2 0035287-8		02.610.348/0001-26		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO 327.319.733-15	120.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO 306.881.053-20	120.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 23/09/2011	Número: 17541767		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			TRANSFORMADA	

17029789-7



PALMAS - TO, 13 de janeiro de 2017

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino

*[Handwritten Signature]*

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

Kenyly Kately de N. G. de Aguiar  
Mat.: 11494212-1  
Assessor: Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTENTICAÇÃO

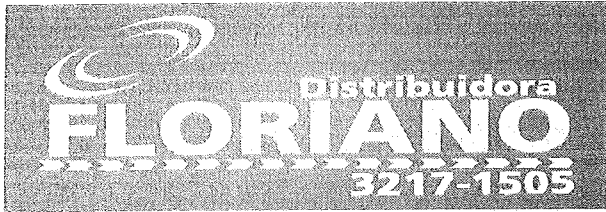
A presente cópia confere com a original

Palmas-TO, 08/10/2017

*[Handwritten Signature]*  
Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matrícula: 14149-1

*[Handwritten Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS



Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia  
LTDA ME. QD: 912 Sul Alameda 04 Lote 04 -  
Plano Diretor Sul CNPJ: 02.610.348/0001-26.  
I.E 29.062.366-9.CEP: 77023-438 -  
Palmas - Tocantins.  
Email:distribuidoraflorianopalmas@yahoo.com.br

AO

*Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública -*

*Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte*

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO: 2017009948

DATA DA ABERTURA: 09/05/2017

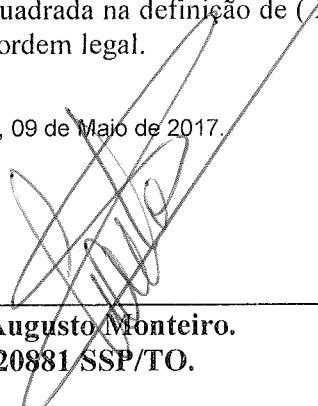
HORA DA ABERTURA: 09h00 min.

Objeto: registro de preços possui como objeto a futura aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte

Pela presente, a empresa **Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA ME**, CNPJ n°02.610.348/0001-26, Quadra 912 Sul Alameda 04 Lote 04 S/N Palmas-TO, CEP: 77.023-438 representada neste ato pelo Sr.(a). Carlos Augusto Monteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o n° 306.861.053-20, declara, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, que está enquadrada na definição de (X) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Palmas, 09 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Monteiro.  
RG: 20881/SSP/TO.

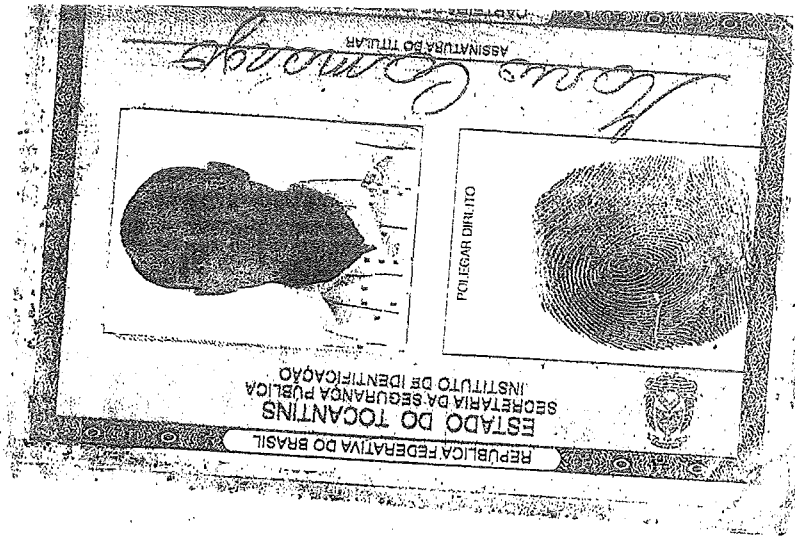
02.610.348/0001-26

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS  
MONTEIRO & CIA LTDA-ME

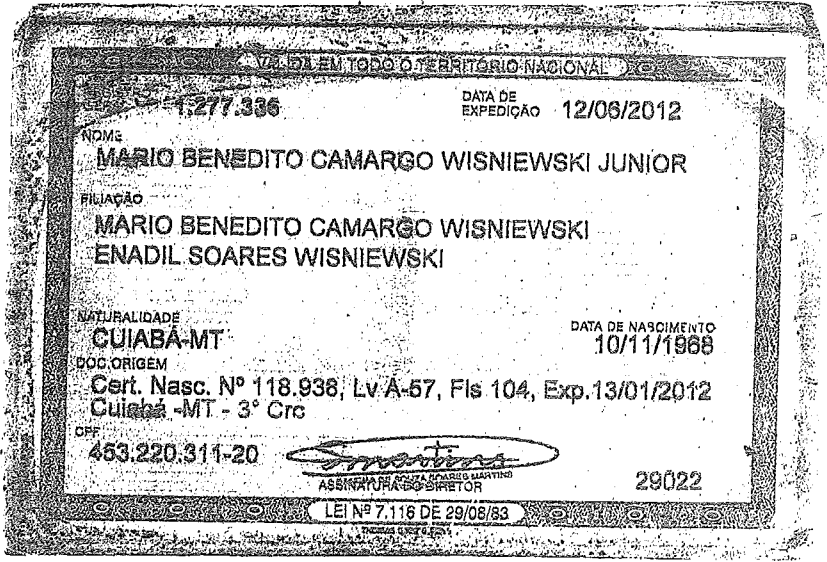
ARSE 95 Conj. QI-A Alameda 04 Lote 04  
Palno Diretor Sul - CEP: 77023-438

PALMAS - TO



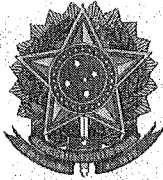


SUCOL/SEFIN  
Fls. 615  
Ass. B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com a original  
Palmas-TO, 08/05/17

3  
Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matricula: 14149-1



República Federativa do Brasil  
Estado do Tocantins  
Município de Palmas

TRASLADO  
Livro 808  
Folha 081  
Pág. 001



2º TABELIONATO DE NOTAS  
Sagramor Angela Piccoli  
Tabeliã



SUCOLISEFIN  
Fls. 616  
Ass. VB

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ IMPERIAL OFFICE EIRELI - ME A FAVOR DE GILBERTO CUSTODIO.**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, (16/04/2015), nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Raquel Rohden de Moura, Escrevente, compareceu, como Outorgante, **IMPERIAL OFFICE EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.410.879/0001-17, com sede na Quadra 104 norte, Rua SE-05, lote 27/29, sala 01, Plano Diretor Sul nº 15.410.879/0001-17, com sede na Quadra 104 norte, Rua SE-05, lote 27/29, sala 01, Plano Diretor Sul nº 15.410.879/0001-17, em Palmas-TO, neste ato representada por seu proprietário **FAUSTINO ROCHA DE ARAUJO NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 553.160.423-87, portador da Cédula de Identidade nº 728.894 SSP/PI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03067334142 DETRAN/PI, residente e domiciliado na quadra T-21, conjunto 61, lote 16, Jardim Taquari, Palmas-TO, reconhecida como a própria conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **GILBERTO CUSTODIO**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF/MF sob nº 802.488.531-04, portador da Cédula de Identidade nº 248963 2ª Via SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Raimundo Galvão da Cruz, quadra 01, lote 21, Santa Fé II, Palmas-TO, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de **promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas, sejam elas Estaduais, Municipais, Federais, em qualquer modalidade, inclusive pregão**, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar propostas; assinar declarações; assinar credenciamentos; assinar contratos; auto credenciar-se; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Correios, e onde mais for necessário, e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por bom firme e valioso, sendo vedado o substabelecimento. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades. A pedido da outorgante, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada tudo conforme, outorga, aceita, assina e ratifica, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Eu, (a.), Raquel Rohden de Moura, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$37,00, Taxa Judiciária: R\$5,00, FUNCIVIL: R\$8,00, ISS: R\$1,85, INFORMAÇÕES CENTRAIS: R\$10,00, TOTAL: R\$61,85. Palmas/TO, 16 de abril de 2015. (aa.) **IMPERIAL OFFICE EIRELI - ME, FAUSTINO ROCHA DE ARAUJO NETO**, Representante da Outorgante. Raquel Rohden de Moura, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade.

Palmas/TO, 16 de abril de 2015.

*Raquel Rohden de Moura*  
**Raquel Rohden de Moura**  
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Sagramor Angela Piccoli  
Qd. 104 N. Av. LO 02. Cj. 04, Lt. 22  
Telefone: (63) 3216-7200  
CEP: 77006-022 - Palmas-TO



"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

Selo Digital nº 126466A2B009023-UF2  
Confirme a Autenticidade: <http://correagedoria.toc.br/index.php/selodigital>

**AUTENTICADO**  
Confere com o original e mim apresentado. Dou fé.  
Palmas/TO, 08 de maio de 2015. 30226A

Em Teste da Verdade.  
Luana Teixeira Pelazari  
Escrevente Auxiliar

EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

4, Nº 22, CEP: 77.053-110, Palmas/TO - Fone: (63) 3216-7200  
toriosagramor.com.br



SUCOLSEFIN  
 Fls. 612  
 Ass. CB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TO

NOME: GILBERTO CUSTODIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 248963 SEJBR TO

CPF: 802.488.531-04 DATA NASCIMENTO: 05/04/1977

FILIAÇÃO: ANTONIO CUSTODIO  
 MARIA DE FATIMA FERREIRA CUSTODIO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

IF REGISTRO: 02056507440 VALIDADE: 16/02/2022 PHABILITACAO: 04/08/1995

OBSERVAÇÕES: sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMAS, TO DATA DE EMISSAO: 23/02/2017

ASSINATURA DO EMISOR: 30106563284 T0023472405

TOCANTINS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1413210004

PROIBIDO PLASTIFICAR 1413210004

TABELIONATO DE NOTAS  
 Quarta 104 N. Av. 1000  
 Cop. 11172-200  
 PALMAS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMASTO  
 Sagrator Angela Picoli - Tabelião

Sale Digital nº 1264662A8009114-172  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tfo.jus.br/index.php/saledigital>

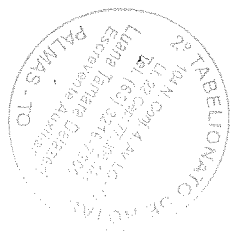
AUTENTICACAO  
 Corriere com o original a partir de 2017. Doc: 16  
 PALMASTO, 08 de maio de 2017. 40425E

Em Terça  
 da Verdade  
 Sagrator Angela Picoli - Tabelião

EMUL.: R\$1,26 FUNC.VIL.: R\$0,50. T.F.J.: R\$0,26. ISS: R\$0,06. TOTAL: R\$2,08

Quadr. 104 Norte - Av. L.O-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.005-022 - Fone: (63) 3271-1111

EM BRANCO



10111  
10111

SUCOL/SEFIN  
Fls. 618  
Ass. VB

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO,  
IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP  
CNPJ 15.410.879/0001-17  
NIRE nº 17600012039**

**FAUSTINO ROCHA DE ARAUJO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15 de Agosto de 1963, portador do RG nº 728894 SSP-PI e do CPF nº 553.160.423-87, residente e Domiciliado na Quadra T 21 AV. TNS 04, Conjunto 61 Lote 01, Jardim Taquari, CEP:77.000-000, na cidade de Palmas - TO. Na condição de Proprietário da empresa **IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP**, com sede sito à Quadra 104 Sul, Rua - SE 05, Lote 27/29, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-018 na cidade de Palmas - TO, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Tocantins sob número 17600012039, com sessão de despacho em 13/01/2014, inscrito no CNPJ sob número 15.410.879/0001-17. **Resolve por este instrumento alterar o Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:**

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objetivo social da empresa passa a ser:

CNAE	ATIVIDADES
4754-7/01	Comercio Varejista de Moveis
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS
4729-6/99	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios
4623-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS
4753-9/00	Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e Vídeo
4789-0/07	Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório
4751-2/01	Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
4754-7/03	Comercio Varejista de Artigos de Iluminação
4755-5/02	Comercio Varejista de Artigos de Armário
4789-0/99	Comercio Varejista de Artigos para Festas
4763-6/01	Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4762-8/00	Comercio Varejista de Discos, Cds, DVDs e Fitas
4761-0/02	Comercio Varejista de Jornais e Revistas
4761-0/01	Comercio Varejista de Livros
1822-9/99	Serviços de Acabamentos Gráficos
4789-0/05	Comercio Varejista de Saneantes
4713-0/01	Lojas de Departamentos
4772-5/00	Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
4757-1/00	Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos de Uso Domestico e Pessoal, Elétricos e Eletrônicos
4742-3/00	Comercio Varejista de Material Elétrico
4744-0/03	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos

4741-5/00	Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura
4743-1/00	Comercio Varejista de Vidros
4763-6/04	Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping
4756-3/00	Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
4755-5/03	Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
4637-1/01	Comercio Atacadista de Café Torrado, Moido e Solúvel
4637-1/02	Comercio Atacadista de Açúcar
4723-7/00	Comercio Varejista de Bebidas
4651-6/01	Comercio Atacadista de Equipamentos de Informática
4651-6/02	Comercio Atacadista para Suprimentos de Informática
4751-2/02	Comercio Varejista Recarga de Cartuchos para Impressora
4679-6/99	Comercio Atacadista de Materiais de Construção
4649-4/08	Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4923-0/02	ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR, MUNICIPAL
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
8219-9/01	FOTOCOPIAS
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS
4634-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS



7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9601-7/03	TOALHEIROS

E por estar de pleno acordo o Titular consolida o contrato com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP**  
**CNPJ 15.410.879/0001-17**  
**NIRE nº 17600012039**

**FAUSTINO ROCHA DE ARAUJO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15 de Agosto de 1963, portador do RG nº 728894 SSP-PI e do CPF nº 553.160.423-87, residente e domiciliado na Quadra T 21 AV. TNS 04, Conjunto 61 Lote 01, Jardim Taquari, CEP: 77.000-000, na cidade de Palmas - TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial **IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP** e nome fantasia **IMPERIAL OFFICE**, com sede sito à Quadra 104 Sul, Rua - SE 05, Lote 27/29, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-018 na cidade de Palmas - TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital (é) de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

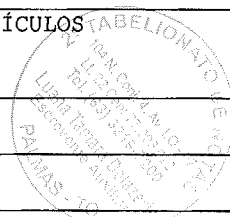
Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TECEIRA** - O objetivo social da empresa é:

CNAE	ATIVIDADES
4754-7/01	Comercio Varejista de Moveis
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS
4729-6/99	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios
4623-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS
4753-9/00	Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e Vídeo
4789-0/07	Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório
4751-2/01	Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
4754-7/03	Comercio Varejista de Artigos de Iluminação
4755-5/02	Comercio Varejista de Artigos de Armário

4789-0/99	Comercio Varejista de Artigos para Festas
4763-6/01	Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4762-8/00	Comercio Varejista de Discos, Cds, DVDs e Fitas
4761-0/02	Comercio Varejista de Jornais e Revistas
4761-0/01	Comercio Varejista de Livros
1822-9/99	Serviços de Acabamentos Gráficos
4789-0/05	Comercio Varejista de Saneantes
4713-0/01	Lojas de Departamentos
4772-5/00	Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
4757-1/00	Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos de Uso Domestico e Pessoal, Elétricos e Eletrônicos
4742-3/00	Comercio Varejista de Material Elétrico
4744-0/03	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos
4741-5/00	Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura
4743-1/00	Comercio Varejista de Vidros
4763-6/04	Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping
4756-3/00	Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
4755-5/03	Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
4637-1/01	Comercio Atacadista de Café Torrado, Moido e Solúvel
4637-1/02	Comercio Atacadista de Açúcar
4723-7/00	Comercio Varejista de Bebidas
4651-6/01	Comercio Atacadista de Equipamentos de Informática
4651-6/02	Comercio Atacadista para Suprimentos de Informática
4751-2/02	Comercio Varejista Recarga de Cartuchos para Impressora
4679-6/99	Comercio Atacadista de Materiais de Construção
4649-4/08	Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4923-0/02	ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR, MUNICIPAL
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
8219-9/01	FOTOCOPIAS
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS
4634-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇUGUES
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS
4674-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4530-7/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4530-7/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE ANIMAIS
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
3102-1/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL



JUSTIÇA

SUCOL/SEFIN  
Fls 624  
Ass 283

4330-4/99	OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4759-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
9529-1/02	CHAVEIROS
3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
9601-7/01	LAVANDERIAS
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9601-7/03	TOALHEIROS

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 13 de Março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SEXTA** - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA SETIMA**- A administração da empresa caberá ao titular **FAUSTINO ROCHA DE ARAUJO NETO** com os poderes e atribuições de abrir e movimentar contas correntes, emitir e endossar cheques e ordens de pagamentos, aceitar, endossar e emitir títulos de créditos, solicitar financiamentos, administrar todos os atos da EIRELI, sendo lhe autorizado o uso do nome empresarial.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa para assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLÁUSULA OITAVA** - O titular declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer à administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Os casos omissos que surgirem na vigência do presente ato constitutivo, serão dirimidos na forma de legislação aplicável, Ficando eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do presente

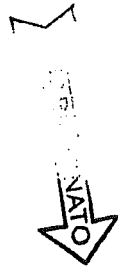


JUSTIÇA

E por estar justo e contratado, firma o presente instrumento de contrato de EIRELI em 03 (três) vias de igual teor e forma.

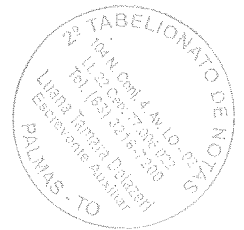
JUSTIÇA

Palmas/TO, 09 de Outubro de 2015



*Faustino Rocha de Araujo Neto*

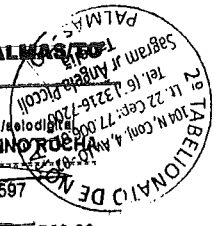
FAUSTINO ROCHA DE ARAUJO NETO  
CPF SOB Nº 553.160.423-87  
TITULAR



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabelião

Selo Digital nº 128488AAA050057-AKS  
Confirme a Autenticidade: <http://corre.gedoris.tjto.jus.br/insx.php/seloDigital>  
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de **FAUSTINO ROCHA DE ARAUJO NETO**. Dou fé.  
Palmas/TO, 13 de outubro de 2015.

Em Teste da verdade, **17597**  
*[Signature]* R\$2,06  
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

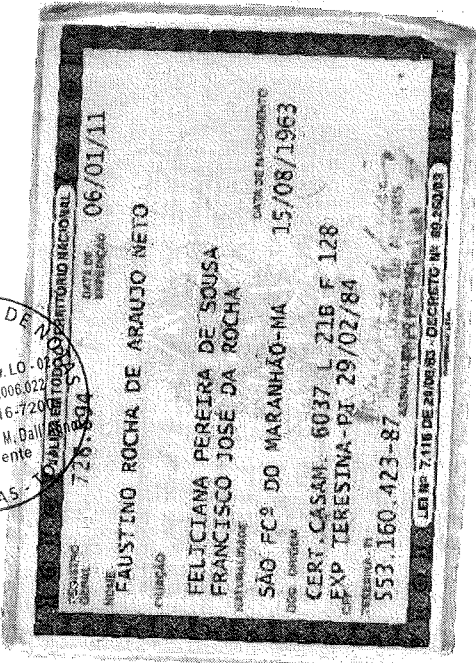
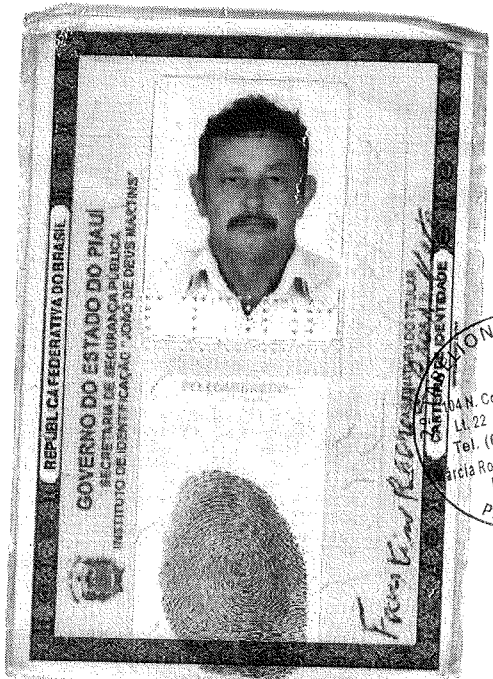
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2015  
SOB Nº: 17597448  
Protocolo: 15/034544-5, DE 13/10/2015  
Impressa: 17 4 0001203 9  
IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP

*[Signature]*  
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

165527

*[Handwritten signature]*

SUCOL/SEFIN  
 Fls. 622  
 Ass. *KB*



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
 Rua N. Conj. 4, Av. LO - 02  
 Lt. 22 Cep: 77.006-022  
 Tel. (63) 3216-7200  
 Márcia Rodrine R. M. Dall  
 Escrevente  
 PALMAS - TO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
 Sagamor Angela Piccoli - Tabellã

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.  
 Palmas/TO, 22 de abril de 2015. 53696E  
 Em Teste da verdade  
 Márcia Rodrine Rodrigues Matos Dall  
 Agnol Escrevente Emol.: R\$2,06

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
 Válido somente com o Selo de Fiscalização  
 Rua N. Conj. 4, Av. LO - 02  
 Lt. 22 Cep: 77.006-022  
 Tel. (63) 3216-7200  
 Márcia Rodrine R. M. Dall Agnol  
 Escrevente  
 PALMAS - TO

AUTENTICAÇÃO  
 FUNCIONAL  
 Lei Nº 2011/08  
 700709

*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SUCOL/SEFIN
Fls. 627
Ass. 13

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.410.879/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPERIAL OFFICE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>Q 104 SUL RUA SE 5</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO <b>LOTE: 27/29; SALA: 01;</b>	
CEP <b>77.020-018</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR SUL</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPERIAL.COMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 3225-2126 / (63) 8427-5155</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/05/2017 às 08:13:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

SUCOL/SEFIN  
Fls. 628  
Ass. *vo*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.410.879/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</p> <p>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)</p>
---

LOGRADOURO Q 104 SUL RUA SE 5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE: 27/29; SALA: 01;
----------------------------------	---------------	---------------------------------------

CEP 77.020-018	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIAL.COMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3225-2126 / (63) 8427-5155
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2012
-----------------------------	--

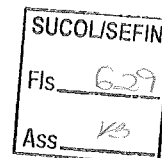
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/05/2017 às 08:13:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.410.879/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/04/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas</p> <p>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>Q 104 SUL RUA SE 5</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE: 27/29; SALA: 01;</b>
---	----------------------	--

CEP <b>77.020-018</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR SUL</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPERIAL.COMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 3225-2126 / (63) 8427-5155</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2017** às **08:13:37** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

SUCOL/SEFIN  
Fls. 630  
Ass. VB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.410.879/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/04/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 95.29-1-02 - Chaveiros
- 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

LOGRADOURO <b>Q 104 SUL RUA SE 5</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE: 27/29; SALA: 01;</b>
---	----------------------	--

CEP <b>77.020-018</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR SUL</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPERIAL.COMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 3225-2126 / (63) 8427-5155</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2017** às **08:13:37** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.410.879/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/04/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>96.01-7-03 - Toalheiros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>Q 104 SUL RUA SE 5</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE: 27/29; SALA: 01;</b>	
CEP <b>77.020-018</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR SUL</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPERIAL.COMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 3225-2126 / (63) 8427-5155</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

SUCOLISEFIN  
Fls. 681  
Ass. KB

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2017** às **08:13:37** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

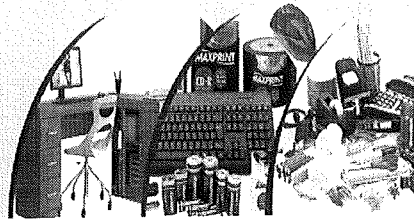


Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

# IMPERIAL Office

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - PAPELARIA - INFORMÁTICA



SUCOL/SEFIN

Fls. 632

Ass. V3

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E  
TRANSPORTES.  
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2017  
PROCESSO N.º 2017009948  
DATA DE ABERTURA: 09/05/2017 AS 09:00H

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº  
10.520/2002)**

A empresa **IMPERIAL OFFICE EIRELI ME**, CNPJ nº 15.410.879/0001-17, com sede à Quadra 104 Sul RUA SE 5 Lotes 27/29 Sala 01, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO, **DECLARA**, que **cumprimenta os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **Pregão Presencial 006/2017**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

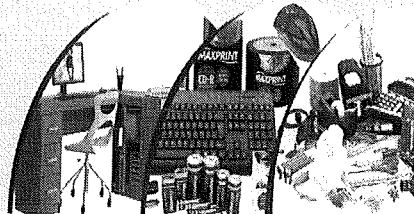
Palmas - TO, 09 de maio de 2017.

IMPERIAL OFFICE EIRELI ME  
15.410.879/0001-17  
GILBERTO CUSTÓDIO  
Procurador

**15.410.879/0001-17**  
**IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP**  
QD. 104 SUL, RUA SE 5, LT. 27/29, SL. 01  
CEP: 77.020-018, PALMAS-TO

Quadra 104 SUL RUA SE 05 LOTES 27/29 SALA 01  
CNPJ: 15.410.879/0001-17 INSC. EST: 29.441.644-7  
FONE: (63) 3225 2126  
[imperial.comercial@hotmail.com](mailto:imperial.comercial@hotmail.com)





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E  
TRANSPORTES.  
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2017  
PROCESSO N.º 2017009948  
DATA DE ABERTURA: 09/05/2017 AS 09:00H

### Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa **Imperial Office Eireli ME**, CNPJ nº 15.410.879/0001-17, neste ato representada pelo seu procurador, **Gilberto Custódio**, RG 248.963 SSP-TO, CPF 802.488.531-04, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ( X ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Palmas - TO, 09 de maio de 2017.

IMPERIAL OFFICE EIRELI ME  
15.410.879/0001-17  
GILBERTO CUSTÓDIO  
Procurador

15.410.879/0001-17  
IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP  
QD. 104 SUL, RUA SE 5, LT. 27/29, SL. 01  
CEP: 77.020-018, PALMAS-TO

Quadra 104 SUL RUA SE 05 LOTES 27/29 SALA 01  
CNPJ: 15.410.879/0001-17 INSC. EST: 29.441.644-7  
FONE: (63) 3225 2126  
[imperial.comercial@hotmail.com](mailto:imperial.comercial@hotmail.com)





# ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA

## PROCURAÇÃO

SUCOL/SEFIN  
Fls. 635  
Ass. KB

**OUTORGANTE:** ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 02.709.144/0001-47, sediada à Rua dos Ferroviários N° 482 Qd. B Lt. 03 Sala 1 - Conjunto Residencial Rodoviário, Goiânia – GO, neste ato representada pelo Sr. Sergio Marcos Carneiro, residente à Rua dos Ferroviários, nº 482 Qd. B, Lt. 03 Conjunto Residencial Rodoviário, Goiânia – GO CEP.: 74.425-740, portador do RG.: 591034 2ª via SSP-GO e do CPF.: 252.585.401-20, estabelece poderes na forma abaixo:

**OUTORGADO:** GENILSON SARAIVA DE GOIAZ, portador do documento de identidade nº 350.012 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.441.201-49, residente e domiciliado a Quadra 110 Sul, lote 04, Alameda 01, Plano Diretor Sul, na Cidade de Palmas -TO.

**PODERES:** Representar comercialmente a outorgante por ocasião da licitação pública e todo o território nacional, nas esferas Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, com plenos poderes para assinar documentos, contratos, propostas, interpor recursos, participar de leilões e pregões, dar lances verbais e/ou por escrito, em todas as instâncias e demais atos que deenã bõm andamento com as este mandato.

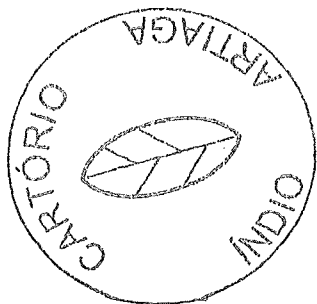
VÁLIDA ATÉ: 11/05/2017.

Goiânia, 11 de abril de 2017.

DECLARAÇÃO DE NOTAS  
RUA 9, 1155, Ed. Aton - St. Oeste  
GOIÂNIA - GO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de:  
LEONARDO DE MORAIS ARTIAGA  
que assina por ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME  
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s), e por haver(em) sido lavrada(s) em minha presença, do que dou fé.  
11:43:03  
Em Testemunho da verdade.  
Goiânia-GO, 11 de Abril de 2017.

LEONARDO DE MORAIS ARTIAGA  
ESCREVENTE  
Selo Digital 02041702210929094918836  
Confirme a Autenticidade do selo site:  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



*Sergio Marcos Carneiro*  
ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME  
CNPJ. 02.709.144/0001-47  
SERGIO MARCOS CARNEIRO  
CPF. 252.585.401-20

➔ Rua dos Ferroviários N° 482 Qd. B Lt. 03 Sala 1 - Setor: Conjunto Residencial Rodoviário  
Goiânia – GO - CEP: 74.425-740 CNPJ: 02.709.144/0001-47  
Contato: (62) 3087-7281 / 8443-9026 E-mail: [eletricitycidadejardim@hotmail.com](mailto:eletricitycidadejardim@hotmail.com)

AUTENTICAÇÃO – Cartório Índio Artiaga – Setor Oeste – Rua 09, nº 1155 – CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 11 de Abril de 2017. LEONARDO DE MORAIS ARTIAGA, ESCREVENTE AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041702210929094918836. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

*Genilson Saraiva de Goiaz*  
Representante  
(62) 8403-8756

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SUCOL/SEFIN  
Fls 636  
Ass. KB

1º TABELIONATO DE NOTAS ACAIABA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 350.012 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2009

NOME GENILSON SARAIVA DE GOIÁZ

FILIAÇÃO JESUS SARAIVA DE GOIÁZ MARIA DA CONCEICAO GOIÁZ

NATURALIDADE GOIÂNIA-GO DATA DE NASCIMENTO 15/08/1961

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 5.260. Lv B-23. Fls 146, Exp.05/10/1981 Goiânia -GO - Cart. 1ª Zona

CPF 242.441.201-49

ASSINATURA DO DIRETOR 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS ACAIABA

1º TABELIONATO DE NOTAS  
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO  
AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Selo nº 126433AAA275880-JYG  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Autentico a presente fotocopia por te sido extraída da Internet.  
Dou fé. \*1002\*Palmas. 08 de dezembro de 2016. Custas: R\$1,25,  
FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06 - Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Genilson Saraiva de Goiáz  
Representante  
(63) 8403-8756



# ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA

SUCOL/SEFIN
Fls. 637
Ass. RB

## CRENCIAMENTO

Goiânia, 19 de abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO**  
Comissão Permanente de Licitação  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROCESSO Nº 2017009948**

Na qualidade de responsável legal pela empresa **ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.709.144/0001-47, sediada à Rua dos Ferroviários Nº 482 Qd. B Lt. 03. Sala 1 - Conjunto Residencial Rodoviário, Goiânia – GO, credenciamos o Sr. **GENILSON SARAIVA DE GOIAZ**, portador do documento de identidade nº 350.012 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.441.201-49, residente e domiciliado a Quadra 110 Sul, lote 04, Alameda 01, Plano Diretor Sul, na Cidade de Palmas -TO, a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Palmas (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2017 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para o Pregão Presencial de Nº 006/2017.

**ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME**  
**CNPJ. 02.709.144/0001-47**  
**SERGIO MARCOS CARNEIRO**  
**CPF. 252.585.401-20**

*Genilson Saraiva de Goiaz  
Representante  
(63) 8403-8756*

➔ Rua dos Ferroviários Nº 482 Qd. B Lt. 03. Sala 1 - Setor: Conjunto Residencial Rodoviário  
Goiânia – GO - CEP: 74.425-740 CNPJ: 02.709.144/0001-47  
Contato: (62) 3087-7281 / 98443-9026 E-mail: [eletricacidadejardim@hotmail.com](mailto:eletricacidadejardim@hotmail.com)

*Genilson Saraiva de Goiaz  
Representante  
(63) 8403-8756*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20151122-6	02.709.144/0001-47	11/08/1998	11/08/1998

ENDEREÇO RUA DOS FERROVIARIOS

NÚMERO 482 COMPLEMENTO QUADRA B, LOTE 03, SALA 1 BAIRRO CONJUNTO RES. RODOVIÁRIO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 48.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
 32.99-0-03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS  
 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
 46.79-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES  
 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
 46.49-4-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES  
 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA  
 46.65-6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS  
 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
 46.83-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO  
 46.74-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO  
 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  
 46.49-4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS  
 46.43-5-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM  
 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 46.62-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS  
 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS  
 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES  
 46.86-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO  
 46.41-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
 46.85-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO  
 46.71-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS  
 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR  
 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS  
 46.63-0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

CAPITAL R\$ 180.000,00

CENTO E OITENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

*Genilson Saraiva de Goiás*  
 Representante  
 (63) 8483-8756





# ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA

SUCOL/SEFIN  
Fls. 640  
Ass.


## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Goiânia, 19 de abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO**  
Comissão Permanente de Licitação  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROCESSO Nº 2017009948**

A empresa **ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.709.144/0001-47, sediada à Rua dos Ferroviários Nº 482 Qd. B Lt. 03. Sala 1 - Conjunto Residencial Rodoviário, Goiânia – GO, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) encontra-se enquadrada como Microempresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- b) tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

  
ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME  
CNPJ. 02.709.144/0001-47  
SERGIO MÁRCOS CARNEIRO  
CPF. 252.585.401-20

Genilson Saraiva de Goiás  
Representante  
(63) 8403-8756

➔ Rua dos Ferroviários Nº 482 Qd. B Lt. 03. Sala 1 - Setor: Conjunto Residencial Rodoviário  
Goiânia – GO - CEP: 74.425-740 CNPJ: 02.709.144/0001-47  
Contato: (62) 3087-7281 / 98443-9026 E-mail: [eletricacidadejardim@hotmail.com](mailto:eletricacidadejardim@hotmail.com)

  
Genilson Saraiva de Goiás  
Representante  
(63) 8403-8756





**ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA**

SUCOL/SEFIN
Fls. 641
Ass. KB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Superintendência de Compras e Licitações**  
802-Sul, Alamêda 03 – APM 15B – Avenida NS-02 – Loteamento Palmas 2ª Etapa – Prédio do PREVIPALMAS  
77.023-006 – Palmas – TO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**Processo nº 2017009948**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Abertura dia 09/05/2017 às 09:00 horas**

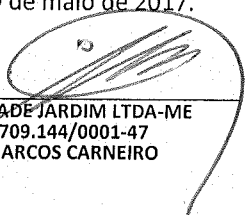
### **DECLARAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**DECLARAMOS QUE**, a nossa empresa atende plenamente aos requisitos referentes aos critérios de sustentabilidade ambiental na revenda de bens e produtos perante as Administrações Públicas Diretas nas esferas Federal, Estadual, Municipal, Autárquica e Fundacional, quanto às atribuições que conferem o art. 28 do Anexo I ao Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 2º, incisos I e V, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nos arts. 170, inciso VI, e 225 da Constituição Federal.


**DECLARAMOS AINDA QUE**, os artigos, bens e produtos comercializáveis através da nossa empresa, atendem, no que couber, os Critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMOPOG nº 001/2010, de 19/01/2010 – concomitantemente, aos seu Artigo 4º, incisos II, III e IV, § 1º ao 5º; Artigo 5º, incisos II, III e IV, § 1º e 2º; e suas posteriores alterações.

Sendo expressão da verdade, assinamos a presente na forma da Lei vigente.

Goiânia, 09 de maio de 2017.

  
ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME  
CNPJ: 02.709.144/0001-47  
SERGIÓ MARCOS CARNEIRO

➔ Rua dos Ferroviários N° 482 Qd. B Lt. 03. Sala 1.- Setor: Conjunto Residencial Rodoviário  
Goiânia –GO - CEP: 74.425-740 CNPJ: 02.709.144/0001-47  
Contato: (62) 3087-7281 / 98443-9026 E-mail: [eletricacidadejardim@hotmail.com](mailto:eletricacidadejardim@hotmail.com)

  
Genilson Saraiva de Goiás  
Representante  
(63) 8403-8756

# ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME

SUCOL/SEFIN

Fls. 642

Ass. 

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 – **SÉRGIO MARCOS CARNEIRO**, brasileiro, natural de Pires do Rio-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 28/12/1954, empresário, residente e domiciliado à Rua dos Ferroviários, snº, Quadra B, Lote 3, Conjunto Residencial Rodoviário, CEP: 74425-740, Goiânia – GO, filho de Sérgio Vicente Carneiro e Sílvia Ribeiro Carneiro, portador do CPF (MF) nº 252.585.401-20, Carteira de Identidade nº 591034/2ª via expedida pela SSP/GO, e


2 – **NILEIDE ARRUDA DUTRA CARNEIRO**, brasileira, natural de P. Afonso-GO, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 30/12/1957, empresária, residente e domiciliada à Rua dos Ferroviários, snº, Quadra B, Lote 3, Conjunto Residencial Rodoviário, CEP: 74425-740, Goiânia-GO, Filha de Sebastião Dutra e Maria do Socorro A. Dutra, portadora do CPF (MF) nº 213.580.281-68 e Carteira de Identidade nº 679.822/2ª via expedida pela SSP/GO (art. 997, I, CC/2002), – únicos sócios da empresa **ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME**, com sede na RUA DOS FERROVIÁRIOS, Nº 482, QUADRA B, LOTE 03, SALA 1, CONJUNTO RESIDENCIAL RODOVIÁRIO, CEP: 74425-740, GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, (art. 997, II, CC/2002), registrada na junta comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220151122-6 em 11/08/1998, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.709.144/0001-47, RESOLVEM, de comum acordo ALTERAR e ADEQUAR o seu contrato primitivo às disposições do novo código civil brasileiro conforme determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02 de 10/01/2002, e proceder ainda a sua consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Primeira:

O objetivo empresarial que não possuirá estoques, pois só venderá através de **concorrências públicas, tomada de preço, carta convite, pregões presenciais e eletrônicos** passam a ser: Comércio varejista de materiais de construção, Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviço de pinturas de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de

Certifico que este documento da empresa ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME, Nire: 52 20151122-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/200973-6 e o código de segurança vJh8G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2016 17:12:07 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 6

  
Gemilson Saraiva de Goiás  
Representante  
(63) 8403-8756

tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de vigas de concreto, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Construção de edifícios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de enfeites e decoração de natal, Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança, Serviços combinados para apoio a edifícios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de sonorização e de iluminação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalação e manutenção elétrica e Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

SUCOL/SEFIN  
Fls. 643  
Ass. VB

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM BASE NA LEI 10.406/2002

### Cláusula 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME**, tem como nome fantasia **ELÉTRICA CIDADE**, podendo instalar filiais, escritórios, ter agentes e representantes em qualquer parte do território nacional.

### Cláusula 2ª - SEDE DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua sede na **RUA DOS FERROVIÁRIOS, Nº 482, QUADRA B, LOTE 03, SALA 1, CONJUNTO RESIDENCIAL RODOVIÁRIO, CEP: 74425-740, GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.**

### Cláusula 3ª - OBJETO SOCIAL

O objetivo empresarial que não possuirá estoques, pois só venderá através de concorrências públicas, tomada de preço, carta convite, pregões presenciais e eletrônicos é: Comércio varejista de materiais de

Certifico que este documento da empresa ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME, Nire: 52 20151122-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/200973-6 e o código de segurança vJh8G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2016 17:12:07 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 6  
Gentilson Saraiva de Goiás  
Representante  
(63) 8403-8756

construção, Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviço de pinturas de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de vigas de concreto, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Construção de edifícios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de enfeites e decoração de natal, Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança, Serviços combinados para apoio a edifícios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de sonorização e de iluminação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalação e manutenção elétrica e Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

#### **Cláusula 4ª - PRAZO DA SOCIEDADE**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado com vigência a partir de 11 de Agosto de 1998, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo uma vez observando a legislação.

#### **Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL**

O capital social que é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (Cento e Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios.

SUCOL/SEFIN
Fls. 644
Ass. <i>W3</i>

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
*A. Saraiva*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

### Cláusula 6ª - DEMONSTRATIVO DAS COTAS

Cada um dos sócios subscreve as cotas indicadas no quadro a seguir, cujo valor está integralizado, em moeda corrente do País.

NOME	QTD COTAS	VALOR	TOTAL
SÉRGIO MARCOS CARNEIRO	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00
NILEIDE ARRUDA DUTRA CARNEIRO	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00
TOTAL	180.000		R\$ 180.000,00

### Cláusula 7ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação. (artigo 1.032, C/C 2002)

### Cláusula 8ª - TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE COTAS

É vedada a cessão de cotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das cotas subscritas.

### Cláusula 9ª - DISSOLUÇÃO

A sociedade não se dissolverá com falecimento de qualquer uma dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

### Cláusula 10ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio **SÉRGIO MARCOS CARNEIRO**, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo único** – Fica facultado ao administrador, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

### Cláusula 11ª - REMUNERAÇÃO

Certifico que este documento da empresa ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME, Nire: 52 20151122-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/200973-6 e o código de segurança vJh8G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2016 17:12:07 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 4 de 6  
Genilson Saraiva de Goiás  
Representante  
(63) 8403-8756

SUCOL/SEFIN  
Fls. 645  
Ass. 103

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### Cláusula 12ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios:

**Parágrafo 1º-** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social e em segunda com qualquer número.

**Parágrafo 2º-** Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito ciente do local, data e ordem do dia.

**Parágrafo 3º-** A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo 4º-** As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no artigo 1.076 da Lei nº 10.406/02.

#### Cláusula 13ª - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Anualmente a 31 de dezembro, preceder-se-á ao balanço patrimonial, e demais demonstração financeira, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente as cotas de capital de cada uma ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

#### Cláusula 14ª - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão dos sócios por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativo de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 05 (cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

#### Cláusula 15ª - LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código Civil sobre as sociedades simples.

#### Cláusula 16ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

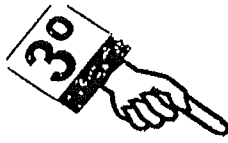
SUCOLISEFIN  
Fls. 642  
Ass. RB

**Cláusula 17ª – DO FORO**

Fica eleito o foro de Goiânia estado de Goiás, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual **ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME**, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em **VIA ÚNICA**, para que produza seus efeitos legais.

Goiânia, 28 de Outubro de 2015.



*Sérgio Marcos Carneiro*  
SÉRGIO MARCOS CARNEIRO



*Nileide Arruda Dutra Carneiro*  
NILEIDE ARRUDA DUTRA CARNEIRO

30  
Tabellonato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3223 2471  
Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
SÉRGIO MARCOS CARNEIRO  
NILEIDE ARRUDA DUTRA CARNEIRO  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e proferir sido(s) em minha presença, do qual  
dou fé em Goiânia, 04 de Novembro de 2015  
Em Testemunho:  
JORDANA CONDE MENDONÇA  
Selo Eletrônico nº 020315100909/6094609758 e 02031510090916094609759  
Consulte em "http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo"

3º Tabelionato de Notas  
Jordana Conde Mendonça  
Goiânia-GO

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2016  
SOB O NÚMERO: 52152009738  
Protocolo: 15/200973-6

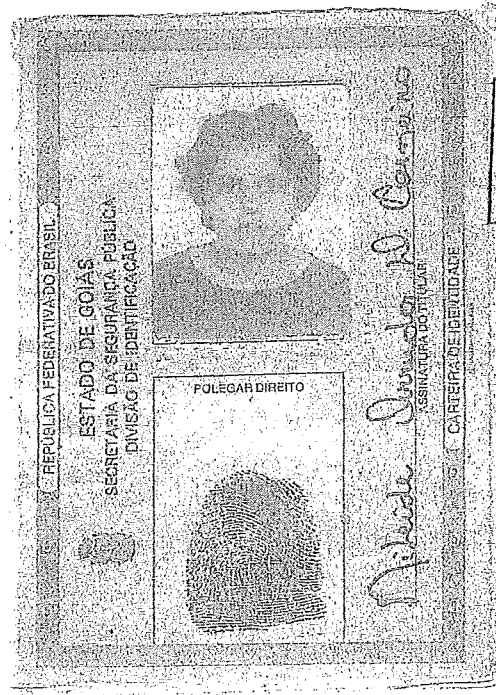
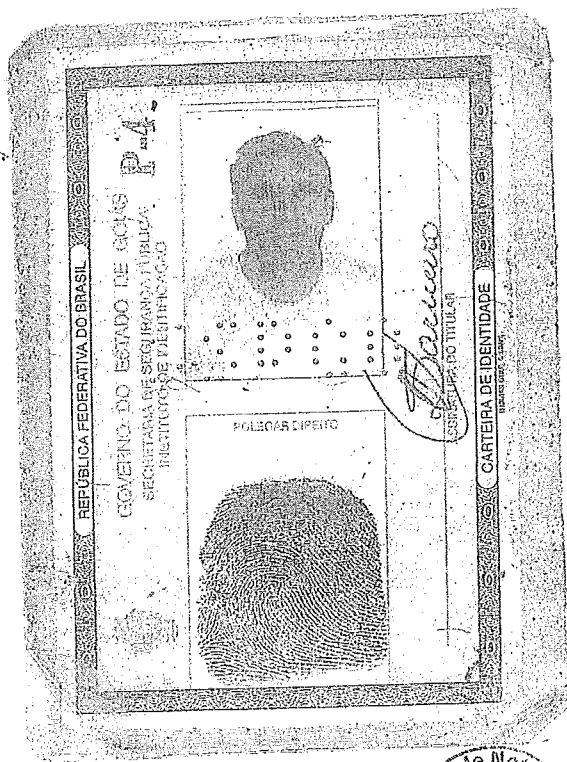
EMPRESA: 52 2 0151122-6  
ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME

SECRETÁRIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO YELSON ROSSI

576629

Certifico que este documento da empresa ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME, Nire: 52 20151122-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/200973-6 e o código de segurança vJh8G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2016 17:12:07 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Genilson Saraiva de Goiás  
Representante  
(63) 8403-8758



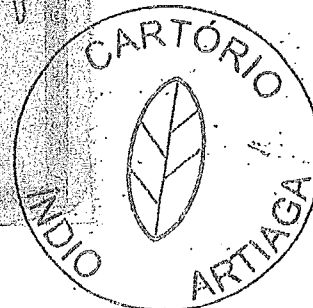
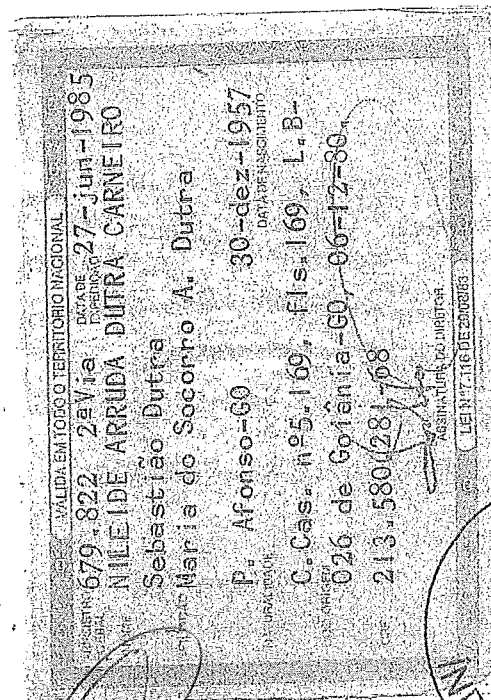
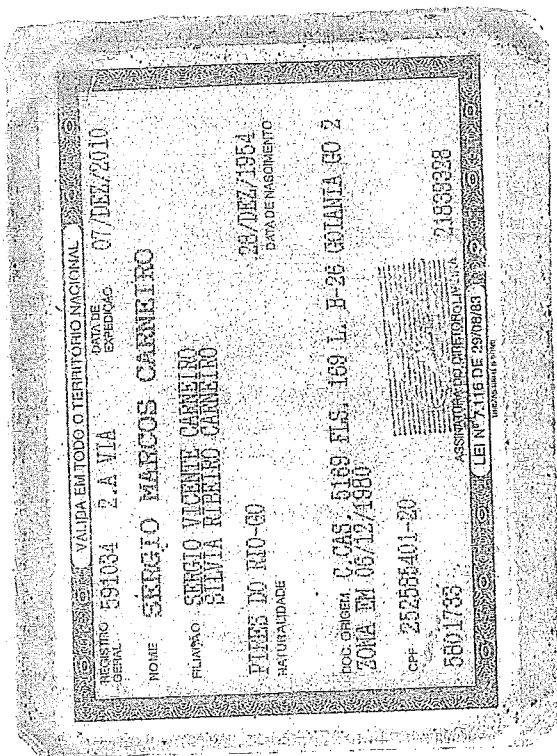
SUCOL/SEFIN  
Fls. 648  
Ass. LB

8º Tabelionato de Notas  
Av. Abel Coimbra Od 87 Lt 11 Cidade Jardim  
Fone: 3295-6386  
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO  
Lucas Fernandes Vieira  
Tabelião



8º Tabelionato de Notas  
823295-6386 - (62)3295-6371 - 0079  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conforme com o original, Dou Fé.  
Goiânia, 13/05/2016.  
Em nome da Verdade  
Tania Maria Ferreira  
Fernandes - Escrevente  
02951603301466094806413  
consulte o site em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

8º Tabelionato de Notas  
Av. Abel Coimbra Od 87 Lt 11 Cidade Jardim  
Fone: 3295-6386  
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO  
Lucas Fernandes Vieira  
Tabelião



AUTENTICAÇÃO – Cartório Índio Artiaga – Setor Oeste – Rua 09, nº 1155 – CERTIFICO que esta cópia é reprodução de cópia autenticada. DOU FÉ. Goiânia, 11 de Abril de 2017. LEANDRO DE MORAIS ARTIAGA, ESCRIVENTE. Selo Digital nº 02041702210929094918807. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Gemilson Saraiva de Goiás  
Representante  
(63) 8403-8758





# ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA

SUCOL/SEFIN
Fls. 649
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 (2ª publicação)  
PROCESSO Nº 2017009948

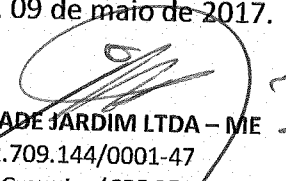
## DECLARAÇÕES

**ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.709.144/0001-47**, sediada em Goiânia-GO, à Rua dos Ferroviários, nº 482, Qd.B – Lt.03, Sala 01 – Conjunto Residencial Rodoviário – (CEP 74.425-740), por intermédio do seu representante-procurador legal, o Sr. **GENILSON SARAIVA DE GOIÁZ**, brasileiro, casado, portador da Rg nº 30.012 SSP/TO e do CPF nº **242.441.201-49**, reside e domiciliado em Palmas-TO, à 110-Sul, alameda 01 – lote 04 – Plano Diretor Sul (CEP 77.020-142), **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis da Lei, que:

1. com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na **definição de Microempresa, sem nenhuma restrição de ordem legal** e deseja usufruir do direito de preferência previsto em Lei;
2. **cumprimenta os requisitos para habilitação** ao referido, assim como, **conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório** da referida licitação;
3. **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação** ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe;
4. para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre** e não emprega menor de dezesseis anos, salvo em caso de menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade firmamos as presentes declarações.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2017.

  
**ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA – ME**  
CNPJ 02.709.144/0001-47  
(p.p.) Sérgio Marcos Carnelro (CPF 252.585.401-20)  
Genilson Saraiva de Goiáz (CPF 242.441.201-49)  
Representante-procurador

➔ Rua dos Ferroviários N° 482 Qd. B Lt. 03, Sala 1.- Setor: Conjunto Residencial Rodoviário  
Goiânia – GO - CEP: 74.425-740 CNPJ: 02.709.144/0001-47  
Contato: (62) 3087-7281 / 98443-9026 E-mail: [eletricacidadejardim@hotmail.com](mailto:eletricacidadejardim@hotmail.com)

  
Genilson Saraiva de Goiáz  
Representante  
(62) 3087-8756



## DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

SUCOL/SEFIN  
Fls. 650  
Ass. VB

A empresa A.B. TELEINFORMATICA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.567.015/0001-88, com sede à Qd. 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, SALA 04, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), ADELIANE RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 717.595 SSP/TO e CPF sob nº 004.615.251-27, brasileira, casada, empresaria, residente à Qd. 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (ADELIANE RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 717.595 SSP/TO e CPF sob nº 004.615.251-27, brasileira, casada, empresaria, residente à Qd. 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Palmas (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2017 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).


Palmas-To, 09 de Maio de 2017

  
ADELIANE RAMOS DOS SANTOS

CPF:004.615.251-27 RG 717.595 SSP/TO

A.B. TELEINFORMATICA COMUNICAÇÃO LTDA

CNP: 13.567.015/0001-88



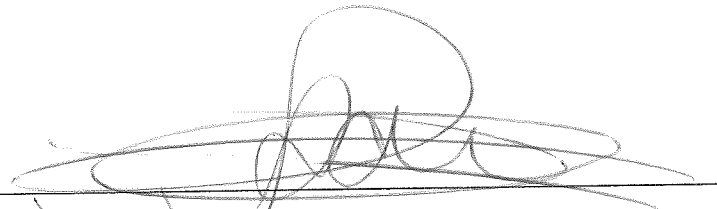


## Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

SUCOL/SEFIN
Fls. 651
Ass.

A empresa A.B. TELEINFORMATICA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.567.015/0001-88, com sede à Qd. 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, SALA 04, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ADELIANE RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 717.595 SSP/TO e CPF sob nº 004.615.251-27, brasileira, casada, empresaria, residente à Qd. 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Palmas-To, 09 de Maio de 2017



---

ADELIANE RAMOS DOS SANTOS

CPF:004.615.251-27 RG 717.595 SSP/TO

A.B. TELEINFORMATICA COMUNICAÇÃO LTDA

CNP: 13.567.015/0001-88





## Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital

SUCOL/SEFIN
Fls. 652
Ass. VB

A empresa A.B. TELEINFORMATICA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.567.015/0001-88, com sede à Qd. 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, SALA 04, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)ADELIANE RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 717.595 SSP/TO e CPF sob nº 004.615.251-27, brasileira, casada, empresaria, residente à Qd. 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº 006/2017, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação. Local e data Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

Palmas-To, 09 de Maio de 2017

ADELIANE RAMOS DOS SANTOS

CPF:004.615.251-27 RG 717.595 SSP/TO

A.B. TELEINFORMATICA COMUNICAÇÃO LTDA

CNP: 13.567.015/0001-88



## Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital

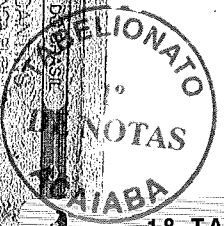
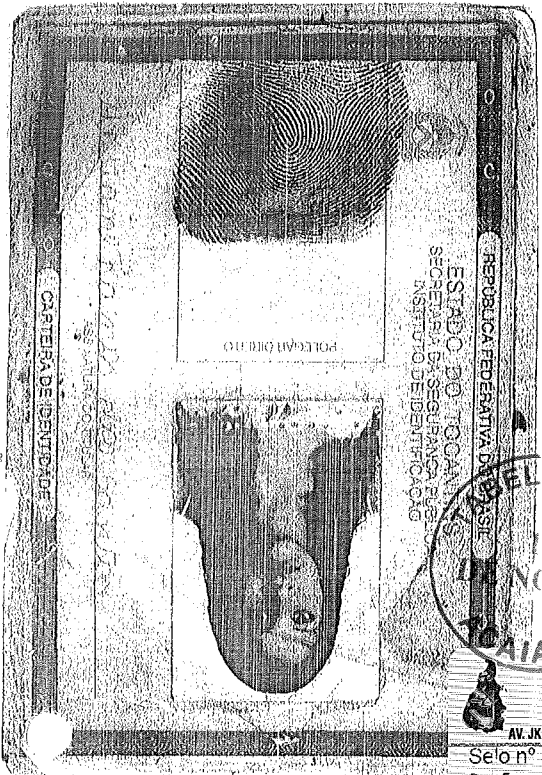
SUCOL/SEFIN  
Fls. 652  
Ass. VB

A empresa A.B. TELEINFORMATICA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.567.015/0001-88, com sede à Qd. 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, SALA 04, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)ADELIANE RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 717.595 SSP/TO e CPF sob nº 004.615.251-27, brasileira, casada, empresaria, residente à Qd. 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº 006/2017, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação. Local e data Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

Palmas-To, 09 de Maio de 2017

ADELIANE RAMOS DOS SANTOS  
CPF:004.615.251-27 RG 717.595 SSP/TO  
A.B. TELEINFORMATICA COMUNICAÇÃO LTDA  
CNP: 13.567.015/0001-88

SUCOLISEFIN  
Fls. 653  
Ass. *KS*

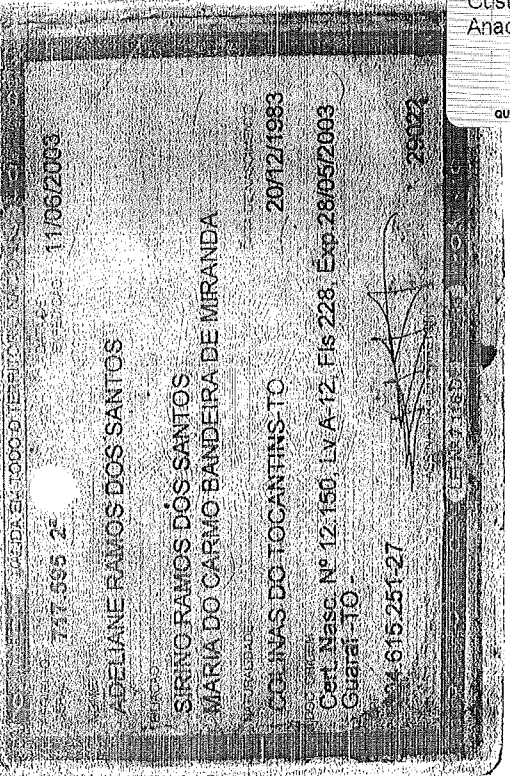


**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
**BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA**  
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.008-044 - Palmas - TO - FONE/FAX: (63) 3215-4376

Selo nº 126433AAA413656-IFX  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Autentico a presente fotocopia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Doi. fé. \*0011\* Palmas, 09 de maio de 2017.  
Custas: R\$1,25, FUNCIVIL R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



*Mota*

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

SUCOL/SEFIN
Fls. <u>654</u>
Ass. <u>VB</u>

Data da consulta: 08/05/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **13.567.015/0001-88**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A.B. TELEINFORMATICA COMUNICACAO LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/04/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

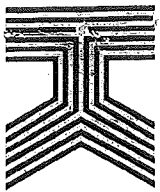
### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

SUCOL/SEFIN  
 Fls. 655  
 Ass. 1/3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0037141-4	CNPJ 13.567.015/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/04/2011	Data de Início de Atividade 19/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) QUADRA 104 SUL AV. LO 01, 11-SALA 01, DIRETOR SUL PALMAS, PALMAS, TO, 77.020-020			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTÕES ELETRÔNICOS; INSTALAÇÕES DE REDES PARA TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE GESSO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS A SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARTUCHO TONEIS E FITAS PARA IMPRESSORAS E RECICLAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA POR CATÁLOGO OU PEDIDO PELO CORREIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADELIAE RAMOS DOS SANTOS 004.615.251-27	47.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
BRENDA RAMOS DA SILVA 042.378.571-07	2.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ADELIAE RAMOS DOS SANTOS 004.615.251-27	0,00	MAE/REPRESENTANTE	Administrador XXXXXXXXXX
José Batista da Silva 826.429.071-04	0,00	PAI/REPRESENTANTE	XXXXXXXXXX

PALMAS - TO, 03 de agosto de 2016



16/027827-9

*Ines Carmo*  
 INES CARMO DE SOUZA SALGADO  
 SECRETARIA-GERAL/RESPONDENDO

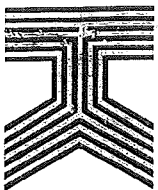
Eu,  
 Conferi e assino.  
*Keila Carvalho*  
 Keila da Silva Carvalho  
 Mat.: 99263  
 Assessor Especial

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
 CPF 194.437.221-00 - TABELIAO  
 AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376  
 Selo nº 126433AAA413654-AVE  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
 Autentico a presente fotocopia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé: 0011\*Palmas, 09 de maio de 2017.  
 Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.J: R\$0,25, ISS: R\$0,06 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com a original  
 Palmas-TO  
 Ronaldo da Silva Carneiro  
 Equipe de Apoio  
 Secretaria de Finanças  
 Prefeitura Municipal de Palmas





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA ME		SUCOLSEFIN Fls. 656 Ass. 13
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0037141-4	CNPJ 13.567.015/0001-88	
Último Arquivamento Data: 02/06/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO  Status SEM STATUS

PALMAS - TO, 03 de agosto de 2016



*Kossalgado*

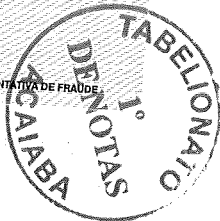
INES CARMO DE SOUZA SALGADO  
SECRETARIA-GERAL/RESPONDENDO

Eu, *Kella da Silva Carvalho*  
Conferi e assino  
Kella da Silva Carvalho  
Mat.: 93263  
Assessor: -special

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
 CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO  
 AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Selo nº 126433AA413655-NES  
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
 Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé. 0011\*Palmas, 09 de maio de 2017.  
 Custas: R\$1,25; FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25 ISS: R\$0,06 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente

VÁLIDEM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
 QUALQUER EMEHDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com a original  
 Palmas-TO  
 Ronaldo da Silva Carneiro  
 Equipe de Apoio  
 Secretaria de Finanças  
 Prefeitura Municipal de Palmas

*[Handwritten signature]*

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**A.B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA – ME**  
CNPJ N.º 13.567.015/0001-88

Pôr este instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados:

**ADELIANE RAMOS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade de n.º 717.595 2º via SSP-TO e do CPF n.º 004.615.251-27, nascida em 20/12/1983 na cidade de Colinas do Tocantins – TO, residente e domiciliado na QD 305 Norte AL 03 Nº 04 LT 02 Plano Diretor Norte Palmas – TO, CEP.77001-352

**BRENDA RAMOS DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, menor, nascida em Palmas – TO 02/02/2001 portadora da cédula de identidade n.º 1.214.334 SSP-TO e do CPF n.º 042.378.571-07, neste ato representada pelos seus pais, (PAI) **JOSÉ BATISTA DA SILVA** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/12/1968 portador da carteira nacional de Habilitação nº 014.254.408-04 DETRAN/TO e do CPF 826.429.071-04 residente e domiciliado na QD 305 Norte AL 03 Nº 04 LT 02 Plano Diretor Norte Palmas – TO, CEP.77001-352 e sua (mãe) **ADELIANE RAMOS DOS SANTOS**, já qualificada acima

Únicos sócios componentes da sociedade **A.B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA – ME** constituída com registro na JUCETINS - Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE 17200371414 em 28/04/2011 CNPJ N.º 13.567.015/0001-88 com matriz QD 104 SUL AV. LO 01 Nº 11 SL 01 Plano Diretor Sul Palmas – TO CEP – 77020.020

Resolvem entre si proceder a terceira alteração contratual conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE**

O objeto social passa a ser de:

Comércio varejista de alarmes eletrônicos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos papelaria; Comercio varejista de ar condicionado e equipamentos de áudio e video; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de materiais para construção; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de bolsas, malas e artigos de viagem;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:38 SOB Nº 20170049434.  
PROTOCOLO: 170049434 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700917036. NIRE: 17200371414.  
A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

 **JUCETINS**

**ERLAN SOUZA MILHOMEM**  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios; Comercio varejista de móveis; Comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio varejista de pneumáticos e camaras de ar; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de tintas, vernizes; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comercio varejista de peças novas para veículos automotores; Comercio varejista plantas e flores naturais; Comercio varejista de produtos de limpeza; Instalações e manutenção elétrica; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Obras de acabamento em gesso e estuque; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de Estações de Redes de Distribuição de energia Elétrica; Construção de estações e Redes de Telecomunicações; Instalações hidráulicas sanitárias e de gás; Obras de alvenaria; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico; Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fabricação Sistema eletrônico dedicados a automação gerencia e comercial;

Os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação.

### CONSOLIDAÇÃO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de A.B. TELEINFORMATICA COMUNICAÇÃO LTDA – ME e o nome de fantasia TELECOM

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sede da sociedade e na QD 104 SUL AV. LO 01 Nº 11 SL 01 Plano Diretor Sul Palmas – TO CEP – 77020.020

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

Comércio varejista de alarmes eletrônicos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos papelaria; Comercio varejista de ar condicionado e equipamentos de áudio e video; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de materiais para construção; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de armarinho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:38 SOB Nº 20170049434.  
PROTOCOLO: 170049434 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700917036. NIRE: 17200371414.  
A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios; Comercio varejista de móveis; Comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio varejista de pneumáticos e camaras de ar; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de tintas, vernizes; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comercio varejista de peças novas para veículos automotores; Comercio varejista plantas e flores naturais; Comercio varejista de produtos de limpeza; Instalações e manutenção elétrica; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Obras de acabamento em gesso e estuque; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de Estações de Redes de Distribuição de energia Elétrica; Construção de estações e Redes de Telecomunicações; Instalações hidráulicas sanitárias e de gás; Obras de alvenaria; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico; Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fabricação Sistema eletrônicos dedicados a automação gerencia e comercial;

#### CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital social e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente Integralizado em moeda corrente e legal do país, cabendo a:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PART%	VALOR (R\$)
ADELIANE RAMOS DOS SANTOS	190 000	95	190.000,00
BRENDA RAMOS DA SILVA	10.000	5	10.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

#### CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULAS SEXTA – ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

A sociedade poderá a qualquer tempo constituir ou destituir administradores não sócios.

#### CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios sociais administrativos e financeiros da sociedade cabe a senhora **ADELIANE RAMOS DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de assinar isoladamente pela empresa perante os clientes, fornecedores, estabelecimento de créditos e

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:38 SOB Nº 20170049434.  
PROTOCOLO: 170049434 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700917036. NIRE: 17200371414.  
A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

quaisquer repartições pública ou privada, com todos os poderes conferidos em lei, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de todos os sócios.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE**

A administradora poderá de comum acordo, fazer retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA – TRANSFERENCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direitos de preferência para sua aquisição se posto a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA DECIMA – FALECIMENTO DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULAS DECIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:38 SOB Nº 20170049434.  
PROTOCOLO: 170049434 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700917036. NIRE: 17200371414.  
A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

**REJUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/03/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - PRAZO E DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e inicio suas atividade na data de 19 de Abril 2011

SUCOL/SEFIN
Fls. <u>60</u>
Ass. <u>VB</u>

**CLÁUSULAS DECIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**CLÁUSULAS DECIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro desta Capital Palmas – TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA – RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em única via destinado ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

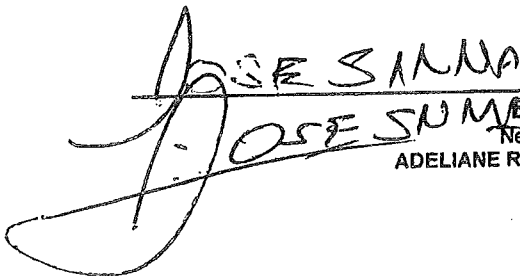
Palmas – TO 01 de Março de 2017.

1º CARTÓRIO

  
ADELIANE RAMOS DOS SANTOS

1º CARTÓRIO

1º CARTÓRIO

  
JOSÉ SIMÃO

  
BRENDA RAMOS DA SILVA  
Neste ato representada pelo seu pai e mãe  
ADELIANE RAMOS DOS SANTOS e JOSÉ BATISTA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:38 SOB N° 20170049434.  
PROTOCOLO: 170049434 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700917036. NIRE: 17200371414.  
A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

SUCOLISEFIN  
Fls. 662  
Ass. KB

TABELIONATO  
1º  
DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS  
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
CPF 184.437.221-00 - TABELIÃO  
AV. JK - ACSV-NE 12 (108 H), Lote 08 (19) - CEP 77.005-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4375

Selo nº 126433AAA352085-OHN, 126433AAA352086-CFN,  
126433AAA352087-HRZ

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADELIANE RAMOS DOS SANTOS SILVA (por duas vezes) e JOSÉ BATISTA DA SILVA SANTOS. Dou Fé. \*1008\*. Palmas-TO, 06 de março de 2017. Custas: R\$3,75, FUNCIVIL: R\$1,50, T.F.J. R\$0,75, J.S.S: R\$0,15.  
Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO NÃO FEITO OU TENTATIVA DE FRAUDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:38 SOB Nº 20170049434.  
PROTOCOLO: 170049434 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700917036. NIRE: 17200371414.  
A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/03/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**Credenciamento**

SUCOL/SEFIN
Fls. <u>663</u>
Ass. <u>KB</u>

A empresa **TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **54.447.438/0001-41**, com sede à Rua **Hermínio de Mello**, nº **96**, Bairro **Distrito Industrial**, na cidade de **Indaiatuba**, Estado de **São Paulo - SP**, neste ato representada pelo **Isac José Leopoldino Romeiro**, portador da Cédula de identidade RG nº **40.006.760-2/SSP-SP**, CPF Nº **358.694.838-75**, brasileiro, solteiro, Coordenador Administrativo de Vendas, residente na rua **Benedito de Campos**, nº **417**, Jardim **Morada do Sol**, Indaiatuba – SP, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO**, RG nº **1.091.800 SSP-TO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB **5.911**, inscrito no CPF **005.294.953-25**, com endereço a Quadra **108 – Norte**, Alameda **10**, Lote **31**, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Palmas para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº **006/2017**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços, assinar propostas comerciais e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Indaiatuba, em 05 de maio de 2017.



**Isac José Leopoldino Romeiro**  
Coor. Adm. de Vendas (Procurador)  
RG.: 40.006.760-2 /SSP-SP  
CPF.: 358.694.838-75



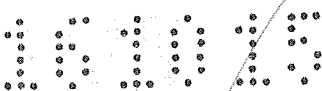
**TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

R. Hermínio de Mello, 96 . Distrito Industrial  
CEP 13347 330  
Indaiatuba . SP . Brasil

Tel / Fax + 55.19.3885 6428  
licitacao@tropico.com.br  
www.tropico.com.br



**CONVÊNIO ITU**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**

**CNPJ Nº 54.447.438/0001-41**

**NIRE Nº 35.2.03124.986**

**ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

**LABIB FAOUR AUAD**, brasileiro, natural da cidade de Arealva, estado de São Paulo, nascido em 01/07/1954, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.388.119/SSP-SP, expedido em 10/04/1973, inscrito no CPF/MF nº 669.733.928-49, residente e domiciliado na Rua Simone Martini, nº. 300, Jardim Santa Maria, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03.573-170; e

**DANIEL FAOUR AUAD**, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, nascido em 13/12/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 32.909.056-2/SSP-SP, expedido em 10/11/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.874.178-35, residente e domiciliado na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Gioni, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.347-330.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada, denominada de **"TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**, com sede na Rua Hermínio de Melo n.º 96, Distrito Industrial, Indaiatuba, SP, CEP: 13330-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.447.438/0001-41, cujo Contrato Social de constituição foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.2.03124.986, em sessão de 29/04/85, e posteriores alterações, sendo a última, a de número 31, registrada na JUCESP sob No. 40.938/13-0, em sessão de 01/02/2013, resolvem de comum acordo, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o mencionado contrato social, que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

**I - AUMENTO DE CAPITAL:**

Os sócios decidem elevar o Capital social registrado anteriormente no valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais) para **R\$ 20.476.000,00** (vinte milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais) sendo a diferença no valor de R\$ 15.356.000,00 (quinze milhões e trezentos e cinquenta e seis mil reais), com reserva para aumento de Capital, assim distribuídos:

SUCOL/SEFIN

Fls. 684  
Ass. 13

19 TÍTULOS DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA  
AUTENTICO a presente cópia conforme apresentado, de que dou fé.

25 ABR 2017

Valida somente com selo de a Valor recebido pela autentica



1º TABELÃO DE NOTAS E DE PRESTIÇO DE  
LETRAS E TÍTULOS DE INDAL  
AUTENTICO a presente cópia conforme o original  
apresentado, de que trata o nº

25 ABR 2017

Válida somente com selo de autenticação  
Valor recebido pela autenticação: R\$



12.285.600  
8.190.400  
20.476.000

Sócio	Quotas	Total R\$	%
Labib Faour Auad	12.285.600	12.285.600,00	60,00
Daniel Faour Auad	8.190.400	8.190.400,00	40,00
<b>Total</b>	<b>20.476.000</b>	<b>20.476.000,00</b>	<b>100,00</b>

## II - ADMINISTRAÇÃO:

Os sócios resolvem alterar a Cláusula Sexta e parágrafo terceiro, passando a constar da seguinte forma:

**Cláusula Sexta:** A sociedade será gerida e administrada em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios, cabendo aos mesmos a representação da sociedade, quer ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições e vedações contidas nos parágrafos que se seguem nesta cláusula, tais como representar em quaisquer entidades ou instituições bancárias e financeiras, inclusive Banco Central do Brasil e SISCOMEX, podendo, movimentar e encerrar contas, requisitar talões de cheques e assina-los, solicitar saldos e extratos de conta, emitir e endossar cheques bem como autorização da emissão de DOC, transferência eletrônica de disponibilidade, inclusive as movimentações eletrônicas, efetuadas através de sistemas próprios dos bancos e/ou via Internet, caucionar e entregar duplicatas e outros títulos para cobrança, assinando contratos de cobrança, Finame e Câmbio, borderôs, garantias, autorizando protestos, descontos, prorrogações de vencimentos, sendo vedada à entrega em franco pagamento, dando as instruções necessárias à normal movimentação de contas bancárias da sociedade, representa-la perante os órgãos públicos, tais como Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e Prefeituras Municipais de todo o Território Nacional, Ministério do Trabalho, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguridade Social, Autarquias, Empresas Mistas, podendo ainda na forma descrita assinar os contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços com fornecedores exclusivamente para os fins operacionais da Sociedade, nomear os advogados, para foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, substabelecendo estes. Poderes judiciais, em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, e ainda constituir prepostos para a Justiça do Trabalho, assinar proposta comercial, nomear procuradores com poderes específicos para determinados atos, bem como demais atos ordinários de administração dos negócios sociais;

**Parágrafo Terceiro:** Nos termos do artigo 1.061 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a designação de administradores ou procuradores não sócios, dependerá da aprovação de todos os sócios quotistas, sendo que a nomeação poderá ser por instrumento público ou particular, a designação poderá ser feita isoladamente por um dos sócios.

## III - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

13031

0000

13031

1ª TABULETA DE NOTAS E DE PRO  
LETRAS E TIPOGRAFIA  
AUTENTICO a presente cópia conforme o original  
apresentado, de que dou

25 ABR 2017

Válida somente com selo de autenticação  
Válida recebida pela autenticação



Os sócios decidem atualizar o endereço da empresa, sendo assim o endereço passará:

**DE:** Rua Hermínio de Melo n.º 96, Distrito Industrial, Indaiatuba, SP, CEP: 13330-970.

**PARA:** Rua Hermínio de Mello, n.º. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.347-330.

**IV** – Em razão das alterações anteriores, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social da sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**"TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**

**CNPJ Nº 54.447.438/0001-41**

**NIRE Nº 35.2.03124.986**

Pelo presente instrumento particular de consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

**LABIB FAOUR AUAD**, brasileiro, natural da cidade de Arealva, estado de São Paulo, nascido em 01/07/1954, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.388.119/SSP-SP, expedido em 10/04/1973, inscrito no CPF/MF nº 669.733.928-49, residente e domiciliado na Rua Simone Martini, nº. 300, Jardim Santa Maria, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03.573-170; e

**DANIEL FAOUR AUAD**, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, nascido em 13/12/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 32.909.056-2/SSP-SP, expedido em 10/11/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.874.178-35, residente e domiciliado na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.347-330.

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **"TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**, com sede na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.347-330, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.447.438/0001-41, cujo Contrato Social de constituição foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.2.03124.986, em sessão de 29/04/85, e posteriores alterações, sendo a última, a de número 31, registrada na JUCESP sob No. 40.938/13-0 em sessão de 01/02/2013, resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o mencionado contrato social, que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

**I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**Cláusula Primeira:** A sociedade adotará e girará sob a denominação de **"TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**, com sede

*(Handwritten signatures)*

INDUSTRIAL  
 DE  
 LUMINÁRIAS E  
 PROJETORES

VALIDAÇÃO DE TÍTULOS DE INDIAIATUBA  
 LETRAS E FIGURAS DE INDIAIATUBA  
 AUTENTICO e presente cópia conforme o original  
 apresentado, de que trata

25 ABR 2017



na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.347-330, podendo abrir instalar ou fechar, a qualquer tempo, filiais, depósitos, escritórios de vendas e representações em qualquer parte do território nacional ou exterior, uma vez respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## II - DO OBJETIVO SOCIAL

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem como objetivo social, a indústria, o comércio e exportação de:

- Luminárias e projetores;
- Postes de aço, de alumínio e concreto, acessórios de fixação e materiais diversos;
- Estruturas metálicas;
- Materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos;

Bem como serviços de:

- Projetos de iluminação, instalações elétricas e eletrônicas;
- Projetos de estruturas metálicas e outras;
- Projetos de mobiliários urbanos em geral;
- Reformas, instalações, manutenções elétricas e eletrônicas;
- Reformas, instalações e manutenções de mobiliários urbanos;
- Industrialização para terceiros;

Como também, a locação de:

- Conjuntos de postes, luminárias e projetores;
- Estruturas metálicas;
- Equipamentos elétricos e eletrônicos;
- Mobiliários urbanos em geral.

## III - DA DURAÇÃO

**Cláusula Terceira:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

## IV - DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quarta:** O capital social que é de R\$ 20.476.000,00 (vinte milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), divididos em 20.476.000 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e

*Di*

SEIS MIL  
QUOTAS

EM GARANTIA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA  
AUTENTICO a presente cópia conforme a original apresentada, de que dou fé.

25 ABR 2017

Válida somente com selo de autenticação  
www.titulo.gov.br



seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizada, fica distribuído entre os sócios, na seguinte forma:

Sócio	Quotas	Total R\$	%
Labib Faour Auad	12.285.600	12.285.600,00	60,00
Daniel Faour Auad	8.190.400	8.190.400,00	40,00
<b>Total</b>	<b>20.476.000</b>	<b>20.476.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **"Art. 1.052 C.C. 2002"**

#### V - DAS QUOTAS

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1054, CC/2002)

**Parágrafo Segundo:** Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas e a distribuição de lucros será efetuada mensalmente, trimestralmente ou anualmente com levantamento de balancete/Balanco.

#### VI - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta:** A sociedade será gerida e administrada em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios, cabendo aos mesmos a representação da sociedade, quer ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições e vedações contidas nos parágrafos que se seguem nesta cláusula, tais como representar em quaisquer entidades ou instituições bancárias e financeiras, inclusive Banco Central do Brasil e SISCOMEX, podendo, movimentar e encerrar contas, requisitar talões de cheques e assina-los, solicitar saldos e extratos de conta, emitir e endossar cheques bem como autorização da emissão de DOC, transferência eletrônica de disponibilidade, inclusive as movimentações eletrônicas, efetuadas através de sistemas próprios dos bancos e/ou via Internet, caucionar e entregar duplicatas e outros títulos para cobrança, assinando contratos de cobrança, Finame e Câmbio, borderôs, garantias, autorizando protestos, descontos, prorrogações de vencimentos, sendo vedada à entrega em franco pagamento, dando as instruções necessárias à normal movimentação de contas bancárias da sociedade, representa-la perante os órgãos públicos, tais como Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e Prefeituras Municipais de todo o Território Nacional, Ministério do Trabalho, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS MISTAS, PODENDO AINDA NA FORMA DESCRITA ASSINAR OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECEDORES EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS OPERACIONAIS DA SOCIEDADE, NOMEAR OS ADVOGADOS, PARA FORO EM GERAL, EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, CONFERINDO-LHES AINDA PODERES ESPECIAIS PARA CONFESSAR, DESISTIR, TRANSIGIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, SUBSTABELECENDO ESTES. PODERES JUDICIAIS, EM OUTREM, COM OU SEM RESERVA DE IGUAIS PODERES, E AINDA CONSTITUIR PREPOSTOS PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO, ASSINAR PROPOSTA COMERCIAL, NOMEAR PROCURADORES COM PODERES ESPECÍFICOS PARA DETERMINADOS ATOS, BEM COMO DEMAIS ATOS ORDINÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS;

Instituto Nacional de Seguridade Social, Autarquias, Empresas Mistas, podendo ainda na forma descrita assinar os contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços com fornecedores exclusivamente para os fins operacionais da Sociedade, nomear os advogados, para foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, substabelecendo estes. Poderes judiciais, em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, e ainda constituir prepostos para a Justiça do Trabalho, assinar proposta comercial, nomear procuradores com poderes específicos para determinados atos, bem como demais atos ordinários de administração dos negócios sociais;

**Parágrafo Primeiro:** Ficam nomeados, neste ato, como sócios administradores, LABIB FAOUR AUAD e DANIEL FAOUR AUAD, ambos acima qualificados, podendo ser nomeados diretores ou procuradores não sócios, dentro das condições estabelecidas pelo Parágrafo Terceiro desta cláusula.

**Parágrafo Segundo:** Fica vedado exercer os direitos desta cláusula em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, vender, comprar, compromissar, ceder, alienar, gravar, hipotecar, ou trocar imóveis da sociedade, sendo expressamente vedados, nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros, sem assinatura do sócio majoritário.

**Parágrafo Terceiro:** Nos termos do artigo 1.061 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a designação de administradores ou procuradores não sócios, dependerá da aprovação de todos os sócios quotistas, sendo que a nomeação poderá ser por instrumento público ou particular, a designação poderá ser feita isoladamente por um dos sócios.

**Parágrafo Quarto:** Toda a parte técnica relacionada à execução de serviços de engenharia – civil, eletrônica, elétrica, mecânica, hidráulica e outras será de exclusiva competência de engenheiros habilitados e devidamente registrados no CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, assim como, a execução de serviços relacionados às atividades de nível superior nas áreas administrativas e geral, serão de exclusiva competência de Administradores habilitados e devidamente registrados no CREA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, os quais gozarão de ampla autonomia na realização de projetos e execução de obras, respondendo, entretanto, como profissionais liberais, solidariamente à Sociedade por quaisquer danos e prejuízos causados.

#### **VII – DO "PRO-LABORE"**

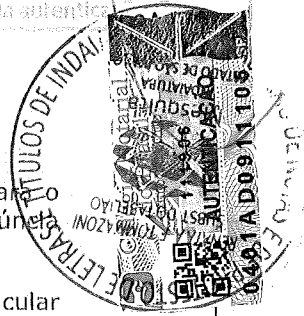
**Cláusula Sétima:** Todo o sócio que exerça funções administrativas e/ou gerenciais na empresa poderá ter direito à remuneração, a título de "pró-labore" e será estabelecido dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda, e serão levadas as contas de despesas com Pró-Labore da sociedade.

*(Handwritten signatures)*



ATA  
DE  
REUNIAO  
DE  
ASSOCIADOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP  
25 ABR 2017  
Válida somente com selo de autenticidade  
Vale corroboração pela autenticidade



**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

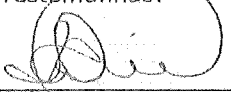
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de Alteração Contratual e respectiva Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

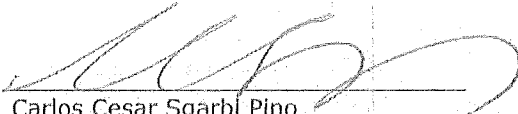
Indaiatuba, 03 de agosto de 2015.

  
Labib Faour Auad

  
Daniel Faour Auad

Testemunhas:

  
Ivie Araújo-Nobre  
CPF 120.622.577-75  
R.G. 21.873.330-1 SSP/RJ

  
Carlos Cesar Sgarbi Pino  
CPF 150.461.448-83  
R.G. 21.193.245-0 SSP/SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP  
CERTIFICO O REGISTRO. FLV11 REGISTRO  
SOB O NÚMERO. SECRETARIA GERAL  
450.129/15-9  


JUCESP





1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP

MÁRCIO PIRES DE MESQUITA TABELIÃO

Protocolo: 1146/16 - 1º Traslado - Livro: 0860 - Página: 027 - 001/002

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

SUCOL/SEFIN Fls. 672 Ass. VB

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP MÁRCIO PIRES DE MESQUITA TABELIÃO R. NATA AUGUSTA FLORENCIO TOMMAZONI INDAIATUBA - SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (13/07/2016), em Indaiatuba, Estado de São Paulo e-nestê Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, instalado na Rua das Primaveras, nº 1050, Loja 31, Parque Mall, Jardim Pompéia, lavro este instrumento em que, perante mim, compareceu como outorgante, TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Indaiatuba, São Paulo, situada à Rua Hermínio de Melo, nº 96, Distrito Industrial Domingos Gíomi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.447.438/0001-41, com seus atos constitutivos consolidados através da 32º (trigésima segunda) alteração contratual, datada de 03/08/2015, registrada na JUCESP, sob nº 450.129/15-9, em sessão de 16/10/2015, e ainda, foi emitida por esta serventia, nos termos do artigo 41 item "b" do Provimento nº 40/2012 da Corregedoria Gera da Justiça, a ficha cadastral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da internet, aos 28/06/2016, às 09h59m44s, arquivadas nestas notas na pasta de Contratos Sociais sob nº 416/2016; neste ato representada, nos termos da cláusula 6ª (sexta), parágrafos primeiro e terceiro, da citada consolidação, por seu sócio administrador Daniel Faour Auad, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 32.909.056-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 309.874.178-35, residente e domiciliado na Rua Hermínio de Mellô, nº 96, Distrito Industrial Domingos Gíomi, Indaiatuba/São Paulo; reconheço a identidade da comparecente e sua capacidade para este ato. Então, pela comparecente me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, onde necessário for e com esta se apresentar, ISAC JOSÉ LEOPOLDINO ROMERO, brasileiro, solteiro, maior, coordenador administrativo de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 40.006.760-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 358.694.838-75, residente e domiciliado na Rua Benedito de Campos, nº 417, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/São Paulo; quem confere os mais amplos, expressos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Entidades Estatais e Paraestatais, concessionárias de serviços públicos de água, luz, gás, energia, rodovias, portos, aeroportos e demais repartições e/ou órgãos públicos e, em quaisquer de seus departamentos ou seções, réquerer, alegar, promover e assinar o que mister se torne, podendo ainda, representar a outorgante nas Licitações Públicas, podendo inclusive, assinar atas, interpor recursos, e desistir de sua interposição, formular lances, negociar preço, apresentar, retirar e assinar papéis e documentos que forem necessários, nomear procuradores e representantes com poderes específicos para participação em procedimentos licitatórios em todas as suas modalidades, enfim tudo o mais praticar para o completo desempenho da presente procuração. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS. (O NOME E DADOS DO PROCURADOR E OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA, ISENTANDO O TABELIÃO POR QUALQUER INCORREÇÃO OU EQUÍVOCO, ADVINDOS DAS DECLARAÇÕES DO MESMO). Assim o disse, dou fé. A pedido do comparecente, lavro o presente instrumento em meu livro de notas, o qual foi lido em voz alta na presença do mesmo.- Eu, (a) MARIANA NASCIMENTO NOEGEL, Escrevente, a escrevi e a lavrei. (aa) Daniel Faour Auad e LOURDES CLARA DINIZ. (Legalmente selada). Traslada do original na mesma data. Eu (LOURDES CLARA DINIZ), Substituta do Tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

LOURDES CLARA DINIZ Substituta do Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP MÁRCIO PIRES DE MESQUITA TABELIÃO R. NATA AUGUSTA FLORENCIO TOMMAZONI INDAIATUBA - SP

Rua das Primaveras, nº 1050 - Loja 31 Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP - CEP 13345-020 Tel.: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847



04012602084546.000109015-5

P:07503 R:006015

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS R. NATA AUGUSTA FLORENCIO TOMMAZONI SUBST. DO TABELIÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP MÁRCIO PIRES DE MESQUITA TABELIÃO AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentada, de que dou fé.

03 ABR 2017

Notaria Brasil 0401A D0892682

Válida somente com selo de autenticidade Valor recebido pela autenticação: R\$ 3,44

SUCOL/SEFIN

Fls. 673

Ass. VB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8200-8**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Isac José Leopoldino Romeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTD.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.006.760-2 DATA DE EXPEDICAO 24/ABR/2004

NOME ISAC JOSÉ LEOPOLDINO ROMEIRO

FILIAÇÃO JESUS APARECIDO VILA ROMEIRO  
E NEUSA MARIA LEOPOLDINO ROMEIRO

NATURALIDADE CAMPINAS - SP DATA DE NASCIMENTO 27/ABR/1988

DOC ORIGEM CAMPINAS - SP  
SEGUNDO SUBDISTRITO  
FLV/A316/FLS. 557 /N. 113854

CPF 040.006.606-69

P. R. USANT. C. 55 Delegado Divisório  
H. C. U. E. S. QUELTA Policia VIG. DP. SP, SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTÊSTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA

Masquita

AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.....

27 ABR 2016

Válida somente com selo de autenticação

Valor recebido pela autenticação: R\$ 3, Juros




*[Handwritten signature]*

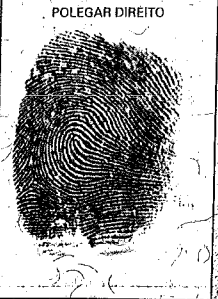
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SAO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNIT

80000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

8427457357

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.909.056-2 DATA DE EXPEDICAO 10/NOV/2006

NOME DANIEL FAOUR AUAD

FILIAÇÃO LABIB FAOUR AUAD

E VERA LUCIA BUENO FAOUR AUAD

NATURIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 13/DEZ/1982

DOC. ORIGINAL SAO PAULO, SP BELA VISTA

CPF 309874178/35 CN: LV-A83 / FLS. 299V/N. 051591

0401200908613

16 de agosto de 2011

COLEGIAMENTO ASSINATURA DIRETORIA IIRGD/SP/SSP  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Coletoria Notarial do Brasil

PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE INDIAIATUBA

AUTENTICACAO

0401200908613

1º TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO LETRAS E TITULOS DE INDIAIATUBA

AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.

20 ABR 2011

Mesquita INDAIATUBA ESTADO DE SAO PAULO

Válida somente com selo de autenticidade. Valor recebido pela autenticação: R\$ 3,44

SUCOL/SEFIN

Fls. 674

Ass. 13

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# TABELIONATO ACAIABA 10

## 1º TABELIONATO DE NOTAS

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PALMAS - TOCANTINS

*Bel. Emanuel Acaíaba Reis de Sousa*  
CPF 194.437.221/00

*Eliene Medeiros de Sousa Reis*  
Tabeliã Substituta

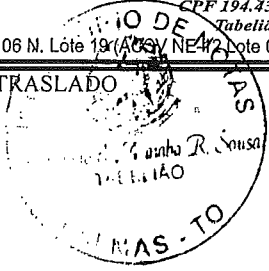
Av. JK, 106 N. Lote 19 (ACV) NE-47, Lote 06 CEP 77006-044 - Fones: 3215-4376 / 3215-1066 - Palmas-TO e-mail: acaibaba@cartorioacaibaba.com.br

Livro 00470-P TRASLADO

Folha 129/130

Protocolo 0058727

Escrevente 0005



SUCOL/SEFIN
Fls. 625
Ass. 13

Procuração bastante que faz: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP a favor de MÁRCIO MAGALHÃES na forma abaixo declarada:

**Saibam** os que virem este público instrumento de procuração, no qual, "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, (22/02/2016), nesta cidade de Palmas, termo e comarca de igual nome, capital do Estado do Tocantins, em cartório, perante mim, Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente, compareceu, como outorgante, **O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.638.290/0001-57, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 09, Lote 06, Sala 10, nesta Capital, neste ato representada nos termos da Cláusula Sétima da 5ª Alteração Contratual de Transformação em Eireli, datado de 20/06/2015, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob nº 17600030703, em 08/07/2015, por sua titular TANIA MAGALHÃES, brasileira, solteira, maior e capaz, turismóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 450.338 2ª Via/SSP/II/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 704.993.301-53, residente e domiciliada na Quadra 604 Sul, Alameda 10, Casa 18, Plano Diretor Sul, nesta Capital; a presente reconhecida como a própria ante a exibição de documentos hábeis e por efeito de relacionamento pessoal e social, fato a que me reporto e dou fé. E pela outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **MÁRCIO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 464.898/SJSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 191.583.276-49, residente e domiciliado na Quadra 604-Sul, Alameda 10, Casa 18, nesta Capital, ao qual confere os seguintes poderes: para o fim especial de tratar de todos e quaisquer assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, promover cobranças, endossar e assinar duplicatas e descontá-las, caucioná-las, avalizá-las; assinar contratos, registrar funcionários na CTPS; representá-la perante autarquias, inclusive no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - EBCT; contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes; abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank do Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A- BASA, Caixa Econômica Federal- CEF, Banco Bradesco S/A, SICCOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil e/ou em quaisquer outros estabelecimentos bancários e instituições financeiras; solicitar saldos e extratos; fazer conferências; depositar e retirar quaisquer quantias; requisitar talões de cheque; receber, passar recibos e dar quitações; efetuar resgates/aplicações de importâncias monetárias; emitir, descontar e endossar cheques ou ordens de pagamento; abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar os créditos abertos, na forma e pelos meios, que for convencionados, autorizar débito em conta, transferências de valores, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrapor cheques, protestar, cancelar e baixar cheques, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira, juntar e desentranhar documentos, apresentar provas; alegar razões; prestar declarações e informações; solicitar e contrair empréstimos ou financiamentos, concordando ou discordando de cálculos, conferir documentos, ajustar prazo de amortização; dar instruções sobre títulos, receber e dar quitação; assinar bôrderos para cobrança, caução e descontos; assinar contratos em geral, de crédito, de câmbio; avalizar; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em notas promissórias e duplicatas; promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas em todas as modalidades, sendo: Convite, Tomada de Preço, Concorrência, Leilão, Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência e Pregão Presencial para Ata

**Luís Augusto Soares**  
Estagiário  
Mat. 113.019-262  
Prefeitura Municipal de Palmas-TO

Prefeitura Municipal de Palmas  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o original  
Palmas-TO, 04/04/16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# TABELIONATO ACAIABA 10

## 1º TABELIONATO DE NOTAS

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PALMAS - TOCANTINS

Bel. Emanuel Acaíaba R. Sousa  
TABELIÃO  
CPF 194.437.221/00

Elieze Medeiros de Sousa Reis  
Tabeliã Substitua

Av. JK, 100 N. Lote 19 (ACSV NE-12 Lote 06) CEP 77006-044 - Fones: 3215-4376 / 3215-1066 - Palmas-TO e-mail: acaiaaba@cartorioacaiaba.com.br

Livro 00470-P TRASELADO AS

Folha 129/130

Protocolo 0058727

Escrevente 0005

de Registro de Preço, Dispensa de Licitação; podendo entrar, desistir e assinar todos os prazos recursais; assinar todas as Atas e participar de todos os procedimentos licitatórios; concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir; desistir; autorizar fazer pesquisas junto aos órgãos de Proteção ao Crédito; prestar declarações, assinar requerimentos; representar a empresa outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, cartórios, notadamente Juntas Comerciais, Secretaria da Fazenda, Coletoria Estadual, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Secretaria da Receita Federal, Prefeituras Municipais, Departamentos Estaduais de Trânsito-DETRAN's, Ministério do Trabalho, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA e Companhias de Energia Elétrica e de Saneamento Básico, podendo assinar, requerer, solicitar, prestar informações, receber quitação, efetivar alteração de endereço, fazer inscrição de estabelecimento; usar os poderes da cláusula "ad judicium", para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal; podendo propor e variar de ações e recursos; receber citação inicial; confessar; transigir; desistir; receber e dar quitação; firmar compromisso, contratar advogados e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo ainda substabelecer.** Pela representante da empresa outorgante foi-me dito que, reserva para si iguais poderes. Ainda pela outorgante, foi-me dito finalmente que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: R\$40,70, TJJF: R\$5,50, FUNCIVIL: R\$8,80, ISS: R\$2,04, Informações Centrais: R\$11,00. Eu, (a.), Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital de Fiscalização nº 126433AAA004432-GUM. Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2016. (aa.) O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, TANIA MAGALHÃES, Representante da Outorgante. Renata Souza Miranda Marinho. Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

SUCOL/SEFIN  
Fls. 676  
Ass. *RS*

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2016.



Em Testeº *RS* da Verdade

Renata Souza Miranda Marinho  
Escrevente



Prefeitura Municipal de Palmas  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o original  
Palmas-TO, 04/04/16

**Luís Augusto Soares**  
Estagiário  
Mat. 113.018.267  
Prefeitura Municipal de Palmas-TO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
621484921

Nome: MARCIO MAGALHAES

DOC IDENTIFICATORIO BRASILEIRO (CPF) 191.593.276-49  
REGISTRO TO  
DATA NASCIMENTO 31/03/1952

RELACAO  
PEDRO FERREIRO DE MAGALHAES  
MARIA EROTILDES LIMA MAGALHAES

FORMACAO ACC CATEGORIA AB

Nº REGISTRO 02340321927 VIGENCIA 09/07/2017 FIM VIGENCIA 31/08/1977

OBSERVAÇÕES

Assinatura: *Marcio Magalhães*

ASSINATURA DO FORMULADOR

LOCAL PALMAS, TO DATA EMISSAO 10/07/2012

44586807264  
70017155938

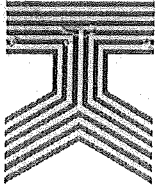
DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PRIMEIRO PLASTIFICAR  
621484921

Prefeitura Municipal de Palmas  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o original  
Palmas-TO, 04/10/16

Luís Augusto Soares  
Estagiário  
Mat.: 412.018.262  
Prefeitura Municipal de Palmas-TO





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SUCOL/SEFIN  
Fls. 678  
Ass. 13

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

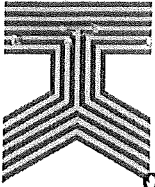
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 6 0003070-3	CNPJ 10.638.290/0001-57	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2009	Data de Início de Atividade 10/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) QUADRA 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 08, S/N-SALA 10 GALERIA NAKATSUGAWA CENTER, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, 77.006-028			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE: MATERIAIS DE CONSTRUCAO;VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS;SOLVENTES;PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS;EMBALAGENS;FERRAGENS E FERRAMENTAS;MATERIAL ELETRICO;CIMENTO;TINTAS E VERNIZES;MARMORES E GRANITOS;FIOS E FIBRAS BENEFICIADAS;COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA;EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;DOCES, BALAS E BOMBONS;TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;MATERIAIS HIDRAULICOS;CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;ARTIGOS ESPORTIVOS;ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS;ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;AR CONDICIONADO, PURIFICADORES DE AGUA, FILTROS E REFIS;ARTIGOS DE ILUMINACAO;ARTIGOS DE ARMARINHO;BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS;ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING;EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS;COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;CALCADOS;ARTIGOS DE VIAGEM;PLANTAS E FLORES NATURAIS;CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO; ATELIER DE COSTURA;FABRICACAO DE BOLSAS DE COURO; BOLSAS TERMICAS; NECESSAIRE E PORTA DOCUMENTOS DE COURO;CONFECCAO DE CORTINAS;FABRICACAO DE PAINES DE LONA, CORTINAS PAINES E TENDAS;CONFECCAO DE BANDEIRAS, BRASOES E ETIQUETAS;CONFECCAO SOB MEDIDA DE UNIFORMES ESCOLARES, PROFISSIONAIS E FARDAMENTOS MILITARES; FABRICACAO DE CHAPEUS, BOINAS, GORROS, LENCOS, GRAVATAS E BONES;FABRICACAO DE SACOLAS, SACOS PARA LIXO E EMBALAGENS DE PAPEL;FABRICACAO DE ENVELOPES DE PAPEL;SERIGRAFIA EM BRINDES, BONES E MATERIAL PUBLICITARIO;FABRICACAO FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA, SERVICOS DE SERIGRAFIA (SILK SCREEN); MATERIAIS PARA ESCRITORIO; MATERIAL ESCOLAR;SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO GRAFICAS;FABRICACAO DE TECIDOS ADESIVOS DE PLASTICO;FABRICACAO DE CAIXAS E ESTOJOS DE MATERIAL PLASTICO; EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO (POLIETILENO E PVC);FABRICACAO DE PASTAS DE MATERIAL PLASTICO;FABRICACAO DE ESQUADRIAS METALICAS; SERVICOS DE SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS;FABRICACAO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRICOLAS;FABRICACAO DE CARIMBOS E SINETES; ALMOFADAS PARA CARIMBOS;FABRICACAO DE CHAVEIROS DE PLASTICO; DE CHOPEIRAS E CERVEJEIRAS TERMICAS; TROFEUS PARA COMEMORACOES OU COMPETICOES;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;OBRAS DE TERRAPLANAGEM;INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES;COMERCIO ATACADISTA DE: PNEUS E CAMARAS DE AR NOVO E USADO PARA VEICULOS AUTOMOTORES;SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;FARINHAS, AMIDOS E FECULAS;AGUA MINERAL;CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTES; AGUARDENTE;PRODUTOS ALIMENTICIOS;TECIDOS;ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;ARTIGOS DE ARMARINHO;ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; UNIFORMES ESCOLARES;CALCADOS;BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE COURO PARA VIAGEM; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;PRODUTOS ODONTOLOGICOS;PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES;EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;APARELHOS ELETRONICOS;BARCOS; TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS;MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS;LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES;FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS;PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR;ARTIGOS DESCARTAVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, ARTIGOS FUNERARIOS, BARRACAS E TENDAS; SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR;BRINDES PROMOCIONAIS: CAMISETAS; BONES; ADESIVOS; CHAVEIROS E CANETAS; ETIQUETAS DE TECIDOS; ETIQUETAS METALICAS;FITAS ADESIVAS; PILHAS; BARBANTES;MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;LOCACAO DE AUTOMOVEIS, CARROS E VEICULOS RODOVIARIOS COM MOTORISTA;EDICAO DE JORNAIS;EDICAO DE REVISTAS;EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS DE ARTE, INFANTIL E TECNICO;ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETES E CARROS DE PASSEIO, SEM			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com a original  
Palmas-TO, 18/10/2017

Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matricula: 14149-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMÉRCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SUCOL/SEFIN  
Fls. 679  
Ass. 13

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 6 0003070-3	CNPJ 10.638.290/0001-57		
MOTORISTA;ALUGUEL DE: CAMINHAO, ONIBUS E CARRETA SEM MOTORISTA;ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS: PATROL, TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEU; RETRO ESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA SEM OPERADOR;SERVICOS DE COPIA FOTOSTATICA; COPIA HELIOGRAFICA; COPIA XEROGRAFICA; FOTOPLOTAGEM; IMPRESSAO A LAZER; PLOTAGEM; REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; REPROGRAFIA; XEROX E XEROGRAFIAS.			
Capital: R\$ 990.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 990.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Titular Nome/CPF TANIA MAGALHÃES 704.993.301-53	Administrador Sim	Início do Mandato 12/02/2009	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/01/2016 Ato: BALANCO	Número: 17601065	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status TRANSFORMADA	

17/022136-9



PALMAS - TO, 01 de fevereiro de 2017

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

Eu,  
Conferi e assino.

José de Carvalho Furtado Neto  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 11227141

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com a original  
Palmas-TO, 18/04/17

Belziran José de Souza  
Assist. de Compras Governamentais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Matrícula: 14149-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS



**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Palmas – TO, 09 de maio de 2017.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 006/2017 – 2ª Retificação  
Processo nº 2017009948  
Abertura: 09/05/2017 às 9h00min

A empresa **O & M Multivisão Comercial Eireli-EPP**, inscrita no **CNPJ (M.F.)** sob o nº **10.638.290/0001-57**, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos para **habilitação**, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para **habilitação** constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade por parte da Licitante.

**DECLARAMOS**, para fins legais ser Microempresa / Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da legislação vigente e **desejamos usufruir o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006**, e de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do artigo 3º da LC 123/06.



.....  
**O & M Multivisão Comercial Eireli-EPP**  
Adm.: Márcio Magalhães  
CPF: 191.583.276-49 RG.: 464.898/ SSP-TO





## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

SUCOL/SEFIN
Fls. 681
Ass. B

### Credenciamento


A empresa INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A, CNPJ nº 02.851.205/0001-06, com sede na Q 1012 Sul Alameda 08, Plano diretor Sul CEP 77.023-674,

neste ato representada pelo Sr. Alexandre Lemos Barros, engenheiro civil, brasileiro, casado, RG nº 1664160 SSP/GO, residente na Rua 115-D, Qd F-36, Lt 09, Setor Sul, Goiânia/GO, inscrito no CPF nº 061.176.941-72 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. Antônio Luiz Barcelos, administrador, brasileiro, casado, RG nº 2078301 SSP/GO residente na Q 906 sul, Alameda 21, Lt 28, Palmas/TO, inscrito no CPF nº 264.091.001-91, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Palmas praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2017, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para o pregão referente.

Palmas/TO, 08 de maio de 2017.

  
Alexandre Lemos Barros

*Antônio Luiz Barcelos*  
Diretor Administrativo  
CRA-TO 00187



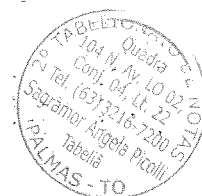
**INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A**

CNPJ/MF Nº 02.851.205/0001-06

NIRE: 17300000981

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**REALIZADA EM 30/06/2015**



SUCOL/SEFIN
Fls. 682
Ass. <i>KS</i>

**DATA, HORA e LOCAL:** Em 30 de junho de 2015, às 14:00 horas, na sede social situada na ASR 105, lotes 02 a 18, QI F, Alamedas 11 e 15 e lotes 01 a 10, QI B, Alameda 08, Setor dos Insumos Básicos de Construção, no município de Palmas/TO. **QUORUM:** Presença na totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente Sr. Alexandre Lemos Barros e como secretário foi designado, o Sr. Antônio Luiz Barcelos; **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas; **ORDEM DO DIA:** a) Alteração do artigo 2º do Estatuto Social que trata do endereço sede da sociedade, que passa a ser: Quadra 1012 Sul, Alameda 8, S/N, Lotes 01 e 10, QI B, Alamedas 11 e 15, Lotes 02 a 18, QI F, Setor Insumos básicos da Construção, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-674, Palmas/TO. **DELIBERAÇÕES:** I – Com a conseqüente alteração do Caput do art 2º do Estatuto Social que passará a vigor com a seguinte redação: Artigo 2º: A sociedade tem sua sede e foro jurídico no Município de Palmas/TO, na Quadra 1012 Sul, Alameda 8, S/N, Lotes 01 a 10, QI B, Alamedas 11 e 15, Lotes 02 a 18, QI F, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-674, podendo abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer ponto do território nacional a critério da diretoria. **VOTAÇÃO:** Todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com direito a voto, abstendo-se os legalmente impedidos. Optou-se pela elaboração do Mapa Demonstrativo do Controle Acionário, que segue como anexo I da presente, esclareceu o Sr. Presidente que a composição do Capital Social é a seguinte:

TIPOS DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	2.626.833,38	2.609.718
PREF. CLASSE A	-	-
PREF. CLASSE B	1.218.456,00	1.218.456
<b>TOTAL</b>	<b>3.845.289,38</b>	<b>3.828.174</b>

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Sagror Amor Angela Pfcicoli - Tabellia

Selo Digital nº 126466AAS009897-FYU  
Confirme a Autenticidade em: <http://corregedoria.tj.jus.br/index.php/selodigital/>

**AUTENTICAÇÃO**  
Compare com o original e mimeo apresentado. Dou fé.  
Palmas/TO, 08 de maio de 2017. 418162

Em Teste de verdade,  
*Carlos Henrique Albuquerque Santos*  
Escrivente

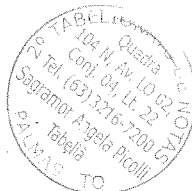
EMOL.: R\$1,26, FUNCIVIL.: R\$0,60, TFJ: R\$0,26, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,05

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200



*PS.*  
*OL.*  
*[Handwritten signature]*

**APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a deliberar, deu o Presidente por encerrado os trabalhos. A presente Ata foi lida e aprovada por todos os acionistas presentes e assinada pelos mesmos, sem restrições. Palmas/TO, 30 de junho de 2015. (Ass.) Presidente da Mesa: Alexandre Lemos Barros, Secretário da Mesa: Sr. Antônio Luiz Barcelos. Acionistas: Alexandre Lemos Barros, ALB – Construções Ltda. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no livro de Assembléia Gerais da Companhia de nºs 64 e 64v.



SUCOL/SEFIN  
Fls. 683  
Ass. VB

Palmas/TO, 30 de junho de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Lemos Barros  
Presidente da Mesa

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Antônio Luiz Barcelos  
Secretário da Mesa

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
ALB – Construções Ltda

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Lemos Barros

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagromor Angela Piccoli - Tabelião

Seio Digital nº 126466AAR008896-ALU  
Confirme e Autenticidade: <http://corregadonia.fls.jus.br/index.php/selodigital>

**AUTENTICAÇÃO**  
Correre com o original e imprimir apresentado. Dcu nº.  
Palmas/TO, 08 de julho de 2017. 416162

Em Teste de Veridade  
Carlos Henrique Assunção Santos  
Tabelião

EMQVL: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

1º CARTÓRIO  
1º CARTÓRIO  
1º CARTÓRIO  
1º CARTÓRIO

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO  
AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3216-4376



SELO DE AUTENTICAÇÃO  
RECONHECIMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
SERIALIZAÇÃO  
RECEBIMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
RECEBIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

REI 825208  
REI 825207  
REI 825206  
REI 825205

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ALEXANDRE LEMOS BARROS (por três vezes) e ANTONIO LUIZ BARCELOS. Seio nº REI825205, REI825206, REI825207, REI825208. Dou Fe. \*1008\* Palmas-TO, 02 de julho de 2015. Custas: R\$5,00, FUNCIVIL: R\$2,00, ISS: R\$0,25, TFJ: R\$1,00. Rosângela Alves Rodrigues - válido somente com o Selo de Fiscalização.



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
COPILAGEM OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2015  
SOB Nº: 17594342  
Protocolo: 15/021671-8, DE 16/07/2015  
Empresa: 173 0000098 1  
INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS DA AMAZONIA S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

# INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ/MF Nº 02.851.205/0001-06

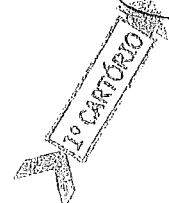
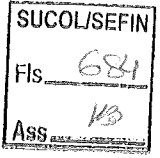
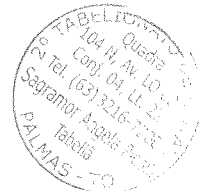
NIRE: 17300000981

Anexo I

DA AGO DE 30.06.2015

ACIONISTAS	CNPJ/CPF	ATUAL		VALOR - R\$
		ON	PNB	
<u>PESSOA FÍSICA</u> ALEXANDRE LEMOS BARROS	061.176.941-72	<u>302.000</u> 302.000	_____ _____	<u>302.000,00</u> 302.000,00
<u>PESSOA JURIDICA</u> ALB CONSTRUÇÕES LTDA	02.901.882/0001-91	<u>2.307.718</u> 2.307.718	<u>1.218.456</u> 1.218.456	<u>3.543.289,38</u> 3.543.289,38
		<b>2.609.718</b>	<b>1.218.456</b>	<b>3.845.289,38</b>

Palmas/TO, 30 de junho de 2015



*Alexandre Lemos Barros*  
 Alexandre Lemos Barros  
 Diretor Presidente  
 CPF/MF nº 061.176.941-72

*Antônio Luiz Barcelos*  
 Antônio Luiz Barcelos  
 Diretor Administrativo  
 CPF/MF nº 264.091.001-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICADO REGISTRO EM: 24/07/2015  
 SOB Nº: 17594342  
 Protocolo: 15/021671-8, DE 16/07/2015  
 Empresa: 173 0000981  
 INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A

**(CEDULA DE IDENTIDADE)**



POLEGAR DIREITO

*Antonio Luiz Barcelos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)**

**(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)**

ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
DIVISAO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO - GHA 001

SUCOL/SEFIN

NOME: ANTONIO LUIZ BARCELOS  
Antonio Jose Barcelos e  
Dahir Benfelo Barcelos

Trindade-GO, 06 Mai. 1963

NATURALIDADE: GOIAS DO NASCIMENTO  
06/05/1963

*Antonio Luiz Barcelos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)**

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO

104 N. Cent. - Av. LO-02, 22  
Ll. 22 Cep: 77.006-022  
Tel. (63) 3216-7200  
Marta Raimunda C. Brito  
Escritorante

**CIC**

NASCIMENTO: 06.05.63

INSCRIÇÃO NO CPF: 264 091 001 91

CONTRIBUINTE

**ANTONIO LUIZ BARCELOS**

*Antonio Luiz Barcelos*  
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

**VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL**

*Antonio Luiz Barcelos*  
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO

104 N. Cent. - Av. LO-02, 22  
Ll. 22 Cep: 77.006-022  
Tel. (63) 3216-7200  
Marta Raimunda C. Brito  
Escritorante

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabella

Selo Digital nº 128466AAB007240-VWUJ

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>

**AUTENTICACAO**

Confere como original o film. apresentado. Dou. n.º  
Palmas/TO, 06 de Maio de 2017. 390274

Em Test. da verdade.  
Marta Raimunda Cardoso Brito  
Escritorante

EMOL.: R\$1,26, FUNCION.: R\$0,50, TFJ: R\$0,26, IS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,08

104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabella

Selo Digital nº 128466AAB007209-95H

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>

**AUTENTICACAO**

Confere como original o film. apresentado. Dou. n.º  
Palmas/TO, 06 de Maio de 2017. 390274

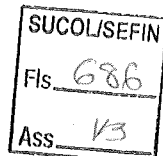
Em Test. da verdade.  
Marta Raimunda Cardoso Brito  
Escritorante

EMOL.: R\$1,26, FUNCION.: R\$0,50, TFJ: R\$0,26, IS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,08

104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*



*[Assinatura]*  
TRASLADO

**Procuração Bastante que Faz INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S.A.**

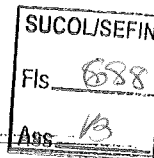
**S A I B A M** todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (**23/02/2017**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Bel<sup>a</sup>. Aisyane Tiago Correia, Escrevente, compareceu como outorgante, **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S.A.**, pessoa jurídica de sociedade simples pura, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.851.205/0001-06**, com sede na ASR SE 105, QI F, lote 2/18 E, QI B, lote 1/10, em Palmas-TO, nos termos de sua Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada 06/05/2014 e do Estatuto Social Consolidado de 15/12/2011, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Tocantins-JUCETINS sob nºs. 17578622 e 17545768, em 12/06/2014 e 19/01/2012, respectivamente, dos quais ficam cópias arquivadas nestas Notas, neste ato representada por seu diretor presidente, **ALEXANDRE LEMOS BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **1.664.160/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **061.176.941-72**, residente e domiciliado na Rua 115-D, quadra F-36, lote 9, Setor Sul, nesta Capital; a pessoa presente neste ato foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente, à vista dos documentos de identidade supracitados, que me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatando que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, sem apresentarem vícios que comprometam sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E aí, pela outorgante, me foi dito que pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ANTONIO LUIZ BARCELOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº **2.079.301/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **264.091.001-91**, residente e domiciliado na Quadra 906 Sul, Alameda 21, lote 28, Palmas-TO, ao qual confere poderes para o fim especial de participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, convites, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protestos, usar dos poderes da cláusula *ad judicia*, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões; representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares; representar a outorgante junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN** de todo território nacional, para tratar de todos e quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência relacionado a compra, venda, alienação (financiamento) e transferência de veículos; podendo para tanto, dito procurador, **comprar, adquirir, vender, alienar, ceder e transferir veículos**; assinar todo e qualquer documento que se fizer

*[Assinatura]*



necessário, inclusive DUT - Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; concordar; discordar; estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; receber e transmitir a posse e o domínio; baixar gravame; solicitar mudança de endereço; requerer e retirar 2ª. (segunda) via de documentos, recibos, CRV, CRLV ou qualquer outro documento que for preciso, podendo assiná-los; requerer também certidões negativas, fazer vistorias; requerer, retirar e pagar I.P.V.A. e o que mais preciso for; fazer licenciamentos e relicenciamentos; emplacements e reemplacements; fazer comunicado de venda; representar perante as repartições públicas em geral, inclusive Agência Municipal de Trânsito – AMT, Delegacias de Roubos e Furtos de Veículos, Delegacias em Geral, Inspetorias de Trânsito, Agência Goiana de Regulamento - AGR, AGETOP, DNIT, Polícia Rodoviária Federal e Estadual, Cartórios em geral (Serviços Notariais/Títulos e Documentos e Protestos), bancos, instituições financeiras, cooperativas de créditos em geral, Concessionárias, Companhia de Seguros, para resolver o que for preciso; outorgar e assinar Escritura Pública de Identificação e de Declaração de Venda e quaisquer outros documentos particulares, baixar gravame, dirigir e conduzir o mencionado veículo em todo território nacional; bem como, retirá-lo de garagens, estacionamento, pátios ou onde o mesmo estiver; podendo ainda, negociar e transferir multas e pontuação na CNH para terceiros, assinando todos os documentos necessários; e ainda, poderes junto a quaisquer estabelecimento de crédito, inclusive no *Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S.A. - BASA, Bancos Estaduais e Particulares*, podendo abrir, movimentar e movimentar contas, sacar, solicitar saldos e extratos, fazer retiradas mediante recibos; solicitar cheques depositados e devolvidos, emitir, endossar, assinar, cancelar, sustar e/ou contra-ordenar cheques, recibos de retirada; fazer ordens de pagamento; requisitar talonários, efetuar e resgatar investimentos; cadastrar senhas, requerer e retirar cartões magnéticos/eletrônicos; dar e receber recibos e quitações; encerrar conta corrente, negociar, parcelar, quitar; concordar, discordar, apresentar, juntar, requerer e assinar quaisquer documentos necessários; não podendo substabelecer, praticando finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. ***A presente procuração terá validade por 03 (três) anos a contar desta data.*** Certifico que a qualificação do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos por declaração e confirmados pela outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente, razão pela qual esta serventia está isenta de qualquer incorreção decorrente. E de como assim o disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, outorga e assina , , dispensando as testemunhas instrumentárias nos termos do parágrafo 5º. do artigo 215, da Lei Federal nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), do que dou fé. Eu, (a.), Belª. Aisyane Tiago Correia, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$51,00; Taxa Judiciária: Isento; Fundos Estaduais: R\$19,89, ISS: R\$2,55. Goiânia-GO, 23 de fevereiro de 2017. Belª. Aisyane Tiago Correia, Escrevente. INDÚSTRIA DE



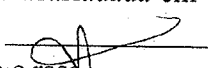



Livro 00680 P Folha 088/090

Protocolo 0072779

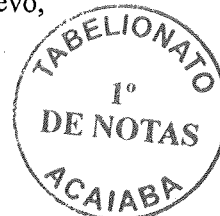
Escrevente 0144

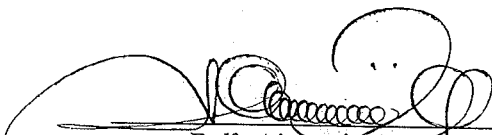
TRASLADO

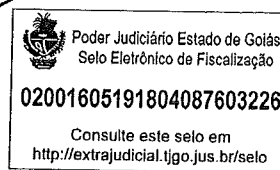
PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S.A., ALEXANDRE LEMOS BARROS, representante da outorgante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho  da Verdade

Goiânia-GO, 23 de fevereiro de 2017.



  
Bel. Aisyane Tiago Correia  
Escrevente



Av. Tocantins  
283, Centro,  
Goiânia - GO

Bel. Aisyane Tiago Correia  
Escrevente

**1.º TABELIONATO DE NOTAS**  
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO  
AV. JK - ACSV-HE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

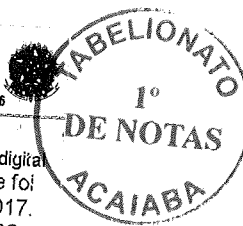
Selo nº 126433AAA348214-VJD  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de AISYANE TIAGO CORREIA, ESCRIVÃO DO 4º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO INDIO ARTIAGA DE GOIANIA-GO. Dou Fé \*0011\*Palmas-TO, 02 de março de 2017. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,25, TFJ: R\$0,06. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



**1.º TABELIONATO DE NOTAS**  
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO  
AV. JK - ACSV-HE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Selo nº 126433AAA346754-KYY  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Autentico a presente fotocopia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé.\*1002\*Palmas, 02 de março de 2017. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06 - Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.




VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SUCOL/SEFIN
Fls. 689
Ass. <i>VB</i>

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.298.666/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MUNDIAL EMPREENDIMENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais</b> <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>Q 606 SUL AVENIDA LO 13 LOTE 10</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>SALA. 104 EDIF WORLD</b>	
CEP <b>77.022-054</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR SUL</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mundialempreendimentos01@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(63) 3213-3948 / (63) 8401-5429</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2017** às **07:37:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

SUCOL/SEFIN  
Fls. 690  
103  
189



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.298.666/0001-82  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/09/2011

NOME EMPRESARIAL  
M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

Q 606 SUL AVENIDA LO 13 LOTE 10

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO

SALA 104 EDIF WORLD

CEP

77.022-054

BAIRRO/DISTRITO

PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO

PALMAS

UF

TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

mundialempreendimentos01@hotmail.com

TELEFONE

(63) 3213-3948 / (63) 8401-5429

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/05/2017 às 07:37:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		SUCOL/SEFIN Fls. <u>691</u> Ass. <u>1/3</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.298.666/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>			
LOGRADOURO <b>Q 606 SUL AVENIDA LO 13 LOTE 10</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>SALA 104 EDIF WORLD</b>	
CEP <b>77.022-054</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR SUL</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mundialempreendimentos01@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(63) 3213-3948 / (63) 8401-5429</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2017** às **07:37:40** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



ATO SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI

**M. J. DA SILVA EMPREENDIMENTOS – EIRELI – ME.**  
CNPJ: 14.298.666/0001-82

**MARIA, JUCELY DA SILVA** brasileira, natural de Itapirapuã - GO, casada em comunhão parcial de bens, nascida 14/10/1962, empresária, portadora do CPF 425.797.591-15, e identidade RG: 253.027 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 106 norte (ARNE - 12), Alameda 08, Lote 03, Nº 29 – Plano Diretor Norte – Palmas – TO, Cep: 77.006-082.

Única sócias da empresa **M. J. DA SILVA EMPREENDIMENTOS – EIRELI – ME**, com inscrição na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17600019726 em 12/09/2014 e no CNPJ Nº 14.298.666/0001-82 localizada na AV. LO 13, Qdr 606 Sul, Lt. 10, Sala 104, Edifício World - Plano Diretor Sul – Palmas – TO, CEP: 77.022-054. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02 e com conformidade com a Lei nº. 12.441/2011, a efetuar a segunda alteração e consolidação da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI a qual será regida pelas cláusulas e condições a seguintes:

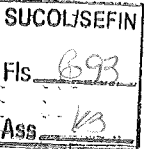
**Clausula 1ª -- DO OBJETO**

O objeto será:

- 4789-0/07 -- Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 3811-4/00 -- Coleta de Entulhos e Resíduos de Obras e Demolições;
- 1413-4/03 -- Fecção de roupas profissionais;
- 1413-4/02 -- Confecção, sob medida de roupas profissionais;
- 1422-3/00 -- Fabricação de artigos do vestuário, produzidos por malharias e tricotagens;
- 1821-1/00 -- Serviços de pré-impressão;
- 4299-5/01 -- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4322-3/01 -- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/03 -- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4399-1/03 -- Obras de alvenaria;
- 4391-6/00 -- Obras de fundações;
- 4330-4/04 -- Serviços de pintura de edificios;
- 4639-7/01 -- Comercio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7/01 -- Comercio atacadista de artigos do vestário e acessórios;
- 4642-7/02 -- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4671-1/00 -- Comercio atacadista de madeiras e produtos derivados;
- 4672-9/00 -- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 -- Comercio atacadista de material elétrico;
- 4674-5/00 -- Comercio atacadista de cimento;
- 4679-6/01 -- Comercio atacadista de tintas e vernizes;
- 4686-9/02 -- Comercio atacadista de embalagens;
- 4712-1/00 -- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados;



**MundialContábil**  
ASSESSORIA & CONTABILIDADE  
AV JK, 106 SUL L14 151106  
63.3213-2948 / 8401-5429



- 4723-7/00 -- Comercio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 -- Comercio varejista de tintas e matérias para pintura;
- 4743-1/00 -- Comercio varejista de vidros;
- 4744-0/99 -- Comercio varejista de materiais de construção;
- 4754-7/03 -- Comercio varejista de artigos de iluminação;
- 4759-8/01 -- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4763-6/04 -- Comercio varejista de artigo de caça, pesca e camping;
- 4781-4/00 -- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4761-0/03 -- Comercio varejista de artigo de papelaria;
- 4751-2/01 -- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4755-5/03 -- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/02 -- Comercio varejista de artigos de armário;
- 4755-5/01 -- Comercio varejista de tecidos;
- 4754-7/01 -- Comercio varejista de móveis;
- 4763-6/01 -- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 -- Comercio varejista de artigos esportivos;
- 4782-2/01 -- Comercio varejista de calçados;
- 4782-2/02 -- Comercio varejista de artigos de viagem;
- 6920-6/01 -- atividades de contabilidade;
- 7711-0/00 -- Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 -- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7732-2/01 -- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 8211-3/00 -- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8111-7/00 -- Fornecimento de serviços combinados de apoio, conservação e limpeza de prédios;
- 8121-4/00 -- Serviços específicos de limpeza e conservação de imóveis;
- 8129-0/00 -- Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros;

#### Clausula 2ª -- DO CAPITAL

O Capital da empresa era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) reais, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando elevado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil) reais integralizados neste ato, totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil) reais, totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal, detido em sua totalidade, pelo Titular Maria Jucely da Silva.

Parágrafo único -- a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

#### Clausula 3ª -- DA CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO

ATO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI

**M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS – EIRELI – ME.**

CNPJ: 4.298.666/0001-82

MARIA JUCELY DA SILVA, brasileira, natural de Itapirapuã - GO, casada em comunhão parcial de bens, nascida 14/10/1962, empresária, portadora do CPF 425.797.591-15, e identidade RG: 253.027 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 106 norte (ARNE - 12), Alameda 08, Lote 03, N° 29 – Plano Diretor Norte – Palmas – TO, Cep: 77.006-082.

### Clausula 1ª – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE


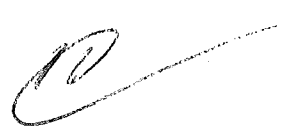
A empresa gira sob o nome empresarial **M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS – EIRELI - ME**, e tem como nome fantasia **MUNDIAL EMPREENDIMENTOS** e sede e domicílio na AV. LO 13 Qd 605 Sul, Lote 10, Sala 104, Edifício World – Plano diretor Sul – Palmas – TO, Cep: 77 022-054.

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

### Clausula 2ª – DO OBJETO

O objeto é:

- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 3811-4/00 – Coleta de Entulhos e Refugos de Obras e Demolições;
- 1413-4/03 – Fação de roupas profissionais;
- 1413-4/02 – Confecção, sob medida de roupas profissionais;
- 1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzidos por malharias e tricotagens;
- 1821-1/00 – Serviços de pré-impressão;

- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas sanitárias e de gás;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4671-1/00 – Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados;
- 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 4674-5/00 – Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/01 – Comércio atacadista de tintas e vernizes;
- 4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados;
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e matérias para pintura;
- 4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção;
- 4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4763-6/04 – Comércio varejista de artigo de caça, pesca e camping;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigo de papelaria;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armário;
- 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de moveis;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- 6920-6/01 – Atividades de contabilidade;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8111-7/00 – Fornecimento de serviços combinados de apoio, conservação e limpeza de prédios;
- 8121-4/00 – Serviços específicos de limpeza e conservação de imóveis;
- 8129-0/00 – Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros;



### Clausula 3ª -- DO CAPITAL

O capital é de R\$, 120.000,00 (Cento e Vinte Mil) reais, totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal, detido em sua totalidade, pelo Titular Maria Jucely da Silva.

Parágrafo único -- a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

### Clausula 4ª -- DO INÍCIO DA ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 01/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

### Clausula 5ª -- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por seu titular MARIA JUCELY DA SILVA já qualificado acima e pelo administrador não sócio HUGO CAMILO E SILVA, brasileiro, solteiro, contador, nascido na cidade de Goiânia -- GO em 10/11/1980, Portador do CPF: 855.921.611-15, inscrito no CRC. 002425-O/TO e RG. 271-119 SSP-TO, residente e domiciliado na, Qtr 106 norte, Al. 08, Nº. 29, Lt. 03 -- Plano Direto Sul -- Palmas -- TO, Cep: 77.006-082. Que ficaram incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, podendo assinar juntos ou isoladamente quaisquer documentos, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

Parágrafo único -- O titular do molde EIRELI autoriza a administração do não sócio com amplos poderes e atribuições para quaisquer fins.

### Clausula 6ª -- DO EXERCÍCIO

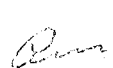
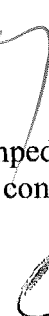
O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

### Clausula 7ª -- DA DECLARAÇÃO

O titular declara que não possui ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

### Clausula 8ª -- DO IMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Clausula 9ª - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-TO para qualquer ação fundada neste ato constitutivo de EIRELI, com exceção expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2015.

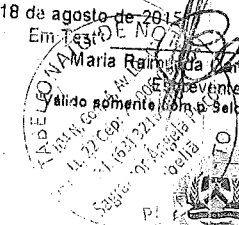
*[Signature]*  
**MARIA JUCELY DA SILVA**  
 CPF: 423.797.591-15  
 Titular Administrador.

*[Signature]*  
**HUGO CAMILO E SILVA**  
 CPF: 855.921.611-5  
 Administrador.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
 Sagrão Angela Piccoli - Tabellã  
 Reconheço por "verdadeira" a assinatura indicada de MARIA JUCELY DA SILVA. Dou fé em Palmas/TO, 18 de agosto de 2015.  
 Em Teste: Maria Raimunda Cardoso Brito  
 Escrevente  
 "Válido somente com o selo de Fiscalização."  
 Emol.: R\$2,06

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
 Sagrão Angela Piccoli - Tabellã  
 Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de MARIA JUCELY DA SILVA. Dou fé em Palmas/TO, 18 de agosto de 2015.  
 Em Teste: Maria Raimunda Cardoso Brito  
 Escrevente  
 "Válido somente com o selo de Fiscalização."  
 Emol.: R\$2,06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2015  
 SOB Nº: 17585805  
 Protocolo: 1.7024441-0, DE 13/03/2015  
 Empresa: 17 6 (001972 6)  
 H J DA SILVA IMPRENDIMENTO EIRELI - ME  
 ERICAN SOUZA MILHOM EM  
 SECRETÁRIO-GERA  
 184030



SUCOL/SEFIN  
Fls. 698  
Ass. V3



## MUNDIAL EMPREENDIMENTOS

EMPRESA: M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 14.298.666/0001-82 IM: 237457 I.E: 29.436803-5

END: QDR 606 SUL AV. LO 13 LOTE 10 SALA 104 ED. WORLD

PLANO DIR. SUL PALMAS - TO CEP: 77.022-054

E-MAIL: mundialempreendimentos01@hotmail.com

FONE: (63) 3213 - 3948 - (63) 8401-5429

CLIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte  
ENDEREÇO: Sala de Reuniões da Sup. De compras e licitações da prefeitura de Palmas  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO: 2017009948 HORA  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NUMERO: 06/2017 09:00HS

### DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.298.666/0001-82 com sede à QD 006 SUL AV LO-13, LOTE 10, SALA 104, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO neste ato representada pelo Sr. Maria Jucely da Silva, Brasileira, empresaria, portadora do CPF: 425.797.591-15 residente e domiciliado nesta capital, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Atenciosamente,

Palmas - TO, 08 de maio de 2017.

  
M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

**14.298.666/0001-82**

M. J. da Silva Empreendimentos EIRELI-ME

Qd. 606 Sul, Av. LO 13, LL10; Sl. 104 Ed. World

Plano Diretor Sul CEP 77.022-054

**PALMAS**

**TOCANTINS**

## MUNDIAL EMPREENDIMENTOS

EMPRESA: M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

## Consulta Optantes

SUCOLISEFIN
Fis 699
Ass 13

Data da consulta: 08/05/2017

Identificação do Contribuinte: - CNPJ Matriz

CNPJ : 14.298.666/0001-82

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
15/09/2011	31/08/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)


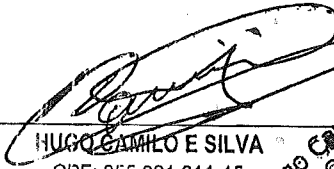
[Gerar PDF](#)

**TERMO DE ABERTURA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2016**

Contém este balanço patrimonial, seis (6) folhas numeradas de 0001 à 0006, da empresa M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Localizada na AV. LO 13 Qdr 606 Sul Lote 10 Sala 104 Edifício World Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Cep:77022-054 Inscrita no CNPJ nº. 14.298.666/0001-82. E na Junta Comercial do Est. do Tocantins - Jucetins nº 17600019726 em 15/09/2011.

Palmas - TO, 01 de janeiro de 2016.

---

 <b>M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME</b> MARIA JUCELY DA SILVA CPF: 425.797.591-15 TITULAR	 <b>HUGO CAMILO E SILVA</b> CPF: 855.921.611-15 CRC. TO-002425-0 CONTADOR
---	---

**Hugo Camilo e Silva**  
Contador  
CRC 002425/0



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 13:57 SOB Nº 20170101363.  
PROTOCOLO: 170101363 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701645641. NIRE: 17600019726.  
M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 05/05/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

# M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME


CNPJ: 14.298.666/0001-82  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.  
NIRE 17600019726

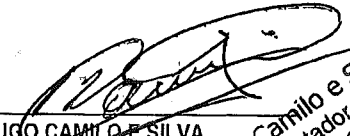
SUCOL/SEFIN  
Fls. 701  
Ass. VB

Folha 00002

EXERCÍCIO	2016
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>289.098,09</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>237.854,60</b>
Caixa	235.980,15
Bancos c/Movimento	1.874,45
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>51.243,49</b>
Clientes	51.243,49
<b>ESTOQUE</b>	<b>-</b>
Mercadorias	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>532.642,58</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>532.642,58</b>
Aparelhos e Ar Condicionados	4.108,00
Computadores e Periféricos	6.150,00
Maquinas e Equipamentos	64.560,00
Moveis e Utensilios	7.650,00
Terrenos	178.000,00
Veiculos	185.000,00
(-)Depreciação Acumulada	(29.683,14)
<b>DESPESA PRE-OPERACIONAL</b>	
Obras em Andamento	116.857,72
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>821.740,67</b>

Palmas - TO, 31 de dezembro de 2016

  
M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
MARIA JUCELY DA SILVA  
CPF: 425.797.591-15  
TITULAR

  
HUGO CAMILO E SILVA  
CPF: 855.921.611-15  
C.R.C: TO-002425-0  
CONTADOR

Hugo Camilo e Silva  
Contador  
CRC 002425/0

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 13:57 SOB Nº 20170101363.  
PROTOCOLO: 170101363 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701645641. NIRE: 17600019726.  
M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 05/05/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ: 14.298.666/0001-82

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016,

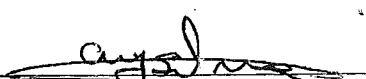
NIRE 17600019726

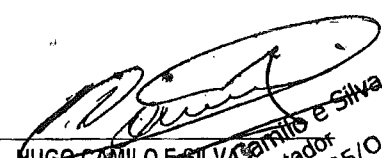
Folha 00003

EXERCÍCIO	2016
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>15.917,45</b>
Fornecedores	3.307,06
Obrigações Sociais, Trabalhistas	10.622,56
Obrigações tributárias e fiscais	1.987,83
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>187.313,03</b>
Emprestimo / Capital de giro	187.313,03
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>618.510,19</b>
Capital Social	120.000,00
Lucros Acumulados	370.227,71
Lucros do Exercício Corrente	128.282,48
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>821.740,67</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$\*\*\*\*\*821.740,67 \*\*\*\*\* (Oitocentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Palmas - TO, 31 de dezembro de 2016

  
M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
MARIA JUCELY DA SILVA  
CPF: 425.797.591-15  
TITULAR

  
HUGO CAMILO E SILVA  
CPF: 855.921.044-75 Contador  
C.R.C: TO-002425-O CRC 002425/O  
CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 13:57 SOB Nº 20170101363.  
PROTOCOLO: 170101363 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701645641. NIRE: 17600019726.  
M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 05/05/2017  
www.simplifica.to.gov.br

**M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ: 14.298.666/0001-82

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

NIRE 17600019726

SUCOLISEFIN

Fls. 203

Ass. 13

Folha 0004

EXERCÍCIO	2016
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>248.063,42</b>
Receita de Mercadorias	80.634,00
Receita de Serviços	167.429,42
Impostos Incidentes/Compra - Credito	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>(12.812,58)</b>
Impostos Incidentes/Devoluções - Estorno	12.812,58
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>235.250,84</b>
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>	<b>(86.185,36)</b>
Custo das mercadorias	41.213,60
Custos dos Serviços	44.971,76
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>149.065,48</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>20.783,00</b>
Administrativas	8.008,06
Vendas	3.356,20
Financeiras	278,21
Tributárias	682,10
Outras Despesas Operacionais	8.458,43
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>128.282,48</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>128.282,48</b>

Palmas - TO, 31 de dezembro de 2016.

M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
MARIA JUCELY DA SILVA  
CPF: 425.797.591-15  
TITULAR

HUGO CAMILO E SILVA  
CPF: 855.921.611-15  
C.R.C. TO-002425/O  
CONTADOR

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 13:57 SOB Nº 20170101363.  
PROTOCOLO: 170101363 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701645641. NIRE: 17600019726.  
M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 05/05/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

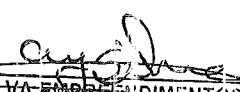



**M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
 CNPJ: 14.298.666/0001-82  
**INDICES DE LIQUIDEZ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**  
 NIRE 17600019726

Folha 0005

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG		RESULTADO
LG =	(Ativo Circulante + Realizavel a Longo prazo) (Passivo Circulante + Exigível á Longo Prazo)	R\$ 289.098,09 R\$ 203.230,48
		1,42
SOLVENCIA GERAL = SG		RESULTADO
SG =	Ativo Total (Passivo Circulante + Exigível á Longo Prazo)	R\$ 686.840,67 R\$ 203.230,48
		3,38
LIQUIDEZ CORRENTE = LC		RESULTADO
LC =	Ativo Circulante Passivo Circulante	R\$ 289.098,09 R\$ 15.917,45
		18,16
SOLVENCIA = S		RESULTADO
S =	Ativo Total Passivo Circulante	R\$ 686.840,67 R\$ 15.917,45
		43,15

Palmas - TO, 31 de dezembro de 2016.

  
 M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
 MARIA JUCEY DA SILVA  
 CPF: 425.797.591-15  
 TITULAR

  
 HUGO CAMILO E SILVA  
 CPF. 855.921.611-15  
 C.R.C. TO-002425/O  
 CONTADOR

Hugo Camilo e Silva  
 Contador  
 CRC 002425/O





CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 13:57 SOB Nº 20170101363.  
 PROTOCOLO: 170101363 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701645641. NIRE: 17600019726.  
 M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 05/05/2017  
 www.simplifica.to.gov.br



**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
DEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO  
AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-1876

Selo nº 126433AAA408620-MPU  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARIA JUCIELY DA SILVA. Dou Fé. "1031". Palmas - TO, 05 de maio de 2017. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,35, ISS: R\$0,06. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDICADOR DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2016**

Contém este balanço patrimonial, seis (6) folhas numeradas de 0001 à 0006, da empresa M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Localizada na AV. LO 13 Qdr 606 Sul Lote 10 Sala 104 Edifício World Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Cep:77022-054 Inscrita no CNPJ nº. 14.298.666/0001-82. E na Junta Comercial do Est. do Tocantins - Jucetins nº 17600019726 em 15/09/2011.

Palmas - TO, 31 de dezembro de 2016.

**1º CARTÓRIO**

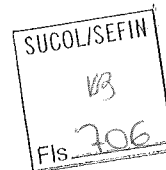
 <b>M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME</b> <b>MARIA JUCELY DA SILVA</b> CPF: 425.797.591-15 TITULAR	 <b>HUGO CAMILO E SILVA</b> CPF: 855.921.611-15 CRC. TO-002425-0 CONTADOR
---	---

**Hugo Camilo e Silva**  
Contador  
CRC 002425/0

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 13:57 SOB Nº 20170101363.  
PROTOCOLO: 170101363 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701645641. NIRE: 17600019726.  
M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 05/05/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro o volume II dos autos do processo administrativo Nº 2017009948 que tem como o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, do tipo menor preço por item OBJETO: aquisição de materiais elétricos. Conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, iniciando no número *303* e findando no número *706* a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Palmas, 09 de Maio 2017

Luis Augusto Soares

*Luis Augusto Soares*  
Matrícula: 413027316  
Prefeitura Municipal de Palmas